

Município compra 6.366 computadores para escolas

A Secretaria Municipal de Educação concluiu, na quarta-feira, a licitação para compra de 6.366 microcomputadores para 1.061 escolas da Prefeitura. Serão destinados seis micros por unidade escolar, sendo quatro para a sala de leitura e dois para a sala dos professores. A empresa vencedora da licitação foi a Positivo Informática S/A e o valor unitário dos equipamentos foi R\$1.118,90.

A compra dos novos computadores para as escolas municipais

acontece após a aquisição de 26.315 computadores portáteis, do tipo *notebook*, para professores e especialistas de educação, num investimento de R\$ 40,3 milhões realizado este mês. As compras de computadores fazem parte de um programa municipal que, desde 2001, vem ampliando o acesso dos professores e alunos às modernas tecnologias da informação e da comunicação. Resultado da licitação na [página 26](#).



Dívida Ativa promove segundo leilão de imóveis amanhã

A Procuradoria da Dívida Ativa vai leiloar, amanhã, mais de 100 imóveis de devedores de IPTU, ISSS, ITBI e multas administrativas. Este é o segundo leilão e será no auditório do Centro de Convenções da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, na Praça XV, às 10 horas. Os proprietários desses imóveis ainda podem pagar suas dívidas à vista, incluindo honorários e custas judiciais. O parcelamento não é mais possível nesta fase da cobrança.

Imóveis que ainda não se encontram em execução judicial podem ter suas dívidas parcelas em até 84 vezes nos quatro postos da Procuradoria da Dívida Ativa (Centro, Madureira, Barra da Tijuca e Campo Grande). Informações sobre pagamento e parcelamento de dívidas estão disponíveis na internet (www.rio.rj.gov.br/pgm) e no Disque Dívida Ativa - 3523-4003. Lista com os imóveis que irão a leilão na [página 58](#).

Rio presente em congressos para a defesa de crianças e adolescentes

As informações estão na [página 54](#).

Policlínica de Del Castilho com novas instalações

As instalações do novo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da nova recepção da Policlínica Rodolpho Rocco, situada em Del Castilho, serão inauguradas amanhã, dia 25. No CEO, cerca de 230 trabalhos protéticos passarão a ser feitos mensalmente, além dos serviços de ortodontia e cirurgia oral.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a nova re-

cepção terá ambiente climatizado, 150 lugares, dois aparelhos de TV e dois banheiros especiais adaptados para portadores de necessidades especiais. A unidade também passará a contar com um novo sistema de senhas eletrônicas. A inauguração acontecerá às 9h30min, na Estrada Adhemar Bebiano 339, Del Castilho. [Página 56](#)

Creche para filho de servidor abre inscrição hoje



A Secretaria Municipal de Administração abre hoje as inscrições para filhos de servidores utilizarem a Creche Municipal Dr. Paulo Niemeyer (foto) durante o próximo ano. As vagas se destinam a crianças com ida-

de de quatro meses a três anos e 11 meses, cujos pais não recebam o auxílio concedido ao pagamento de creche ou similares. As inscrições serão encerradas dia 28. Saiba mais na [página 52](#).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Cesar Maia Vice - Prefeito Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - GBP João Marcos Cavalcanti de Albuquerque Obra Social do Município Mariangeles Maia Empresa Municipal de Vigilância - EMV Carlos Moraes Antunes Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Paulo Carvalho Filho Secretaria Municipal de Governo - SMG Marcelino Antonio D’Almeida Empresa Mun. de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Geraldo Miguel Vila-Forte Machado Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Fatima Rosane Machado Barros Secretaria Municipal de Administração - SMA Wagner Huckleberry Siqueira Instituto de Previdência e Assistência. do Mun. do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Lincoln Barbosa de Castro Senra Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Sidney Medeiros Falcão Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE João Luiz Reis da Silva Fund. Inst. de Geotécnica do Mun. do Rio de Janeiro - GEO RIO Mauro José Lima Baptista Secretaria Municipal de Educação - SME Sônia Maria Corrêa Mograbi	Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO Regina Alcântara de Assis Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Marcelo Garcia Vargens Secretaria Municipal do Habitat - SMH Paulo Andre Figueira da Silva Secretaria Municipal de Saúde - SMS Jacob Kligerman Secretaria Municipal das Culturas - SMC Ricardo Macieira Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME José Wilker Almeida Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Carmen Adela Ibarra Pizarro Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Augusto Ivan de Freitas Pinheiro Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Sérgio Besserman Vianna Secretaria Municipal de Transportes SMTR Romualdo Inácio Silveira Boaventura Companhia de Eng. de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marcos Antônio Paes Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Gustavo Coimbra Coelho Cintra Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC Celio Cesar Lupparelli Faria Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro FPJ Osmar Caetano de Souza Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Rojane Calife Jubram Dib Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Lino Martins da Silva Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Márcia Andréa Peres (Respondendo pelo expediente)	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Júlio Rebello Horta Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - SEPROP Leila Castanheira Garrido Alves Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS Ágata Messina Pio Borges de Castro Secretaria Especial de Turismo - SETUR Rubem Medina Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Luiz Felipe Bonilha RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Eider Ribeiro Dantas Filho Sec. Esp. de Desenvolv. Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT Marco Antônio de Moura Vales Sec. Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPdq Francisco Duran Borjas Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - SEQV Genario Simões Junior Sec. Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA Victor Augusto Duarte Fasano Fund. Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO ZOO Anita Carolina Levy Ibarra Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Leda de Azevedo Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - SEDREPAHC. André Luiz Meuser Zambelli Coordenadoria das Relações Internacionais e do Cerimonial Embaixador Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	--	--

MACROFUNÇÕES - FUNÇÕES BÁSICAS DE GOVERNO

PREFEITO CESAR MAIA VICE-PREFEITO			
DEFESA DO CIDADÃO	Governo Assistência Social Empresa Municipal de Vigilância Coord. Especial Militar Coord. Geral do Sistema de Defesa Civil Coord. de Licenciamento e Fiscalização Sup. de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária	POLÍTICAS SOCIAIS	Educação Saúde Assistência Social Culturas Esportes e Lazer Habitat Pessoa com Deficiência Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida Prevenção à Dependência Química Promoção e Defesa dos Animais Multirio Célula Urbana Projeto Rio-Mulher
COMUNICAÇÃO	Comunicação Social Publicidade, Propaganda e Pesquisa Subsecretaria de Controle Operacional do Gabinete do Prefeito	DESENVOLVIMENTO URBANO	Urbanismo Meio Ambiente Obras e Serviços Públicos Habitat Transportes Comiurb Célula Urbana Culturas
PATRIMÔNIO-URBANO- HISTÓRICO E CULTURAL	Culturas Urbanismo Promoção, Defesa, Desenvolvimento, e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica Cultural Instituto Pereira Passos Fundação Parques e Jardins	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	Trabalho e Emprego Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Turismo Assessoria Especial do Plano Estratégico
		GESTÃO	Gabinete do Prefeito Administração Fazenda Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública Previ-Rio Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Controladoria Geral	42
Leis Sancionadas e Vetos	Procuradoria Geral	46
Atos do Poder Executivo	Secretaria Especial de Pub., Pro. e Pesq.	
Atos do Prefeito	Secretaria Especial de Articulação	
Despachos do Prefeito	Institucional - SEAI	
Gabinete do Prefeito	Secretaria Especial de Comunicação Social	
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo	46
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Especial de Desenvolvimento	
Secretaria Municipal de Fazenda	Econômico, Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial de Prevenção à	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Dependência Química	
Públicos	Sec. Extraordinária da Qualidade de Vida - SEQV	47
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Especial de Promoção	
Secretaria Municipal de Assistência Social	e Defesa dos Animais	47
Secretaria Municipal do Habitat	Sec. Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	47
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, De-	
Secretaria Municipal das Culturas	seenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Me-	
Secretaria Municipal de Urbanismo	mória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro -	
Secretaria Municipal de Transportes	SEDREPAHC.	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Tribunal de Contas	48
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Avisos, Editais e Termos de Contratos	51
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego	Publicações a Pedido	62

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 30093 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Revoga o Decreto n.º 15.551, de 03 de março de 1997.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 15.551, de 03 de março de 1997, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro no dia 04 de março de 1997.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008

444.º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA

DECRETO N.º 30094 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Delega à Secretaria Municipal de Saúde a regulamentação dos estágios de estudantes no âmbito daquela Secretaria.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do processo administrativo n.º 09/013.428/2008,

considerando a necessidade de adequação das peculiaridades concernentes aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere à concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios;

considerando as regras específicas inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, por força de suas características e da evolução dos critérios adotados em toda a Rede Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1.º A regulamentação dos estágios obrigatórios e não obrigatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde será estabelecida por Resolução daquela Secretaria.

Art. 2.º Os estágios obrigatórios e não obrigatórios junto aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde obedecerão à Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e suas respectivas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação de Resolução da Secretaria Municipal de Saúde sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008

444.º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA

DECRETO N.º 30095 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o procedimento pessoal para a escolha de concessionários ou permissionários de bens e equipamentos integrantes das Unidades de Conservação de Proteção Integral de posse e domínio públicos no Município do Rio de Janeiro, nos casos que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

considerando que as Unidades de Conservação, da categoria de Proteção Integral, de posse e domínio públicos são os Parques Naturais Municipais, as Reservas Biológicas e as Estações Ecológicas;

considerando que a gestão do imobiliário municipal cabe a Superintendência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda conforme dispõe a Lei Orgânica;

considerando que a entrega pela Superintendência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda, da administração de imóveis que compõem as Unidades de Conservação se dá mediante Termo de Entrega e Recebimento de áreas públicas;

considerando que na utilização privativa de imóveis públicos por particulares é obrigatória a aplicação de método impessoal adequado a fim de escolher o futuro usuário do bem municipal e garantir a impessoalidade no trato da coisa pública; e,

considerando ainda o contido nos Decretos n.º 21.351, de 30 de abril de 2002 e n.º 22.516, de 20 de dezembro de 2002;

DECRETA

Art. 1.º Os bens imobiliários e equipamentos situados em imóveis de propriedade do Município do Rio de Janeiro definidos como Unidades de Conservação – UC's poderão ser utilizados por terceiros em caráter privativo com finalidade pública por meio de concessão de uso e permissão de uso, a serem formalizados por instrumentos próprios, na forma deste Decreto e da legislação aplicável.

Parágrafo único. A finalidade pública dos bens e equipamentos situados nas UC's se dará através de sua utilização por permissionário ou concessionário que deverá ofertar ao público serviços e atrativos compatíveis com os objetivos de proteção da Unidade de Conservação.

Art. 2.º A seleção de concessionários ou permissionários de bens e equipamentos definidos no Artigo 1.º será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC com a supervisão da Superintendência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda, garantida a impessoalidade no procedimento administrativo de seleção.

Parágrafo único. O processo de seleção de interessados se dará na forma das disposições do Decreto n.º 22.516 de 20 de dezembro de 2002, ressalvada a competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC para este fim, podendo ser exigida a prévia experiência em atividades relacionadas às Unidades de Conservação.

Art. 3.º A utilização de bens e equipamentos públicos por concessionários ou permissionários nas Unidades de Conservação se dará de forma precária.

Parágrafo único. Quaisquer benfeitorias, novas construções ou implantação de novos equipamentos realizados por concessionários ou permissionários no cumprimento das finalidades públicas do bem, incorporam-se a este, tornando-se propriedade pública, sem direito a retenção ou indenização, podendo a administração pública, se assim lhe convier,

exigir que ao final do período de concessão ou permissão de uso, seja tudo reposto em seu estado original.

Art. 4.º A utilização do bem ou equipamento se materializará mediante assinatura de termo, nos termos do Decreto n.º 21.351, de 30 de abril de 2002, e da legislação aplicável.

Art. 5.º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para determinar o início do procedimento de seleção de interessados aos bens e equipamentos descritos neste Decreto, assim como fixar as condições que constarão do processo seletivo.

Parágrafo único. Findo o processo de seleção no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Superintendência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda para a celebração do termo de permissão ou concessão de uso.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008

444.º ano da Fundação da Cidade

CESAR MAIA

DECRETO Nº 30096 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.233,60 em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 07/209.471/08 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.233,60 (três mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008

444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA

FATIMA ROSANE MACHADO BARROS

SÔNIA MARIA CORRÊA MOGRABI

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 1,20
Assinatura semestral	R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 3295-8690 ou 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquitos emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Governo

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Geraldo Miguel Vila-Forte Machado

Diretora de Administração e Finanças: Rosemary de Azevedo Carvalho

Diretor Industrial: Fernando Carlos de Sá Freire Lima

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CATEGORIA	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1601.1236100582.514 1601.1236100582.515	F	113	3	3	90	30	95	10 / IV	III	3.233,60	-
TOTAL FISCAL										3.233,60	3.233,60
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										3.233,60	3.233,60

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236100582.514 1601.1236100582.515	1511 1729	3.233,60 -	- 3.233,60

DECRETO Nº 30097 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.182.024,10 em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 07/209.224/08 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.182.024,10 (um milhão, cento e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais e dez centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos III e V do artigo 112 da Lei nº 207 de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
SÔNIA MARIA CORRÊA MOGRABI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CATEGORIA	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1602.1236100262.181 1603.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	55	10 / IV	III	73.022,00	-
1604.1236100262.181 1605.1236100262.181	F	114	3	3	90	30	88	10 / IV		105.353,01	336,00
1606.1236100262.181 1607.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	89	10 / IV		103.290,50	-
1608.1236100262.181 1609.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	40	10 / IV		221.615,71	-
1610.1236100262.181 1611.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	02	10 / IV		95.881,70	-
1602.1236100262.181 1603.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	74	10 / IV	III	24.694,20	-
1604.1236100262.181 1605.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	36	10 / IV		178.103,43	-
1606.1236100262.181 1607.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	09	10 / IV		24.183,14	-
1608.1236100262.181 1609.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	81	10 / IV		190.681,20	-
1610.1236100262.181 1611.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	43	10 / IV		189.893,41	-
Total SME										1.182.024,10	25.030,20
Recursos com destinação específica	F	114							V	-	1.156.993,90
TOTAL FISCAL										1.182.024,10	1.182.024,10
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.182.024,10	1.182.024,10

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1602.1236100262.181	0412	73.022,00	-
1603.1236100262.181	0412	105.017,01	-
1604.1236100262.181	0412	103.290,50	-
1605.1236100262.181	0412	221.615,71	-
1606.1236100262.181	0412	95.881,70	-
1607.1236100262.181	0412	-	24.694,20
1608.1236100262.181	0412	178.103,43	-
1609.1236100262.181	0412	24.183,14	-
1610.1236100262.181	0412	190.681,20	-
1611.1236100262.181	0412	189.893,41	-

DECRETO Nº 30098 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 84.081,00, em favor da Procuradoria Geral do Município - Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 10, da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta do processo nº 11/002.048/08, e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Procuradoria Geral do Município – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM.

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 28.971, de 25 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 110.221,00 (cento e dez mil, duzentos e vinte e um reais), referentes à Procuradoria Geral do Município – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 84.081,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e um reais), em favor da Procuradoria Geral do Município – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso IIII, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Município – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008 - 444º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2202.0212600052.064	F	113	4	4	90	52	39	26.140,00
	F	113	4	5	90	39	08	84.081,00
TOTAL FISCAL								110.221,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								110.221,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CATEGORIA	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2202.0212600052.064	F	113	4	4	90	52	39	10 / III		84.081,00	-
	F	113	4	5	90	39	08		III	-	84.081,00
TOTAL FISCAL										84.081,00	84.081,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										84.081,00	84.081,00

DECRETO Nº 30099 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 14.151,00 em favor da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º 29/001.084 / 2008 e

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 14.151,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e um reais) em favor da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º A meta alterada em decorrência das disposições dos artigos anteriores está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
LEDA DE AZEVEDO

ANEXO I

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
4001.1236700012.154	S	100	3	3	90	39	03	10 / IV	III	-	10.899,00
4001.1236700892.151	S	100	3	3	90	52	56		III	-	-
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										14.151,00	14.151,00
TOTAL GERAL										14.151,00	14.151,00

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4001.1236700892.151	0894	-	3.252,00

DECRETO Nº 30100 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 7.274,91, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º 09/013.380/2008 e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 7.274,91 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
JACOB KLIGERMAN

ANEXO

Em R\$												
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 4.751/08	LEI Nº 207/80			
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1801.1030202092.092	S	100	3	3	90	30	72	10 / IV	III	7.274,91	7.274,91	-
TOTAL FISCAL										-	-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										7.274,91	7.274,91	-
TOTAL GERAL										7.274,91	7.274,91	-

DECRETO Nº 30101 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.314.441,00 em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 07/209.517/08 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.314.441,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
SÔNIA MARIA CORRÊA MOGRABI

ANEXO

Em R\$												
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 4.751/08	LEI Nº 207/80			
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1601.1236100052.064	F	107	3	3	90	39	78	10 / IV		117.484,00	-	-
1602.1236100052.064	F	107	3	3	90	39	30	10 / IV		69.681,00	-	-
1603.1236100052.064	F	107	3	3	90	39	02	10 / IV		141.009,00	-	-
1605.1236100052.064	F	107	3	3	90	39	25	10 / IV		174.026,00	-	-
1606.1236100052.064	F	107	3	3	90	39	97	10 / IV		120.480,00	-	-
1607.1236100052.064	F	107	3	3	90	39	59	10 / IV		91.309,00	-	-
1608.1236100052.064	F	107	3	3	90	39	10	10 / IV		162.688,00	-	-
1609.1236100052.064	F	107	3	3	90	39	82	10 / IV		161.789,00	-	-
1610.1236100052.064	F	107	3	3	90	39	66	10 / IV		126.574,00	-	-
1611.1236100052.064	F	107	3	3	90	39	28	10 / IV		149.401,00	-	-
Total SME										1.314.441,00	-	-
Recursos com destinação específica	F	107							V	-	1.314.441,00	-
TOTAL FISCAL										1.314.441,00	1.314.441,00	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	-
TOTAL GERAL										1.314.441,00	1.314.441,00	-

DECRETO Nº 30102 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 545.941,02, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º 09/013.601/2008 e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 545.941,02 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º As metas alteradas em decorrência das disposições dos artigos anteriores estão demonstradas no Anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
JACOB KLIGERMAN

ANEXO I

Em R\$												
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 4.751/08	LEI Nº 207/80			
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1801.1030102082.435	S	194	3	3	90	30	79			-	88.276,02	-
1801.1030201201.063	S	100	4	4	90	51	30		III	-	457.665,00	-
1801.1030201202.521	S	194	4	4	90	51	02	10 / IV		88.276,02	-	-
	S	100	3	3	90	39	63	10 / IV		457.665,00	-	-
TOTAL FISCAL										-	-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										545.941,02	545.941,02	-
TOTAL GERAL										545.941,02	545.941,02	-

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030102082.435	1697	-	88.276,02
1801.1030201201.063	0880	-	369.388,98
1801.1030201202.521	1689	457.665,00	-

DECRETO Nº 30103 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 12.845.480,00 em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 07/209.472/08 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 12.845.480,00 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
SÔNIA MARIA CORRÊA MOGRABI

ANEXO I

Em R\$												
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 4.751/08	LEI Nº 207/80			
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1603.1230600582.136	F	107	3	3	90	30	15	10 / IV		500.000,00	-	-

1603.1236100262.181	F	107	3	3	90	39	88	10 / IV		675.298,00	-
1603.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	00	10 / IV		1.000.000,00	-
1604.1230600582.136	F	107	3	3	90	30	87	10 / IV		260.000,00	-
1604.1236100262.181	F	107	3	3	90	39	40	10 / IV		417.866,00	-
	F	107	4	4	90	52	04	10 / IV		40.000,00	-
1604.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	60	10 / IV		960.000,00	-
	F	107	3	3	91	39	22	10 / IV		383.000,00	-
1605.1230600582.136	F	107	3	3	90	30	49	10 / IV		1.500.000,00	-
1606.1230600582.136	F	107	3	3	90	30	00	10 / IV		890.000,00	-
1607.1230600582.136	F	107	3	3	90	30	72	10 / IV		510.000,00	-
1607.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	56	10 / IV		358.501,00	-
1608.1230600582.136	F	107	3	3	90	30	34	10 / IV		400.000,00	-
1608.1236100262.181	F	107	3	3	90	39	08	10 / IV		250.000,00	-
1610.1230600582.136	F	107	3	3	90	30	80	10 / IV		180.000,00	-
1611.1230600582.136	F	107	3	3	90	30	41	10 / IV		794.185,00	-
1611.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	25	10 / IV		2.636.896,00	-
	F	107	3	3	91	39	97	10 / IV		1.089.734,00	-
Total SME										12.845.480,00	-
Recursos com destinação específica	F	107							V	-	12.845.480,00
TOTAL FISCAL										12.845.480,00	12.845.480,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										12.845.480,00	12.845.480,00

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1603.1230600582.136	0328	500.000,00	-
1603.1236100262.181	1516	675.298,00	-
1603.1236100572.081	0410	1.000.000,00	-
1604.1230600582.136	0328	260.000,00	-
1604.1236100262.181	1516	457.866,00	-
1604.1236100572.081	0410	1.343.000,00	-
1605.1230600582.136	0328	1.500.000,00	-
1606.1230600582.136	0328	890.000,00	-
1607.1230600582.136	0328	510.000,00	-
1607.1236100572.081	0410	358.501,00	-
1608.1230600582.136	0328	400.000,00	-
1608.1236100262.181	1516	250.000,00	-
1610.1230600582.136	0328	180.000,00	-
1611.1230600582.136	0328	794.185,00	-
1611.1236100572.081	0410	3.726.630,00	-

DECRETO Nº 30104 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.710,00, em favor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º 01/002.333/2008 e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito do GBP,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais), em favor do Gabinete do Prefeito, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Gabinete do Prefeito, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS

ANEXO										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1101.0412200012.002	F F	100 100	3 3	3 3	90 90	32 39	48 16	10 / VII	III	5.710,00 -	- 5.710,00
TOTAL FISCAL										5.710,00	5.710,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										5.710,00	5.710,00

DECRETO Nº 30105 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 294.618,72, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º 09/013.593/2008 e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto n.º 28.971, de 25 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 265.120,63 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais e sessenta e três centavos), referentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 294.618,72 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 5º As metas alteradas em decorrência das disposições dos artigos anteriores estão demonstradas no Anexo III.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novenbro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
JACOB KLIGERMAN

ANEXO I								Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1801.1012600051.039	S	194	4	4	90	52	84	29.323,92
1801.1012600052.064	S	100	3	3	90	39	65	235.796,71
TOTAL FISCAL								-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								265.120,63
TOTAL GERAL								265.120,63

ANEXO II										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1801.1012600051.039	S	194	4	4	90	39	05	10 / IV		9.440,00	-
	S	194	4	4	90	52	84		III	-	9.440,00
1801.1030201202.087	S	100	4	4	90	52	40	10 / IV		50.500,00	-
1801.1030201202.521	S	194	3	3	30	39	06	10 / IV		30.750,00	-
1801.1030202092.092	S	100	4	4	90	52	65		III	-	16.700,00
1801.1030401202.083	S	100	4	4	90	52	83		III	-	33.800,00
1815.1030402092.292	S	194	3	3	90	36	28	10 / IV		7.680,72	-
	S	194	3	3	90	39	74	10 / IV		196.248,00	-
	S	194	3	3	91	39	36		III	-	7.680,72
	S	194	4	4	90	52	28		III	-	226.998,00
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										294.618,72	294.618,72
TOTAL GERAL										294.618,72	294.618,72

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030201202.087	1712	50.500,00	-
1801.1030201202.521	1689	30.750,00	-
1801.1030202092.092	1132	-	16.700,00
1815.1030402092.292	0017	-	30.750,00

DECRETO Nº 30106 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.091.599,84, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º 09/013.572/2008 e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 1.091.599,84 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
JACOB KLIGERMAN

ANEXO										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1806.1030202072.520	S	100	3	3	90	30	75	10 / IV		300.000,00	-
	S	100	3	3	90	39	04		III	-	300.000,00
1807.1030202072.520	S	100	3	3	90	30	37	10 / IV		120.000,00	-
	S	100	3	3	90	39	76		III	-	120.000,00
1808.1030202072.520	S	100	3	3	90	30	00	10 / IV		221.599,84	-
	S	100	3	3	90	39	38		III	-	221.599,84
1809.1030202072.520	S	100	3	3	90	30	60	10 / IV		200.000,00	-
	S	100	3	3	90	39	00		III	-	200.000,00
1810.1030202072.520	S	100	3	3	90	30	44	10 / IV		100.000,00	-
	S	100	3	3	90	39	83		III	-	100.000,00
1811.1030202072.520	S	100	3	3	90	30	06		III	-	50.000,00
	S	100	3	3	90	39	45	10 / IV		50.000,00	-
1812.1030202072.520	S	100	3	3	90	30	78	10 / IV		100.000,00	-
	S	100	3	3	90	39	07		III	-	100.000,00
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										1.091.599,84	1.091.599,84
TOTAL GERAL										1.091.599,84	1.091.599,84



DECRETO "P" N.º 3257 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **KENYA CAMEROTTE SOARES**, matrícula 60/211.014-6, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 019451, da Assessoria Técnica do Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Despachos do Prefeito

EXPEDIENTE DIA 19/11/2008

01/500.477/2008 Ofício N.º 008/08 – PRE.

07/000.608/2008 MULTIRIO.

09/012.189/2008 Ofício S/SUBASS/CAP 3.2/PRR/N.º 484/08.

04/551.568/2008 Adriano Rossi Teixeira.

Autorizo.

04/450.975/2008 A! Bodytech Participações S/A.

04/450.916/2008 Mecânica de Produção de Espetáculos em Eventos Ltda.

04/450.897/2008 Luz Eventos e Formaturas Ltda.

04/450.959/2008 Iguana Eventos e Locação de Equipamentos Esportivos Ltda.

04/450.964/2008 Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Autorizo com isenção da TAP.

04/116.046/2008 Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro.

04/117.482/2008 A! Bodytech Participações S.A.

04/117.538/2008 Iguana Eventos e Locação de Equipamentos Esportivos Ltda.

Autorizo com isenção da TUAP.

08/002.169/2008 Memorando n.º 47/08 AS/CMDCA.

08/002.170/2008 Memorando n.º 46/08 AS/CMDCA.

De acordo; Autorizo.

04/450.911/2008 ADSHEL LTDA.

Defiro o pedido de autorização para exibir publicidade. Cobre-se a TAP.

**DIFERENTE,
COM MUITO
ORGULHO.**

www.rio.rj.gov.br

**Só acredita na pessoa com
deficiência, quem promove a
independência e a inclusão.**

**Cursos.
Convênios.
Oficinas.
Passe-livre.
Capacitação
e inserção
no mercado
de trabalho.**



Criação SEPPOP/PREFEITURA DO RIO

PREFEITURA

PARQUE AQUÁTICO MARIA LENK

O Rio corre hoje na mesma raia das cidades mais modernas do mundo!

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: **João Marcos Cavalcanti de Albuquerque**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-2812 / 2503-2815
E-mail: cesarmaia@pcrj.rj.gov.br - Fax: 2273-9977

GUARDA MUNICIPAL

Empresa Municipal de Vigilância

Av: **Pedro II nº 111, São Cristóvão** Tel.: **3295-5500**

Fax: **3295-5523** - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO EXPEDIENTE DE 17/11/2008

Processo: 01/700011/2008

- a) OBJETO: Pagamento de INSS.
b) PARTES: EMV S/A e INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
c) DISPOSITIVO: Não sujeito à Lei 8.666 e suas alterações.
d) RAZÃO: Atender necessidades da EMV, para pagamento de despesa referente ao Exercício de 2008.
e) VALOR: R\$ 47.179,80 (quarenta e sete mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).
f) AUTORIDADE: CARLOS MORAES ANTUNES
Omitido do D.O de 17/11/2008.

Processo: 01/700012/2008

- a) OBJETO: Pagamento de PIS/PASEP e COFINS – Ex. 2008
b) PARTES: EMV S/A e Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal
c) DISPOSITIVO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
d) RAZÃO: Atender necessidades da EMV para pagamento de despesa de PIS/PASEP.
e) VALOR: R\$ 7.076,98 (sete mil e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).
f) AUTORIDADE: CARLOS MORAES ANTUNES
Omitido do D.O de 17/11/2008.

Processo: 01/700012/2008

- a) OBJETO: Pagamento de PIS/PASEP e COFINS – Ex. 2008
b) PARTES: EMV S/A e Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal
c) DISPOSITIVO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
d) RAZÃO: Atender necessidades da EMV para pagamento de despesa de COFINS.
e) VALOR: R\$ 32.597,02 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos).
f) AUTORIDADE: CARLOS MORAES ANTUNES
Omitido do D.O de 17/11/2008.

Processo: 01/700012/2008

- a) OBJETO: Pagamento de PIS/PASEP e COFINS – Ex. 2008
b) PARTES: EMV S/A e Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal
c) DISPOSITIVO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
d) RAZÃO: Atender necessidades da EMV para pagamento de despesa de IRPJ.
e) VALOR: R\$ 4.289,08 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos).
f) AUTORIDADE: CARLOS MORAES ANTUNES
Omitido do D.O de 17/11/2008.

Processo: 01/701978/2008

- a) OBJETO: Aquisição – Material p/ Reparo Telhado 8ª IGM
b) PARTES: EMV S/A e Cidade Nova Material de Construção Ltda
c) DISPOSITIVO: Art. 24 inc. II, da Lei 8666/93 e suas alterações.
d) RAZÃO: Atender necessidade da EMV, para 8ª IGM através da DOP, no que concerne a vida natural da Inspetoria.
e) VALOR: R\$ 6.328,40 (seis mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
f) AUTORIDADE: CARLOS MORAES ANTUNES
Omitido do D.O de 17/11/2008.

Processo: 01/701982/2008

- a) OBJETO: Aquisição – Paineis e Porta 1ª IGM
b) PARTES: EMV S/A e Dividir Divisórias e Comércio Ltda
c) DISPOSITIVO: Art. 24 inc. II, da Lei 8666/93 e suas alterações.
d) RAZÃO: Atender necessidade da EMV, para DOP/1ª IGM no que concerne a sua necessidade de otimizar espaço.
e) VALOR: R\$ 2.093,40 (dois mil e noventa e três reais e quarenta centavos).
f) AUTORIDADE: CARLOS MORAES ANTUNES
Omitido do D.O de 17/11/2008.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 08/10/2008

Processo: 01/701673/2008

- a) OBJETO: Inscrição-Evento da Microsoft TECH-ED Brasil 2008 de 14/10/08 a 16/10/08 - SP

- b) PARTES: EMV S/A e AV Produções e Eventos Ltda.
c) DISPOSITIVO: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
d) RAZÃO: Atender as necessidades da EMV, para o aprimoramento e aperfeiçoamento do Servidor.
e) VALOR: R\$ 3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais).
f) AUTORIDADE: FRANCISCO NEVES ALEVADO.
g) RATIFICADOR: CARLOS MORAES ANTUNES.
Omitido do D.O de 08/10/2008.

DESIGNAÇÃO COMISSÃO

PORTARIA “P” 1ª IGM Nº 015/08 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Inspetor da 1ª Inspetoria, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3ª das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 067, datado de 30 de junho de 2008, transcrita no Boletim da GM-Rio nº 114, de 01 de julho de 2008,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo.

Presidente: GM4 Ronaldo da Silva Cardoso, Matrícula 630.648-2;
Membros: GM2 Silvana Santos do Rosário Matrícula 631.514-8 e GM1 Waldir Martins da Silva Matrícula 637.239-9
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: **Major Ávila, 358** - Tel.: **2574-2000**
Fax: **567-4506** - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO “P” DE 18 NOVEMBRO DE 2008.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04,

RESOLVE:

Nº 214 DESIGNAR, RENATO LUIZ DA SILVA SIMÕES, Coordenador Operacional, Registro 12.636-9, PAULO GUSTAVO MORAES MANGUEIRA, Coordenador Operacional, Registro 35.409-3 e GRAZIELA DE BARROS DE FIGUEIREDO, Gerente de Departamento – B, Registro 40.236-1 como responsáveis e GRACIANE HONORATO PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Serviço, Registro 47.838-9, ALEXANDRE CORDEIRO DE MACEDO, Gerente de Divisão, Registro 54.817-3 e ALBERTO NUNES RAMOS, Assistente I, Registro 6.937-4, como substitutos eventuais pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 201/2008 – Serviço de Administração e Gerenciamento do Abastecimento com Combustível p/ Veículos Utilitários, Máquinas e Equipamentos da COMLURB, resultante do Processo 01/504.820/08, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto Municipal, nº 25.938, de 08/11/05, alterado pelo Decreto Municipal, nº 27.020, de 13/09/06.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF EXPEDIENTE DE 18.11.2008

Proc. 01/501.057/08

- 1)-Objeto: Suplementar em 25% do valor inicial da Nota de Empenho nº 0967/08, emitida para fornecimento de baldes plásticos com capacidade de 20 litros para uso nos serviços de limpeza hospitalar.
2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a firma Indústria de Vassouras e Espanadores São João Ltda.
3)-Fundamento: Arts. 1º da Lei 1.520 de 17/07/2002 e 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4)-Razão: Necessidade de se adquirir mais 1.125 unidades do material, nas mesmas condições ofertada na Licitação por Pregão Presencial nº 026/08, homologada em 04/04/2008.
5)-Valor: R\$ 3.217,50 (três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Gestão de Pessoas.

Resolução Conjunta

RESOLUÇÃO “N” Nº 001 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008 RESOLUÇÃO CONJUNTA SETUR / SMO / SMPD

Os Secretários Municipais de Obras, Turismo e da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de adaptar a Passarela do Samba às exigências de acessibilidade,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica criado Grupo Técnico encarregado de elaborar ante-projeto para intervenções na Passarela do Samba Darcy Ribeiro visando adequá-la às exigências da Norma Brasileira nº 9050/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 2º - O Grupo Técnico encaminhará proposta para avaliação em até 120 (cento e vinte) dias da sua instalação.

Art. 3º - O Grupo será composto por um representante da RIOTUR, um da RIOURBE e um da SMPD, indicado por seus titulares.

Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2008

RUBEM MEDINA

Secretário Especial de Turismo

RODRIGO DANTAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

LEDA DE AZEVEDO

Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/CGM Nº 147 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a harmonização de procedimentos e o fornecimento de informações dos saldos e dispêndios a pagar das Dívidas da Administração Direta e Indireta.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a necessidade de informações consolidadas sobre a Dívida Pública Municipal; e

Considerando a responsabilidade da SMF pelo controle e acompanhamento da Dívida Pública e da CGM pela elaboração dos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVEM:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta responsáveis pela ordenação, acompanhamento e controle de informações referentes à Dívida Pública encaminharão à Diretoria de Controle da Dívida Pública da Superintendência do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda, até o 10º dia útil de cada mês, planilha elaborada conforme anexo único, objetivando a consolidação das informações.

Art. 2º São considerados integrantes do Demonstrativo da Dívida Pública, entre outros, Certificados de Reconhecimento de Dívida, Precatórios Judiciais, Dívidas de Longo Prazo com Concessionárias de Serviços Públicos, Financiamentos Habitacionais, Dívidas com a Seguridade Social, Ações Judiciais em Andamento, Auto de Riscos Trabalhistas/Tributários/Previdenciários, Contingências Diversas, e demais obrigações registradas no Longo Prazo.

Parágrafo único. A reclassificação dessas dívidas do Longo Prazo para o Curto Prazo, em função da obediência aos preceitos contábeis, não cessa a inclusão desses valores no cômputo da Dívida Pública, exceto quando for realizada execução orçamentária para seu pagamento.

Art. 3º Estabelecer que para fins de consistência dos valores computados como integrantes da Dívida Pública, os órgãos da Administração Indireta no momento da liquidação orçamentária da despesa deverão transferir os saldos contábeis das contas identificadoras das dívidas de Curto Prazo, para uma conta contábil denominada Contas a Pagar ou similar, representativa do saldo das liquidações a pagar no mês.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conjunta SMF/CGM nº 144, de 6 de abril de 2006.

ANEXO ÚNICO

Órgão / Entidade: Data Base (DB):													
Contratadas	Saldo ⁽²⁾	Ano em Curso ⁽³⁾		Ano em Curso + 1 ano		Ano em Curso + 2 anos		Ano em Curso + 3 anos		Ano em Curso + 4 anos		Após ano em Curso + 4 anos	
		Principal	Encargos	Principal	Encargos	Principal	Encargos	Principal	Encargos	Principal	Encargos	Principal	Encargos
Divida Contratual Operações de Crédito inferiores a 12 meses Parcelamentos c/ a União De Tributos Federais De Contribuições Sociais Do FGTS Outros Parcelamentos ⁽⁴⁾ Outras Dívidas ⁽⁵⁾													
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obs.: (1) Deve incluir os valores de amortização, juros e demais encargos considerando os prazos mais prováveis para exigibilidade das dívidas, inclusive aquelas contratadas que não tem parcela de liberação. (2) Refere-se ao total do principal devendo estar em conformidade com o registro contábil. (3) Deve incluir os valores pagos e a pagar no referido exercício. O principal já pago deve estar em separado, pois não faz mais parte do saldo contábil, apenas do total do exercício. (4) Em caso de dívidas de concessionárias devem ser incluídas apenas aquelas que tenham acordos assinados. (5) Detalhar o tipo de parcelamento e informar instrumento legal.													

Contador

Diretor de Administração e Finanças ou equivalente

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretária: Marcelino Antonio D’Almeida
Rua Afonso Calvalcanti, 455 - 13º andar - S/ 1344 - Tel.: 2503-3187
E-mail: smg@pcrj.rj.gov.br - Telfax: 293-2944

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMG "P" Nº 139 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 4784, de 12-11-84 - das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa

RESOLVE:

DESIGNAR nova comissão de sindicância para reinquirir a servido-ra CARLA DE JESUS e quem mais entender ser necessário ao esclarecimento dos fatos, com base na solicitação contida no pro-cesso nº 10/001.562/2008 em continuidade aos processos de sindi-cância nos10/001.258/2008 e 10/001.259/2008, a qual se confere o prazo de 20 dias para conclusão, contados da data da publicação; DESIGNO os servidores WAGNER FERREIRA, matrícula nº 60/ 231.598-4, ALOISIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 10/235.905-7 e SILVIA HELENA MARINS LEAL, matrícula nº11/088.285-2, para comporem a comissão de sindicância a ser presidida pelo servidor WAGNER FERREIRA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25-6-2008(*)

PROCESSO 10/000.015/2008 NAD Nº 2008/006
OBJETO Diárias
PARTES Marcelino Antonio D'Almeida, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Governo
RAZÃO Não Sujeito à Lei nº 8666/93
VALOR R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
AUTORIDADE Moacyr Barros Bastos
PROCESSO 10/000.015/2008 NAD Nº 2008/015
OBJETO Diárias
PARTES Marcelino Antonio D'Almeida e Secretaria Municipal de Governo
RAZÃO Não Sujeito à Lei nº 8666/93
VALOR R\$15.000,00 (quinze mil reais)
AUTORIDADE Moacyr Barros Bastos
(*)- Omitido no D.O.RIO de 26-6-2008

EXPEDIENTE DE 7-11-2008

PROCESSO 10/000.500/2003 NAD Nº 2007/346
OBJETO Serviços de transporte, frete e carros
PARTES Contagem Construções e Serviços e Secretaria Muni-cipal de Governo
FUNDAMENTO Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO Dispensa de Licitação
VALOR R\$184.085,76 (cento e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
AUTORIDADE Marcelino D'Almeida
RATIFICADOR Moacyr Barros Bastos

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10-11-2008(*)

PROCESSO 10/329.160/2007 – DEFIRO o requerido na inicial.
(*)- Omitido no D.O.RIO de 11-11-2008

EXPEDIENTE DE 18-11-2008

PROCESSO 10/122.043/2008 - APROVO a prestação de contas da G/CA - Grande Irajá, louvando-me no parecer da Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas (G/SECRA), exarado às fls. 08 do presente processo. Os gestores MARCELO MATOS MAR-TINS e CESAR MASSEAU PEREIRA, matrículas 60/212.378-4 e 12/ 095.685-4 respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18-10-01.

PROCESSO 10/350.005/2008 - APROVO a prestação de contas da XXIV A.R. - Barra da Tijuca, louvando-me no parecer da Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas (G/SECRA), exarado às fls. 08 do presente processo. Os gestores, FABIO LINS E SILVA NERY DA COSTA e ALINE CRISTINA DE MORAES, matrículas 60/ 211.021-1 e 12/215.034-0, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18-10-01.

PROCESSO 10/338.084/2008 - APROVO a prestação de contas da XVIII Administração Regional - Campo Grande, louvando-me no pare-cer da Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Adminis-trativas (G/SECRA), exarado à fl. 08 do presente processo. Os gesto-res MARCELO CARLOS SCOTELLARO XAVIER e EDNA CALDEIRA SOARES DE SOUZA, matrículas 60/244.089-9 e 12/097.305-7, res-pectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18-10-01.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO F/CCU/DF Nº 025 Em, 14 de Novembro de 2008.

REESTABELECE
Matrículas.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente em decorrência da subdelegação de competências estabelecidas pela Portaria F/CCU nº.036/2008:

CONSIDERANDO os termos dos processos nº 04/100665/2008, 04/ 101132/2008, 04/101133/2008, 04/101382/2008, 04/101396/2008, 04/ 101418/2008, 04/101180/2008, 04/101181/2008, 04/101184/2008, 04/ 101012/2008, 04/101212/2008, 04/101053/2008,

DETERMINA:

Art. 1º - Restabelecer as matrículas abaixo relacionadas, em face das informações contidas nos processos em epígrafe.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matrícula	Nome do feirante	Insc. Munic.
44208	Carlos Robson de Jesus Peixoto	70046296
50083	Arlindomar de Souza	70047934
53552	Gilmar de Souza	70118211
42461	Domingos Pinto da Fonseca	70027089
54682	Giovane Daniel da Silva	70137925
41385	Claudio Lima Silva	70015242
40296	Tania Mara Martins Guimarães	70003260
40703	Jorge Luiz Guimarães	70007746
53972	Leandro do Nascimento Silva	70126273
44106	Maria de Fatima P. Cavalcante da Rocha	70045184
52415	Oswaldo Carlos	70093677
A0082	Cleide Barbara Pereira	70120747

José Nildo de Melo

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO F/CCU/DF Nº 026 Em, 14 de Novembro de 2008.

REESTABELECE permissões para as feiras 027, 031, 033, 051, 056, 118 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente em decorrência da sub-delegação de competências estabelecidas pela Portaria F/CCU nº.036/2008: CONSIDERANDO os termos dos processos nº 04/102243/2007 (feira 027), 04/102245/2007 (feira 027), 04/101001/2006 (feiras 031, 056 e 118), 04/100519/2008 (feiras 033 e 051),

DETERMINA:

Art. 1º - Restabelecer as permissões para as feiras 027, 031, 033, 051, 056, 118, nas matrículas relacionadas, conforme relação abaixo.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

• Feira 027		
Matrícula	Nome do feirante	Insc. Munic.
43735	Cesie Madalena Amelia de A Vitoria	70041081
43736	Nilson Maia Costa	70041103
• Feira 031		
Matrícula	Nome do feirante	Insc. Munic.
41432	João Alfredo do Nascimento	70015757
• Feira 033		
Matrícula	Nome do feirante	Insc. Munic.
41413	Francisco Laureano de Mesquita	70015552
• Feira 051		
Matrícula	Nome do feirante	Insc. Munic.
41413	Francisco Laureano de Mesquita	70015552
• Feira 056		
Matrícula	Nome do feirante	Insc. Munic.
41432	João Alfredo do Nascimento	70015757
• Feira 118		
Matrícula	Nome do feirante	Insc. Munic.
41432	João Alfredo do Nascimento	70015757
José Nildo de Melo		

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2008

Indefiro.
04/100559/2005 Luiz Ferreira de Souza

EXPEDIENTE DE 10/11/2008

Exigência.
04/101473/2008 Severina Siqueira Barbosa

Defiro.
04/101001/2006 João Alfredo do Nascimento

EXPEDIENTE DE 11/11/2008

Defiro.
04/101313/2008 Pedro Tripodi

Indefiro.
04/100767/2004 Abaixo assinado

EXPEDIENTE DE 13/11/2008

Defiro.
04/100915/2008 Arnaldo Paes da Fonseca
04/100970/2008 Maria Martha de Pinho Inacio
04/100145/2006 João Belarmino Filho

EXPEDIENTE DE 14/11/2008

Defiro.
04/100148/2008 Reginaves Ind. Com. Aves Ltda
04/101200/2008 Vantuil Nairo de Freitas
04/100729/2008 Agenor Magalhães Vasconcelos
04/100874/2008 Sergio Ricardo de Sant'ana Corrêa

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.:3295-8650/Fax: 2580-0010

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 19/11/2008

O Diretor Presidente da Imprensa da Cidade, mediante o processo n.º 10/200596/08, de acordo com o art. 589, I, do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, e os dispositivos contidos na Lei n.º 8.666, de 1993, aplica à Empresa Comércio e Indústria Multifor-mas LTDA., CNPJ n.º 61.966.131/0001-12, a penalidade de **ADVER-TÊNCIA**, pelo descumprimento do prazo de entrega dos serviços constantes do contrato n.º 012/2008 no valor de R\$ 462.999,90 (quatrocentos sessenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa centavos).

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 19/11/2008

Processo nº 10/200.567/2008 - Fica convocada a empresa LIEIX RIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 40.274268/0001-36 para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas apresentar nova amostra que atenda às necessidades da Imprensa da Cidade, sob pena de cancelamento do empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2008.

***10/200.774/08** – OBJETO: Confecção de folheto CTP, provas digitais heliográficas e impressão de livreto; VALOR: R\$ 215.485,60 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); PARTES: Imprensa da Cidade e Rotapress Gráfica e Editora Ltda; FUN-DAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520/2002; RAZÃO: Pregão presencial; AUTORIZAÇÃO: Rosemary de Azevedo Carvalho.
(*) Omitido do D.O. do dia 14/11/2008.

EXPEDIENTE DO DIA 19/11/2008.

Retificação:
Onde se lê: “Processo Nº *10/200.833/2008”,
Leia-se: “Processo Nº *10/200.838/2008”.
(*) Retificado por ter saído com incorreção no D.O. de 19/11/2008

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Fatima Rosane Machado Barros**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tel.: 2503-3753 - Fax: 2502-0641
E-mail:smf@pcrj.rj.gov.br - Home Page:http://www.rio.rj.gov.br/smf

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e o que consta do processo n.º 04/350.040/2008,

RESOLVE:

N. 126 - Aposentar CRISTIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA E BRITTO, Fiscal de Rendas, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/088.015-3, nos termos do artigo 3.º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 18.11.08

PROCESSOS:04/001.495/2008 e 04/001.496/2008 – AUTORIZO a prorrogação do prazo para conclusão da sindicância por(dez) dias, a partir de 25 de novembro de 2008.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 18.11.2008

Processos N.ºs: 04/001.508/2008, 04/001.507/2008, 04/001.509/2008, 04/001.510/2008, 04/001.511/2008, 04/001.518/2008 04/001.519/2008 e 04/374.437/2008 – A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das **NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, aprovadas pelo decreto nº 4784, de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE instaurar sindicância para apurar fatos constatados no curso dos processos n.ºs: 04/373.104/93, 04/372.102/93, 04/373.156/93, 04/373.345/93, 04/373.473/93, 04/372.630/95, 04/373.279/97 e 14/340.346/88 e designo para proceder às presentes sindicâncias, no prazo de 45 dias, contados da publicação, a Comissão integrada pelos servidores Kleber Tadeu Novaes das Neves, Fiscal de Rendas, matrícula 11/146.434-6, Maria Regina Monteiro, Controladora de Arrecadação Municipal, matrícula 12/045.989-1, e Tereza Cristina Barbosa Brandão, Agente de Fazenda, matrícula 12/152.426-3, sob a presidência do primeiro.
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 19.11.08

DIVISÃO DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/11/2008

Processo Deferido:
04/450.893/2008 – Plamarc Ltda.

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Processos Deferidos:
04/208.308/2008 – Terras de Aventura Indústria de Artigos Esportivos Ltda.
04/450.779/2008 – Dime de Realengo Distribuidora de Material Elétrico Ltda.
04/450.842/2008 – Juliana Paiva Campos
04/450.894/2008 – Plamarc Ltda.
04/450.895/2008 – Plamarc Ltda.
04/450.950/2008 – Plamarc Ltda.
04/450.951/2008 – Plamarc Ltda.
04/450.952/2008 – Plamarc Ltda.
04/450.953/2008 – Plamarc Ltda.
04/450.954/2008 – Plamarc Ltda.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 19.11.08

PORTARIA F/SUBTF “P” Nº DE 12.11.08

APOSTILA: Fica retificada para 11/238.671-2 a matrícula do servidor a quem se refere a presente Portaria.

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO MUNICIPAL

PORTARIA F/STM N.º 01 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a definição de atribuições de tarefas aos servidores da Superintendência do Tesouro Municipal, na forma que menciona.

O **SUPERINTENDENTE DO TESOIRO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (CAF), instituído pela Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980, especialmente em seu art. 78;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO GERAL DO CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RGCAF), aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18 de setembro de 1981, especialmente em seus arts. 104 e 123;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 27.438 de 12 de dezembro de 2006, que define as competências da Superintendência do Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto 28.947 de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Princípio da Unidade de Tesouraria;

CONSIDERANDO a competência da Superintendência do Tesouro Municipal no que concerne ao controle de arrecadação de receitas, bem como a realização de todos os pagamentos da Administração Direta; CONSIDERANDO a necessidade de definição das atribuições dos servidores lotados nos órgãos da Superintendência do Tesouro Municipal para fins de realização de tarefas de sua competência, assim como a representação perante terceiros,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam autorizados, os servidores constantes da relação do presente ato, para a realização das seguintes tarefas:

I - Emitir, endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques;
II - Abrir e encerrar contas de depósitos;
III - Solicitar talonários de cheques e retirar cheques devolvidos;
IV - Receber, passar recibo e dar quitação;
V - Solicitar saldos e extratos de contas de depósitos, investimentos e operações de crédito;
VI - Autorizar débito em conta relativo a operações;
VII - Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
VIII - Efetuar restates/aplicações financeiras;
IX - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
X - Emitir comprovantes;
XI - Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
XII - Assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação;
XIII - Assinar contratos de câmbio pronto, e
XIV - Assinar junto ao SELIC e CETIP.

Parágrafo único – Para o desempenho das tarefas constantes do inciso XIV, os servidores serão relacionados conforme ficha cadastral junto ao Banco Central do Brasil.

Art. 2º – São autorizados a praticar os atos relacionados no art. 1º, além do Superintendente do Tesouro Municipal ou seu substituto eventual, os seguintes servidores:

I- Cláudio de Araújo Leite, matrícula: 70/197.205-8, Diretor Financeiro;
II- Cláudia Regina Donzelini Marques, matrícula: 10/126.513-1, Diretora de Registro de Receitas;
III- Waldo de Andrade, matrícula: 10/156.120-8, Diretor da Dívida Pública;
IV-Felícia Wainer Chalhéo, matrícula: 11/239.530-9, Assessora - III;
V-André Gustavo Medeiros de Souza Lima, matrícula: 11/102.064-4, Assistente - I;
VI - Jorge Edmundo Ferreira Farah, matrícula: 10/239.540-8, Gerente - II;
VII - Luiz Carlos de Souza Moreira Filho, matrícula: 10/093.891-0, Gerente - II;
VIII- Luciano de Faria Souza, matrícula: 10/209.857-2, Assistente - I;
Parágrafo único – Para a validade dos atos, serão sempre necessárias as assinaturas de 2 (dois) dos servidores relacionados neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário.

Cláudio de Araújo Leite
Substituto eventual do
Superintendente do Tesouro Municipal

SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTE TESOIRO

A.C.M. SERVICOS GERAIS LTDA
04/117715/08 07/11/2008*

A.L. MOREIRA
07/039293/08 29/10/2008* 07/039387/08 04/11/2008*

ABRH RIO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS
07/027014/08 04/11/2008*

ABRIGO TERESA DE JESUS
07/020633/07 07/11/2008*

ABTD - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE TREIN. E DESENVOLVIMENTO.
07/039384/08 30/10/2008*

ACAO COMUNITARIA PRO FAVELA DR.MARCELLO CANDIA
07/020630/07 07/11/2008*

ACAO SOCIAL DA PAROQUIA N.S.DA LAPA
07/080742/07 30/10/2008*

ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA
07/020693/07 07/11/2008*

ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
15/001423/08 07/11/2008* 15/001474/08 07/11/2008*

ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA.
01/002347/08 07/11/2008* 04/001626/08 07/11/2008*
12/002589/08 07/11/2008*

ADRIANNE OGEDA GUEDES
07/205387/08 30/10/2008*

AET ATLANTICA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA
06/314218/08 30/10/2008*

AGIP COMERCIO DE GAS LTDA
29/001078/08 30/10/2008*

AIR TIME AR CONDICIONADO LTDA
12/500139/08 06/11/2008*

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESC. E HIG. PESSOAL
07/045800/08 05/11/2008* 07/045802/08 03/11/2008*

ALIBRAL LTDA
01/002316/08 30/10/2008* 07/094308/08 01/11/2008*

AMAR-RJ ASSOCIACAO MARLENISTA DO RIO DE JANEIRO
12/002515/08 06/11/2008*

ANDREA DE LIMA RIBEIRO SALES
07/208309/08 30/10/2008*

ANDREA SENNA CAMPOS DE MELLO
07/205787/08 30/10/2008*

ANNA GABRIELA CORREA CANDIDO
07/205786/08 30/10/2008*

ANTONIO BERNARDO SANTANA MARQUES & CIA LTDA
07/063583/08 30/10/2008* 07/104604/08 01/11/2008*
07/104748/08 07/11/2008*

ANTONIO OLIVEIRA DE SANTIS
04/323529/08 30/10/2008*

ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA.
01/002317/08 30/10/2008* 02/002244/08 07/11/2008*

ASBRINC ASSOCIACAO BRINCAR E CRESCER
07/020641/07 07/11/2008*

ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA CRECHE ROCHA MIRANDA
07/050567/07 30/10/2008*

ASSOCIACAO ARTE E ACOES CULTURAIS CARIOCA
12/002597/08 07/11/2008*

ASSOCIACAO BALAI0 CULTURAL
12/002595/08 07/11/2008*

ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA AMIZADE
07/070693/07 30/10/2008*

ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SANTA CRUZ E ADJA-
CENCIAS
07/100821/07 07/11/2008*

ASSOCIACAO DE MORADORES MORADAS DO IMPERIO
07/100905/07 07/11/2008*

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA LONA CULTURAL H.PASCOAL
12/002585/08 06/11/2008*

ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS
07/020695/07 07/11/2008* 07/020696/07 30/10/2008*

ASSOCIACAO MADRE CABRINI M.S.C.J. COLEGIO REGINA COELI
07/209485/08 07/11/2008*

ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PLANEHJAMENTOPES.
02/400684/08 30/10/2008*

ASSOCIACAO NACIONAL DE POS GRAD.E PESQ.EM EDUCACAO
ANPED
07/054060/08 04/11/2008* 07/076284/08 06/11/2008*
07/094145/08 01/11/2008*

ATMAN PROD.ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
07/209327/08 07/11/2008*

ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
15/001434/08 07/11/2008*

AUTOMATOS INDUSTRIAL S/A
12/500264/08 06/11/2008*

AV BRASIL INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL
12/002594/08 07/11/2008*

BANTEC TELECOMUNICACOES LTDA
05/003872/08 05/11/2008*

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
09/125102/08 31/10/2008*

BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
06/036778/08 30/10/2008* 06/036834/08 06/11/2008*

BIGNARDI IND. E COM. DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA
07/104702/08 31/10/2008*

BYANI COM. DE PROD. EDUC. LTDA ME
07/045678/08 05/11/2008*

CAAD COMITE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
07/100870/07 30/10/2008*

CAPITAL DAS LETRAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
12/002391/08 30/10/2008*

CARLOS ANTONIO DA SILVA
66/302288/08 30/10/2008*

CARLOS EDUARDO BARBOSA SARMENTO
02/400373/06 13/11/2008*

CARNEIRO E CARNEIRO IMOVEIS LTDA
08/008102/04 17/11/2008*

CARTEL PAPELARIA LTDA
07/209503/08 07/11/2008* 07/209555/08 07/11/2008*

CASA DA PALAVRA PRODUCAO EDITORIAL LTDA
12/002122/08 06/11/2008* 12/002196/08 06/11/2008*

CASA DE JACIRA
07/020604/07 07/11/2008*

CASA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO E DE SANTO ANTONIO
07/090622/07 07/11/2008*

CASA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
07/020697/07 30/10/2008*

CASA SANTA IGNES
07/020648/07 07/11/2008*

CASTELO DE PAIVA VIDROS E FERRAGENS LTDA
26/000095/08 07/11/2008*

CELINA PEIXOTO PINTO
08/004102/05 17/11/2008*

CELLE & ANDY MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA
09/321221/08 07/11/2008*

CENTER MOTO PECAS COMERCIO LTDA
04/353324/08 30/10/2008*

CENTERMIDIA PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA
29/001089/08 01/11/2008*

CENTRO COMUNITARIO DA RUA UNIAO FAZ A FORCA
07/020705/07 07/11/2008*

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO INTEGRADAAMA-
LIA FERNA
07/010348/07 17/11/2008*

CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
01/001742/08 30/10/2008*

CENTRO ESPIRITA CRISTOFILOS E CRECHE BEZERRA DE MENEZES
07/020663/07 07/11/2008*

CENTRO SOCIAL DA MULHER UEGA
07/020612/07 07/11/2008*

CETEST RIO S.A
02/002290/08 07/11/2008* 04/001623/08 07/11/2008*
06/000966/08 30/10/2008* 07/028455/08 04/11/2008*
22/000450/08 06/11/2008*

CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
06/036827/08 07/11/2008*

CLASSIC 200 MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA
07/028366/08 03/11/2008*

CLAUDIO DE CARVALHO BORBA
04/323590/08 30/10/2008*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
04/001618/08 07/11/2008* 07/209529/08 07/11/2008*
08/003271/08 04/11/2008* 13/000153/06 06/11/2008*
23/000132/08 06/11/2008*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
06/036787/08 30/10/2008* 06/036809/08 31/10/2008*
06/036810/08 31/10/2008* 06/036811/08 31/10/2008*
06/036812/08 31/10/2008* 06/036855/08 06/11/2008*
07/028369/08 03/11/2008* 07/104590/08 30/10/2008*

CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
06/503138/08 30/10/2008* 06/503155/08 30/10/2008*

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
13/000428/08 06/11/2008*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
06/503027/08 31/10/2008*

CONSTRUTORA EXATA LTDA
06/502874/08 30/10/2008* 06/503047/08 31/10/2008*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
06/001019/08 17/11/2008*

CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA
06/601538/08 31/10/2008*

CONSTRUTORA MONJARDIM MARQUES LTDA.
06/370633/08 31/10/2008*

CONSTRUTORA OCP LTDA.
07/045967/08 04/11/2008*

CONTREI CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S
16/000707/08 06/11/2008* 16/000839/08 30/10/2008*

COOP TRAB. SUPERGUIA DOS PROF. AUT.MOT.LTDA
07/054256/08 06/11/2008* 12/002571/08 07/11/2008*

COOPER MARIZIAS COOP.DE MOT.AUT. DE TRANSP.DE PASSAG.
E AFIN
07/104775/08 07/11/2008*

COOPERATIVA COOP CONDUTOR DE TRAB.MOT.AUT. LTDA
14/303685/08 07/11/2008*

COPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
06/502963/08 30/10/2008*

COR CERTA GRAFICA LTDA
04/351195/07 07/11/2008*

CPCON ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
04/377678/07 07/11/2008*

CRECHE BERCARIO MARIA HELENA DA ROCINHA
07/020679/07 07/11/2008*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ARCA DE NOE
07/041289/07 30/10/2008*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA J. SONHAR CONCEICAO
07/100894/07 30/10/2008*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SITIO ALEGRE
07/100888/07 07/11/2008*

CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE
07/100898/07 07/11/2008*

CRECHE MUNICIPAL VIRGINIA LEMOS
07/010350/07 17/11/2008*

CREMER S/A PRODUTOS TEXTEIS E CIRURGICOS
09/309166/08 31/10/2008*

CRISTIANE DA SILVA SANTANA
08/003143/08 17/11/2008*

CRUZADA DO MENOR TIO BETO
07/100862/07 07/11/2008*

CRUZADA PELA INFANCIA DO LEME
07/020657/07 30/10/2008*

CTRL C 322 COPIADORA E EDITORACAO LTDA
04/351252/07 07/11/2008*

D.O. DIARIOS OFICIAIS LTDA
07/209573/08 07/11/2008* 16/000840/08 07/11/2008*
28/000188/08 06/11/2008*

DATICOPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02/400714/08 06/11/2008*

DEENA DISTRIBUIDORA LTDA
09/236286/08 31/10/2008*

DELMO CARDOSO VANDERLEI
03/160183/07 30/10/2008*

DELPHINO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
12/002546/08 30/10/2008*

DEPSI DESENVOLVIMENTO DA PERSON.SOCIO INFANTIL
07/020691/07 07/11/2008*

DESKGRAPHIC COMPUTACAO GRAFICA LTDA.
06/601506/08 07/11/2008*

DIANA CORREA BANDEIRA DE MELLO
07/208943/08 30/10/2008*

DIBOA COMERCIAL LTDA
07/063730/08 30/10/2008* 29/001057/08 01/11/2008*

DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA
04/001585/08 30/10/2008*

DIVISAO DE INFRA-ESTRUTURA
07/074701/08 17/11/2008*

DOBEL DISTRIBUIDORA DE DIARIO OFICIAL DE BRASILIA E EST.LTDA
04/001628/08 07/11/2008*

ECO 805 SOM LTDA ME
07/063713/08 30/10/2008* 12/600229/08 01/11/2008*

ECOLIMP SERV. DE LIMPEZA
04/001634/08 07/11/2008* 27/000194/08 06/11/2008*

EDITORA ATICA S/A
07/206240/08 11/06/2008*

EDITORA O DIA S/A
02/002060/08 30/10/2008* 20/000130/08 06/11/2008*

EDNA MARIA DOS SANTOS
07/207988/08 07/11/2008*

ELETEGE MATERIAIS ELETRICAS LTDA
29/001059/08 01/11/2008*

ELETROMEGA COMERCIAL LTDA
07/063761/08 04/11/2008*

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
07/036357/08 30/10/2008* 07/036358/08 30/10/2008*
07/076916/08 30/10/2008* 07/104599/08 31/10/2008*

ELEVADORES ELBO LTDA
12/002568/08 30/10/2008*

ELEVADORES OTIS LTDA
03/004121/08 30/10/2008* 03/004240/08 06/11/2008*

ELEVADORES SUR S/A INDUSTRIA E COMERCIO
07/046340/08 05/11/2008*

ELEVADORES TONUS DO BRASIL LTDA
07/028283/08 30/10/2008*

ELIZETH JOSE DE OLIVEIRA
66/302544/08 07/11/2008*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBE
02/002276/08 07/11/2008* 07/209569/08 07/11/2008*
12/002567/08 07/11/2008* 16/000857/08 06/11/2008*
20/000128/08 06/11/2008* 23/000131/08 06/11/2008*
26/000098/08 06/11/2008* 29/001107/08 06/11/2008*

EMPRESA IGUACU DE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
02/400709/08 06/11/2008* 12/600033/08 06/11/2008*
27/000196/08 01/11/2008*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/002294/08 30/10/2008* 01/002315/08 30/10/2008*
01/300080/08 03/11/2008* 05/003811/08 05/11/2008*
07/209506/08 07/11/2008* 07/209507/08 07/11/2008*
08/003296/08 06/11/2008*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
06/036781/08 30/10/2008* 06/036804/08 06/11/2008*
06/036805/08 31/10/2008* 06/036806/08 31/10/2008*
06/036807/08 31/10/2008* 06/036808/08 31/10/2008*
06/036848/08 06/11/2008*

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
06/314223/08 07/11/2008*

ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO
07/020712/07 07/11/2008*

ESCOLA COMUNITARIA ENCANTO DE MARIA
07/100890/07 07/11/2008*

ESCOLA COMUNITARIA J.I.CHAVE DO TAMANHO
07/100892/07 07/11/2008*

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ALEXANDRINO
07/100874/07 07/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL LEME
07/010335/07 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL CESARINHO
07/100556/03 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO BITTENCOURT
07/010340/07 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL MITRE
07/010295/07 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL JENNY GOMES
07/010321/07 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANUEL DE MACEDO
07/010343/07 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ESPERIDIAO ROSAS
07/010298/07 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
07/010297/08 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL MORRO DOS TELEGRAFOS
07/010339/07 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL VICENTE LICINIO CARDOSO
07/010291/07 17/11/2008*

ESPACO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
12/600036/08 30/10/2008*

ESPACO CULTURAL DOM PIXOTE
28/000266/07 30/10/2008*

EVENTOBRAS EMPRESA DE EVENTOS BRASILEIRA LTDA
05/003766/08 30/10/2008*

EXPANDEX COM.E SERV.DE REFRIGERACAO LTDA
26/000091/08 07/11/2008*

EXPRESS FOOD RIO LTDA
09/380639/08 07/11/2008*

EXPRESSO CRUZEIRO DO SUL LTDA
07/084801/08 27/10/2008*

EXTEND SOFTWARE LTDA
13/000500/08 06/11/2008* 13/000505/08 06/11/2008*

FABIANA FURLANETTO DE SOUZA TAVEIRA
00/002284/04 30/10/2008*

FDA COMERCIO E DISTRIB. PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
09/321292/08 30/10/2008* 09/321297/08 30/10/2008*
09/321298/08 30/10/2008* 09/321301/08 30/10/2008*
09/321312/08 31/10/2008*

FEDERACAO DE TAICHI CHUAN DO EST. RJ
15/001448/08 30/10/2008*

FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS
29/000996/08 01/11/2008* 29/001101/08 01/11/2008*

FIRE RIO PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA
08/003300/08 06/11/2008*

FLOR DO EDEN MOTEL LTDA
04/353245/08 07/11/2008*

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILETARES LTDA
10/001513/08 30/10/2008*

FORTEMACAE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
15/001419/08 30/10/2008*

FOTO SABINA CINE LTDA
19/000115/08 30/10/2008*

FUELTIME TRANSPORTES LTDA
01/002339/08 07/11/2008* 06/601596/08 06/11/2008*
27/000193/08 06/11/2008*

FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOL. DA UFRRJ
27/000191/08 01/11/2008*

FUNDACAO GETULIO VARGAS
07/209138/08 30/10/2008*

FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS VIA PARQUE SHOPPING SA
99/000981/03 30/10/2008*

GARUDA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
01/002312/08 30/10/2008* 03/003574/08 07/11/2008*
07/209369/08 30/10/2008* 13/000509/08 06/11/2008*
14/303629/08 06/11/2008*

GEHA COMERCIO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
07/209564/08 07/11/2008*

GEMASO COMERCIAL LTDA
07/084864/08 03/11/2008*

GEORGIA GOMES VICENTE
07/208942/08 30/10/2008*

GIOVANNA PALERMO
12/002513/08 30/10/2008*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
06/308339/08 07/11/2008* 06/310193/08 31/10/2008*
06/310195/08 07/11/2008*

GPP PLANEJAMENTO E PESQUISA LTDA.
20/000124/08 06/11/2008*

GRUPO COMUNITARIA MORRO DA ALEGRIA
07/020683/07 07/11/2008*

GRUPO ESPIRITA ISMENIA RIBEIRO
07/100883/07 30/10/2008*

HBS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
29/001106/08 06/11/2008*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/321288/08 30/10/2008*

HIDROSERVICE INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
06/000952/08 07/11/2008*

HILDA MARIA RODRIGUES ALEVATO
07/207985/08 07/11/2008* 07/208945/08 30/10/2008*

HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/036798/08 06/11/2008* 06/036799/08 06/11/2008*
06/036800/08 06/11/2008* 06/036801/08 06/11/2008*
06/036802/08 06/11/2008* 06/036850/08 06/11/2008*
06/036851/08 06/11/2008* 06/036852/08 06/11/2008*
06/036853/08 06/11/2008* 06/036854/08 06/11/2008*
07/094334/08 07/11/2008* 14/303645/08 07/11/2008*
29/000979/08 01/11/2008* 29/000986/08 01/11/2008*
29/001039/08 01/11/2008* 29/001080/08 01/11/2008*
29/001090/08 01/11/2008* 29/001108/08 01/11/2008*

HORIZONTE VERDE COMERCIAL,AGRICOLA E PECUARIA LTDA
14/303480/08 06/11/2008*

IBROWSE CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
12/002592/08 07/11/2008*

IDDEIA SERVICOS E MARKETING LTDA
01/300411/07 03/11/2008*

IMAGINE COM. MAT. HOSP. LTDA
09/400690/08 07/11/2008*

IMPRINTA EXPRESS GRAFICA E EDITORA LTDA.
07/209501/08 07/11/2008*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
09/125003/08 31/10/2008*

INST. UNIV. DE PESQ. DO RJ
02/400703/08 31/10/2008*

INST.MISSION.COMUNHAO E PARTICIPACAO CASA MATERN. N. S. NAZARE
07/100748/07 30/10/2008*

INSTITUTO MARIA DE NAZARETH
07/030803/07 30/10/2008*

ISAC ABRAHAO MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA
07/013849/08 30/10/2008*

ITAUTEC PHILCO S/A
07/209565/08 07/11/2008*

J.A.C. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
07/028331/08 03/11/2008* 07/054232/08 04/11/2008*

JADE PROMOCOES E EVENTOS LTDA
12/002469/08 06/11/2008*

JAIR OTONIEL DA FONSECA
08/003289/06 14/11/2008*

JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA
07/100903/07 07/11/2008*

JL REFRIGERACAO E COMERCIO E DIST. DE AGAUA MINERAL LTDA
08/003262/08 04/11/2008* 13/000510/08 07/11/2008*
26/000097/08 06/11/2008*

JLM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/002542/08 30/10/2008*

JOAO JOSE DE MOURA ENCADERNACAO LTDA
04/351181/07 07/11/2008*

JOSE RIBAMAR BESSA FREIRE
07/208304/08 30/10/2008*

JP CLEAN COM. DE PROD.LTDA
07/039069/08 30/10/2008* 07/054211/08 30/10/2008*
07/104597/08 01/11/2008*

JP PESSOA COM. E SERV. DE INFORMATICA
07/076911/08 30/10/2008*

K.L.C. TRANSPORTES E LOCACAO LTDA
07/209480/08 07/11/2008*

KODAK BRASILEIRA COM. E IND. LTDA.
04/001625/08 07/11/2008*

LARTEX PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
07/084907/08 03/11/2008* 07/208701/08 30/10/2008*
08/003267/08 04/11/2008*

LEDRE BRINDES LTDA
07/039283/08 29/10/2008*

LEXIKON INFORMATICA LTDA
12/002163/08 30/10/2008* 12/002164/08 30/10/2008*

LIDEO PEIXOTO VALLE
16/000871/08 17/11/2008*

LIEX-RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/036734/08 30/10/2008* 06/036735/08 30/10/2008*
06/036736/08 30/10/2008* 06/036817/08 06/11/2008*

LUDICO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/002554/08 30/10/2008*

LUIZ CAVALIERI BAZILIO
07/205785/08 30/10/2008*

M.H. SILVA BAZAR LTDA
07/045950/08 04/11/2008* 07/046244/08 04/11/2008*
07/046260/08 04/11/2008*

M.MOBILI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
02/400681/08 06/11/2008*

MACAI 3000 COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
12/002266/08 30/10/2008* 12/002352/08 30/10/2008*

MACRODADOS SISTEMAS GERENCIAIS LTDA
02/400693/08 31/10/2008*

MAIRCE DA SILVA ARAUJO
07/208305/08 30/10/2008*

MAQUIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.
02/002274/08 07/11/2008* 12/002510/08 30/10/2008*

MARCIA MARIA RODRIGUES
07/208944/08 30/10/2008*

MARGARETH APARECIDA CAMPOS DA S. PEREIRA
02/400373/06 13/11/2008*

MARIA ALICE REZENDE DE CARVALHO
02/400373/06 13/11/2008*

MARIA APARECIDA SCHUMAHER
07/209123/08 30/10/2008*

MARIA DE LOUDES LOPES RIBEIRO
66/303442/07 30/10/2008*

MARIA DE LOURDES GARRITANO MAGALHAES
15/314103/08 30/10/2008*

MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
00/001818/02 07/11/2008*

MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA
02/400373/06 13/11/2008*

MARIA OZANA GOMES
08/003352/08 17/11/2008*

MARIO VANZILLOTTA
01/002343/08 07/11/2008* 20/000126/08 06/11/2008*

MARLY SILVA DA MOTTA
02/400373/06 13/11/2008*

MAX PAPER COM. E DIST. LTDA
02/002332/08 07/11/2008*

MEGA ENGENHARIA LTDA.
06/502988/08 30/10/2008*

MENON COPIAS LTDA
02/400708/08 06/11/2008*

MERRIAM FARMA COMERCIO DE PROD.FARM. LTDA ME
29/001074/08 01/11/2008*

METRONEQ MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
07/054206/08 30/10/2008*

MEZAN FUNDICAO E COMERCIO LTDA ME
06/036847/08 07/11/2008*

MICROLOGICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
07/209508/08 07/11/2008*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
06/036727/08 30/10/2008* 06/036765/08 30/10/2008*
06/036774/08 30/10/2008* 06/036775/08 06/11/2008*
06/036776/08 30/10/2008* 06/036843/08 06/11/2008*
06/036844/08 06/11/2008* 06/036845/08 06/11/2008*
06/036846/08 06/11/2008*

MIRIAM DAVILA CAVALCANTI
18/000265/08 17/11/2008*

MISTER GARDEN PAISAGISMO LTDA
12/600223/08 06/11/2008*

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
07/010595/07 07/11/2008* 07/040979/07 30/10/2008*
07/090623/07 30/10/2008* 07/090624/07 07/11/2008*
07/100911/07 07/11/2008*

MODERNARTE ESPETACULOS E EVENTOS LTDA
07/209373/08 30/10/2008*

MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL
15/001515/08 07/11/2008*

MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
12/002598/08 07/11/2008*

MULTIMIX 2003COM. E REP. LTDA
07/063679/08 04/11/2008* 07/063702/08 04/11/2008*

MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A
99/000564/03 30/10/2008* 99/000986/01 07/11/2008*

NATANIELE CARVALHO DE MORAES
19/000118/08 14/11/2008*

NAVEPORT AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA
04/001599/08 30/10/2008*

NENA LIMP SERV. E CONST. LTDA
15/001460/08 07/11/2008* 15/001461/08 07/11/2008*
15/001462/08 07/11/2008* 15/001463/08 07/11/2008*

NEW PEL PAPELARIA LTDA - ME
07/063720/08 30/10/2008*

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI
02/400373/06 13/11/2008*

NOVA KIOTO SERVICOS E ACESSORIOS LTDA
06/000924/08 30/10/2008*

NUCLEO DE ARTISTAS DA MARE
12/002596/08 07/11/2008*

NUCLEO DE ATENDIMENTO INFANTIL FREI JOSE UBIATAN LOPES
07/203611/07 07/11/2008*

OBRA DE MISSAO SOCIAL CASA DA MAE SEM LAR
07/020708/07 07/11/2008*

OBRA EDUCACIONAL E SOCIAL SAO JOSE
07/090616/07 07/11/2008*

OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR
07/020644/07 07/11/2008*

OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARIA
07/022502/06 07/11/2008*

OLAFASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
07/054207/08 30/10/2008* 07/054212/08 30/10/2008*
07/054230/08 06/11/2008* 07/054238/08 04/11/2008*

ORGANIZACAO CRECHE ARTE TIO JOAO
07/200819/08 07/11/2008*

PAPILLON COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA
07/209486/08 07/11/2008* 16/000856/08 06/11/2008*

PARCO PAPELARIA LTDA
07/209502/08 07/11/2008*

PARTNUMBER PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
06/350209/08 07/11/2008*

PAULO CORREA BARBOSA
07/209102/08 30/10/2008*

PEDREIRA SEPETIBA LTDA
06/036829/08 07/11/2008* 06/036830/08 07/11/2008*
06/036831/08 07/11/2008* 06/036832/08 07/11/2008*
06/036833/08 07/11/2008* 06/036836/08 07/11/2008*
06/036838/08 07/11/2008* 06/036839/08 07/11/2008*
06/036840/08 07/11/2008* 06/036841/08 07/11/2008*
06/036842/08 07/11/2008*

PENEDO GRAVACOES LTDA.
02/001772/08 07/11/2008* 07/039253/08 29/10/2008*
26/000101/08 07/11/2008*

PENIELIMP MAT. DE LIMPEZA E BAZAR LTDA ME
07/063743/08 04/11/2008* 08/002668/08 01/11/2008*

PIRPIRI PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
06/036803/08 06/11/2008* 06/036849/08 06/11/2008*
07/084866/08 03/11/2008* 07/084921/08 03/11/2008*

PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
07/013838/08 27/10/2008* 07/013857/08 27/10/2008*
07/104751/08 07/11/2008* 07/104810/08 07/11/2008*

POLO D'AGUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
07/104593/08 30/10/2008*

POSITIVA RIO LOCACOES LTDA
02/002228/08 30/10/2008*

PR IMPRENSA NACIONAL
16/000849/08 30/10/2008*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
04/372219/06 07/11/2008*

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA ME
07/209365/08 30/10/2008*

PRINT SCREEN CRIACOES LTDA
09/309167/08 31/10/2008*

PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
15/001384/08 07/11/2008*

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
06/036604/08 07/11/2008* 06/036605/08 07/11/2008*
06/036779/08 30/10/2008* 06/036816/08 31/10/2008*

PROJECT BUILLER LTDA
01/300432/08 03/11/2008*

PROMOATIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
04/353333/08 07/11/2008*

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
06/036790/08 06/11/2008* 06/036819/08 06/11/2008*

PULSARTEC SERV. DE INFORM.LTDA
15/001512/08 30/10/2008* 15/001513/08 30/10/2008*

QUALITECK COM. E SUP. EM INFORMAT. LTDA ME
07/076718/08 30/10/2008* 07/076913/08 06/11/2008*

QUIMILAR COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
15/001412/08 30/10/2008* 15/001454/08 30/10/2008*

RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA
07/209499/08 07/11/2008*

RAL FENIX INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
06/601587/08 06/11/2008* 07/071249/07 06/11/2008*

RAPMULTI SERVICOS ELETRICOS PINTURA E CARPINTARIA LTDA-ME
29/000593/08 30/09/2008*

REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA
12/002353/08 07/11/2008*

RECOMA IND. COM. EXPORTACAO LTDA
06/503008/08 07/11/2008*

RENARAPH COMERCIAL LTDA
07/028335/08 04/11/2008*

RENTAUTO LOCADORA DE VEICULOS S/A
13/000508/08 06/11/2008* 18/000050/06 07/11/2008*

REPROGAS COM. DE SOLDAS LTDA
27/000190/08 01/11/2008*

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
06/601522/08 31/10/2008*

RHAMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
06/601184/08 07/11/2008*

RICARDO ARAUJO DE ANDRADE
08/000286/06 30/10/2008*

RICARDO PEREIRA
04/323530/08 30/10/2008*

RICK & DEIA 40 GRAUS COMERCIO DE AGUAS E BEB.LTDA.
04/117714/08 07/11/2008*

RIJAN TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA.
12/002581/08 06/11/2008*

RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA
07/028387/08 04/11/2008*

RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
07/046423/08 05/11/2008* 07/209570/08 07/11/2008*
07/209571/08 07/11/2008* 13/000334/08 03/11/2008*
23/000130/08 06/11/2008* 26/000099/08 06/11/2008*

RL2 ENGENHARIA LTDA
06/503035/08 31/10/2008*

ROBERTA KFURI PACHECO
08/003353/08 17/11/2008*

SANERIO ENGENHARIA LTDA
06/502630/08 30/10/2008*

SANTA DALILA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA.
07/070201/08 06/11/2008*

SANTA MONICA PERSONAL TRAINER STUDIO LTDA
04/351018/08 07/11/2008*

SAO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
06/036789/08 06/11/2008* 06/036791/08 31/10/2008*
06/036792/08 31/10/2008* 06/036793/08 31/10/2008*
06/036794/08 31/10/2008* 06/036828/08 07/11/2008*

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE PROMOCAO, DEFESA, DESEN-
VOLVIMEN
22/000168/07 14/11/2008*

SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.
06/350203/08 07/11/2008*

SENGE SERVICOS DE ENGENHARIA S/A
14/303473/08 30/10/2008*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
06/503148/08 06/11/2008* 14/303287/08 05/11/2008*

SERGIO DE CASTRO FIAES
66/302288/08 30/10/2008*

SIDEPE SOC. INTERDISCIPLINAR DO DESENV.DA PERSONALIDADE
28/000331/08 01/11/2008*

SILK'S DESIGN REPRESENTACOES LTDA
12/001871/08 06/11/2008*

SILVIA NOBRE LOPES
07/208532/08 30/10/2008*

SIMONE PEREIRA NASSER
04/321910/08 30/10/2008* 04/321911/08 30/10/2008*

SINDICATO EMP. CINEMATOGRAFICAS MRJ
12/500007/08 06/11/2008*

SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM LTDA
12/500085/07 06/11/2008*

SLIM EMPRESA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
07/209488/08 07/11/2008*

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA
08/003286/08 05/11/2008*

SOCIEDADE BENEFICIENTE E EDUCACIONAL AGOSTINHO RE-
COLETA
04/322627/08 07/11/2008*

SOCIEDADE ESPIRITA CABANA DE ANTONIO DE AQUINO
07/020594/07 30/10/2008*

SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
04/117676/08 06/11/2008* 06/101228/08 30/10/2008*
09/072132/08 06/11/2008* 09/072397/08 06/11/2008*
09/900033/08 07/11/2008* 09/900057/08 06/11/2008*
14/400877/08 30/10/2008* 14/400878/08 30/10/2008*
16/000866/08 07/11/2008*

SOLUCAO INOX COM E MAN E LOC DE EQUIP IND LTDA
07/013820/08 30/10/2008*

SPINS ENGENHARIA E EMP. IMOB. LTDA.
06/503028/08 31/10/2008*

STATUS 1000 RECURSOS HUMANOS LTDA
12/002572/08 06/11/2008* 12/002573/08 06/11/2008*
12/002574/08 06/11/2008* 12/002575/08 06/11/2008*

SULMINAS FIOS & CABOS LTDA
29/001100/08 01/11/2008* 29/001105/08 01/11/2008*

TAISA VLIESE DE LEMOS
07/204800/08 30/10/2008*

TEC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
02/400696/08 30/10/2008*

TELEMIX 2001 TECNOLOGIES LTDA
06/601600/08 07/11/2008*

TEXTMASTER SINALIZACAO E ARTES GRAFICAS LTDA
04/351261/07 07/11/2008*

TICKET SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA.
05/003861/08 05/11/2008*

TN INDUSTRIAL S/A
15/001378/08 30/10/2008* 15/001403/08 30/10/2008*

TORRENTES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
29/001065/08 01/11/2008*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
07/054255/08 06/11/2008* 29/001103/08 06/11/2008*

TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
07/063755/08 03/11/2008*

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
07/104793/08 07/11/2008*

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
07/104724/08 06/11/2008*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
14/303583/08 30/10/2008*

TRUCK TRANSPORTADORA LTDA
02/002282/08 06/11/2008* 04/001612/08 06/11/2008*
06/000969/08 31/10/2008* 07/039380/08 05/11/2008*
16/000858/08 06/11/2008* 20/000131/08 06/11/2008*

UB BRASIL EVENTOS LTDA
28/000416/08 30/10/2008*

UNIAO FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
07/074683/08 06/11/2008*

UNITECNICA REFRIGERACAO LTDA
07/039346/08 05/11/2008*

UNIVERSAL CONST.E REFORMAS LTDA
06/502876/08 24/10/2008*

UOK TOK SISTEMAS LTDA
15/001533/08 07/11/2008*

V PAR LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS
15/001535/08 07/11/2008*

VALERIA AMEDEO DE ROSE
66/302136/08 30/10/2008*

VALERIA LUZ DA SILVA
07/208308/08 30/10/2008*

VEOS VARGAS EMPREENDIMENTOS OBRAS E SERVICOS LTDA
01/002350/08 07/11/2008*

VERA LUCIA FERREIRA MOTTA REZENDE
02/400373/06 13/11/2008*

VIDEO MONITOR LTDA
04/351002/08 07/11/2008*

VIGBAN EMP.DE VIGIL.BANC.,COM.E IND.LTDA
07/104549/08 30/10/2008*

VIVENCIA EM CONTEINERES LTDA
27/000192/08 01/11/2008*

VIVIANE MELLO DE OLIVIERA
07/094318/08 07/11/2008*

VOLLE VIAGENS E TURISMO LTDA
02/001857/08 30/10/2008*

WATERSERVICE PROJETOS INSTALACOES E SERVICOS LTDA
15/001414/08 07/11/2008*

WILSON JORGE GAMA FERREIRA
12/002545/08 30/10/2008*

WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/101272/08 30/10/2008* 07/104596/08 01/11/2008*
15/001315/08 30/10/2008* 15/001458/08 30/10/2008*

YACK RESTAURACAO LTDA
07/209168/08 27/10/2008*

YVONE COSTA DE SOUZA
07/204802/08 30/10/2008*

ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.
14/303547/08 30/10/2008*

ZIV LEO COPY COM. SERV. LTDA
05/003597/08 01/11/2008* 07/209568/08 07/11/2008*

OUTRAS FONTES

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
09/001262/08 03/11/2008*

ACHEI MERCADORIA POR ATACADO LTDA
07/054231/08 06/11/2008*

ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/181002/08 07/11/2008*

ADLIN PLASTICOS LTDA
09/102100/08 07/11/2008* 09/137046/08 07/11/2008*
09/213524/08 07/11/2008*

AGEMO COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA
07/028323/08 04/11/2008*

AGRIGEL COMERCIO LTDA
07/370703/08 31/10/2008* 07/370762/08 31/10/2008*
07/370763/08 31/10/2008* 07/370764/08 31/10/2008*
07/370765/08 31/10/2008* 07/370766/08 31/10/2008*
07/370770/08 31/10/2008* 07/370771/08 31/10/2008*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
09/132681/08 07/11/2008* 09/141148/08 07/11/2008*
09/180830/08 30/10/2008* 09/344320/08 07/11/2008*

ALAKORO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
09/073524/08 07/11/2008*

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESC. E HIG.
PESSOAL
07/045800/08 05/11/2008* 07/045802/08 03/11/2008*

ALIBRAL LTDA
09/073570/08 07/11/2008*

ALLEBASI VIAGENS E TURISMO LTDA
08/003134/08 30/10/2008* 08/003135/08 05/11/2008*

ALVES E FILHOS MOVEIS LTDA
09/073803/08 03/11/2008*

AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
14/001078/08 30/10/2008* 14/001087/08 30/10/2008*

AMC INFORMATICA LTDA
09/921363/08 30/10/2008*

ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/125020/08 03/11/2008*

ARCA DA ALIANCA VIG. E SEGURANCA LTDA
09/240615/08 31/10/2008*

ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA
09/136968/08 07/11/2008*

ARR III COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
07/063716/08 30/10/2008* 07/063760/08 04/11/2008*

ARTE DO FRIO REFRIGERACAO LTDA
09/400362/08 31/10/2008*

ASEM-NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/102114/08 30/10/2008* 09/102115/08 30/10/2008*

09/171298/08 31/10/2008* 09/213184/08 31/10/2008*
09/213204/08 31/10/2008* 09/213305/08 31/10/2008*
09/213409/08 07/11/2008*

ASSOC.PRO MATRE
09/001262/08 03/11/2008*

ASSOCIACAO BRASIEIRA DE OUVIDORES
07/093806/08 01/11/2008*

ASSOCIACAO DE EDUCADORES COMUNITARIAS DE SAUDE
09/009032/06 07/11/2008*

ASSOCIACAO DE MORADORES DO TIJUACU
09/009034/06 03/11/2008*

ASSOCIACAO NACIONAL DE POS GRAD.E PESQ.EM EDUCACAO ANPED
07/076284/08 06/11/2008* 07/083989/08 01/11/2008*

ATHOS FARMA SUDESTE S.A.
09/070163/07 01/02/2007* 09/070164/07 01/02/2007*
09/070170/07 01/02/2007* 09/070173/07 01/02/2007*
09/070222/07 01/02/2007* 09/070223/07 01/02/2007*
09/070289/07 01/02/2007* 09/070297/07 01/02/2007*
09/070343/07 01/02/2007* 09/070345/07 01/02/2007*
09/070409/07 01/02/2007* 09/070743/07 22/03/2007*
09/070969/07 13/04/2007* 09/071069/07 26/04/2007*
09/071268/07 30/05/2007*

ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
09/352924/08 30/10/2008* 09/380633/08 07/11/2008*
09/380651/08 07/11/2008*

AZEREDO E PERROUT ENG. LTDA
06/503049/08 06/11/2008*

BARENBOIM & CIA LTDA (FILIAL)
09/073818/08 30/10/2008* 09/073819/08 30/10/2008*
09/073820/08 30/10/2008* 09/073821/08 30/10/2008*
09/073822/08 30/10/2008* 09/073823/08 30/10/2008*
09/073824/08 30/10/2008* 09/073868/08 03/11/2008*
09/073869/08 03/11/2008* 09/125084/08 31/10/2008*
09/125085/08 31/10/2008* 09/344461/08 31/10/2008*
09/380641/08 31/10/2008*

BARENBOIM & CIA. LTDA
09/125083/08 31/10/2008* 09/181018/08 31/10/2008*
09/205632/08 31/10/2008* 09/264215/08 03/11/2008*
09/278849/08 03/11/2008* 09/281383/08 07/11/2008*
09/313159/08 03/11/2008* 09/320983/08 07/11/2008*
09/361025/08 03/11/2008* 09/400681/08 31/10/2008*

BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
07/208464/08 07/11/2008* 07/208719/08 07/11/2008*

BARRIER COMECIO E SERVICO LTDA
09/273744/08 30/10/2008* 09/344456/08 30/10/2008*

BASECARD ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
08/003078/08 01/11/2008*

BAZAR SIDERAL 2000 LTDA
09/287719/08 30/10/2008*

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
09/181001/08 31/10/2008* 09/205679/08 31/10/2008*
09/236291/08 31/10/2008* 09/236292/08 31/10/2008*
09/236295/08 31/10/2008* 09/241229/08 31/10/2008*
09/241240/08 31/10/2008* 09/264284/08 30/10/2008*
09/273748/08 30/10/2008* 09/273749/08 30/10/2008*
09/287748/08 07/11/2008* 09/321285/08 31/10/2008*
09/380650/08 31/10/2008* 09/400692/08 07/11/2008*

BH FARMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
09/072458/07 07/11/2008*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
09/264263/08 07/11/2008*

BIO CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
09/125004/08 31/10/2008* 09/125028/08 03/11/2008*

BIOSANI IND E COM PROD MEDICOS ODONT LTDA
09/273741/08 30/10/2008*

BIOSCAR E COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA
09/273759/08 07/11/2008*

BUFFET SABOR A KILO LTDA
09/380640/08 31/10/2008*

C&M COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA
07/076717/08 30/10/2008* 07/076912/08 06/11/2008*

C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/264283/08 30/10/2008* 09/344491/08 31/10/2008*

C.M.F. DA SILVA MATTOS ME
07/085014/08 03/11/2008*

CARTEL PAPELARIA LTDA
08/003220/08 30/10/2008*

CASA DE SAUDE REPUBLICA DA CROACIA
09/001262/08 03/11/2008*

CASA DO RADIOLOGISTA- CENTRO BRAS. ELETRO MED. LTDA
09/102131/08 07/11/2008* 09/102132/08 07/11/2008*
09/102133/08 07/11/2008* 09/102179/08 07/11/2008*
09/102180/08 07/11/2008* 09/102181/08 07/11/2008*
09/102182/08 07/11/2008* 09/132658/08 03/11/2008*
09/137061/08 03/11/2008* 09/213451/08 07/11/2008*
09/213488/08 07/11/2008* 09/213489/08 03/11/2008*
09/213505/08 07/11/2008* 09/213506/08 07/11/2008*
09/213507/08 03/11/2008* 09/213517/08 03/11/2008*
09/213518/08 07/11/2008* 09/241203/08 03/11/2008*
09/241205/08 03/11/2008* 09/241207/08 03/11/2008*
09/264297/08 03/11/2008* 09/264298/08 07/11/2008*
09/321277/08 31/10/2008* 09/321300/08 07/11/2008*
09/321311/08 03/11/2008* 09/353341/08 07/11/2008*
09/361094/08 03/11/2008* 09/361106/08 03/11/2008*
09/361108/08 07/11/2008* 09/380644/08 03/11/2008*
09/400693/08 07/11/2008*

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA
09/205642/08 31/10/2008* 09/273758/08 07/11/2008*

CCFP CENTRO CARIOCA DE FORMACAO PROFISSIONAL
14/000469/08 06/11/2008*

CECILIA VAZ CASTILHO
07/204523/08 30/10/2008*

CECIP CENTRO DE CRIACAO DE IMAGEM POPULAR
09/073797/08 30/10/2008*

CEFA 3 COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
09/073466/08 31/10/2008*

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.
09/132656/08 31/10/2008*

CELLOFARM LTDA
09/205643/08 31/10/2008*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
08/001745/08 30/10/2008*

CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR DE CAMPO GRANDE
09/009049/06 03/11/2008*

CENTRO DE ESTUDOS DE MEDICINA DE URGENCIA
09/016627/07 31/10/2008*

CENTRO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
09/089749/04 17/11/2008*

CENTRO DE PROMOCAO DA SAUDE - CEDAPS
09/009051/06 03/11/2008*

CHISON EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
06/370643/08 07/11/2008*

CIA DAS DELICIAS BUFFET LTDA
14/400956/08 06/11/2008*

CIAL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA
09/213415/08 31/10/2008* 09/213416/08 31/10/2008*
09/213432/08 31/10/2008* 09/213452/08 07/11/2008*
09/241211/08 31/10/2008*

CIMIL COM.E IND.DE MINERIOS LTDA
06/601585/08 31/10/2008*

CINEDUC - CINEMA E EDUCACAO
07/209574/08 07/11/2008*

CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
09/205657/08 31/10/2008*

CIRURGICA IPANEMA LTDA ME
09/181005/08 31/10/2008*

CLASSIC 200 MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA
07/028312/08 30/10/2008* 07/028366/08 03/11/2008*
07/046249/08 05/11/2008* 07/046288/08 04/11/2008*
07/084818/08 28/10/2008* 07/084862/08 03/11/2008*
07/104750/08 07/11/2008* 07/104808/08 07/11/2008*

CLAVIA MATERIAIS DE DECORACAO E ACABAM. LTDA
09/241191/08 31/10/2008*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
09/073789/08 31/10/2008* 09/236230/08 07/11/2008*
09/287642/08 07/11/2008*

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
09/353351/08 31/10/2008* 09/356445/08 31/10/2008*

COMERCIAL MEDICA LTDA
09/132665/08 07/11/2008* 09/132666/08 07/11/2008*
09/236283/08 07/11/2008* 09/273721/08 31/10/2008*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
07/300496/08 01/11/2008* 07/300500/08 01/11/2008*
07/300501/08 01/11/2008* 07/300504/08 01/11/2008*
07/300505/08 07/11/2008* 07/300506/08 01/11/2008*
07/300507/08 01/11/2008* 07/300515/08 07/11/2008*
07/300516/08 07/11/2008* 07/320835/08 30/10/2008*
07/320836/08 30/10/2008* 07/320837/08 03/11/2008*
07/320838/08 03/11/2008* 07/320839/08 03/11/2008*
07/320840/08 03/11/2008* 07/320841/08 03/11/2008*
07/320842/08 03/11/2008* 07/320843/08 03/11/2008*
07/320844/08 03/11/2008* 07/320845/08 03/11/2008*
07/320846/08 03/11/2008* 07/320847/08 03/11/2008*
07/320848/08 03/11/2008* 07/320849/08 03/11/2008*
07/320850/08 03/11/2008* 07/320851/08 03/11/2008*
07/320852/08 03/11/2008* 07/320853/08 03/11/2008*
07/320854/08 03/11/2008* 07/320855/08 03/11/2008*
07/320856/08 03/11/2008* 07/320857/08 03/11/2008*
07/341122/08 03/11/2008* 07/341130/08 03/11/2008*
07/341131/08 03/11/2008* 07/360784/08 30/10/2008*
07/360785/08 30/10/2008* 07/360786/08 30/10/2008*
07/360787/08 30/10/2008* 07/360788/08 30/10/2008*
07/360789/08 30/10/2008* 07/360790/08 30/10/2008*
07/360791/08 30/10/2008* 07/360792/08 30/10/2008*
07/360793/08 30/10/2008* 07/360794/08 30/10/2008*
07/360795/08 30/10/2008* 07/360796/08 30/10/2008*
07/360797/08 30/10/2008* 07/360798/08 30/10/2008*
07/360799/08 30/10/2008* 07/360800/08 30/10/2008*
07/360801/08 30/10/2008* 07/360802/08 30/10/2008*
07/360803/08 30/10/2008* 07/360804/08 30/10/2008*
07/370755/08 31/10/2008* 07/370756/08 31/10/2008*
07/370757/08 31/10/2008* 07/370758/08 31/10/2008*
07/370759/08 31/10/2008* 07/370760/08 31/10/2008*
07/370761/08 31/10/2008* 07/370768/08 31/10/2008*
07/370769/08 31/10/2008* 07/380695/08 30/10/2008*
07/380700/08 30/10/2008* 07/380701/08 30/10/2008*
07/380702/08 30/10/2008* 07/380703/08 30/10/2008*
07/380704/08 30/10/2008* 07/380734/08 30/10/2008*
07/380735/08 30/10/2008* 07/380736/08 30/10/2008*
07/380737/08 30/10/2008* 07/380738/08 30/10/2008*
07/380751/08 30/10/2008* 09/101350/07 07/11/2008*

COMERCIAL RAMSAY LTDA
07/076908/08 30/10/2008* 07/076909/08 30/10/2008*
07/076950/08 30/10/2008* 07/076953/08 30/10/2008*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
09/132676/08 07/11/2008*

COMITE PARA A DEMOCRATIZACAO DA INFORMATICA
09/004532/06 03/11/2008*

CONEXAO COM.E REP.DE MAT.HOSP.LTDA
09/313195/08 31/10/2008*

CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA
06/601473/08 31/10/2008*

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO LTDA
06/503184/08 07/11/2008*

CONSTRUTORA MONJARDIM MARQUES LTDA.
06/101258/08 30/10/2008*

CONTROL LAB. CPNTROLE DE QUALIDADE P/LAB.LTDA
09/102137/08 07/11/2008* 09/102138/08 07/11/2008*
09/213417/08 07/11/2008* 09/213434/08 07/11/2008*
09/241198/08 07/11/2008* 09/380634/08 07/11/2008*
09/400700/08 07/11/2008*

COOP TRAB. SUPERGUIA DOS PROF. AUT.MOT.LTDA
06/601504/08 05/11/2008* 09/073494/08 03/11/2008*

COORDENADORIA DE SAUDE DA AP1
09/500006/08 17/11/2008*

COORDENADORIA DE SAUDE DA AP3.1
09/581251/08 14/11/2008*

COPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
06/502767/08 31/10/2008* 06/502964/08 30/10/2008*

CRAL COM. DE ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA
09/123851/08 31/10/2008* 09/125093/08 31/10/2008*
09/141249/08 31/10/2008* 09/171269/08 30/10/2008*
09/278893/08 30/10/2008* 09/287739/08 31/10/2008*
09/287746/08 07/11/2008* 09/287747/08 07/11/2008*
09/313196/08 31/10/2008* 09/353360/08 31/10/2008*
09/400669/08 07/11/2008*

CREMER S/A PRODUTOS TEXTEIS E CIRURGICOS
09/102111/08 07/11/2008* 09/132654/08 31/10/2008*
09/132662/08 31/10/2008* 09/137058/08 03/11/2008*
09/213516/08 07/11/2008* 09/241192/08 31/10/2008*
09/281384/08 07/11/2008*

CRISMEQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
09/344464/08 30/10/2008*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
09/205664/08 29/10/2008* 09/344462/08 31/10/2008*
09/344472/08 31/10/2008*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
06/601524/08 30/10/2008*

D.O. DIARIOS OFICIAIS LTDA
09/073786/08 30/10/2008*

DANIELE NUNES HENRIQUES SILVA
07/205709/08 07/11/2008*

DBS 3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA
09/380407/08 07/11/2008*

DEENA DISTRIBUIDORA LTDA
09/287753/08 07/11/2008* 09/344473/08 31/10/2008*
09/344474/08 31/10/2008*

DELMA MARCELO DOS SANTOS
07/204610/08 30/10/2008*

DELTA MEDMIL ASSIST. TECNICA LTDA.
09/241173/08 31/10/2008* 09/264238/08 31/10/2008*
09/344401/08 31/10/2008* 09/352795/08 31/10/2008*

DENJUD REFEICOES COL.ADM. E SERV. LTDA
09/236289/08 31/10/2008* 09/273762/08 07/11/2008*

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.
09/141241/08 31/10/2008* 09/241195/08 31/10/2008*
09/241232/08 31/10/2008*

DEPARTAMENTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA
09/011148/08 17/11/2008*

DICOM 2 COM. MANUT. EQUIP.HOSPITALAR LTDA
09/102090/08 31/10/2008* 09/213382/08 31/10/2008*

DIPLOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
09/321287/08 30/10/2008*

DISTRIBUIDORA DE MEDIC.EXPRESSA LTDA
09/073809/08 30/10/2008* 09/073810/08 30/10/2008*

DISTRIBUIDORA DE OVOS AGUIAR LTDA
07/380717/08 30/10/2008* 07/380719/08 30/10/2008*
07/380720/08 30/10/2008* 07/380721/08 30/10/2008*
07/380722/08 30/10/2008* 07/380743/08 30/10/2008*
07/380744/08 30/10/2008* 07/380745/08 30/10/2008*
07/380746/08 30/10/2008* 07/380747/08 30/10/2008*
07/380748/08 30/10/2008* 07/380749/08 30/10/2008*
07/380750/08 30/10/2008* 07/380752/08 30/10/2008*

DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA
09/141242/08 31/10/2008* 09/141243/08 31/10/2008*
09/141244/08 31/10/2008*

DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
09/264281/08 30/10/2008*

DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA
09/073398/08 31/10/2008*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
09/125073/08 31/10/2008* 09/125074/08 31/10/2008*
09/125075/08 31/10/2008* 09/125076/08 31/10/2008*
09/125077/08 31/10/2008* 09/125078/08 31/10/2008*
09/125079/08 31/10/2008* 09/125080/08 31/10/2008*
09/125081/08 31/10/2008* 09/125082/08 31/10/2008*

ECO 805 SOM LTDA ME
07/084791/08 03/11/2008*

EDISA II COMERCIAL LTDA
07/028315/08 03/11/2008* 07/028367/08 04/11/2008*

EDITORA ATICA S/A
07/204647/08 19/06/2008*

EDUCANDARIO ROMAO DE MATTOS DUARTE
07/209307/08 30/10/2008*

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
06/502847/08 07/11/2008*

ELEVADORES ELBO LTDA
06/503109/08 07/11/2008*

EMBRAMED INDUSTRIA COMERCIO LTDA
09/125055/08 31/10/2008* 09/132663/08 31/10/2008*
09/205685/08 03/11/2008* 09/236287/08 31/10/2008*
09/353359/08 31/10/2008*

EMFORMATE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA
09/132483/08 31/10/2008* 09/241202/08 31/10/2008*
09/361050/08 07/11/2008*

EMPREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07/054233/08 04/11/2008* 09/073490/08 31/10/2008*
09/205678/08 07/11/2008* 09/287754/08 07/11/2008*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBE
08/003018/08 05/11/2008*

EMPRESA IGUACU DE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
09/102091/08 07/11/2008* 14/400936/08 07/11/2008*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
09/073796/08 30/10/2008*

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA
06/601525/08 07/11/2008* 16/000837/08 30/10/2008*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
06/502939/08 30/10/2008*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
07/341113/08 03/11/2008* 07/341119/08 03/11/2008*
07/341120/08 03/11/2008* 07/341121/08 03/11/2008*
07/341141/08 03/11/2008* 07/341142/08 03/11/2008*
07/341146/08 03/11/2008* 07/341147/08 03/11/2008*
07/341148/08 03/11/2008* 07/341149/08 03/11/2008*
07/350964/08 30/10/2008* 07/351086/08 30/10/2008*
07/351087/08 30/10/2008* 07/351088/08 30/10/2008*
07/351091/08 30/10/2008* 07/351092/08 30/10/2008*
07/351094/08 30/10/2008* 07/351096/08 30/10/2008*
07/351097/08 30/10/2008* 07/351106/08 30/10/2008*
07/351127/08 30/10/2008* 07/351132/08 30/10/2008*
07/351135/08 30/10/2008* 07/351136/08 30/10/2008*
07/351162/08 30/10/2008* 07/351178/08 30/10/2008*
07/351183/08 30/10/2008* 07/351184/08 30/10/2008*

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
06/101207/08 07/11/2008* 06/601521/08 30/10/2008*
06/601523/08 30/10/2008*

ESCOLA COMUNITARIA J. BALAO MAGICO
08/001618/08 05/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL ALVARO ALVIM
07/081599/08 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL NICARAGUA
07/082784/08 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI
07/081428/08 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL TAQUARAL
07/081435/08 17/11/2008*

ESCOLA MUNICIPAL VILA DO VINTEM
07/081439/08 17/11/2008*

ESPECIFARMA COM.MEDICAMENTOE PROD.HOSP.LTDA
09/205631/08 31/10/2008* 09/273750/08 30/10/2008*
09/273757/08 07/11/2008* 09/273760/08 07/11/2008*

EVANDRO LUIZ ALVES DE MORAES TAVARES
09/073527/08 17/11/2008*

EXCEL ELEVADORES LTDA
06/503057/08 07/11/2008*

EXFARMA LTDA
09/073812/08 30/10/2008*

EXPRESS FOOD RIO LTDA
07/380731/08 30/10/2008* 07/380732/08 30/10/2008*
07/380733/08 30/10/2008* 09/181020/08 31/10/2008*

FANEM LTDA.
09/070098/08 07/11/2008*

FDA COMERCIO E DISTRIB. PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
09/132657/08 31/10/2008* 09/137060/08 07/11/2008*
09/205663/08 07/11/2008* 09/213181/08 31/10/2008*
09/213278/08 31/10/2008* 09/213280/08 31/10/2008*

FENIX CONSTRUTORA LTDA
16/000845/08 29/10/2008*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
09/124947/08 07/11/2008*

FERNANDO ZEFERINO ALVES
09/073527/08 17/11/2008*

FLAVIO JOANIN MONTEIRO
07/207722/08 30/10/2008*

FOTOBRAS FOTOS. DO BRASIL IND. COM. LTDA.
09/353348/08 31/10/2008*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
09/264214/08 03/11/2008* 09/278902/08 31/10/2008*
09/343303/08 03/11/2008* 09/343308/08 03/11/2008*
09/343336/08 03/11/2008*

FRESENIUS LABORATORIOS LTDA
09/125101/08 31/10/2008* 09/273755/08 07/11/2008*
09/308634/07 31/10/2008* 09/344490/08 07/11/2008*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
07/370767/08 31/10/2008* 07/370772/08 31/10/2008*
07/380557/08 30/10/2008* 07/380739/08 30/10/2008*
07/380740/08 30/10/2008* 07/380741/08 30/10/2008*
07/380742/08 30/10/2008*

FUND.ENS.PESQ.DESEN.TEC.COOP.ENSF FENSPTec
09/008403/06 03/11/2008*

FUNDACAO COORDENACAO DE PROJ.PESQ.E EST.TECNOLOG.
COPPTEC
14/000897/08 30/10/2008*

FUSAO RIO COM. IMP. E EXP. LTDA
09/124285/08 03/11/2008*

FUTURA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
09/073782/08 30/10/2008* 09/213437/08 30/10/2008*
09/380637/08 30/10/2008*

GAM RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA
09/132580/08 31/10/2008* 09/171250/08 07/11/2008*
09/273674/08 31/10/2008* 09/309122/08 31/10/2008*
09/344405/08 07/11/2008*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
09/361085/08 31/10/2008*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
09/205479/08 30/10/2008* 09/309164/08 31/10/2008*
09/316390/08 03/11/2008* 09/344307/08 31/10/2008*

GEMASO COMERCIAL LTDA
07/084734/08 03/11/2008* 07/084751/08 03/11/2008*

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
09/073760/08 07/11/2008*

GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA
06/101023/08 15/09/2008*

GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
09/124973/08 31/10/2008* 09/124974/08 31/10/2008*
09/124975/08 31/10/2008* 09/124976/08 31/10/2008*
09/124977/08 31/10/2008* 09/124978/08 31/10/2008*
09/124979/08 31/10/2008* 09/124980/08 31/10/2008*
09/124981/08 31/10/2008* 09/124982/08 31/10/2008*
09/124983/08 31/10/2008* 09/124984/08 31/10/2008*
09/124985/08 31/10/2008* 09/124986/08 31/10/2008*
09/124987/08 31/10/2008* 09/124988/08 31/10/2008*
09/124989/08 31/10/2008* 09/125005/08 31/10/2008*
09/125006/08 31/10/2008* 09/125007/08 31/10/2008*
09/125008/08 31/10/2008* 09/125013/08 31/10/2008*
09/125014/08 31/10/2008* 09/125015/08 31/10/2008*
09/125016/08 31/10/2008* 09/125017/08 31/10/2008*
09/125019/08 31/10/2008* 09/125063/08 31/10/2008*
09/125064/08 31/10/2008* 09/125065/08 31/10/2008*
09/125066/08 31/10/2008* 09/125067/08 31/10/2008*
09/125068/08 31/10/2008* 09/125069/08 31/10/2008*
09/171297/08 31/10/2008*

GGL IND.DE MOVEIS DE ACO LTDA
07/076985/08 06/11/2008*

GHISLAINE CONCEICAO CAVALCANTE BRUZZI VIANNA
07/207721/08 30/10/2008*

GRACE 2000 COMERCIO E SERVICOS LTDA
07/209525/08 07/11/2008*

GRANDEX MAT. HOSP. E MED. LTDA
09/309160/08 30/10/2008* 09/400689/08 07/11/2008*

GREINER BIO ONE BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA
09/137059/08 07/11/2008*

GREMIO RECREAT.ESCOLA DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE
MANGUEIRA
09/008402/06 03/11/2008*

GRUCAI CONSTRUTORA LTDA
06/501079/08 03/11/2008*

GUANAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
07/045799/08 30/10/2008* 07/046069/08 04/11/2008*
07/046070/08 03/11/2008*

GUSTAVO GEORG TORRES
09/073811/08 30/10/2008*

HAMBRE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
09/141296/08 07/11/2008*

HBS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
09/180980/08 03/11/2008* 09/180981/08 31/10/2008*
09/180982/08 03/11/2008* 09/205628/08 03/11/2008*
09/361058/08 31/10/2008* 09/380629/08 31/10/2008*

HEALTH CARE COM.MAT.MED.CIR. HOSP. LTDA.
09/205629/08 29/10/2008*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/125091/08 31/10/2008* 09/213523/08 07/11/2008*
09/321290/08 30/10/2008* 09/321291/08 30/10/2008*
09/321318/08 07/11/2008* 09/344340/08 07/11/2008*
09/344418/08 07/11/2008* 09/344468/08 30/10/2008*

HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07/076964/08 30/10/2008* 07/076965/08 30/10/2008*
07/076966/08 30/10/2008* 07/076967/08 30/10/2008*
07/300498/08 01/11/2008* 07/300508/08 01/11/2008*
07/300509/08 01/11/2008* 07/300510/08 01/11/2008*
07/300511/08 01/11/2008* 07/300512/08 01/11/2008*
07/300517/08 07/11/2008* 07/320831/08 30/10/2008*
07/320832/08 30/10/2008* 07/320833/08 30/10/2008*
07/320834/08 30/10/2008* 07/330671/08 01/11/2008*

07/330672/08 01/11/2008* 07/330674/08 01/11/2008*
07/330676/08 01/11/2008* 07/330681/08 01/11/2008*
07/330682/08 01/11/2008* 07/330684/08 01/11/2008*
07/330686/08 01/11/2008* 07/330688/08 01/11/2008*
07/330690/08 01/11/2008* 07/330692/08 01/11/2008*
07/330694/08 01/11/2008* 07/341125/08 03/11/2008*
07/341126/08 03/11/2008* 07/341127/08 03/11/2008*
07/350969/08 06/11/2008* 07/350970/08 06/11/2008*
07/350996/08 06/11/2008* 07/350997/08 06/11/2008*
07/351074/08 06/11/2008* 07/351075/08 06/11/2008*
07/351077/08 06/11/2008* 07/351078/08 06/11/2008*
07/351080/08 06/11/2008* 07/351081/08 06/11/2008*
07/351198/08 06/11/2008* 07/351199/08 06/11/2008*
07/351200/08 06/11/2008* 07/351202/08 06/11/2008*
07/351204/08 06/11/2008* 07/351206/08 06/11/2008*
07/351207/08 06/11/2008* 07/360805/08 30/10/2008*
07/360806/08 30/10/2008* 07/360807/08 30/10/2008*
07/360808/08 30/10/2008* 09/213045/08 31/10/2008*
09/213046/08 31/10/2008* 09/213498/08 03/11/2008*
09/241227/08 07/11/2008* 09/361061/08 31/10/2008*
09/361073/08 31/10/2008* 09/380538/08 31/10/2008*

HOSP.N.S. DAS DORES STA CASA MISERICORDIA
09/001262/08 03/11/2008*

HOSPFAR IND.E COM. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
09/321319/08 31/10/2008* 09/321320/08 31/10/2008*

HOSPITAL MARIO KROEFF
09/001262/08 03/11/2008*

HUNTER EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
01/002293/08 05/11/2008*

IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
09/400691/08 07/11/2008*

ICR IND. COM. DE PROD. BIOTERIOS LTDA
09/102016/08 31/10/2008* 09/400655/08 31/10/2008*

IDASE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSIST. A SAUDE
09/009031/06 03/11/2008*

ILHA PAIVA PNEUS LTDA
09/281382/08 31/10/2008*

IMPERIAL IRMANDADE DE N.S. DA GLORIA DO OUTEIRO
12/001492/07 30/10/2008* 12/001618/07 30/10/2008*

INALAB COM. E REP. LTDA
09/264279/08 30/10/2008* 09/400685/08 07/11/2008*

INDUSTRIA DE CONFECÇOES ROTAS LTDA
07/054120/08 20/10/2008* 07/054134/08 27/10/2008*
07/054149/08 27/10/2008* 07/054167/08 28/10/2008*
07/054209/08 30/10/2008* 07/054251/08 03/11/2008*

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.
09/073758/08 30/10/2008* 09/073759/08 31/10/2008*
09/278908/08 31/10/2008*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
09/102139/08 30/10/2008* 09/132664/08 31/10/2008*
09/171281/08 31/10/2008* 09/241233/08 31/10/2008*
09/321289/08 30/10/2008*

INSTRAMED IND. MEDICO HOSPITALAR LTDA
09/073519/08 31/10/2008*

INTEGRAZMED COMERCIO E PRODUTOS
09/171282/08 31/10/2008* 09/344459/08 31/10/2008*

INTER HOSPITALAR LTDA
09/124299/08 31/10/2008* 09/170847/08 03/11/2008*

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA
09/137042/08 07/11/2008* 09/141246/08 31/10/2008*
09/205684/08 31/10/2008* 09/309170/08 31/10/2008*

IPEOLEO COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
09/101866/08 07/11/2008* 09/124855/08 07/11/2008*
09/171197/08 07/11/2008* 09/273606/08 07/11/2008*
09/281333/08 07/11/2008* 09/353253/08 07/11/2008*
09/353254/08 07/11/2008*

J. HASENOHRL E FILHO LTDA.
09/180794/08 31/10/2008*

J.PINHEIRO MAT. MEDICO E ODONT. LTDA
09/141239/08 31/10/2008* 09/141240/08 31/10/2008*

JAEC TELECOMUNICACOES LTDA
09/321304/08 30/10/2008*

JCM PRODUCOES CULTURAIS LTDA
07/209550/08 07/11/2008*

JONY AZEVEDO GODINHO
07/207719/08 30/10/2008*

JOSE PEREIRA HERDEIRO
09/073290/08 17/11/2008*

JP PESSOA COM. E SERV. DE INFORMATICA
07/208447/08 07/11/2008*

K.L.C. TRANSPORTES E LOCACAO LTDA
09/071701/08 31/10/2008* 09/072257/08 31/10/2008*
09/072782/08 31/10/2008* 09/073172/08 31/10/2008*
09/073499/08 31/10/2008*

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
09/309168/08 31/10/2008* 09/321314/08 31/10/2008*

KI CORES BAZAR LTDA
07/063715/08 30/10/2008*

L.C.COMERCIAL LTDA
09/287691/08 31/10/2008* 09/309161/08 30/10/2008*
09/353352/08 31/10/2008*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
09/137054/08 31/10/2008* 09/212889/08 31/10/2008*
09/213335/08 31/10/2008* 09/241180/08 31/10/2008*
09/241218/08 31/10/2008* 09/273747/08 30/10/2008*
09/287665/08 31/10/2008* 09/320959/08 07/11/2008*

LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
09/343321/08 07/11/2008*

LARTEX PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
07/208701/08 30/10/2008* 09/073430/08 31/10/2008*

LEMAN EMPRESA DE SEGURANCA LTDA
09/132634/08 31/10/2008* 09/141217/08 07/11/2008*
09/141233/08 07/11/2008* 09/141234/08 07/11/2008*
09/287716/08 07/11/2008* 09/287717/08 07/11/2008*
09/287718/08 07/11/2008* 09/287730/08 07/11/2008*

LEQUE SERV. DE MANUT. PREDIAL LTDA
04/000999/07 05/11/2008*

LIDO EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA.
09/400639/08 30/10/2008*

LIFEMED IND. EQUIPAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
09/181003/08 31/10/2008* 09/344460/08 31/10/2008*

M.C. CIENTIFICA COMERCIAL LTDA
09/074109/07 07/11/2008*

MACAI 3000 COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
09/180908/08 07/11/2008*

MAKROLAB UNIVERSAL DIAG.E COM. DE MAT.DE LAB.E HOSP. LTDA
09/180999/08 31/10/2008*

MARCOMED SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
09/205640/08 31/10/2008* 09/213515/08 07/11/2008*
09/273740/08 30/10/2008* 09/344458/08 07/11/2008*
09/360966/08 07/11/2008* 09/400686/08 07/11/2008*

MASAM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
09/102142/08 07/11/2008* 09/181024/08 07/11/2008*

MASIF ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
09/205681/08 31/10/2008* 09/241194/08 30/10/2008*
09/264270/08 30/10/2008* 09/353353/08 31/10/2008*

MAV INDUSTRIA DE ARTIGOS TEXTEIS CIRURGICOS LTDA.
09/102143/08 30/10/2008* 09/102144/08 30/10/2008*
09/132661/08 31/10/2008* 09/264278/08 30/10/2008*
09/278914/08 31/10/2008* 09/321259/08 30/10/2008*
09/361095/08 07/11/2008*

MAXFAM COMERCIAL LTDA
09/073333/08 31/10/2008* 09/137001/08 31/10/2008*

MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/264275/08 30/10/2008*

MED-K COMERCIO LTDA
09/236284/08 31/10/2008* 09/236285/08 31/10/2008*
09/273742/08 30/10/2008* 09/321296/08 30/10/2008*
09/321310/08 31/10/2008* 09/344463/08 31/10/2008*

MEDI HOUSE IND. E COM.DE PROD.CIRURG.E HOSP. LTDA
09/073769/08 31/10/2008* 09/102145/08 30/10/2008*
09/141247/08 31/10/2008* 09/264273/08 30/10/2008*
09/264282/08 30/10/2008* 09/264287/08 31/10/2008*
09/264288/08 31/10/2008* 09/353356/08 31/10/2008*

MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
09/102120/08 07/11/2008* 09/102146/08 07/11/2008*
09/102147/08 07/11/2008* 09/180989/08 31/10/2008*
09/205683/08 07/11/2008* 09/213418/08 07/11/2008*
09/213419/08 07/11/2008* 09/213439/08 07/11/2008*
09/213453/08 07/11/2008* 09/213494/08 07/11/2008*
09/241155/08 30/10/2008* 09/316580/08 30/10/2008*
09/321250/08 31/10/2008* 09/321313/08 07/11/2008*
09/353365/08 07/11/2008* 09/361083/08 30/10/2008*
09/380645/08 07/11/2008* 09/400701/08 07/11/2008*

MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
09/170456/08 31/10/2008*

MENEZES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
06/502603/08 07/11/2008* 06/503132/08 31/10/2008*

MERRIAM FARMA COMERCIO DE PROD.FARM. LTDA ME
09/141170/08 31/10/2008* 09/180933/08 31/10/2008*
09/180992/08 31/10/2008* 09/236297/08 31/10/2008*
09/241228/08 31/10/2008* 09/278847/08 31/10/2008*
09/281389/08 03/11/2008* 09/343337/08 03/11/2008*
09/353291/08 03/11/2008* 09/356447/08 07/11/2008*

MICROLOGICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
09/073665/08 30/10/2008*

MICROSENS LTDA
09/141263/08 31/10/2008* 09/213407/08 30/10/2008*
09/321322/08 31/10/2008* 09/321323/08 31/10/2008*

MIDAS M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
06/502943/08 30/10/2008*

MIDIA FACTORY DIGITAL SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA
07/209184/08 31/10/2008*

MIRA RIO PAPELARIA LTDA
09/073429/08 31/10/2008* 09/073431/08 31/10/2008*
09/073597/08 07/11/2008* 09/353350/08 31/10/2008*

MIRACABO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
07/054210/08 06/11/2008*

MIRYAM BONADIU PELOSI
07/204896/08 30/10/2008*

MKL MANUTENCAO REPAROS DE APARELHOS ELET. ASSIST. TEC-
NICA
09/321286/08 30/10/2008*

MMW IRMAOS ALIMENTOS LTDA
09/205694/08 07/11/2008*

MN COMERCIO DE MATERIAL OTICO LTDA
09/205637/08 31/10/2008* 09/205653/08 31/10/2008*

MOVIMENTO ORGANIZACAO DE GESTAO COMUNITARIA -MOGEC
09/009045/06 03/11/2008*

MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
09/073458/08 31/10/2008*

MULTIDIESEL COM. REP. E SERVICOS LTDA
06/502049/08 07/11/2008* 06/503080/08 31/10/2008*
06/503082/08 07/11/2008* 06/503083/08 31/10/2008*
06/503084/08 31/10/2008* 06/503085/08 31/10/2008*

MULTIMIX 2003COM. E REP. LTDA
07/063679/08 04/11/2008* 07/063702/08 04/11/2008*
09/072627/08 03/11/2008* 09/072707/08 07/11/2008*
09/072750/08 07/11/2008* 09/072971/08 07/11/2008*
09/101539/08 07/11/2008* 09/101638/08 07/11/2008*
09/101685/08 07/11/2008* 09/101745/08 30/10/2008*

09/101767/08 07/11/2008* 09/141045/08 07/11/2008*
09/180688/08 07/11/2008* 09/180778/08 07/11/2008*
09/213261/08 07/11/2008* 09/240903/08 07/11/2008*
09/241057/08 31/10/2008* 09/281256/08 07/11/2008*
09/281330/08 07/11/2008* 09/287483/08 07/11/2008*
09/309015/08 07/11/2008* 09/320827/08 07/11/2008*
09/320943/08 30/10/2008* 09/320988/08 07/11/2008*
09/360772/08 31/10/2008* 09/360845/08 07/11/2008*
09/360852/08 07/11/2008* 09/360895/08 07/11/2008*
09/380412/08 07/11/2008* 09/380460/08 07/11/2008*
09/380461/08 31/10/2008* 09/380502/08 07/11/2008*
09/400566/08 03/11/2008*

MULTISUPRIMENTOS-SUPRIMENTOS E EQUIP.P/ESCRIT.E
INFORM.LTDA
07/076840/08 30/10/2008* 07/076890/08 30/10/2008*

NAVELE ENGENHARIA LTDA.
09/380000/08 07/11/2008*

NET MED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA
09/132659/08 31/10/2008* 09/132660/08 31/10/2008*

NETCENTER INFORMATICA LTDA
07/209567/08 07/11/2008*

NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
09/073442/08 07/11/2008* 09/132655/08 31/10/2008*
09/137053/08 31/10/2008* 09/205639/08 31/10/2008*
09/264271/08 30/10/2008* 09/353349/08 31/10/2008*

NEW PEL PAPELARIA LTDA - ME
07/063718/08 30/10/2008* 07/063719/08 30/10/2008*

NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS LTDA
09/181026/08 31/10/2008*

NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA
06/370626/08 30/10/2008*

NOVELL DO BRASIL SOFTWARE LTDA
07/209566/08 07/11/2008*

NOVUM SALUTARIS HOSPITALAR LTDA
09/124538/08 31/10/2008* 09/125088/08 31/10/2008*
09/171288/08 07/11/2008* 09/263621/08 03/11/2008*

NUCLEO ESPECIAL DE ATENCAO A CRIANCA
08/001449/08 05/11/2008*

OLAFASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
07/028475/08 04/11/2008* 07/054230/08 07/11/2008*
07/063537/08 03/11/2008* 07/063714/08 30/10/2008*
07/084877/08 03/11/2008* 07/084878/08 03/11/2008*
14/001058/08 06/11/2008*

OLIMPICA 1 MINUTO COMERCIO DE TENDAS LTDA
09/287602/08 31/10/2008*

ORGANIZACAO REDE ELETRICA ITAUNA LTDA
07/084787/08 27/10/2008*

ORTHOFIX DO BRASIL LTDA
09/171294/08 31/10/2008* 09/171295/08 31/10/2008*
09/171296/08 31/10/2008*

ORTONEURO COM. E IMP. DE MATERIAL HOSPITALAR
09/170834/08 03/11/2008*

PARCO PAPELARIA LTDA
07/209484/08 07/11/2008* 09/070326/08 07/11/2008*

PATRICIA SIMOES DE OLIVEIRA ROSA
07/207315/08 30/10/2008*

PEDRO CARLOS PEREIRA
07/207319/08 07/11/2008*

PENEDO GRAVACOES LTDA.
07/209526/08 07/11/2008*

PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
09/071173/04 04/01/2008* 09/091845/04 04/01/2008*

PIRIPIRI PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
14/400911/08 30/10/2008* 14/400912/08 30/10/2008*
14/400943/08 07/11/2008*

PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
07/084817/08 28/10/2008* 07/084839/08 03/11/2008*
07/084861/08 03/11/2008* 07/084880/08 03/11/2008*

PLANEMC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
06/502651/08 07/11/2008* 06/502930/08 30/10/2008*

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
09/213422/08 07/11/2008*

POLIBOR LTDA.
09/309169/08 31/10/2008*

POLICLINICA CESAR PERNETTA
09/605001/08 14/11/2008*

PONTO AZUL EMP.IMOB. E ENERGIA RENOV.LTDA
14/400931/08 30/10/2008*

POSITIVA RIO LOCACOES LTDA
14/001094/08 07/11/2008*

POSTO DE SAUDE DR. MARIO RODRIGUES CID
09/725119/08 17/11/2008*

POSTO DE SAUDE PROFESSOR JULIO BARBOSA
09/560094/08 17/11/2008*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/073454/08 07/11/2008* 09/073631/08 31/10/2008*
09/073756/08 03/11/2008* 09/073871/08 03/11/2008*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
04/372219/06 07/11/2008*

PRINT SCREEN CRIACOES LTDA
09/241230/08 31/10/2008*

PRO DIET FARMACEUTICA LTDA
09/071134/08 03/11/2008* 09/071374/08 07/11/2008*
09/071378/08 03/11/2008* 09/073455/08 03/11/2008*
09/356323/08 03/11/2008*

PRO OESTE MED PRODUTOS MED. HOSP. LTDA
09/287723/08 31/10/2008* 09/287755/08 07/11/2008*

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
09/171291/08 31/10/2008* 09/213207/08 31/10/2008*
09/213497/08 07/11/2008* 09/361082/08 31/10/2008*

PROG COMERCIO LTDA
09/320911/08 07/11/2008*

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
09/102149/08 30/10/2008*

PROJECT BUILLER LTDA
11/000702/06 06/11/2008*

PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/205635/08 31/10/2008*

PRONTOTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
09/241219/08 31/10/2008* 09/241220/08 31/10/2008*
09/241221/08 31/10/2008*

PROTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
09/137057/08 07/11/2008* 09/264277/08 30/10/2008*
09/400687/08 07/11/2008*

PROTMED COM. DE MAT. CIRURGICOS LTDA
09/100949/08 03/11/2008* 09/101286/08 31/10/2008*
09/170557/08 31/10/2008* 09/170780/08 31/10/2008*
09/170785/08 31/10/2008* 09/170786/08 31/10/2008*
09/170894/08 31/10/2008* 09/263898/08 31/10/2008*
09/263899/08 03/11/2008* 09/344096/08 31/10/2008*
09/344097/08 31/10/2008* 09/344098/08 31/10/2008*
09/344099/08 31/10/2008*

PROVIDER LTDA
09/073785/08 30/10/2008*

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
07/039286/08 30/10/2008* 07/054153/08 30/10/2008*
07/054154/08 30/10/2008* 07/054155/08 30/10/2008*
07/054156/08 30/10/2008* 07/054157/08 30/10/2008*
07/063640/08 30/10/2008*

QUALIDADE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
09/102152/08 31/10/2008*

QUALIDADE TOTAL SERV. DE LIMPEZA E CONS. LTDA
09/073779/08 07/11/2008* 09/141140/08 07/11/2008*
09/141276/08 07/11/2008* 09/180987/08 07/11/2008*
09/240919/08 03/11/2008* 09/241110/08 07/11/2008*
09/241183/08 07/11/2008* 09/241190/08 07/11/2008*
09/241197/08 07/11/2008* 09/241210/08 07/11/2008*
09/287587/08 07/11/2008* 09/287722/08 07/11/2008*
09/287757/08 07/11/2008* 09/287776/08 07/11/2008*
09/287781/08 07/11/2008* 09/316600/08 07/11/2008*
09/321246/08 07/11/2008* 09/321294/08 07/11/2008*
09/321295/08 07/11/2008* 09/360784/08 07/11/2008*
09/361092/08 07/11/2008* 09/361107/08 07/11/2008*
09/400601/08 03/11/2008* 09/400705/08 07/11/2008*

QUALITECK COM. E SUP. EM INFORMAT. LTDA ME
07/039226/08 27/10/2008*

QUALITY VIDA COM. DE PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA
09/380590/08 07/11/2008*

QUASE TUDO UNIFORMES E BAZAR LTDA - ME
09/380628/08 31/10/2008*

RADIO TAXI 2000 COOP.RADIO TAXI MISTA DE TRANSP.CONS.E HAB.
09/073488/08 03/11/2008*

RAL FENIX INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
08/003020/08 05/11/2008*

REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
09/124571/08 31/10/2008* 09/124927/08 31/10/2008*
09/171237/08 31/10/2008* 09/171238/08 30/10/2008*

REGINA CELIA MARQUES DE MELLO
07/207720/08 30/10/2008*

REMEVIDA MEDICAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
09/125096/08 31/10/2008*

RENARAPH COMERCIAL LTDA
07/084879/08 03/11/2008* 09/281156/08 30/10/2008*
09/281166/08 31/10/2008*

RIO MEIER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
09/287749/08 07/11/2008* 09/287752/08 07/11/2008*

RIO-TAK COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL CIRURGI-
CO LTDA
09/102153/08 07/11/2008* 09/125027/08 07/11/2008*
09/132642/08 30/10/2008* 09/273732/08 30/10/2008*
09/309155/08 30/10/2008* 09/344466/08 07/11/2008*

ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA
09/181025/08 31/10/2008* 09/213283/08 31/10/2008*
09/213372/08 31/10/2008*

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
14/303328/08 30/10/2008* 14/303606/08 05/11/2008*

S.G TECNOLOGIA CLINICA S/A
09/102155/08 07/11/2008*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/141188/08 30/10/2008* 09/180971/08 30/10/2008*
09/180991/08 30/10/2008* 09/241141/08 03/11/2008*
09/287321/08 31/10/2008* 09/321251/08 30/10/2008*
09/353342/08 07/11/2008* 09/400666/08 30/10/2008*

SANDA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
09/137055/08 30/10/2008* 09/141245/08 31/10/2008*
09/380648/08 31/10/2008*

SANEATIVO LAB. FARMACEUTICO LTDA
09/073462/08 31/10/2008*

SANERIO ENGENHARIA LTDA
06/502630/08 30/10/2008*

SANTA CASA DE MISERICORDIA - HOSPITAL SAO ZACARIAS
09/001262/08 03/11/2008*

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RJ HOSP.N.S. SAUDE
09/001262/08 03/11/2008*

SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
09/212423/08 31/10/2008* 09/213408/08 03/11/2008*
09/287615/08 31/10/2008* 09/400683/08 31/10/2008*

SAPRA LANDAUER SERV.DE ASSES.E PROT.RADID.S/C LTDA
09/102158/08 30/10/2008* 09/137052/08 30/10/2008*
09/141261/08 31/10/2008* 09/205666/08 30/10/2008*
09/213426/08 30/10/2008* 09/213444/08 31/10/2008*
09/213456/08 31/10/2008* 09/241162/08 31/10/2008*
09/241213/08 31/10/2008* 09/264261/08 30/10/2008*
09/287725/08 30/10/2008* 09/313175/08 30/10/2008*
09/316583/08 30/10/2008* 09/400702/08 31/10/2008*

SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.
06/350204/08 07/11/2008*

SEGMEDICA MATERIAL HOSPITALAR LTDA
09/264280/08 07/11/2008* 09/278818/08 30/10/2008*
09/278920/08 07/11/2008*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
06/502704/08 30/10/2008* 06/503042/08 31/10/2008*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
06/502344/08 30/10/2008*

SEROPRAG SERVICOS LTDA
14/400859/08 07/11/2008*

SERV IMAGEM ASSIT.TEC. RADIOLOGICA LTDA
09/124718/08 30/10/2008*

SEVEN SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
14/400938/08 06/11/2008*

SIEMENS LTDA
09/264274/08 30/10/2008*

SIEMENS S/A.
09/124956/08 30/10/2008* 09/124957/08 30/10/2008*
09/241143/08 31/10/2008* 09/344446/08 30/10/2008*

SILIMED SILICONE E INSTRUMENTAL MEDICO CIRURG.EHOSP.LTDA
09/205680/08 31/10/2008*

SM 21 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
06/501005/08 03/11/2008*

SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
09/072640/08 30/10/2008* 09/073117/08 30/10/2008*
09/073615/08 30/10/2008*

SOLUCAO INOX COM E MAN E LOC DE EQUIP IND LTDA
07/013819/08 30/10/2008*

SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENG. LTDA
06/101256/08 07/11/2008*

SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA.
09/101643/08 31/10/2008* 09/124781/08 31/10/2008*
09/132467/08 30/10/2008* 09/132648/08 30/10/2008*
09/170686/08 31/10/2008* 09/180961/08 30/10/2008*
09/205625/08 31/10/2008* 09/213212/08 30/10/2008*
09/240971/08 30/10/2008* 09/273716/08 30/10/2008*
09/278675/08 30/10/2008* 09/278890/08 30/10/2008*
09/287147/08 30/10/2008* 09/287692/08 30/10/2008*
09/309147/08 30/10/2008* 09/309148/08 30/10/2008*
09/380623/08 31/10/2008* 09/400658/08 31/10/2008*

STAR BKS LTDA
09/072342/08 30/10/2008* 09/073777/08 31/10/2008*
09/900013/08 30/10/2008*

SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
06/601593/08 31/10/2008*

SUPRIMEDICAL COM.DE PRODS.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
09/125042/08 31/10/2008* 09/125043/08 31/10/2008*
09/125044/08 31/10/2008* 09/125045/08 31/10/2008*
09/125046/08 31/10/2008* 09/125047/08 31/10/2008*
09/125048/08 31/10/2008* 09/125049/08 31/10/2008*
09/125050/08 31/10/2008* 09/125051/08 31/10/2008*
09/125052/08 31/10/2008* 09/125053/08 31/10/2008*
09/125054/08 31/10/2008* 09/263853/08 03/11/2008*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
09/137066/08 07/11/2008*

TAIGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
07/104795/08 07/11/2008*

TEC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
06/000978/08 07/11/2008* 06/600297/07 05/11/2008*

TECNO POINT PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
09/213076/08 31/10/2008* 09/213226/08 31/10/2008*

TECNOCOOP SISTEMAS -COOP.DE TRAB.PROF.PROCESS.DE DA-
DOS LTDA
09/073776/08 07/11/2008*

TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA
06/502066/08 30/10/2008*

TEST FAR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
09/181027/08 31/10/2008* 09/205662/08 31/10/2008*
09/212990/08 31/10/2008* 09/213328/08 31/10/2008*
09/273746/08 30/10/2008* 09/380635/08 31/10/2008*

TOP LINE COMERCIAL LTDA
09/102154/08 30/10/2008* 09/278915/08 31/10/2008*

TORRENTES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
09/171289/08 31/10/2008* 09/171290/08 31/10/2008*
09/344475/08 31/10/2008*

TRAEI CONSTRUCAO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
06/503249/08 05/11/2008*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
07/028388/08 03/11/2008* 07/094387/08 07/11/2008*

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
07/094019/08 07/11/2008* 07/104793/08 07/11/2008*
07/104794/08 07/11/2008*

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
07/104723/08 06/11/2008* 07/104724/08 06/11/2008*

TRIPLICE PRODUCOES LTDA
12/001767/06 30/10/2008*

TUCUM INFORMATICA LTDA
07/084867/08 03/11/2008*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
06/502643/08 07/11/2008* 06/502990/08 30/10/2008*
09/264047/08 31/10/2008*

ULTRA IMAGEM DO BRASIL COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MEDICOS LT
09/316475/08 31/10/2008*

UNIAO DAS ASSOCIACOES DO BAIRRO MARE
09/009041/06 03/11/2008*

UNIAO FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
07/094335/08 07/11/2008* 09/073629/08 07/11/2008*
09/141213/08 07/11/2008* 09/264218/08 31/10/2008*
09/400672/08 31/10/2008* 09/400675/08 07/11/2008*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
09/181019/08 31/10/2008* 09/213410/08 07/11/2008*
09/273756/08 07/11/2008* 09/344193/08 03/11/2008*
09/361027/08 03/11/2008* 09/380424/08 07/11/2008*
09/380643/08 30/10/2008*

UNIDROG COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/071879/07 07/11/2008* 09/140775/08 31/10/2008*
09/213077/08 31/10/2008* 09/241064/08 30/10/2008*
09/287322/08 30/10/2008* 09/287415/08 31/10/2008*
09/313046/08 31/10/2008* 09/320887/08 30/10/2008*
09/320896/08 31/10/2008* 09/360836/08 30/10/2008*
09/360994/08 30/10/2008*

UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
07/104755/08 06/11/2008*

UNIR UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO
08/001512/08 05/11/2008*

UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ-HOSP.UNIVERSITARIO UERJ
09/001371/08 03/11/2008*

UNIVERSO DIGITAL COM. E SERV.DE PAIZES PUBLIC. LTDA
16/000704/08 07/11/2008*

URBANA RIO URBANIZACAO CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA
14/303540/08 30/10/2008*

V PAR LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS
09/353305/08 31/10/2008* 09/353306/08 03/11/2008*
09/353307/08 31/10/2008*

VALUTHI COMERCIAL ,INDUSTRIAL E REP. LTDA
09/236290/08 31/10/2008* 09/309172/08 31/10/2008*

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
09/141221/08 31/10/2008* 09/181000/08 31/10/2008*
09/205636/08 31/10/2008* 09/241193/08 31/10/2008*

VISIONTECH MIDICAL OPTICS LTDA
09/071599/08 30/10/2008*

W.L.L EMPRESA DE MAT. HOSPITALAR EM GERAL LTDA
09/141147/08 31/10/2008* 09/321047/08 31/10/2008*
09/321063/08 31/10/2008* 09/321095/08 31/10/2008*
09/360923/08 31/10/2008* 09/400641/08 31/10/2008*

WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA
06/502967/08 30/10/2008*

WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
14/001053/08 30/10/2008*

YORK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
03/004229/08 07/11/2008*
* - Data da Liquidacao
"Autorizo o pagamento a partir de 21/11/2008"
Os pagamentos acima estarao disponiveis nas contas dos beneficiari-
os até 02(dois) dias uteis apos a data programada.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
4159ª, 4160ª e 4161ª SESSÕES ORDINÁRIAS, com início às 13h, a
serem realizadas no dia 27/11/2008.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.371
Processo nº 04/374.675/2003 – ISS
Recorrente: Espólio de MANUEL FERNANDEZ PEREZ
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.736
Processo nº 04/351.113/2007 - ISS
Recorrente: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO
RIO DE JANEIRO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.821
Processo nº 04/99.000.555/2002 – IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.823
Processo nº 04/99.000.082/2003 - IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.825
Processo nº 04/99.000.083/2004 - IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.826
Processo nº 04/99.000.121/2005 - IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.827
Processo nº 04/99.000.182/2006 - IPTU
Recorrente: LAGRA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.943
Processo nº 04/00.000.960/2005 – IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.965
Processo nº 04/00.000.945/2005 - IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.966
Processo nº 04/00.000.946/2005 – IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.973
Processo nº 04/00.000.959/2005 - IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.982
Processo nº 04/00.000.956/2005 - IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.986
Processo nº 04/00.000.958/2005 - IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.995
Processo nº 04/00.000.957/2005 - IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.041
Processo nº 04/00.000.955/2005 - IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.043
Processo nº 04/00.000.954/2005 - IPTU
Recorrente: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BANCO BBM
(ISAURA FERNANDES M. DA SILVEIRA)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.688
Processo nº 04/00.001.673/2003 – IPTU
Recorrente: LET’S PLAY MOTEL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO “EX-OFFICIO” Nº 2.497
Processo nº 04/372.180/2003 – ISS
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: ARAVIA EDIFICAÇÕES LTDA. (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Relatora: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.305
Processo nº 04/99.001.277/2003 – IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.306
Processo nº 04/99.001.279/2003 - IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.307
Processo nº 04/99.000.543/2004 - IPTU
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.308
Processo nº 04/99.000.385/2005 - IPTU
Recorrente: MARCELO CARSLADE
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO “EX-OFFICIO” Nº 2.489
Processo nº 04/373.427/2005 – ISS
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: ANTONIO DA SILVA CORREIA
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.751
Processo nº 04/99.000.848/2006 – IPTU
Recorrente: ROSALINA THESI CAETANO BARBOSA LEÃO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.770
Processo nº 04/372.537/2002 – ISS
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.771
Processo nº 04/372.536/2002 – ISS
Recorrente: GASTÃO ANDRÉ CORRÊA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO “EX-OFFICIO” Nº 2.476
Processo nº 04/322.015/2005 – ITBI
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: RDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Relator: Conselheiro GIL MARQUES MENDES
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO “EX-OFFICIO” Nº 2.263
Processo nº 04/00.000.923/2004 – IPTU/TCLLP
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL -
ELETROS
Relatora: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ
Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.130
Processo nº 04/99.001.192/2002 – IPTU
Recorrente: LUIZ DE MATTOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.141
Processo nº 04/352.230/2003 – ISS
Recorrente: TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

**DIVISÃO DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/11/2008**

Processo Indeferido:
04/117.832/2006 – Banco Santander Brasil S/A.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Wagner Huckleberry Siqueira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2503-3350 - Fax: 2293-0574
E-mail: wagnersiqueira.sma@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/sma>

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/11/2008

05/003.779/2008 — Consubstanciado nos informes prestados neste administrativo pela Administração Setorial desta Pasta, autorizo a devolução da garantia contratual, sob a modalidade de **Caução em Espécie**, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à empresa “**ESTUDAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, em face do término do Contrato nº 013/2008 e o cumprimento de suas cláusulas de forma satisfatória pela mencionada empresa.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19.11.2008

PROCESSO nº 05/004.021/2008 – Em observância ao comando dado pelo artigo 26 da Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações, ratifico a autorização do Sr. Subsecretário de Gestão.

PROCESSO nº 05/004.022/2008 – Em observância ao comando dado pelo artigo 26 da Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações, ratifico a autorização do Sr. Subsecretário de Gestão.

PROCESSO nº 05/004.021/2008 – Em observância ao comando dado pelo artigo 26 da Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações, ratifico a autorização do Sr. Subsecretário de Gestão

PROCESSO nº: 05/004.021/2008
OBJETO: Seleção de Pessoal.
PARTES: SMA e SUBEPAP.
FUNDAMENTO: “caput” do art 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigível.
VALOR: R\$4.790,40 (quatro mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos)
AUTORIZAÇÃO: Jorge Humberto Moreira Sampaio
RATIFICAÇÃO: Wagner Siqueira

PROCESSO nº: 05/004.022/2008
OBJETO: Seleção de Pessoal.
PARTES: SMA e SUBEPAP.
FUNDAMENTO: “caput” do art 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigível.
VALOR: R\$2.725,95 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)
AUTORIZAÇÃO: Jorge Humberto Moreira Sampaio
RATIFICAÇÃO: Wagner Siqueira

PROCESSO nº: 05/004.023/2008
OBJETO: Seleção de Pessoal.
PARTES: SMA e SUBEPAP.
FUNDAMENTO: “caput” do art 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigível.
VALOR: R\$24.446,25 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
AUTORIZAÇÃO: Jorge Humberto Moreira Sampaio
RATIFICAÇÃO: Wagner Siqueira

PROCESSO nº: 05/004.023/2008
OBJETO: Seleção de Pessoal.
PARTES: SMA e Letícia Maria Coutada.
FUNDAMENTO: “caput” do art 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigível.
VALOR: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
AUTORIZAÇÃO: Jorge Humberto Moreira Sampaio
RATIFICAÇÃO: Wagner Siqueira

PROCESSO nº: 05/004.023/2008
OBJETO: Locação de Espaço.
PARTES: SMA e Pontifícia Universidade Católica.
FUNDAMENTO: “caput” do art 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigível.
VALOR: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
AUTORIZAÇÃO: Jorge Humberto Moreira Sampaio
RATIFICAÇÃO: Wagner Siqueira

RETIFICAÇÃO:

PROCESSO nº 05/004.027/2008 – DO RIO nº 168, de 19.11.2008, pág 8, 3ª coluna. Onde se lê EXPEDIENTE DE 18.04.2008, leia-se EXPEDIENTE DE 18.11.2008.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 19.11.2008

PROCESSO nº: 05/004.021/2008
OBJETO: Recolhimento do INSS
PARTES: SMA e INSS.
FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$958,08 (novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO: Jorge Humberto Moreira Sampaio

PROCESSO nº: 05/004.022/2008
OBJETO: Recolhimento do INSS
PARTES: SMA e INSS.
FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$545,19 (quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)
AUTORIZAÇÃO: Jorge Humberto Moreira Sampaio

PROCESSO nº: 05/004.023/2008
OBJETO: Recolhimento do INSS
PARTES: SMA e INSS.
FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$5.189,25 (cinco mil cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
AUTORIZAÇÃO: Jorge Humberto Moreira Sampaio

PROCESSO nº: 05/004.027/2008
OBJETO: Prestação de Serviços
PARTES: SMA e Lucjor Comércio & Serviços Ltda..
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa de Licitação, visto o valor ser inferior aos 10% do limite previsto para licitação na modalidade de CONVITE
VALOR: R\$7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)
AUTORIZAÇÃO: Jorge Humberto Moreira Sampaio

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Processo 05/300152/1997 – **JOSÉ ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula **10/092.571-9**. Averb-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de, 04/09/73 a 21/01/74; 09/12/74 a 25/06/75; 27/06/75 a 27/10/76; 31/10/75 a 28/01/76; 11/10/76 a 23/01/77; 09/01/78 a 13/03/78; 19/03/79 a 29/06/78, no total de 823 dias.
Solicitação feita em 18/11/2008.

Processo 05/004028/2008 – **TEREZINHA FRANGELLA PALERMO**, Datilografo, matrícula, **10/090.639-6**. Averb-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado, nos período de, 13/0/1979 a 07/02/1990, no total de 175 dias.
Solicitação feita em 18/11/2008.

Processo 05/003844/2008– **LILIAN MAIAL TAVARES**, Medico Clinica Medica, matrícula, **10/147.729-8** Averb-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/03/80 a 31/05/87; 01/06/87 a 30/04/88; 10/04/89 a 10/07/90. no total de 3.438 dias. Desprezando o período de 09/04/86 A 30/04/88.
Solicitação feita em 04/11/2008.

Processo 05/003845/2008 - **LILIAN MAIAL TAVARES**, Medico Perito Clinica Medica, matrícula, **10/215.274-2** Averb-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado, no período de 11/07/90 a 08/08/97. no total de 2.581 dias. Desprezando os períodos de 01/03/80 a 08/04/86; 09/04/86 a 30/04/88 e 01/05/88 a 10/07/90.
Solicitação feita em 04/11/2008.

DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Considerando o Decreto nº 28.362/2007, regulamentado pela Resolução Conjunto SMA/SMF nº 100/2007, e tendo em vista a autorização da SMA, publicada no D.O RIO de 07/11/2008, **Defiro** as solicitações de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória relativas aos processos abaixo:

Processo	Matrícula	Mês Vendido	PB comprometido
05/300.090/86	086.385-2	03	14/02/2000 a 10/05/2005

07/027.596/89	100.039-7	03	27/04/1993 a 07/05/1998
05/002.618/91	117.855-7	03	25/02/1997 a 02/03/2002
05/300.536/87	086.550-1	03	30/05/2000 a 28/05/2005
05/003.181/07	015.710-7	03	01/01/1981 a 30/12/1985
05/000.549/05	117.576-9	03	08/08/1999 a 05/08/2004
05/001.435/86	082.495-3	03	25/10/2000 a 25/10/2005
05/002.412/07	091.012-5	03	20/02/2002 a 20/03/2007
05/007.549/90	096.869-3	03	05/03/2002 a 11/03/2007
05/000.614/91	095.131-9	03	06/11/1997 a 04/11/2002
05/010.019/90	117.520-7	02	25/01/1996 a 22/01/2001
05/010.048/90	114.361-9	03	14/02/2002 a 12/02/2007
05/007.336/84	081.205-7	03	03/03/1995 a 15/05/2000
06/340.355/91	113.813-0	03	17/02/1992 a 14/02/1997
05/010.808/90	114.903-8	03	22/02/2002 a 20/02/2007

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 17/11/2008

11/002.029/2008 – Concedo, consoante autorização do Senhor Prefeito, afastamento para estudos, com vencimentos, ao servidor **DANIEL BUCAR CERVÁSIO**, ocupante do cargo de Procurador, matrícula 10/225.812-7, durante 9 dias, a partir de 7 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 12 inciso I, do Decreto nº 23.265/2003.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60, da Lei nº 94/79:

Nº 1223 – Processo nº 05/100.775/2008 – **PRISCILLA RODRIGUES NOGUEIRA**, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA, matrícula nº 10/248.280-0, com eficácia a contar de 18/11/2008.

Nº 1224 – Processo nº 05/100.776/2008 – **PRISCILA SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS**, AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, matrícula nº 10/254.320-5, com eficácia a contar de 18/11/2008.

Nº 1225 – Processo nº 05/100.777/2008 – **CARLA VALÉRIA CAZARIM GODOY**, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 10/168.911-6, com eficácia a contar de 18/11/2008.

APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 18/11/2008

PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD nºs 393, 394, 395, 397, 398, 399, 400 e 402, de 26 de maio de 2008.

Tendo em vista o que consta no processo nº 05/002.063/2008, fica retificado no presente ato a data dos Decretos “P” nºs 439 e 440, de 18/03/2007 para 18/03/2008.

DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 18/11/2008

Processo nº 05/001.352/2008 – INDEFERIR os pedidos formulados por **WANDERLINO AUGUSTO MENDES**, Analista de Sistemas e Informações, matrícula nº 10/175.163-5, de restabelecimento do pagamento da gratificação prevista no Decreto nº 14.958/96, de pagamento dos valores atrasados dessa vantagem e de enquadramento na Função Técnica de Coordenador prevista no Anexo II do Decreto nº 14.958/96 em virtude da regra disposta no art. 8º do Decreto nº 17.348/99, que possibilita a sua exclusão.

06/040.059/2008 – I) **DEFIRO** o pedido do servidor **NELSON MEIRIM COUTINHO**, Geólogo, matrícula nº 139.007-9, para que o tempo de serviço prestado como ocupante tão-somente de cargo em comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 02/01/89 a 22/12/92, seja considerado para fim do cálculo da Gratificação de Execução Técnica com base no art. 2º §§ 1º e 2º da Lei nº 3.430/02 e na Manifestação Técnica PG/PADM/CP/SMSS/PMFSTB/693/03 nos autos do processo 10/400.042/07, acolhida pelo Senhor Secretário Municipal de Administração em despacho publicado no DO RIO de 09/04/2008, com validade de 09/04/2008.

II) **INDEFIRO** o pedido de cômputo desse tempo para fim de posicionamento no seu atual cargo de provimento efetivo, com base no art. 8º da Lei nº 1680/91 e no entendimento firmado nos autos do processo nº 06/300.416/2005.

06/040.081/2008 – **DEFIRO** o pedido formulado por **BENAR DE BARROS CORREIA FILHO**, Arquiteto, matrícula 10/241.359-9 para que o tempo prestado como ocupante do emprego de Arquiteto na CET RIO no período de 19/08/02 a 30/07/04, seja considerado para fim de cálculo da gratificação de execução técnica, por se enquadrar na hipótese prevista

no art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.430/02, bem como para posicionamento na Lei nº 4814/2008, art. 4º, Anexo III, com base no art. 8º da Lei nº 1680/91 e na manifestação da Assessoria do Gabinete da SMA nos autos do processo 06/300.416/05 acolhida pelo Senhor Secretário Municipal de Administração publicada no DO de 22/10/2007, com efeitos financeiros a contar de 22/10/2007, tendo em vista que acolhimento do Senhor Secretário nos autos do processo nº 06/300.416/05, se deu nesta data.

09/132.093/2004 – INDEFERIR o pedido formulado por LUIS ROBERTO DE AQUINO LAGO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/169.008-0, de pagamento retroativo dos valores decorrentes da incidência da gratificação instituída pela Lei nº 2.285/95 sobre o adicional de férias e sobre o décimo terceiro com base no despacho do então Ilmo Senhor Secretário Municipal de Administração, datado de 06/09/2005, que acolheu o Visto do Ilmo Senhor Procurador-Geral do Município exarado nos autos do processo administrativo nº 05/004.294/03.

09/605.578/2008 – INDEFERIR o pedido formulado por MARCIA ANDREA DA SILVA RODRIGUES CARNEIRO, Agente de Administração, matrícula nº 10/209.806-9, de concessão do benefício alimentação sob a modalidade de fornecimento de tíquetes-refeição ou tíquetes-alimentação porque o art. 8º, § 1º, do Decreto nº 19.617/01 exclui do seu rol de destinatários os servidores licenciados.

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

05/002.690/2008 – I) DEFERIR o pedido formulado por IARA FRANÇA SALGADO DOS SANTOS, ex-ocupante do cargo de Professor Primário EP-1, ex-matrícula nº 10/046.001-4, para que a sua certidão de tempo de serviço seja retificada no verso para não mais constar faltas no ano de 1976.

II) INDEFERIR o pedido para que a sua certidão de tempo de serviço seja retificada para não constar faltas no ano de 1977 porque entre o pedido de exoneração e a sua publicação ocorreram 154 dias de ausência ao serviço.

05/200.064/2008 – Rescindir, a pedido, nos termos da Resolução SMA nº 441, de 23.06.87, o contrato de trabalho da servidora ITA HEINZE MACHADO, matrícula nº 29/250.385-2, no emprego de MERENDEIRA, com eficácia a contar de 18.11.2008.

EXPEDIENTE DE 14/11/2008

OFÍCIO Nº 2184 A/CSRH/CAD - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, IVO SOUSA DE FARIAS, Contador da Controladoria, matrícula nº 10/212.322-2, com validade de 14/11/2008, por término de disposição no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

14/303.415/2008 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **COLOCO À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, MÁRCIO OSWALDO FONSECA, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/127.439-8, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

OFÍCIO GM/SUE/Nº588/2008 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **COLOCO À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, HENRIQUE DE SOUZA DAMASCENO, Guarda Municipal, matrícula nº 634.076-3, lotado na Empresa Municipal de Vigilância - EMV, para exercer cargo em comissão, em caráter excepcional ao Decreto nº 25.066/05, sem ônus para este Município, de acordo com o § 2º do artigo 192 da LOMRJ, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

06/300.178/2008 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, PAULO ROBERTO ALVES MOREIRA, Artífice de Pavimentação e Pedreira, matrícula nº 10/118.572-7, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

06/312.085/2008 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, GILBERTO BATISTA DE CARVALHO, Artífice de Alvenaria e Pintura, matrícula nº 20/129.929-6, conforme disposto no § único do artigo 1º do Decreto nº 25.066/2005, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

10/400.076/2008 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS para SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, ROBERTO DE ARAUJO CRUZ JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/156.506-8, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 19/11/2008

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

Processo: 05/702.387/2008 - SILVIA DOS SANTOS SOUZA, Professor II, matrículas nºs 31275 e 10/254.299-1.

Processo: 05/702.436/2008 - JOSÉ VANDERLEI LIMA E SILVA, Professor I – Educação Física, nºs 00/5001533-8 e 10/107.049-9.

Processo: 05/702.360/2008 - FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Professor Especialista, matrícula nº 19281-5 e Professor II, matrícula nº 10/254.098-7.

Processo: 05/702.851/2003 - JORGE RICARDO DE ALMEIDA GONÇALVES, Professor – Técnicas Agrícolas, matrícula nº 00/0221760-2 e Professor I – Ciências, matrícula nº 10/240.293-1.

Processo: 05/702.373/2008 - RENATA AZEVEDO BEZERRA, Professor I-Inglês, matrícula nº 00/0926686-7 e Professor II, matrícula nº 10/254.175-3.

Processo: 05/702.056/2008 - SOLANGE GARRIDO DA COSTA, Professor de 1º e 2º grau, matrícula nº 6194227 e Professor I – Língua Portuguesa, matrícula nº 10/252.976-6.

Processo: 05/702.308/2008 - CATIA VERÔNICA BATISTA PÊGO, Nutricionista, matrículas nºs 1534761 e 10/175.052-0.

Processo: 05/702.462/2008 - GERMANA PÉRISSÉ DE ABREU, Médico – Saúde Pública, matrícula nº 10/176242-6 e Médico – Gereatria, matrícula nº 10/209.153-6.

Processo: 05/702.363/2008 - ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA, Professor II, matrículas nºs 10/206.739-5 e 10/254.138-1.

Processo: 05/702.391/2008 - ISABELA MARIA DE BIASE, Assistente Social, matrículas nºs 00/0286102-9 e 10/252.186-2.

Processo: 05/702.474/2008 - ANGELA RENATE KRANZL CAPUTO, Enfermeiro, matrículas nºs 15677 e 10/229.439-5 (Diretor IV).

Processo: 05/702.475/2008 - ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI, Técnico de Laboratório, matrículas nºs 10/126.801-0 e 10/229.301-7 (Diretor IV).

Processo: 05/702.386/2008 - RAQUEL FABIANO PÓVOA, Professor II, matrícula nº 20665-4 e Assistente Social, matrícula nº 10/252.164-9.

Processo: 05/700.188/2008 - CLÁUDIA MARIA NUNES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrículas nºs 00/0033030-8 e 10/121.119-2.

Processo: 05/702.388/2008 - GREICE CERQUEIRA DOS SANTOS PEREIRA, Professor II, matrículas nºs 00/5015118-2 e 10/254.353-6.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.359 de 25.10.2007, publicada no D.O. RIO de 26.10.2007.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 01(um) ano, em funções extra-classe, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.714 - processo nº 05/400.153/2006(SME), ELAINE MAIA LACERDA PASSOS, Professor II, matrícula 10/153.998-0.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em funções extra-classe, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.715 - processo nº 05/400.918/2008(SME), MARIA DE LOURDES BRAGA CANAAN, Professor I, matrícula 10/158.108-1.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em funções extra-classe, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.716 - processo nº 05/400.885/2008(SME), ANADIR DIAS TEIXEIRA, Professor II, matrícula 10/106.871-7.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.717 - processo nº 05/400.910/2008(SME), CELIA ALVES DOS SANTOS, Merendeira, matrícula 10/157.765-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.718 - processo nº 05/400.903/2008(SME), MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORDEIRO, Merendeira, matrícula 10/215.276-7.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.719 - processo nº 07/037.300/2008(SME), MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula 10/227.709-3.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.720 - processo nº 05/400.897/2008(SMS), MÔNICA MACILLO DE MORAES, Médico, matrícula 10/174.608-0.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.721 - processo nº 09/162.371/2005(SMS), DAVID SEBASTIÃO LUIZ DA ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.966-5.

DESPACHOS DA GERÊNCIA EXPEDIENTE DE 19.11.2008

05/511.764/2008 - 07/010.126/1996 - 07/028.819/1986 - 07/207.566/2008 - 09/032.606/1998

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47 da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

07/000.641/1987 – Indeferir o pedido de fls. 29, por falta de respaldo legal.

07/061.519/1996 – Indeferir o pleito de fls. 22, pelo não cumprimento da exigência.

07/087.546/1993 – Indeferir o pedido de fls. 27, por falta de amparo legal.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

DENISE BRAZ LUZIO, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 10/251.177-2, processo nº 07/208.729/2008.

ANGELA CRISTINA DA SILVA CAEIRA, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 10/249.216-3, processo nº 07/027.435/2008.

DENIZE DOS SANTOS FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.038-6, processo nº 09/194.964/2004.

Deferir o pedido de salário família tríplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, devendo ser enquadrado no disposto do art. 1º da Resolução SMA nº 900 de 11.11.98, publicado no D. O . Rio de 12.11.98, formulado por:

DENISE BRAZ LUZIO, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 10/251.177-2, processo nº 07/208.543/2008.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA “P” A/SCI Nº 191 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SMA nº 879, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/052.641/2008,

R E S O L V E

ESTENDER, á Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 30 (trinta) faltas consecutivas, cometidas pelo servidor REGINA DE MIRANDA MAGALHAES, Inspetor de Alunos, matrícula nº 10/098.615-8, apontadas no processo nº 07/054.342/2008, em apenso.

PORTARIA “P” A/SCI Nº 192 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 09/516.670/2008, considerando os termos da Resolução SMA nº879/98 e da Resolução SMA nº 896/98,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido,, o servidor MARILENA DE JESUS MAGALHAES DO NASCIMENTO, Médico (Ultrassonografia), matrícula nº 10/213.030-0, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE (EXPEDIENTE DE 19/11/2008)

07/074.339/2008 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, e consoante o apurado pela 4ª CPI, decido Arquivar o

processo administrativo disciplinar, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, reservando a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução, na hipótese de surgimento de fato(s) novo (s), bem como a baixa do bem (s) porventura inventariado.

07/100.237/2008 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, e consoante o apurado pela 6ª CPI, Decido Arquivar o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, a Administração Pública Municipal, o direito de, em surgindo fato novo, reabrir a instrução processual.

07/083.752/2008 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, e consoante o apurado pela 5ª CPI, decido Arquivar o processo administrativo disciplinar, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, reservando a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução, na hipótese de surgimento de fato(s) novo (s), bem como a baixa do bem (s) porventura inventariado.

07/206.237/2005 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência consoante o apurado pela 4ªCPI, decido ARQUIVAR o presente feito disciplinar, tendo em vista a readaptação do servidor em 12/05/2008, fls.50.

07/200.311/2006 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência consoante o apurado pela 4ªCPI, decido ARQUIVAR o presente feito disciplinar, tendo em vista a aposentadoria do servidor 27/02/2008, fls.32

07/200.302/2006 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência consoante o apurado pela 4ªCPI, decido ARQUIVAR o presente feito disciplinar, tendo em vista a aposentadoria do servidor publicada no D.O RIO de 17/11/2008, pag.32.

09/014.529/2006 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência consoante o apurado pela 4ªCPI e, decido ARQUIVAR o presente feito disciplinar.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua: Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3000
Fax:2502-0539 - E-mail:previrio
Home Page: www.rio.gov.br/previrio/@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PREVI-RIO N.º 775, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONSTITUI comissão de Baixa e Avaliação de Bens Móveis.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 28 da Resolução CGM n.º 415/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Baixa e Avaliação de Bens Móveis do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, conforme processo n.º 05/503.952/2007.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão ora constituída, os servidores abaixo relacionados:

PAULO SERGIO ESTRELLA SARMENTO

Matrícula 32/650.700-8
Chefe do Serviço de Preparo de Licitações
Presidente.

CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula 31/650.625-7
Assistente I da DAF/GIL
Membro.

JOSÉ PAULO CARRALAS GRÊLO

Matrícula 31/650.292-6
Gerente da Gerência de Infra-Estrutura e Logística
Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PREVI-RIO N.º 776, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Compõe a Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos na concessão de Carta de Crédito do Programa de Financiamento Imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 05/515.886/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de fatos ocorridos na concessão de Carta de Crédito do Programa de Financiamento Imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

· ELISABETH CAMARGO, Analista de Processo Previdenciário, matrícula 30/650.130-8;
· RENATO TEIXEIRA DA SILVA, Consultor Técnico de Previdência, matrícula 30/650.253-8;
· MAX KELLY MOTTA DA SILVA, Auxiliar de Administração Previdenciária, matrícula 31/650.630-7.

Art. 3º - O prazo para conclusão e apresentação de relatório não poderá exceder 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Lincoln Barbosa de Castro Senra

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/11/2008

Processo n.º 05/500.216/2008

- Objeto: Cotas de condomínio.
- Partes: PREVI-RIO E CONDOMÍNIO FREDERICO SANTONI
- Razão: Inexigibilidade
- Fundamento: Lei n.º 8666/93, Artigo 25, Caput
- Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
- Autoridade: Ricardo Kohnert Linhares
- Ratificação: Lincoln Babosa de Castro Senra.

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

05/506.817/2008 – Acolho o Parecer PREVI-RIO/AJU/Nº 119/2008/SGMT e o Visto Nº 190/08/ELOL.

05/504.978/2007 – Acolho o Parecer PREVI-RIO/AJU/Nº 117/2008/SGMT.

05/502.968/2004 – Dou provimento ao recurso interposto por Iraci Felipe.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 12/11/2008

Processo n.º 05/515.051/2008

- Objeto: Aquisição de material permanente.
- Partes: PREVI-RIO E AC 2001 COMERCIAL LTDA
- Razão: Dispensa.
- Fundamento: Lei n.º 8666/93, Artigo 24, Inciso II
- Valor: R\$ 1.149,80 (um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
- Autoridade: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

Processo n.º 05/514.820/2008*

- Objeto: Contratação de seguro para os estagiários e jovens aprendizes.
 - Partes: PREVI-RIO E AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 - Razão: Dispensa.
 - Fundamento: Lei n.º 8666/93, Artigo 24, Inciso II
 - Valor: R\$ 1.663,20 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
 - Autoridade: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça
- *Omitido do DO RIO nº 16 de 18/11/2008 pag 6, col 3.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Ressarcimento Desconto Imobiliário
05/510.179/2008 – Pedro Cunha Passos
05/510.974/2008 – Damião Carlos M. dos Santos
Defiro

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Folha de Pagamento
05/515.786/2008 – Folha mensal de pagamento dos proventos dos inativos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, referente ao mês de novembro/2008.
Defiro.
Aposentadoria
E01/601.495/1982 – lacy Ayres de Almeida
Ficam revistos os proventos da inativa lacy Ayres de Almeida, mat. 15/069.403-4, para Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria, do 2º Grau Especializado, com validade de 30 de setembro de 2008, de acordo com a Orientação Administrativa nº 37/96-EPL.
09/001.211/1993 – Darcy Gomes de Oliveira
Indefiro o pedido formulado, com base no Estudo Jurídico 5ª OS nº 73/2002 – NF.
05/515.552/2008 – Joselita Braga dos Santos

Indefiro o pedido de revisão de fl. 23 por não ter a servidora completado os 25 anos necessários para alteração para a referência MS7.

Pensão
05/504.732/1995 – Alcides Queiroz da Silva
Defiro o pedido de liberação da cota reservada de pensão à fl. 163, em favor de Vanderlea Araújo da Silva.
05/506.119/2006 – Walter Moreira de Souza
Defiro o pedido de liberação de cotas reservadas à fl. 216, em favor de Franklin de Souza.
05/502.941/2008 – Lucília Leonídio do Carmo
Defiro o pedido de liberação do pagamento de pensão das quotas reservadas à fl. 44.
05/515.176/2008 – Luiz Bezerra das Neves
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 14, em favor de Jorge Luiz Chagas das Neves.
Consignação em Folha de Pagamento
05/513.386/2008 – Celia Soares de Oliveira
Indefiro o pedido de cancelamento de desconto indevido de empréstimo bancário à fl. 2.
Ressarcimento
07/045.883/2008 – Miriam Barbosa Rodrigues
Indefiro o pleito de revisão dos proventos de aposentadoria de fls. 2 e 3 com base no art. 3º do Decreto 28.594/2008 e art. 14 do Decreto 29.218/2008.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROJETOS ESPECIAIS DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE 18/11/2008

Pecúlio Post-Mortem
05/513.539/2008 – Irany Tavares da Silva
05/514.185/2008 – Manoel Nunes
05/514.314/2008 – Geraldo Varanda
05/513.517/2008 – Claudia Pinheiro Branco
05/514062/2008 – Gleny Leite de Souza
05/514.238/2008 – Manoel Rodrigues de Almeida
Defiro o pedido de fls. 02
05/507.343/2008 – Jamile da Silva Evaristo Rosa
Defiro o pedido de liberação de cota à fl. 28.
05/509.275/2007 – Deize Chianca Machado Correa
Defiro o pedido de de liberação de cota à fl.23.
Auxílio Medicamento
05506.923/2007 – Sueli Augusta Caruaíba da Silva
Defiro o pedido de fls. 47.
05/508.523/2007 – Gilda Maria de Castro Neves
Indefiro o pedido de fls. 46.
Bolsa de Estudos
05510.084/2008 – Michele Rodrigues Serafim
Auxílio Moradia
05/512.423/2008 – Anacleto Silveira Gonçalves da Silva
05/514.188/2008 – Edilia Gomes Borges
05/513.381/2008 – Elizabeth Brandão Dias
Defiro o pedido de fl. 02.
05/500.286/2008 – José Pereira da silva
Indefiro o pedido de fl. 21.
Assistência Financeira (Funeral de dependente)
05/514942/2008 – José Luiz
Defiro o pedido de fl. 23.
Auxílio Funeral (segurado)
05/515299/2008 – Roberto da Cruz Pousa
05/515.142/2008 – Neide Suarez de Oliva Neves
05/514.557/2008 – Ronaldo Reis de Oliveira
05/514.951/2008 – Waldith de Andrade Silva
05/514.574/2008 – Plácido Jesuino da Costa
05/515.052/2008 – Luiz Magno Almeida Filho
05/515.240/2008 – Carlos Alberto Isidro de Oliveira
05/515.202/2008 – Altemir Gomes Ferreira
05/515.182/2008 – Manoel da Silva
05/515.232/2008 – Alexandre Santos Nunes
Defiro pedido de fl. 02
05/512.283/2008 – Antonio Gomes de Melo
Defiro pedido de fl. 13.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2503-2578 - Fax.: 2293-1345
E-mail: smo@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/obras>

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/11/2008

06/312.125/2007 - Ref.: Processo instrutivo nº 06/312.125/2007. Com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações, AUTORIZO a prorrogação do prazo contratual, do Contrato 055/2005, por mais 150 (cento e cinquenta) dias e a adequação do cronograma físico-financeiro, nos termos da proposição da O/SO-BOCP/CGC de fls. 412. Providencie-se a lavratura do termo aditivo correspondente.

06/300.264/2005 - Ref.: Processo instrutivo nº 06/300.264/2005. Com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações, AUTORIZO a prorrogação do prazo contratual, do Contrato 032/2005, por mais 150 (cento e cinquenta) dias e a adequação do cronograma físico-financeiro , nos termos da proposição da O/SO-BOCP/CGC de fls. 683. Providencie-se a lavratura do termo aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2008

06/310.091/2008 – “INDEFIRO” o 2º recurso interposto pela **CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, ao auto de infração de nº **446.577** de **20/08/2008**, com base nas informações da fiscalização, ratificadas pelo Gerente da **GC** que o lavrou.

06/306.288/2008 – “INDEFIRO” o 2º recurso interposto pela **CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, ao auto de infração de nº **446.584** de **20/08/2008**, com base nas informações da fiscalização, ratificadas pelo Gerente da **GC** que o lavrou.

06/306.290/2008 – “INDEFIRO” o 2º recurso interposto pela **CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, ao auto de infração de nº **446.580** de **20/08/2008**, com base nas informações da fiscalização, ratificadas pelo Gerente da **GC** que o lavrou.

06/306.292/2008 – “INDEFIRO” o 2º recurso interposto pela **CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, ao auto de infração de nº **446.584** de **22/08/2008**, com base nas informações da fiscalização, ratificadas pelo Gerente da **GC** que o lavrou.

06/306.294/2008 – “INDEFIRO” o 2º recurso interposto pela **CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, ao auto de infração de nº **446.586** de **25/08/2008**, com base nas informações da fiscalização, ratificadas pelo Gerente da **GC** que o lavrou.

06/306.261/2008 – “INDEFIRO” o 2º recurso interposto pela **CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, ao auto de infração de nº **446.572** de **24/07/2008**, com base nas informações da fiscalização, ratificadas pelo Gerente da **GC** que o lavrou.

06/306.293/2008 – “INDEFIRO” o 2º recurso interposto pela **CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, ao auto de infração de nº **446.585** de **22/08/2008**, com base nas informações da fiscalização, ratificadas pelo Gerente da **GC** que o lavrou.

06/306.323/2008 – “INDEFIRO” o 2º recurso interposto pela **CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, ao auto de infração de nº **446.589** de **09/09/2008**, com base nas informações da fiscalização, ratificadas pelo Gerente da **GC** que o lavrou.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/11/2008
RETIFICAÇÃO

Tornar sem efeito o despacho referente ao processo n.º 06/600.901/2007, contrato nº 005/08, publicado no D.O. Rio n.º 163 de 12/11/2008, fls. 7 - 3ª coluna.

SUBSECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO “P” – Nº 001 - O/SUBOCP - 6º GC. 07/11/ 2008.
O GERENTE III, DA 6ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE OBRAS CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS DA SMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
Aplicar pena disciplinar de **SUSPENSÃO de 03 (três) dias** a partir do dia **10/11/2008** ao servidor **PAULO CÉSAR TRINDADE DE OLIVEIRA**, Trabalhador, matrícula nº **10/118.999-2**, de acordo com Artigo 178, Inciso I combinado com § 3 da Lei 94 de 14 de março de 1979.

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” O/SUBOCP/CGO Nº 046
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/370.367/08.

R E S O L V E:
Designar o Arquiteto **MAURÍCIO PEDREIRA FERREIRA**, Gerente II, matrícula nº **11/097.772-8**, CREA – RJ-891024078-D, os Engenheiros **CESAR MARQUES MOURA**, Subgerente II, matrícula nº **11/156.603-3**, CREA – RJ-861014074-D e **ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**,

matrícula nº **10/248.551-4**, CREA–RJ-158424-D para juntos fiscalizarem com eficácia à partir de 17/11/2008, as “**OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM EM TRECHO DA ALAMEDA DOS PICA-PAUS, NA PAVUNA, NA ÁREA DA O/SUBOCP/CGO/2ºG.O./XXVªRA/AP-3.3**”, objeto do processo nº **06/370.367/2008**, referente ao **Contrato nº 076/2008, celebrado em 17/11/08**, a cargo da firma prestadora de serviços **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**.

DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/11/2008

06/370.507/08 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOCP/CGO Nº 045 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras “**COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO CIDADE II – SANTA CRUZ, NA ÁREA DA O/CGO – 4º DPO - XIXª R.A.-AP-5.3**”, objeto do processo nº **06/371.487/2004**, referente ao **Contrato nº 028/2005**, celebrado em **04/05/05**, executadas pela firma prestadora de serviços **CONSTRUTORA OAS LTDA**.

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/11/2008

06/370.511/07 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOCP/CGO Nº 044 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008**, ficam aceitas as “**OBRAS DE REDE DE DRENAGEM NAS RUAS AROAZES (DO PV 24 INCLUSIVE AO PV 29 EXCLUSIVE, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 150M) E RUA AROAZES NA DIREÇÃO DA RUA JORGE FARAH (DO PV 09 EXCLUSIVE AO PV 01 INCLUSIVE COM COMPRIMENTO TOTAL DE 224,61M)**”, objeto do processo nº **06/370.511/2007**, executadas pela firma prestadora de serviços **CONSTRUTORA CALPER LTDA**.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS
EM VIAS PÚBLICAS – O/COR

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - O/COR, baseado no que foi analisado pelos relatores no Plenário de 18/11/2008.

Processos para cumprimento de exigências:

CEDAE
06/323969/2008 06/326217/2008 06/326219/2008 06/326220/2008
06/326331/2008

CEG
06/322228/2008 06/324888/2008 06/325295/2008 06/325490/2008
06/325492/2008 06/325767/2008 06/325947/2008 06/325948/2008
06/326018/2008 06/326029/2008 06/326069/2008 06/326197/2008
06/326224/2008

Construtora EMCCAMP Ltda
06/326218/2008

GLOBAL CROSSING
06/324953/2008

GVT
06/326163/2008 06/326164/2008 06/326165/2008 06/326166/2008
06/326167/2008 06/326169/2008 06/326170/2008 06/326171/2008
06/326172/2008 06/326173/2008 06/326174/2008 06/326175/2008

LIGHT
06/325932/2008 06/326007/2008

Mundivox do Brasil Ltda
06/325708/2008 06/325824/2008 06/325826/2008 06/325828/2008
06/325829/2008 06/325831/2008 06/326195/2008 06/326328/2008

Shell Brasil Ltda
06/326196/2008

TELEMAR
06/321728/2007 06/323318/2006 06/323614/2006 06/324521/2008

TIM
06/326054/2008 06/326057/2008 06/326058/2008 06/326059/2008
06/326229/2008 06/326232/2008 06/326233/2008 06/326236/2008
06/326237/2008 06/326238/2008

Processos autorizados para concessão de licenças:

AES COM RIO DE JANEIRO
06/325877/2008 06/325890/2008

Auto Posto Avenida Central de Irajá Ltda
06/323613/2006

CEDAE
06/321707/2008 06/323626/2008 06/323971/2008 06/324256/2006
06/325868/2008 06/325876/2008

CEG
06/320752/2008 06/320974/2006 06/321266/2008 06/321343/2008
06/321579/2008 06/322213/2008 06/322233/2007 06/322984/2008
06/323424/2008 06/324061/2008 06/324142/2008 06/324163/2008
06/324175/2008 06/324176/2008 06/324332/2008 06/324579/2008
06/324597/2008 06/324970/2008 06/325021/2008 06/325044/2008
06/325046/2008 06/325047/2008 06/325126/2008 06/325153/2006
06/325156/2008 06/325182/2008 06/325183/2008 06/325185/2008
06/325300/2008 06/325340/2006 06/325389/2008 06/325390/2008
06/325455/2008 06/325491/2008 06/325521/2008 06/325611/2008
06/325615/2008 06/325619/2008 06/325620/2008 06/325621/2008
06/325651/2008 06/325724/2008 06/325732/2008 06/325785/2008
06/325845/2008 06/325848/2008 06/325849/2008 06/325850/2008
06/325852/2008 06/325860/2008 06/325886/2008 06/325920/2008
06/325923/2008 06/325925/2008 06/325927/2008 06/325955/2008
06/325989/2008 06/325999/2008 06/326066/2008 06/326079/2008
06/326089/2008 06/326093/2008 06/326127/2008 06/326135/2008
06/326198/2008 06/326202/2008 06/326204/2008 06/326207/2008
06/326208/2008 06/326209/2008 06/326210/2008 06/326211/2008
06/326212/2008 06/326213/2008 06/326214/2008 06/326222/2008
06/326223/2008

GVT
06/326176/2008

LIGHT
06/320114/2008 06/324962/2008 06/325260/2008 06/325680/2008
06/325935/2008 06/326063/2008 06/326094/2008 06/326095/2008
06/326326/2008 06/326330/2008

TELEMAR
06/320393/2007 06/322097/2007 06/323162/2008 06/323650/2008
06/323986/2007 06/324282/2006 06/325192/2008 06/325255/2008
06/325369/2008 06/325482/2008 06/325489/2006 06/325625/2008
06/326333/2008

Processos autorizados para confecção de TPU, conforme Decreto Nº 28.002 de 30/05/2007:
GLOBAL CROSSING
06/325350/2008

Mundivox do Brasil Ltda
06/324664/2008 06/325143/2008 06/325267/2008 06/325518/2008
06/326194/2008 06/326327/2008 06/326329/2008

OI
06/325863/2008 06/325864/2008 06/325865/2008 06/325866/2008
06/325973/2008

TELEMAR
06/320774/2006 06/325682/2008 06/325684/2008 06/325897/2008
06/326035/2008 06/326145/2008 06/326293/2008 06/326334/2008

TIM
06/326230/2008 06/326234/2008 06/326235/2008 06/326239/2008
06/326240/2008

VIVO
06/325861/2008 06/325967/2008

RIO-URBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382
Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 539 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

RESOLVE,
Designar, a partir de 21/10/2008, os servidores ANTÔNIO CONDE CARILHO, matrícula nº 53/560.712-5 e CLÉO PAES DE BARROS, matrícula nº 11/157.036-5, para fiscalizarem e acompanharem as obras/serviços de “EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL HOSPITALAR NAS UNIDADES DA CAP 4.0”, objeto do processo nº 09/003.910/2008, contrato nº 199/2008, a cargo da firma TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, devendo os mesmos darem cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM Nº 544, DE 08.06.2004.
* Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIAS “P” N.ºS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.
585 - Designar, a servidora ELIETTE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 56/560.169-5 para fiscalizar e acompanhar as obras de “REFORMA GERAL COM MELHORIAS EM SUAS INSTALAÇÕES E PINTURA NA CRECHE AMOR, SITUADA NO LOTE 26 – QUADRA 115 – AVENIDA CANAL H-W



GLEBA FINCH – RECREIO DOS BANDEIRANTES – XXIV RA – AP-4.0 “, objeto do processo nº 07/207.495/2008, contrato nº 228/2008, a cargo da firma SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, devendo o mesmo dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM Nº 544, DE 08.06.2004.

586 - Designar, a servidora ELIETTE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 56/560.169-5 para fiscalizar e acompanhar as “OBRAS DE REFORMA E ACRÉSCIMO EM IMÓVEL EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NA RUA SANTOS RODRIGUES, SITUADA À RUA SANTOS RODRIGUES, Nº 263 – ESTÁCIO – IIIRA – AP-1.0”, objeto do processo nº 07/207.507/2008, contrato nº 229/2008, a cargo da firma CONSCIVIL CONSTRUÇÕES LTDA, devendo o mesmo dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM Nº 544, DE 08.06.2004.

587 - Designar, o servidor JÚLIO CÉSAR SAIDE DE MELLO, matrícula nº 56/560.609-0 para fiscalizar e acompanhar as obras de “REFORMA DE PRÉDIO EXISTENTE COM ACRÉSCIMO DE SALAS DE INFORMÁTICA E LEITURA, AUDITÓRIO, CASA DO ZELADOR E QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL MOURÃO FILHO, SITUADA À RUA MAQUINISTA ARISTÓTELES FERREIRA, S/Nº - COMPLEXO DO ALEMÃO – XIX RA – AP-3.1”, objeto do processo nº 07/204.499/2008, contrato nº 233/2008, a cargo da firma CONSTRUTORA TERRENG LTDA, devendo o mesmo dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM Nº 544, DE 08.06.2004.

588 — Designar, o servidor JÚLIO CÉSAR SAIDE DE MELLO, matrícula nº 56/560.609-0 para fiscalizar e acompanhar as obras de “REFORMA E RESTAURAÇÃO DA SEDE DA 2ª IRLF – RUA SENHOR DOS PASSOS, Nº 50 – CENTRO – II RA – AP-1”, objeto do processo nº 04/117.361/2008, contrato nº 234/2008, a cargo da firma CONSTRUTORA TERRENG LTDA, devendo o mesmo dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM Nº 544, DE 08.06.2004.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 19.11.2008

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 125/2008, de que trata o processo nº 09/010.594/2008 e adjudico a execução das “OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REFORMA DO SUBSOLO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR – PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 111 - CENTRO”, à firma ENIMONT – EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA, pelo valor de R\$ 581.575,51 (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

06/502.936/2008 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 472/2008, de 14/10/2008, fica aceita em caráter provisório as “OBRAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA MATERNIDADE LEILA DINIZ – ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE – AV. AYRTON SENNA, Nº 2.000 – BARRA DA TIJUCA”, objeto do Contrato n.º 143/2007, processo administrativo nº 09/002.397/2007.

06/501.408/2008 – Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor, das obras objeto do Termo de Contrato nº 072/2008. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

Autorizo a despesa e a emissão de empenho, conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: 06/ 500.347/08

1)OBJETO: Renovação de assinatura de Boletins.

2)PARTES: RIO-URBE X EDITORA NDJ LTDA.

3)FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.

4)RAZÃO: Inexigível a licitação.

5)VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)

6)AUTORIZAÇÃO: GERÔNIMO DE OLIVEIRA LOPES

7) RATIFICAÇÃO: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 57 Designar os Engenheiros MÁRCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO, matrícula 56/695.026-5, CREA 85-1-01521-3, HERBEM DA SILVA MAIA, matrícula 56/695.014-1, CREA 05256-6, ERNESTO FERREIRA MEJIDO, matrícula 56/695.032-3, CREA 861014767, o Geólogo ÉLCIO

ROMÃO RIBEIRO, matrícula 56/695.034-9, CREA 16526-D e a Arquiteta SYLVIA CHISTINA COELHO DE ALMEIDA, matrícula 11/117.570-2, CREA 33.193 -D para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Vistoria e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das “Obras de contenção de encosta e fixação de lascas nos taludes rochosos da Rua Pinheiro Machado – Laranjeiras – IV AR – AP – 2.1” de que tratam a CO- 001/2007 e o Contrato 24/2007, objeto do processo 06/100.132/2007, tendo em vista o que consta no processo 06/101.291/2008.

Nº 58 Designar os Engenheiros MÁRCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO, matrícula 56/695.026-5, CREA 85-1-01521-3, HERBEM DA SIL-

VA MAIA, matrícula 56/695.014-1, CREA 05256-6, ERNESTO FERREIRA MEJIDO, matrícula 56/695.032-3, CREA 861014767, o Geólogo ÉLCIO ROMÃO RIBEIRO, matrícula 56/695.034-9, CREA 16526-D e a Arquiteta SYLVIA CHISTINA COELHO DE ALMEIDA, matrícula 11/117.570-2, CREA 33.193 -D para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Vistoria e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das “Obras de contenção de taludes e drenagem superficial a montante da Escola Magdalena Tagliaferro – Ilha do Governador – XX RA – AP – 3.2” de que tratam a TP-18/2007 e o Contrato 30/2007, objeto do processo 06/100.681/2007, tendo em vista o que consta no processo 06/101.324/2008.

R i o d e J a n e i r o

Quando você
gosta mesmo,
é para sempre.

Sorte nossa
morar nesta
cidade.

PREFEITURA

RIO ZÔO

Programa que é o bicho!

De terça a domingo, das 9h às 16h30min.

Ingressos: R\$6,00. Crianças de até 1 metro e maiores de 60 anos não pagam.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Sonia Maria Correa Mograbi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2481 - Fax: 2273-9993
E-mail: sme@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/sme>

APOSTILA

Fica retificado na Resolução "P" nº 792 de 11 de novembro de 2008, publicada no DO Rio nº 163 de 12 de novembro de 2008, 3ª coluna. Onde se lê:

Raquel Barreiras de Oliveira Leme dos Santos

Leia-se:

Raquel Barreiros de Oliveira Leme dos Santos

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/11/2008

- 07/201825/07

Com base nas razões constantes na Manifestação PG/PADM/PRP/RDF de 11/11/08, às fls. 1952 a 1960 do processo em epígrafe, a qual acolho e indefiro os recursos administrativos interpostos pelas empresas IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ 02.877.566/0001-21, NETCENTER INFORMÁTICA LTDA.- CNPJ 00.092.369/0001-71 e CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ 01.644.731/0001-32.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 05/11/2008(*)

- 07/104391/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 303/07.

(*) Omitido no DO Rio de 06/11/08.

RETIFICAÇÃO

Publicado no DO Rio nº 159 de 06/11/08, Página 09

2ª coluna:

- 07/104396/08

Onde se lê:

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de setembro/2008, referente ao Convênio n.º 272/2007.

Leia-se:

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de setembro/2008, referente ao Convênio n.º 256/2007.

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

- 07/013946/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 303/07.

- 07/054305/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 161/07.

- 07/046424/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 153/07.

- 07/046484/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 208/07.

- 07/077036/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 200/07.

- 07/077008/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 248/07.

- 07/104774/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 147/07.

- 07/104730/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 141/07.

- 07/104722/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 218/07.

- 07/104378/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de setembro/08 referente ao Convênio n.º 219/07.

- 07/104006/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de agosto/08 referente ao Convênio n.º 219/07.

- 07/028082/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de setembro/08 referente ao Convênio n.º 277/07.

- 07/028005/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de setembro/08 referente ao Convênio n.º 276/07.

- 07/028039/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de setembro/08 referente ao Convênio n.º 202/07.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Processo n.º 07/209744/2008

1. Objeto: Serviço de Tipografia e Artes Gráficas.
2. Partes: PCRJ/SME e Comercial Makprint Gráfica e Papéis Ltda.
3. Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Viabilizar a produção gráfica do livro "Memórias da Educação Pública" - Vol.IV.
5. Valor: R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Processo nº 07/063678/2008

Autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 3.058,50 (três mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), a favor de Maria Lucia Martins Araujo, matrícula 10/137218-4 e outros, referente às folhas de Gratificação Pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva.

Processo nº 07/076977/2008

Solicito autorizar o pagamento da despesa, no valor de R\$ 513,66 (quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos) a favor de Célia Maria Bispo Chagas, matrícula 12/100629-5 e outros referente à folha de Gratificação Pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva.

Processo nº 07/204422/2007

Autorizo a despesa no valor de R\$ 290.620,96 (duzentos e noventa mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos) vencedora da Licitação por Tomada de Preços RIOURBE nº 62/07.

Processo nº 07/205318/2007

Autorizo a anulação parcial das Notas de Empenho nº 2008/00546 e 2008/2830 no valor de R\$ 2.842,80 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e R\$ 1.421,00 (mil quatrocentos e vinte e um reais) respectivamente, a favor de Beatriz Moreira Rocha.

Processo nº 07/205230/2008

Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial SME nº 53/2008 no valor de R\$ 7.122.917,40 (sete milhões cento e vinte e dois mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos) a favor de POSITIVO INFORMÁTICA S.A, relativo ao item 01.

Processo nº 07/205230/2008

Autorizo a despesa no valor de R\$ 684.766,80 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) a favor da empresa Positivo Informática S.A. vencedora do Pregão Presencial SME nº 53/2008.

Processo nº 07/206707/2008

1. Objeto: Restituições e Indenizações.
2. Partes: PCRJ/SME e Fundação Darcy Vargas.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei 8666 de 21/06/03.
4. Razão: Ressarcimento à Fundação Darcy Vargas da despesa referente ao consumo de energia elétrica da Unidade Escolar.
5. Valor: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.

Processo nº 07/208411/2008

Autorizo a despesa no valor de R\$ 85,36 (oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) a favor de Grafiouro Gráfica e Editora Ltda, vencedora da Licitação/SME/PP 62/08.

Processo nº 07/209560/2008

Aprovo o Termo de Referência.

Processo nº 07/209560/2008

Autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial.

Processo nº 07/209581/2008

1. Objeto: Serviço de Buffet.
2. Partes: PCRJ/SME e Hotel Florida Ltda
3. Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4. Razão: Infra-estrutura para o encerramento das atividades anuais dos Conselhos de Alunos da SME.
5. Valor: R\$ 1.694,00 (Mil seiscentos e noventa e quatro reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 18/11/2008

Processo n.º 07/206.243/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.054,04 (Dois mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3348/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/206.252/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.454,31 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3356/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/206.246/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 873,83 (Oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3351/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/206.304/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.573,73 (Hum mil, quinhentos e setenta e três reais e três centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3411/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/205.723/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.250,76 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3104/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Despachos da Chefe de Gabinete Expediente de 19/11/2008

Processo n.º 07/205.731/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.969,25 (Hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3188/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.715/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 864,83 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3096/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.824/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 785,12 (Setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3196/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.790/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.042,41 (Dois mil, quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3190/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.725/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.031,19 (Hum mil, trinta e um reais e dezenove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3082/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.706/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.809,66 (Hum mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3187/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.788/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.122,29 (Dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3133/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.823/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 871,50 (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3116/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/206.217/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.729,67 (Hum mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) da Nota

de Autorização de Despesa n.º 3324/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/206.230/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.969,25 (Hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3335/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.767/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.962,55 (Hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3226/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.786/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.361,90 (Dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3131/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.709/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.490,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3086/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.799/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.490,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3192/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.795/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.569,97 (Hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3195/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.768/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.729,67 (Hum mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3227/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.708/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.969,25 (Hum mil,

novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3167/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.807/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 705,21 (Setecentos e cinco reais e vinte e um centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3230/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/206.219/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.330,55 (Hum mil, trezentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3326/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.784/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.048,99 (Dois mil, quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3135/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Processo n.º 07/205926/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.889,29 (mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3234/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205879/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.656,66 (mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e seis centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3273/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205778/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 552,19 (quinhentos e cinqüenta e dois reais e dezenove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3200/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/ 205881 /2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.889,29 (mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3118/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/ 205888/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 705,21 (setecentos e cinco reais e vinte e um centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3204/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/ 205719/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.901,21 (mil novecentos e um reais e vinte e um centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3103/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/ 205929/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.889,29 (mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3129/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205920/2006
Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.330,55 (mil trezentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3239/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 19/11/2008

- 07/094287/08
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/08 referente ao Convênio n.º 497/08.

- 07/038248/08
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de maio/08 referente ao Convênio n.º 72/08.

- 07/027232/08
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de maio/08 referente ao Convênio n.º 64/08.

- 07/028030/08
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/08 referente ao Convênio n.º 380/08.

- 07/063772/08
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/08 referente ao Convênio n.º 605/08.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 19/11/2008

- 1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/030245/04	E/CRE(03.13.005) Escola Municipal Cesar Augusto Soares	450,00	44.90.52.23	100
07/030143/04	E/CRE(03.13.007) Escola Municipal Sarmiento	450,00	44.90.52.23	100
07/030134/04	E/CRE(03.13.008) Escola Municipal Dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030237/04	E/CRE(03.13.010) Escola Municipal Maria Braz	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030133/04	E/CRE(03.13.012) Escola Municipal Senador João Lyra Tavares	450,00	44.90.52.23	100
07/030214/04	E/CRE(03.13.013) Escola Municipal Ministro Gama Filho	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030220/04	E/CRE(03.13.014) Escola Municipal Medeiros e Albuquerque	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030254/04	E/CRE(03.13.015) Escola Municipal República do Peru	450,00	44.90.52.23	100
07/030355/04	E/CRE(03.13.016) Escola Municipal Benevenuta Ribeiro	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030333/04	E/CRE(03.13.018) Escola Municipal Isabel Mendes	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030224/04	E/CRE(03.13.019) Escola Municipal Affonso Taunay	2.500,00	44.90.52.23	100

07/030167/04	E/CRE(03.13.023) Escola Municipal Honório Gurgel	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030199/04	E/CRE(03.13.026) Escola Municipal José Lins do Rego	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030185/04	E/CRE(03.13.028) Escola Municipal George Bernanos	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030307/04	E/CRE(03.13.029) Escola Municipal Thomas Mann	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030268/04	E/CRE(03.13.030) Escola Municipal Pastor Miranda Pinto	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030271/04	E/CRE(03.13.031) Escola Municipal C.C. N. Srª de Pompéia	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030186/04	E/CRE(03.13.033) Escola Municipal Maria Isabel Bivar	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030212/04	E/CRE(03.13.034) Escola Municipal Hélio Smidt	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030179/04	E/CRE(03.13.036) Escola Municipal Rio Grande do Sul	450,00	44.90.52.23	100
07/030215/04	E/CRE(03.13.037) Escola Municipal Augusto Frederico Schmidt	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030234/04	E/CRE(03.13.038) Escola Municipal Londres	450,00	44.90.52.23	100

- 3)Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL SARMIENTO

ATO DA DIRETORA

ORDEN DE SERVIÇO “P” E/CRE (03.13.007) Nº 01 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SARMIENTO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/039619 de 19/11/2008, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores Maria Amélia de Carvalho Baia, Professor II, matrícula 10/104747-1, Gerusa Guimarães Gomes, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/171143-1 e Isaneia Bueno Gomes, Servente, matrícula 10/163092-0, sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008.

OLIANA CHRISTINA ALVES MENEZES DOS SANTOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

A Secretaria Municipal de Educação / 6.ª Coordenadoria Regional de Educação, de acordo com o Artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18/09/1981, **RELEVA** a penalidade que seria imposta à Empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., CNPJ n.º 01.920.177/0001-79**, mediante o processo nº 07/360.827/2008, estando a mesma **APTA** para licitar e contratar com Administração Municipal.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

RETIFICAÇÃO:

Processo nº 07/061.625/2007
DO Nº 167 – PÁG. 38 – 1ª Coluna
Onde se lê:
24 meses a partir da assinatura
Leia-se:
21 meses a partir da assinatura.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/076097/2008
E/CRE (07.16.006)E M Desembargador Ney Palmeiro
Maria Solange de Oliveira Souza 11/017005-0
Elizabeth de Oliveira Cardoso 12/089157-2

PROCESSO: 07/074684/2008
E/CRE (07.16.007)E.M Finlândia
Maria da Conceição Cláudio 11/008034-1
Maria Lucia de Oliveira 12/137715-9

PROCESSO: 07/076772/2008
E/CRE (07.16.025)E.M Edgar Werneck
Eliana Barbosa C.da Cunha 11/150220-2
Ana Paula da Silva Póvoas 12/154782-7

PROCESSO: 07/077093/2008
E/CRE (07.16.025)E.M Edgar Werneck
Eliana Barbosa C.da Cunha 11/150220-2
Ana Paula da Silva Póvoas 12/154782-7

PROCESSO: 07/077209/2008
E/CRE (07.16.025)E.M Edgar Werneck
Eliana Barbosa C.da Cunha 11/150220-2
Ana Paula da Silva Póvoas 12/154782-7

PROCESSO: 07/077211/2008
E/CRE (07.16.029)E.M Virgílio Várzea
Eliane Moraes Medrado da Silva 11/148175-3
Mariana dos Santos Ferreira 10/228107-9

PROCESSO: 07/077212/2008
E/CRE (07.16.029)E.M Virgílio Várzea
Eliane Moraes Medrado da Silva 11/148175-3
Mariana dos Santos Ferreira 10/228107-9

PROCESSO: 07/077144/2008
E/CRE (07.16.048)E.M Nelson Rodrigues
Maria Emília Magalhães Pinheiro 12/101244-2
Mônica Campos Maranhão 10/122244-7

PROCESSO: 07/076703/2008
E/CRE (07.16.054)E.M Pio X
Vera Lucia Martins Costa 11/081209-9
Neite Franco Gomes Bertire 12/136459-5

PROCESSO: 07/076730/2008
E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
Maria Joselza Lins de Albuquerque 11/092354-0
Isabel Cristina de Barros Seraphim 12/109692-4

PROCESSO: 07/076806/2008
E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
Maria Joselza Lins de Albuquerque 11/092354-0
Isabel Cristina de Barros Seraphim 12/109692-4

PROCESSO: 07/077029/2008
E/CRE (07.24.008)E.M Dom Pedro I
Helson Patury e Souza 11/161163-1
Sebastiana de Omena Cardoso 10/052362-1

PROCESSO: 07/076855/2008
E/CRE (07.24.020) E.M Engenheiro Álvaro Sodré
Vera Lúcia Vidal Parente 11/094631-9
Fani Alves Couto Fernandes 12/106558-0

PROCESSO: 07/076370/2008
E/CRE (07.24.022) E.M Comunidade de Vargem Grande
Shirley Barros Cabral 11/049939-2
Sueli Jordão da Silva Araújo 12/089107-7

PROCESSO: 07/076541/2008
E/CRE (07.24.606)C.M Rogério Cardoso Furtado
Vandith Vieira da Silva Santos 12/105903-9
Tânia Maria da Silva Perdigão 10/232130-5

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

PROCESSO: 07/077145/2008
Autorizo a liberação das garantias contratuais referentes ao contrato nº 013/2007, da empresa GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA, CNPJ nº 04.019.684/0001-24.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

PROCESSO Nº 07/ 077184/2008
Relevo a penalidade de multa que seria imposta à empresa METALÚRGICA SA LTDA, CNPJ 04.342.716/0001-28 no valor de R\$ 111,24 (Cento e onze reais e vinte e quatro centavos).

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

- 1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/070211/03	E/CRE (07.16.035.1)Núcleo de Arte Silveira Sampaio	3.000,00	3.3.90.39.34	107
07/072032/03	E/CRE (07.16.604)CM Gardênia Azul	4.000,00	3.3.90.39.34	107
07/070152/03	E/CRE (07.24.017)EM Professor Olegário Domingues	7.900,00	3.3.90.39.63	107
07/070106/03	E/CRE (07.16.005)Classe em Cooperação Adalgisa Monteiro	4.000,00	3.3.90.39.63	107
07/070110/03	E/CRE (07.16.027)EM 25 de Abril	8.000,00	3.3.90.39.63	107
07/070097/03	E/CRE (07.16.207)CIEP Pablo Neruda	8.000,00	3.3.90.39.63	107
07/071217/03	E/CRE (07.16.607) C.M Emília Joana da Fonseca Marques	2.500,00	3.3.90.39.34	107
07/070150/03	E/CRE (07.24.014) E.M Professora Dídia Machado Fortes	7.560,00	3.3.90.39.63	107
07/070213/03	E/CRE (07.16.047).1Polo de Educação pelo Trabalho Governador Carlos Lacerda	4.000,00	3.3.90.39.34	107
07/070215/03	E/CRE (07.24.006).1Núcleo de Arte Professor Albert Einstein	4.000,00	3.3.90.39.34	107
07/070195/03	E/CRE (07.34.501)CIEP Luiz Carlos Prestes	6.400,00	3.3.90.,39.34	107
07/070137/03	E/CRE (07.16.051) E.M. Professor Augusto Cony	5.000,00	3.3.90.39.34	107
07/070132/03	E/CRE (07.16.009) E.M Denise Maria Torres	4.140,00	3.3.90.39.63	107
07/070113/03	E/CRE (07.16.041) E.M Barão da Taquara	8.000,00	3.3.90.39.63	107
07/070193/03	E/CRE (07.34.007) E.M. Alberto Rangel	8.000,00	3.3.90.39.63	107
07/072868/03	E/CRE (07.16.602) C.M Tia Tereza	7.950,00	3.3.90.39.63	107
07/070105/03	E/CRE(07.34.002)E.M.Professoranda Leila Barcellos de Carvalho	7.800,00	3.3.90.39.63	107
07/070191/03	E/CRE(07.34.005)E.M.Alphonsos de Guimarães	6.900,00	3.3.90.39.34	107
07/072691/03	E/CRE(07.24.601)C.M.Maria Vieira Bazani	4.000,00	3.3.90.39.34	107
07/070154/03	E/CRE(07.24.020)E.M.Engenheiro Álvaro Sodré	7.000,00	3.3.90.39.34	107
07/070103/03	E/CRE(07.24.016)E.M.Hemetério dos Santos	4.000,00	3.3.90.39.34	107
07/074785/08	E/CRE(07.16.055)E.M.Maestro Lorenzo Fernandes	8.000,00	3.3.90.39.63	107

07/070118/08	E/CRE(07.16.059)E.M.Honduras	6.000,00	3.3.90.39.34	107
07/070168/03	E/CRE(07.16.038)E.M.Pedro Américo	6.000,00	3.3.90.39.34	107
07/072140/03	E/CRE(07.16.033)E.M.Rio das Pedras	5.000,00	3.3.90.39.34	142
07/070143/03	E/CRE(07.16.068)E.M.Maria da Silva França	6.000,00	3.3.90.39.34	142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.

4) Razão: Atendimento às necessidades da UE.

5) Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA ASSESSORA-ADJUNTA

EXPEDIENTE DE 18/11/2008

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 - Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e:

Processo	Unidade Escolar	N.D.	Valor (R\$)	F.R.
07/091892/2002	E/CRE-1	3390.39.63	7.950,00	100
07/091892/2002	E/CRE-1	3390.39.34	7.950,00	100
07/090733/2005	E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Cânizares do Nascimento	3390.39.63	7.800,00	100
07/090733/2005	E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Cânizares do Nascimento	3390.39.34	7.500,00	100
07/092238/2005	E/CRE (09.18.020) Escola Municipal Rosária Trotta	3390.39.63	8.000,00	100
07/090730/2005	E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves	3390.39.34	7.500,00	100
07/090419/2005	E/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves	3390.39.63	7.500,00	100
07/090887/2005	E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington	3390.39.63	8.000,00	100
07/090887/2005	E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington	3390.39.34	7.500,00	100
07/090888/2005	E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Gilberto Bento da Silva	3390.39.63	7.500,00	100
07/090704/2005	E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Profº Paulo Silva	3390.39.63	6.000,00	100
07/090704/2005	E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Profº Paulo Silva	3390.39.34	7.000,00	100
07/090736/2005	E/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth	3390.39.63	8.000,00	100
07/091843/2005	E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Profº Floriano de Brito	3390.39.63	6.000,00	100
07/091843/2005	E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Profº Floriano de Brito	44.90.52.23	7.040,00	107
07/091204/2005	E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa	44.90.52.23	2.000,00	107
07/091016/2005	E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld	3390.39.63	8.000,00	100
07/091844/2005	E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas	3390.39.63	8.000,00	100
07/090423/2005	E/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo	44.90.52.23	5.000,00	107
07/090425/2005	E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitória	3390.39.34	7.500,00	100
07/090762/2005	E/CRE (09.18.071.1) Núcleo de Artes Profº João Fernandes Filho	3390.39.34	7.500,00	100
07/090512/2005	E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso	3390.39.63	8.000,00	100
07/090512/2005	E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso	44.90.52.23	4.400,00	107
07/090894/2005	E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina	3390.39.34	7.500,00	100
07/090765/2005	E/CRE (09.18.082) Escola Municipal Maria Montessori	3390.39.63	7.800,00	100
07090707/2005	E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Helton Alvares Veloso de Castro	3390.39.63	7.500,00	100
07/091699/2005	E/CRE (09.18.087) Escola Municipal Sonia Mª Maltez Fernandez	3390.39.63	7.500,00	100
07/090716/2005	E/CRE (09.18.091) Escola Municipal Profº Almo Saturnino	3390.39.63	8.000,00	100
07/090715/2005	E/CRE (09.18.092) Escola Municipal Profº Jorge Euclides Pereira Nunes	3390.39.63	7.500,00	100
07/090702/2005	E/CRE (09.18.201) CIEP Engº Wagner Gaspar Emery	44.9052.23	7.800,00	107
07/090518/2005	E/CRE (09.18.506.1) CE Campo Grande	44.9052.23	7.810,00	107
07/090564/2005	E/CRE (09.18.511)Herivelto Martins	44.9052.23	4000,00	107
07/092239/2005	E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade	44.9052.23	8.000,00	107
07/090918/2005	E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz	3390.39.34	7.900,00	100
07/090714/2005	E/CRE (09.18.612) Creche Municipal Pintando o Sete	44.9052.23	4.215,00	107

07/090896/2005	E/CRE (09.18.613) Creche Municipal Flora Santina Ferrari Braz	339.039.34	6.700,00	100
07/091203/2006	E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso	44.90.52.23	5.500,00	107
07/090637/2007	E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança de Vila São Jorge	339.039.34	7.000,00	100

3- Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
4 – Razão: Aquisição de material permanente e atendimento as necessidades urgentes das Unidades Escolares da E/9ªCRE.
5 – Autoridade: Libia Marcia de Souza Lima

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA “P” DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA :
Nº 383 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a :

10% (DEZ POR CENTO)
07/208.772/2008 – ELIZABETH BARBOSA FERREIRA – 14/211.066-6, a partir de 23/06/2005.

15% (QUINZE POR CENTO)
07/208.772/2008 – ELIZABETH BARBOSA FERREIRA – 14/167.228-6, a partir de 30/05/2003;
07/208.768/2008 – ILKA DE AZEVEDO LIMA – 14/170.722-3, a partir de 08/11/2002.

25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
07/208.657/2008 – SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ROSA – 14/152.163-2, a partir de 14/03/2004.

35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
07/208.473/2008 – SOLANGE DO NASCIMENTO ALVES – 14/103.808-2, a partir de 05/09/2002.

40% (QUARENTA POR CENTO)
07/207.528/2008 – DENISE RECIO DA PAIXÃO – 14/051.131-1, a partir de 14/04/95;
07/093.312/2008 – HILDA DO ESPÍRITO SANTO RAMOS – 14/102.058-5, a partir de 14/01/2006;
07/208.170/2008 – LEILA SALOMÃO PAULO – 14/104.167-2, a partir de 25/04/2006;
07/208.769/2008 – MARIA AUGUSTA DO VALLE SANTOS – 14/100.612-1, a partir de 10/05/2005;
07/027.143/2008 – MARIA LUIZA FURTADO COSENTINO – 14/106.987-1, a partir de 09/08/2005;
07/052.810/2008 – NEUSA DE SOUSA COIMBRA – 14/126.035-5, a partir de 11/04/2007.

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)
07/044.462/2008 – CELIA MARIA MARTINS DE LIMA – 14/104.242-3, a partir de 05/08/2008;
07/075.876/2008 – CELINA SILVA DE MAGALHÃES – 14/018.384-8, a partir de 25/06/2007;
07/062.833/2008 – LECTICIA DE GUADALUPE GUIMARÃES MARTINEZ MARTINEZ TOLEDO – 14/107.935-9, a partir de 03/08/2008;
07/075.949/2008 – MAIRA FRANCO GONÇALVES – 14/106.704-0, a partir de 11/07/2008;
07/102.753/2008 – MARILZA DE OLIVEIRA CARVALHO – 14/095.241-6, a partir de 10/07/2005;
07/083.873/2008 – ZORAIA PINTO LOUZA – 14/100.046-2, a partir de 24/04/2007.

50% (CINQUENTA POR CENTO)
07/053.202/2008 – ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA – 14/088.797-6, a partir de 21/03/2008;
07/027.173/2008 – ENEIDA SIMÕES DA FONSECA – 14/012.098-0, a partir de 23/11/2006;
07/093.749/98 – MARINÊZ JORGE ANCHIETA – 14/017.319-5, a partir de 01/02/2006;
07/044.810/2008 – SONIA MARIA SANTOS DA SILVA – 14/089.150-7, a partir de 30/06/2006.

55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)
07/074.607/2008 – CATARINA AUAD BARROCA – 14/012.255-6, a partir de 21/01/2008;
07/044.524/2008 – DENISE COSTA POMPEU – 14/083.139-6, a partir de 13/09/2007;
07/075.647/2008 – EDNA MARIA DA COSTA – 14/018.334-3, a partir de 20/04/2008;

07/061.334/2006 – LEDA ELIANE PORTUGAL VALES – 14/013.934-5, a partir de 01/03/2007;
07/082.509/2008 – MAURO LOPES REED – 14/078.229-2, a partir de 18/02/2007;
07/083.610/2008 – NILDA MARIA ZANDOMENEGHI – 14/083.215-4, a partir de 18/05/2007;
07/044.315/2008 – SHIRLEY FERREIRA DE ALMEIDA – 14/011.507-1, a partir de 02/06/2006;
07/053.124/2008 – SUZANA COOPER BARRETO ALVES – 14/018.348-3, a partir de 25/05/2006.

60% (SESENTA POR CENTO)
07/053.356/2008 – ANTONIO LOUREIRO FILHO – 14/077.158-4, a partir de 24/01/2008.

65% (SESENTA E CINCO POR CENTO)
07/076.206/2008 – ALAIR DE SOUZA – 14/074.418-5, a partir de 23/08/2004;
07/075.843/2008 – MARIA LUIZA FACCINI BULHÕES – 14/051898-5, a partir de 20/07/2008.

DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, dos períodos de Licença Especial não gozados, dos servidores relacionados, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

03 MESES
07/046.109/90 – TERESA DUARTE DE AZAMBUJA – 10/096.690-3, P.B. 01/01/88 a 16/02/92 (Solicitação em 09/10/2008).

06 MESES
07/030.374/90 – EDILENE RANGEL BASTOS – 10/101.421-6, P.B. 01/09/86 a 11/11/90 e 12/11/90 a 10/11/95 (Solicitação em 08/10/2008).

07/076.621/2008
CLEIDE MARIA LIMA FERNANDES DOS SANTOS
14/013.711-7
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 07/11/2008 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAI-6, referente à Função Gratificada de Diretor-Adjunto, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei 94/79, cessando-se os efeitos da vantagem concedida através do despacho de 11/06/96, constante do processo nº 07/018.180/95.

07/103.964/2008
ELENIR ROSA DE AZEVEDO
14/017.948-1
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 03/11/2008 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAI-6, referente à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei 94/79.

07/022.760/2006
MARIA CÉLIA MOREIRA DE ARAÚJO
14/134.098-3
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 30/10/2008 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAS-6, referente ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei 94/79.

07/207.458/2008
SANDRA CONTI PADÃO
14/053.614-4
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 20/08/2008 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAS-6, referente ao Cargo em Comissão de Assistente I da Diretoria de Educação Fundamental, do Departamento Geral de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei 94/79.

Tornar sem efeito o despacho de 12/11/2008, referente ao processo 07/021.579/2007 – Triênio – de MAGDA DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 14/106.836-0, publicado no D.O. Rio nº 164 de 13/11/2008.

07/043.776/2007 – INDEFERIDO
07/013.737/2008 – INDEFERIDO
07/027.890/2008 – INDEFERIDO
07/039.115/2008 – INDEFERIDO
07/046.133/2008 – INDEFERIDO

07/053.989/2008 – INDEFERIDO
07/054.078/2008 – INDEFERIDO
07/093.938/2008 – INDEFERIDO
07/094.072/2008 – INDEFERIDO

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail:multirio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/11/2008^(*)

Processo nº 07/000.614/2008
1. **Objeto:** Ressuprimento de estoque do Almoxarifado
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e JH Saturno Distribuidora de Materiais de Escritório e de Limpeza Ltda.
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 575,50 (quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
6. **Autorização:** Regina Alcântara de Assis

Processo nº 07/000.614/2008
1. **Objeto:** Ressuprimento de estoque do Almoxarifado
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Ezio Paper Comércio e Serviços de Informática Ltda. ME.
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 1.178,58 (um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
6. **Autorização:** Regina Alcântara de Assis

Processo nº 07/000.614/2008
1. **Objeto:** Ressuprimento de estoque do Almoxarifado
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Papelite Material Escritório e Informática Ltda.
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 4.243,87 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)
6. **Autorização:** Regina Alcântara de Assis

Processo nº 07/000.614/2008
1. **Objeto:** Ressuprimento de estoque do Almoxarifado
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e New Pel Papelaria Ltda.
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 402,74 (quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos)
6. **Autorização:** Regina Alcântara de Assis

Processo nº 07/000.031/2008
1. **Objeto:** FGTS sobre Rescisão Trabalhista
2. **Partes:** MULTIRIO -Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Caixa Econômica Federal
3. **Fundamento:** Não sujeito
4. **Razão:** Não sujeito
5. **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
6. **Autorização:** Regina Alcântara de Assis
^(*) Omitido do D.O.Rio de 19/11/2008

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
Expediente de 13/11/2008^(**)

Processo nº 07/000.588/2008
1. **Objeto:** Contratação de serviços de instalação de câmera para sistema de segurança
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Ocidental Telecomunicações Ltda. EPP.
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
6. **Autorização:** Regina Alcântara de Assis
^(**) Omitido do D.O.Rio de 14/11/2008.

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
Expediente de 17/11/2008^(***)

Processo n.º 07/000.017/2008
1. **Objeto:** Serviços de publicações oficiais
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso XVI, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Entidade municipal criada para este fim específico
5. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
6. **Autorização:** Marilena Rescala Conde de Medeiros
7. **Ratificação:** Regina Alcântara de Assis



Processo n.º 07/000.607/2008

- Objeto:** Aquisição de central telefônica
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Ocidental Telecomunicações Ltda. EPP.
- Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
- Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
- Valor:** R\$704,00(setecentos e quatro reais)
- Autorização:** Regina Alcântara de Assis

Processo n.º 07/000.607/2008

- Objeto:** Serviço de instalação de central telefônica
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Ocidental Telecomunicações Ltda. EPP.
- Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
- Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
- Valor:** R\$200,00(duzentos reais)
- Autorização:** Regina Alcântara de Assis

Processo n.º 07/000.609/2008

- Objeto:** Prestação de serviço de cópias em DVD
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Pro Vídeo Serviços Ltda.
- Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
- Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
- Valor:** R\$3.675,00(três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
- Autorização:** Regina Alcântara de Assis

Processo n.º 07/000.612/2008

- Objeto:** Ressuprimento de material de consumo
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e JH Saturno Distribuidora de Materiais de Escritório e de Limpeza Ltda.
- Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
- Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
- Valor:** R\$5.584,00(cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
- Autorização:** Regina Alcântara de Assis

Processo n.º 07/000.612/2008

- Objeto:** Ressuprimento de material de consumo
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Ezio Paper Comércio e Serviços Ltda.
- Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
- Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
- Valor:** R\$1.461,80(um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
- Autorização:** Regina Alcântara de Assis

Processo n.º 07/000.615/2008

- Objeto:** Serviços de Confecção de envelopes

- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Editora Teatral Ltda.
- Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
- Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
- Valor:** R\$705,00(setecentos e cinco reais)
- Autorização:** Regina Alcântara de Assis

Processo n.º 07/000.611/2008

- Objeto:** Compra de material para confecção de divisórias
 - Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Léo Madeiras Máquinas e Ferragens Ltda.
 - Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
 - Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
 - Valor:** R\$769,80(setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
 - Autorização:** Regina Alcântara de Assis
- (*) Omitido do D.O.Rio de 18/11/2008

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **MARCELO GARCIA VARGENS**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645
E-mail: smds@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/smds>

**ATOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 19/11/2008**

RESOLUÇÃO Nº 349 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

DIVULGA RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o resultado da Comissão de Avaliação dos Procedimentos Administrativos de Prestação de Contas e Relatórios Técnicos correspondentes aos processos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem, conforme Resolução "P" nº 174 de 27/02/08, mantida pela Resolução "P" nº 600, de 22/09/08.

Art. 2.º São estes os resultados:

Instituição que teve as despesas apresentadas e aprovadas no seu valor abaixo :

Nome da Instituição : VIVA RIO
Instrumento nº 156/07
Instrutivo nº 08/001.299/07
Estação da Juventude ZUMBI DOS PALMARES
Grupo G-8

Processo De Prestação De Contas	Mês De Referência	Valor Aprovado
08/003.121/07	Set/07 a Nov/07	R\$ 94.953,95
08/000.600/08	Set/07 - Nov/07 - Dez/07	R\$ 42.252,45
08/001.558/08	Nov/07 a Jan/08	R\$ 43.509,67

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 350 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONVOCA AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REUNIÃO QUE MENCIONA .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando as Emendas Parlamentares aprovadas para Entidades da Sociedade Civil, previstas no Orçamento Geral da União para o presente exercício;

Considerando a importância em divulgar as informações obtidas no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome sobre o novo Sistema de Conveniamento junto aos órgãos do Governo Federal - SICONV;

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar as Entidades da Sociedade Civil, em anexo relacionadas, para uma reunião no dia 27 de novembro de 2008, às 08hs30min, a fim de tratar da pauta acima.

Art. 2.º A reunião ocorrerá no CIAD - Centro Integrado de Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiência (Mestre Candeia), sito Rua Presidente Vargas, nº 1.997, sala 311 - Centro/RJ.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ENTIDADES

1. ABRIGO DOCE MORADA
2. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPÍRITA BENEFICENTE
3. CASA DE NOSSA SRA DO DESTERRO E SANTO ANTÔNIO
4. LAR PEDRO RICHARD
5. SODALIDADE DA SACRA FAMÍLIA
6. ABRIGO EVANGÉLICO CAMINHO DA FELICIDADE
7. A MINHA CASA
8. AMAI - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AGAPE INTERNACIONAL
9. ASSOCIAÇÃO SERVOS DA RESTAURAÇÃO
10. ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA AMIGOS DE BETÂNIA
11. AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA
12. BANCO DA PROVIDÊNCIA
13. CASA ESPÍRITA TESLOO
14. CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA

15. CENTRO SOCIAL EDUCAR PARA O AMANHÃ
16. INSTITUTO METODISTA ANA GONZAGA
17. LAR MARIA DE LOURDES
18. MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
19. PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTOS ELIAS - SÃO MARTINHO
20. OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE BANGU
21. SOCIEDADE SANTOS ANJOS CUSTÓDIOS
22. TASK BRASIL THE ABANDONED ETREET KIDS OF BRASIL TRUST
23. VIVENDAS DA FÉ
24. ADEZO
25. ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
26. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE ARAÚJO CID
27. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SURDA
28. ASCE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE À CRIANÇA EXCEPCIONAL
29. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/ RIO
30. CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL
31. CCARP - CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO
32. CAPE - CENTRO DE ATENDIMENTO A PACIENTES ESPECIAIS
33. CAPL - CENTRO DE ATENDIMENTO POPULAR DA LEOPOLDINA
34. CENTRO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HENRI WALLON
35. CRIART - CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA
36. CORBI - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA
37. CENTRO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA NOSSO MUNDO
38. CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN
39. CEAC - CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA
40. CENOM - CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
41. CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA
42. CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ
43. CREATTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD
44. DEPSI - DESENV. DA PERSONALIDADE SÓCIO-INFANTIL
45. ICP - INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO
46. IPPS - INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
47. INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES
48. INSTITUTO SEVERA ROMANA
49. LAR DE DANIEL CRISTOVÃO
50. NOT - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS
51. OBRA SOCIAL DONA MECA
52. SBA - SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA
53. SIDIPE - SOCIEDADE INTERDISCIPLINAR DO DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE
54. SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL
56. UNIR - UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO
57. AADEF - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO
58. OBRA DO BERÇO
59. ASSOCIAÇÃO CULTURAL - CENTRO DE TRATAMENTO E ESTUDO EM SAÚDE MENTAL
60. ASSOCIAÇÃO RESSURGIR - GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
61. ASSOCIAÇÃO TUTELAR DE MENORES - CASA MATERNAL MELLO MATTOS
62. CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SRA MÃE DO BELO AMOR
63. CENTRO DE REABILITAÇÃO WASHINGTON LUIZ PINHEIRO MAGALHÃES
64. CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SRA DA GLÓRIA
65. ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
66. GRÊMIO SORRISO
67. INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
68. SOLAZER - CLUBE DOS EXCEPCIONAIS
69. UNIÃO DOS CEGOS DO BRASIL
70. CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS
71. ABRIGO MARIA IMACULADA
72. ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DE PESSOAS COM ALZHEIMER, SIMILARES E INDEPENDENTES
73. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULA
74. FENEIS - FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS
75. ABC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ
76. INSTITUTO STIMULU BRASIL

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/11/2008**

Processo - 08/002847/2008
Objeto: Indenizações / Restituições / Sentença
Partes : SMAS e FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Fundamento : Não sujeito à Lei 8666/93
Valor : R\$ 3.808,79 (Três Mil, Oitocentos e Oito Reais e Setenta e

Nove Centavos)
Ordenador: MARCELO GARCIA / Secretário

Processo - 08/003166/2008
Objeto: Indenizações / Restituições / Sentença
Partes : SMAS e FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS
Fundamento : Não sujeito à Lei 8666/93
Valor : R\$ 44.679,74 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)
Ordenador: MARCELO GARCIA / Secretário

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

PROCESSO Nº 08/007316/2004 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 35.044,49 (trinta e cinco mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), da instituição IPPS - Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde, dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2004, Convênio nº 462/2003, apresentada no valor total de R\$ 35.119,40 COM RESSALVA no valor de R\$ 74,91, exarado à fl. 299.

PROCESSO Nº 08/003956/2005 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 5.611,16 (cinco mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), da Instituição IPPS - Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde, do mês de dezembro/2004, Convênio nº 436/2003, apresentada no valor total de R\$ 5.689,90 COM RESSALVA no valor de R\$ 78,74 exarado à fl. 83.

PROCESSO Nº. 08/003.373/2006 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 12.063,86 da instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos, do mês de setembro/2006, convênio nº. 155/2006, apresentada no valor de R\$ 12.120,86 COM RESSALVA no valor de R\$ 57,00, exarado às fls. 50.

PROCESSO Nº 08/003.374/2006 - Aprovo a prestação de contas da instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos, do mês de agosto/2006, convênio nº. 106/2005 no valor de R\$ 75.776,59 exarado às fls. 134.

PROCESSO Nº 08/003660/2006 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 107.613,28 da instituição CENTRAL DE OPORTUNIDADES, do mês de outubro/2006, Convênio nº 231/2006, apresentada no valor de R\$ 107.641,79 COM RESSALVA no valor de R\$ 28,51, exarado às fls. 436.

PROCESSO Nº. 08/000.048/2007 - Aprovo a prestação de contas da instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos, do mês de novembro/2006, convênio nº. 155/2006, no valor de R\$ 13.417,74 exarado às fls. 53.

PROCESSO Nº 08/002.339/2008 - Aprovo a prestação de contas da instituição Centro de Orientação Pedagógica Nosso Mundo, dos meses de maio/2008 (parte) e junho/2008 (parte), convênio n.º 58/2008 no valor de R\$ 24.384,32 exarado às fls. 76.

PROCESSO Nº 08/003075/2008 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 102.778,91 (Cento e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), da OPJ - Obra de Promoção dos Jovens - Projeto Inclusão Produtiva, do mês de setembro/2008, convênio nº 051/2008, exarado à fl. 108.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
DELIBERAÇÃO Nº 403/2008**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 33º – Parágrafo único;
DELIBERA:
Artigo 1º - **Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 130ª Assembléia Ordinária do CMAS/RJ, ocorrida em 17/11/2008;**

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Danielle Cristine Lima Capetini Cardoso dos Reis (Titular)		
Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Jeanine Bianca Lopes (Suplente)		
Secretaria Municipal de Assistência		
Flávia Braz de Lima (Titular)		
Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Ana Cláudia Ribeiro Sampaio (Suplente)		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Marlise Ferreira de Souza(Titular)		
Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Roberta Kfuri Pacheco (Suplente)		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Rodrigo Salgueiro Barbosa (Titular)		
Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Ana Caroline Quinto dos Santos (Suplente)		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Maria da Conceição Pimenta Madeira (Titular)		

Secretaria Municipal de Educação		X
Magali Daniele Homem (Suplente)		
Secretaria Municipal de Educação		
Vivaldo de Lima Sobrinho (Titular)		
Secretaria Municipal de Saúde		X
Eduardo Valle de Vasconcellos (Suplente)		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		X
Flávia Furtado Pereira (Titular)		
Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida		X
Sandra Helena Lima Pollo (Suplente)		
Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida		
Eliana de Souza e Silva (Titular)		
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		X
Maria Judith Garcia Pereira Ramalho (Suplente)		
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		X
Eliana Ennes Emmerick de Alcântara (Titular)		
Secretaria Municipal do Habitat		X
Maria José da Silva Gueivara (Suplente)		
Secretaria Municipal do Habitat		X
Sílvia Mamede (Titular)		
Secretaria Municipal das Culturas		X
Elizabeth de Almeida dos Santos (Suplente)		
Secretaria Municipal das Culturas		
(*) P (Presente) A (Ausente)		
Obs.: As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.		

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS **P (*) A (*)**

Ivone Alves Teixeira (Titular)		
SBA – Sociedade Beneficente Anchieta		X
Cristiano de Souza Jorge (Suplente)		
ISJB -Centro Salesiano do Menor		
Terezinha de Carvalho Nascimento (Titular)		
Banco da Providência		X
Rogério Lúcio Branco Ribeiro (Suplente)		
Associação Educacional Veiga de Almeida		
Tatiana Gonçalves Gomes (Titular)		
Província Carmelitana de Santo Elias – Associação		
São Martinho		X
Bruna de Lima Nascimento (Suplente)		
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola		
Deise Teresinha Gravina (Titular)		
FIB – Federação de Instituições Beneficentes do		
Estado do Rio de Janeiro		X
José Pinto Monteiro(Suplente)Círculo dos Amigos do		
Menino Patrulheiro – CAMP. Mangueira		
Katia Tavares S. Vasques (Titular)		
FEBIEX – Federação Estadual das Instituições de		
Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro		X
Vilma Carvalho Ramos (Suplente)		
AMUBUA - Associação de Moradores União das		
Bases de Urucânia e Adjacências		
Evaldo Alves da Silva(Titular)		
ADEZO – Associação de Apoio às Pessoas		
Portadoras de Deficiência da Zona Oeste		X
Lúcia Maria Pereira Zacheu (Suplente)		
ATHOS – Associação Científico-Terapêutica em		
Prol do Desenvolvimento Holístico do Ser		X
		<u>Justificada</u>
Kátia Cristina Duarte Mendes (Titular)		
FENEIS – Federação Nacional de Educação e		
Integração dos Surdos		X
David Belarmino (Suplente)		
Centro Social Casa de Davi		
Maria José dos Santos Peixoto(Titular)		
Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do		
Rio de Janeiro		X
Oscar Maurício de Lima Azedo (Suplente)		
ABI – Associação Brasileira de Imprensa		
Paulo Haus Martins (Titular)		
Ordem dos Advogados do Brasil		X
		<u>Justificada</u>
Maria Lúcia Araújo Papazian (Suplente)		
Sindicato dos Fonoaudiólogos do Estado do		
Rio de Janeiro		
Cláudia Barthira G. Borges (Titular)		
Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro		X
Reinaldo de Jesus Cunha (Suplente)		
ASFUNRIO – Associação dos Servidores da SMDS e		
FUNDO RIO		X
(*) P (Presente) A (Ausente)		
Obs.: As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.		
Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.		

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2008
DANIELLE REIS
Presidente do CMAS/RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
DELIBERAÇÃO Nº 404/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 130ª Assembléia Ordinária, ocorrida em 17/11/08;

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar a Inscrição da Entidade abaixo relacionadas:

NOME DA ENTIDADE	N.º	N.º DE PROCESSO INSCRIÇÃO
Associação Dançando para Não Dançar	08/002463/08	860
Recreio Pindorama para Crianças	08/005835/99	861

Artigo 2º - Aprovar a Renovação de Inscrição das Entidades abaixo relacionadas:

NOME DA ENTIDADE	N.º	N.º DE PROCESSO INSCRIÇÃO
Sociedade Civil de Assistência a Menores Casa da Dinda	08/003390/98	027
Fraternidade Assistencial Cristã - FAC	08/002795/98	047
Associação Beneficente Sagrada Família	08/007006/98	156
Inspetoria Nossa Senhora da Penha	08/001848/00	357
Policlínica Geral do Rio de Janeiro	08/004882/00	362
União de Caridade São Bonifácio	08/000699/01	531

Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2008.

DANIELLE REIS
Presidente do CMAS/RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RJ
DELIBERAÇÃO Nº 405/ 2008

O Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 2.469/ 1996 e considerando a aprovação na 130ª Assembléia Ordinária, ocorrida em 17/11/2008.

DELIBERA:

Art 1º - Aprovar a ampliação de metas da Proteção Social Especial na Rede SUAS do Município do Rio de Janeiro para o exercício de 2009 na Modalidade Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência à entidade abaixo relacionada:

Entidade	Meta
Centro Educacional Anne Sullivan	09

Art 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2008.

Danielle Reis
Presidente do CMAS/RJ

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Jacob Kligerman**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2503-2024 - Fax.: 2293-4826
E-mail: **sms@rio.rj.gov.br**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 1399 DE DE NOVEMBRO DE 2008

DESIGNA OS GESTORES DOS SISTEMAS, SUBSISTEMAS E APLICATIVOS DE INFORMAÇÃO, EM PRODUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 3º DO DECRETO Nº 29385 DE 30/5/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores dos sistemas de informação em produção, os servidores abaixo relacionados:

SIGLA	SISTEMA	NOME
BCOMPETENCIA	Banco de Competências	Denise Oliveira Lopes dos Santos, 11/148 763-6
BIBLION-UFS	Controle de Acervo, Empréstimo e Leitores	Maria Cristina de Figueiredo de Lamare, 11/191 113-0
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Eliane de Mattos Meira Chaves, 11/149 373-3
CONERGON	Consultas Ergon	Marta Villanova Mendes, 11/093 223-6
GIL	Sistema Gerenciador de Informações Locais	Adriana Vieira Correa da Silva, 12/152 808-2

GSB	Sistema de Gestão de Saúde Básica – utilizado para o programa saúde da família – integração	Marcia Reis da Silva, 10/145 337-2
GSF	Gestão da Saúde da Família	Marcia Reis da Silva, 10/145 337-2
HOSPUB	Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar (DataSUS)	Álvaro Gomes de Mattos, 11/015 563-0
REC	Remédio em Casa	Tatiana Siqueira de Carvalho, 10/215 143-9
REQUER	Sistema de Registro de Preço de Medicamentos	Wilson Werther Aguiar D’avila, 60/241 012-4
REQUER ANUAL	Sistema de Registro de Preço de Medicamentos Anual	Wilson Werther Aguiar D’avila, 60/241 012-4
SGE	Sistema de Controle de Estagiários	Sandra Regina Victor, 11/142 506-5
SGM	Sistema de Gestão de Materiais	Wilson Werther Aguiar D’avila, 60/241 012-4
SHD	Sistema de Hipertensão Arterial e Diabetes	Claudia Ramos Marques da Rocha, 11/179 906-3
SISME	Sistema de Acompanhamento de Pacientes do Programa de Saúde Mental	Hugo Marques Fagundes Junior, 11/225 988-5
SISMED	Sistema de Registro de Preço de Medicamentos	Wilson Werther Aguiar D’avila, 60/241 012-4
SISRED	Sistema da Central de Regulação (DataSUS)	Eliana Bittencourt da Silva, 11/148 687-7
SISCMJ	Sistema de Controle de Mandados Judiciais	Ricardo Vergílio de Souza, 11/226 062-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008

JACOB KLIGERMAN

RESOLUÇÕES "P" SMS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04-3-2004 e 25268 de 15-4-2005,

RESOLVE

nº 3901 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/595 670/ 2008, designar, com validade a partir de 1/10/2008, MARCO AU- RÉLIO SERGEDO DE MELLO, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/201 337-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027425, da Divisão de Especialidades Clínicas, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Ana Paula Videira Assaf, matrícula 11/209 295-5, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 3902 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/595 672/2008, designar KÁTIA CRISTINA DE ARRUDA GONÇALVES, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/189 069-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 027429, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Marco Antônio Bastos Cordeiro, matrícula 11/149 566-2, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 3903 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/516 680/ 2008, designar MIRIAN DA SILVA, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/191 572-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 027047, do Departamento de Enfermagem, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Monica Ouverney, matrícula 11/141 522-3, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o art. 1º do Decreto 25938 de 8/11/2005,

RESOLVE

nº 3904 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/640 197/2008, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO "P" SMS Nº 3904 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

SERVIÇOS DE FARMÁCIA	MATRÍCULA
SERVIDOR	
KÁTIA REGINA FRAZÃO VAZ PIMENTEL	12/191 306-0
MARCUS VINICIUS CABRAL LOPES	10/209 550-3
PATRÍCIA CAVALCANTII SCHMID	11/189 657-0

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	MATRÍCULA
SERVIDOR	
PATRÍCIA CAVALCANTI SCHMID	11/189 657-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 3905 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/013 787/2008, designar KATSUE DUARTE KOSAKA KAJISHIMA, Diretor IV, da Divisão de Infra-estrutura e Logística, matrícula 11/143 146-9 e DENAIR MACEDO DE FARIAS, Diretor IV, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, matrícula 11/209 525-5, como responsáveis e ANA PAULA DE AZEVEDO ROCHA, Auxiliar de Chefia I, matrícula 12/207 780-8, da S/SUBASS/CAP5.2, como substituto eventual pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 779/2007 e do 1º Termo Aditivo nº 824/2008 ao Contrato, firmado com a Empresa QUALITY - VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, objeto do Processo 09/022 732/2005, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto 25.938, de 8 de novembro de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 23265 de 11-08-2003,

RESOLVE

nº 3906 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/560 759/2008, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 3 a 6 de dezembro de 2008, a LEONARDO BANDEIRA ARANTES, Médico (Cardiologia), da S/ CAP2.2/P-HP, matrícula 10/212 381-8, para participar do "25º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS", que realizar-se-á em Salvador - BA.

nº 3907 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/013 376/2008, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 20 de novembro de 2008, à MARCIA ABRUNHOSA MATIAS, Médico (Cirurgia Pediátrica), do S/ SUBASS/CAP3.1/HMNSL, matrícula 10/215 298-1, por estar participando do "XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA", que está sendo realizado em Salvador - BA.

nº 3908 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/535 680/2008, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 21 a 26 de novembro de 2008, à RAQUEL ESTEVES BRANDÃO SALLES, Médico (Pneumologia), do S/SUBASS/CAP2.1/CMS-JBB, matrícula 10/191 242-7, para participar do "XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA E TSILOGIA", que realizar-se-á em Brasília - DF.

nº 3909 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/535 674/2008, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 26 a 29 de novembro de 2008, à REGINA CÉLIA CARVALHO VERAS, Enfermeiro, do S/SUBASS/ CAP2.1/CMS-JBB, matrícula 10/163 342-9, para participar do "XX CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA", que realizar-se-á em Florianópolis - SC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4.784, de 12/11/1984, considerando o Decreto nº 26182, de 17/1/2006,

RESOLVE

nº 3910 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/013 921/2008, instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referentes a prestação de serviços, constantes dos processos relacionados no anexo I, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

LILIANE MARIA BORNÉO DE ALMEIDA, Secretário II, S.DAI-04, do S/CRH/DRH/DIC, matrícula 12/218 371-3;

ERIKA BRAGA DE OLIVEIRA, Assistente I, S.DAS-06, da S/CRH, matrícula 11/160 125-1; e

SÔNIA SOARES CABRAL PATRÍCIO, Datilógrafo, do S/CRH-01, matrícula 10/090 753-5.

**PMRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO "P" SMS Nº DE 3911 DE
19 DE NOVEMBRO DE 2008.**

09/287593/08
09/360726/07
09/400344/08
09/141115/08
09/180683/07
09/400611/08
09/360984/08
09/380333/08
09/380624/08

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/11/2008**

CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTÓDIO - MATRÍCULA 11/132 127-2 - DEC. "P" Nº 1365 DE 24/01/2002. D.O.RIO DE 25/01/2002 - Processo 09/013.879/2008.

APOSTILA - Considerando o Decreto nº 30050, de 10/11/2008, fica retificada, com eficácia de 1/11/2008, para ...Assessor III, Símbolo DAS07, código 015751, da Assessoria de Promoção e Comunicação em Saúde, da Superintendência de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..., a subordinação do cargo em comissão a que se refere o presente ato.

RIVA ROZENBERG - MATRÍCULA 54/125 077-8 - DEC. "P" Nº 2017 DE 29/09/2006. D.O.RIO DE 02/10/2006 - Processo 09/013.879/2008.

APOSTILA - Considerando o Decreto nº 30050, de 10/11/2008, fica retificada, com eficácia de 1/11/2008, para ...Assistente I, Símbolo DAS06, código 015766, da Assessoria de Promoção e Comunicação em Saúde, da Superintendência de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..., a subordinação do cargo em comissão a que se refere o presente ato.

VIVIANE MANSO CASTELLO BRANCO - MATRÍCULA 11/125 536-3 - RESOL. "P" SMS Nº 670 DE 21/06/2008. D.O.RIO DE 23/06/2008 - Processo 09/013.879/2008.

APOSTILA - Considerando o Decreto nº 30050, de 10/11/2008, fica retificada, com eficácia de 1/11/2008, para ...Assessor Chefe, Símbolo DAS08, código 15750, da Assessoria de Promoção e Comunicação em Saúde, da Superintendência de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..., a subordinação do cargo em comissão a que se refere o presente ato.

INEZ COSTA - MATRÍCULA 12/141 181-8 - RESOL. "P" SMS Nº 93 DE 24/01/2002. D.O.RIO DE 28/01/2002 - Processo 09/013.878/2008.

APOSTILA - Considerando o Decreto nº 30050, de 10/11/2008, fica retificada, com eficácia de 1/11/2008, para ...Secretário I, Símbolo DAI05, código 009361, da Superintendência de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..., a subordinação da função gratificada a que se refere o presente ato.

PEDRO PAULO VEREZA HENRIQUES - MATRÍCULA 57/245 307-4 - DEC. "P" Nº 2133 DE 03/10/2006. D.O.RIO DE 04/10/2006 - Processo 09/013.878/2008.

APOSTILA - Considerando o Decreto nº 30050, de 10/11/2008, fica retificada, com eficácia de 1/11/2008, para ...Assessor III, DAS07, código 009360, da Superintendência de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..., a subordinação do cargo em comissão a que se refere o presente ato.

CARLA LOPES PORTO BRASIL - MATRÍCULA 11/160 158-2 - DEC. "P" Nº 112 DE 09/01/2008. D.O.RIO DE 10/01/2008 - Processo 09/013.878/2008.

APOSTILA - Considerando o Decreto nº 30050, de 10/11/2008, fica retificada, com eficácia de 1/11/2008, para ...Superintendente, Símbolo DAS09, código 009359, da Superintendência de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..., a subordinação do cargo em comissão a que se refere o presente ato.

CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI - MATRÍCULA 12/207 778-2 - RESOL. "P" SMS Nº 581 DE 04/06/2006. D.O.RIO DE 05/06/2006 - Processo 09/013.877/2008.

APOSTILA - Considerando o Decreto nº 30050, de 10/11/2008, fica retificada, com eficácia de 1/11/2008, ...para Secretário I, Símbolo DAI05, código 018735, da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..., a subordinação da função gratificada a que se refere o presente ato.

WAGNER UBIRATAN CANDIDO ALVES - MATRÍCULA 11/090 731-1 - RESOL. "P" SMS Nº 109 DE 31/01/2006. D.O.RIO DE 01/02/2006 - Processo 09/013.877/2008.

APOSTILA - Considerando o Decreto nº 30050, de 10/11/2008, fica retificada, com eficácia de 1/11/2008, para ...Assistente I, Símbolo DAS06, código 018736, da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..., a subordinação do cargo em comissão a que se refere o presente ato.

MARIANA MOREIRA DE MENEZES - MATRÍCULA 60/247 698-4 - RESOL. "P" SMS Nº 147 DE 14/01/2008. D.O.RIO DE 15/01/2008 - Processo 09/013.880/2008.

APOSTILA - Considerando o Decreto nº 30050, de 10/11/2008, fica retificada, com eficácia de 1/11/2008, para ...Assessor III, Símbolo DAS06, código 015749, da Assessoria de Avaliação Programática, da Superintendência de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..., a subordinação do cargo em comissão a que se refere o presente ato.

ALVARO GOMES DE MATTOS - MATRÍCULA 11/015 563-0 - RESOL. "P" SMS Nº 1249 DE 25/09/2007. D.O.RIO DE 26/09/2007 - Processo 09/013.880/2008.

APOSTILA - Considerando o Decreto nº 30050, de 10/11/2008, fica retificada, com eficácia de 1/11/2008, para ...Assessor III, Símbolo DAS07, código 15748, da Assessoria de Avaliação Programática, da Superintendência de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..., a subordinação do cargo em comissão a que se refere o presente ato.

ANELIESE FIAD - MATRÍCULA 11/015 267-8 - RESOL. "P" SMS Nº 116 DE 09/01/2008. D.O.RIO DE 10/01/2008 - Processo 09/013.880/2008.

APOSTILA - Considerando o Decreto nº 30050, de 10/11/2008, fica retificada, com eficácia de 1/11/2008, para ...Assessor Chefe, Símbolo DAS08, código 015747, da Assessoria de Avaliação Programática, da Superintendência de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..., a subordinação do cargo em comissão a que se refere o presente ato.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.11.2008**

09/013039/2008 - ILANA NOGUEIRA BEZERRA
Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo para a posse da candidata ILANA NOGUEIRA BEZERRA, no cargo de Nutricionista até 14.12.2008, provida pelo Decreto "P" nº 2594 de 12.09.2008, publicado no D.O. Rio de 15.09.2008.

09/013171/2008 - MARCIO PIMENTEL GUIMARÃES
Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo para a posse do candidato MARCIO PIMENTEL GUIMARÃES, no cargo de Médico (Otorrinolaringologia) até 14.12.2008, provido pelo Decreto "P" nº 2593 de 12.09.2008, publicado no D.O. Rio de 15.09.2008.

09/013174/2008 - ROSANE SICILIANO MACHADO
Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo para a posse da candidata ROSANE SICILIANO MACHADO, no cargo de Médico (Otorrinolaringologia) até 14.12.2008, provida pelo Decreto "P" nº 2593 de 12.09.2008, publicado no D. O. Rio de 15.09.2008.

EXPEDIENTE DE 19.11.2008

09/131191/2006 - Of. S/PSNA nº 88 de 30.08.2006
APROVO a comprovação de despesas.

09/012968/2008 - ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A
Face ao parecer da PG/PADM às fls. 27 a 29, DEFIRO, parcialmente o presente recurso tornando a empresa PROLAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, INABILITDA na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 088/2008, destinado à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, objeto do processo 09/006848/2008.

09/012970/2008 - BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Face ao parecer da PG/PADM às fls. 39 a 43, DEFIRO, o presente recurso tornando as empresa PROLAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, INABILITADAS e a empresa BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Habilitada na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 88/2008, destinado à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, objeto do processo 09/006848/2008.

09/012971/2008 - PROLAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Face ao parecer da PG/PADM às fls. 17 e 18, INDEFIRO, o recurso impetrado pela empresa PROLAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., mantendo a empresa LAVANDERIA PINGUIM DO RIO LTDA, HABILITADA na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 88/2008, destinado à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, objeto do processo 09/006848/2008.

09/012972/2008 - PROLAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Face ao parecer da PG/PADM às fls. 30 a 32, DEFIRO o recurso impetrado pela empresa PROLAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., tornando a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A INABILITADA na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 88/2008, destinado à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, objeto do processo 09/006848/2008.

09/012973/2008 - LAVANDERIA MILÊNIO LTDA
Face ao parecer da PG/PADM às fls. 24 a 26, INDEFIRO o recurso impetrado pela empresa LAVANDERIA MILÊNIO LTDA., na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 88/2008, destinado à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, objeto do processo 09/006848/2008.

09/012974/2008 - LAVANDERIA MILÊNIO LTDA
Face ao parecer da PG/PADM às fls. 15 a 17, DEFIRO, o presente recurso tornando a empresa PROLAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, INABILITADA na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 88/2008, destinado à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, objeto do processo 09/006848/2008.

09/012975/2008 - LAVANDERIA MILÊNIO LTDA
Face ao parecer da PG/PADM às fls. 33 a 35, DEFIRO o presente recurso tornando a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTIL S/A, INABILITDA na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 088/2008, destinado à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, objeto do processo 09/006848/2008.

09/012979/2008 - FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Face ao parecer da PG/PADM às fls. 37 e 38, DEFIRO o presente recurso tornando a empresa PROLAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, INABILITADA na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 088/2008, destinado à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, objeto do processo 09/006848/2008.

09/012980/2008 - FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Face ao parecer da PG/PADM às fls. 36 a 38, DEFIRO o presente recurso tornando a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, INABILITADA na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 88/2008, destinado à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, objeto do processo 09/006848/2008.

09/501037/2008 - Of. S/HSN nº 560 de 12.11.2008
APROVO a comprovação de despesas.

09/501038/2008 - Of. S/CAP-1.0 nº 846/2008
APROVO a comprovação de despesas.

09/501040/2008 - Of. S/CMS da III R.A. nº 291/2008
APROVO a comprovação de despesas.

09/535578/2008 - Of. S/CMS da VI R.A. nº 224 de 12.09.2008
APROVO a comprovação de despesas.

09/605677/2008 - Of. S/CMS da XII R.A. nº 65 de 03.10.2008
APROVO a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Solange Ramos Bastos e Rosângela dos Santos Blasquez.

09/605689/2008 - Of. S/PRR nº 1040 de 10.11.2008
APROVO a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Sérgio Adeodato e Márcia Pereira de Mattos.

09/605699/2008 - Of. S/CAP-3.2 nº 1860 de 10.11.2008
APROVO a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Cláudia Nastari e Ana Lúcia C. Cunha.

09/710474/2008 - Of. S/PSAF nº 84 de 27.10.2008
APROVO a comprovação da despesa.

09/710489/2008 - Of. S/PSEPOL nº 12968 de 01.11.2008
APROVO a comprovação da despesa.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.11.2008**

09/011750/2008 - RETIFICO a publicação no D.O. de 29.09.2008 do AUTORIZO de abertura de licitação na modalidade pregão referente a serviços de portaria em diversas unidades da SMS.

Onde se lê: de acordo com a solicitação 2628/2008, no valor estimado de R\$ 4.044.572,16 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
Leia-se: de acordo com a solicitação 3190/2008, no valor estimado de R\$ 2.022,286,08 (dois milhões, vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

09/500859/2008 - Of. S/CAP-1.0 nº 652 de 15.09.2008
AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Pregão, de acordo com a solicitação 3000/2008, no valor estimado de R\$ 871.500,00 (oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais) referente à aquisição de respiradores de transporte, eletrocardiógrafos, desfibriladores e monitores multiparamétricos de transporte para viabilizar a prestação de atendimento médico nos eventos de maior porte (Reveillon) promovidos pela Prefeitura e realizados pela SMS.

**COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.11.08**

09/010.046/08 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2008, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 10.252.800,00 e a emissão de nota de empenho a favor de:

Secretaria Municipal de Saúde			
ITEM (NS)	VALOR (em R\$)	FAVORECIDO(S)	Obs.
02	1.680.000,00	SEVEN SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA	
04, 05, 06, 07 e 10	4.554.000,00	UNIÃO FORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	
03, 08 e 10	1.426.800,00	HBS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	
01	2.592.000,00	CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA	

09/012.696/08 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2008, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 9.907.375,44 e a emissão de nota de empenho a favor de:

Secretaria Municipal de Saúde			
ITEM (NS)	VALOR (em R\$)	FAVORECIDO(S)	Obs.
03 e 09	370.560,00	MAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA	
04 e 08	1.075.417,44	HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	
06	1.798.419,00	BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	
07	2.315.760,00	SEVEN SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA	
10	569.400,00	UNIÃO FORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	
01	769.170,00	HBS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	
02 e 05	3.008.649,00	CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA	

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.11.2008**

Processo nº: 09/005812/2007 - NAD nº 3267/2008
1.OBJETO: Reconhecimento de dívida ref. à manutenção predial no HM Jesus.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONSTRUTORA MELLO JUNIOR LTDA.
3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso I, artigo 23.
4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA nº 016/2007
5.VALOR: R\$ 17.246,76 (dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

Processo nº: 09/029824/2005 - NAD nº 3270/2008
1.OBJETO: Reconhecimento de dívida ref. à manutenção predial no Imas Nise da Silveira.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONSTRUTORA MELLO JUNIOR LTDA.
3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso I, artigo 23.
4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA nº 019/2006
5.VALOR: R\$ 200.195,12 (duzentos mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

Processo nº: 09/013632/2008 - NAD nº 3271/2008
1.OBJETO: Aquisição de aparelho de som para o INAD.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AC 2001 COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves

Processo nº: 09/013183/2008 - NAD nº 3268/2008
1.OBJETO: Devolução de recursos financeiros do convênio 1236/2006.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 33.632,89 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)
6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves
7.RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

Processo nº: 09/110396/2002 - NAD nº 3272/2008
1.OBJETO: Reconhecimento de dívida ref. à aquisição de medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NOVARTIS CONSUMER HEALTH LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 2.072,70 (dois mil, setenta e dois reais e setenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves
7.RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

Processo nº: 09/002191/2007 - NAD nº 3269/2008
1.OBJETO: Reconhecimento de dívida ref. à manutenção preventiva e corretiva de autoclave, marca Lufenco, pertencente ao HM Salgado Filho.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista representante exclusivo.
5.VALOR: R\$ 236,96 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves
7.RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

**SUBSECRETARIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2008**

Processo nº 09/500.953-2008 - NAD nº.439/2008
1. OBJETO: Aquisição emergencial de Seringa Descartável de 3ml para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TORRENTES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº. 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa, em virtude da urgência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 4.356,00(quatro mil, trezentos e cinqüenta e seis reais).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

Processo nº 09/500.953-2008 - NAD nº.440/2008
1. OBJETO: Aquisição emergencial de Compressa de Gaze Seringa Descartável de 10ml para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº. 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa, em virtude da urgência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 27.869,11 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e onze centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

Processo nº 09/500.905-2008 - NAD nº.378/2008
1. OBJETO: Aquisição emergencial de Eletrólitos para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº. 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa, em virtude da urgência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 8.802,00 (oito mil, oitocentos e dois reais).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

**DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2008**

Processo nº 09/500.863-2008 - NAD nº.441/2008
1. OBJETO: Aquisição emergencial de Testes para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TECNO POINT PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº. 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa, em virtude da urgência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 23.798,48 (vinte e três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

Processo nº 09/500.621-2007 - NAD nº.246/2008
1. OBJETO: Aquisição de testes do RP de Patologia com Cessão para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

Processo nº 09/500.932-2008 - NAD nº.442/2008
1. OBJETO: Aquisição emergencial de Testes Anti-HCV para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RioCORE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº. 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa, em virtude da urgência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

**DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2008**

Processo nº 09/500.906-2008 - NAD nº.443/2008
1. OBJETO: Aquisição emergencial de Testes Imunológicos – Hepatite para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RioCORE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº. 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa, em virtude da urgência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 235.854,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

Processo nº 09/500.761-2007 - NAD nº.199/2008
1. OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos para o Hospital Municipal Barata Ribeiro.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MARCOMED SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 6.586,80 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

Processo nº 09/500.761-2007 - NAD nº.444/2008
1. OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos para o Hospital Municipal Barata Ribeiro.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HEALT CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 4.039,20(quatro mil, trinta e nove reais e vinte centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

**DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2008**

Processo nº 09/500.761-2007 - NAD nº.198/2008
1. OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos para o Hospital Municipal Barata Ribeiro.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BRASUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 7.331,40 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

Processo nº 09/500.761-2007 - NAD nº.197/2008

1. OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos para o I.M.M. Veterinária Jorge Vaitsman.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 2.601,48 (dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

Processo nº 09/500.528-2007 - NAD nº.151/2008

1. OBJETO: Aquisição de Insumos do RP de Vidraria para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 16.294,40 (dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 13/11/2008

Processo nº 09/500.528-2007 - NAD nº.153/2008

1. OBJETO: Aquisição de Insumos do RP de Vidraria para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

Processo nº 09/500.528-2007 - NAD nº.148/2008

1. OBJETO: Aquisição de Insumos do RP de Vidraria para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 3.064,50(três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

Processo nº 09/500.528-2007 - NAD nº.152/2008

1. OBJETO: Aquisição de Insumos do RP de Vidraria para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRAL COM. DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 7.143,00(sete mil, cento e quarenta e três reais)
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 13/11/2008

Processo nº 09/500.528-2007 - NAD nº.149/2008

1. OBJETO: Aquisição de Insumos do RP de Vidraria para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 2.393,20 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

Processo nº 09/500.528-2007 - NAD nº.150/2008

1. OBJETO: Aquisição de Insumos do RP de Vidraria para Unidades de Saúde da AP-1.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRO OESTE MED. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 121,50 (cento e vinte um reais e cinquenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 14/11/2008

EXPEDIENTE DE 14/11/2008

Processo nº 09/500.096-2008 - NAD nº.446/2008

1. OBJETO: Pedido de Repasse do SDP.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e I.M.M. VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei 8666.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R\$ 6.888,76 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 15/11/2008

DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 17/11/2008

Processo nº 09/500.096-2008 - NAD nº 447/2008

1. OBJETO: Pedido de Repasse do SDP.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CMS – MARCOLINO CANDAU.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei 8666.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R\$ 5.084,87 (cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leila Marly Simões Vellasques.
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves.
Omitido no D.O. de 18/11/2008

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING DESPACHOS DO COORDENADOR MÉDICO-ASSISTENCIAL EXPEDIENTE DE 17.11.2008.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 337/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil Reais).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 338/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e CELLOFARM LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 10.022,48 (dez mil e vinte e dois Reais e quarenta e oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 339/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e NATULAB LABORATÓRIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 334,35 (trezentos e trinta e quatro Reais e trinta e cinco centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

* Omitido no D.O. RIO de 17.11.2008.

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING DESPACHOS DO COORDENADOR MÉDICO-ASSISTENCIAL EXPEDIENTE DE 17.11.2008.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 340/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e ANTIBIÓTI-COS DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 24.158,40 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito Reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 341/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e INTEGRALMED COMÉRCIO E PRODUTOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 1.643,00 (um mil, seiscentos e quarenta e três Reais).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 342/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 23.536,08 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis Reais e oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

* Omitido no D.O. RIO de 17.11.2008.

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING DESPACHOS DO COORDENADOR MÉDICO-ASSISTENCIAL EXPEDIENTE DE 17.11.2008.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 343/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 5.541,36 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um Reais e trinta e seis centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 344/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 76.924,80 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro Reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 345/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 2.059,46 (dois mil e cinquenta e nove Reais e quarenta e seis centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

* Omitido no D.O. RIO de 17.11.2008.

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING DESPACHOS DO COORDENADOR MÉDICO-ASSISTENCIAL EXPEDIENTE DE 17.11.2008.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 346/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A - HYPOFARMA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 12.087,41 (doze mil e oitenta e sete Reais e quarenta e um centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 347/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 19.177,24 (dezenove mil, cento e setenta e sete Reais e vinte e quatro centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 348/2008. *

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).

2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 26.086,92 (vinte e seis mil e oitenta e seis Reais e noventa e dois centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

* Omitido no D.O. RIO de 17.11.2008.

**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO COORDENADOR MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 17.11.2008.**

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 349/2008. *
1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 3.693,98 (três mil, seiscentos e noventa e três Reais e noventa e oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 350/2008. *
1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e BARENBOIM & CIA. LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 179.541,54 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um Reais e cinqüenta e quatro centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 351/2008. *
1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

* Omitido no D.O. RIO de 17.11.2008.

**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO COORDENADOR MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 17.11.2008.**

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 352/2008. *
1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 182.730,74 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta Reais e setenta e quatro centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 353/2008. *
1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 100.143,36 (cem mil, cento e quarenta e três Reais e trinta e seis centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 354/2008. *
1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e OPEM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze Reais).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

* Omitido no D.O. RIO de 17.11.2008.

**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO COORDENADOR MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 17.11.2008.**

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 355/2008. *
1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 21.699,01 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove Reais e um centavo).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 356/2008. *
1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 7.273,49 (sete mil, duzentos e setenta e três Reais e quarenta e nove centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 357/2008. *
1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

* Omitido no D.O. RIO de 17.11.2008.

**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO COORDENADOR MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 17.11.2008.**

Processo nº 09/670 022/2008 - NAD nº 358/2008. *
1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos).
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Presencial nº 0079/2008.
5. VALOR: R\$ 13.501,12 (treze mil, quinhentos e um Reais e doze centavos).
6. AUTORIZADO POR: Geraldo Luis de Medeiros Moraes.

* Omitido no D.O. RIO de 17.11.2008.

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19.11.2008**

*Processo nº.: 09/635950/2008 - NAD nº. 445/2008
1.OBJETO: Aquisição de material de consumo de laboratório em caráter emergencial.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 20.940,00 (Vinte mil novecentos e quarenta reais).
6.AUTORIZADO POR: José Ricardo Pereira Gomes
7. RATIFICAÇÃO: Mário Luiz Ferreira Gomes.
*Omitido no D.O. de 18.11.08

*Processo nº.: 09/635950/2008 - NAD nº. 445/2008
RATIFICO a Dispensa de Licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24, Lei nº. 8666/93 alterado pela Lei nº. 9648/98, objeto do Processo 09/635950/2008, adjudicando a aquisição de material de consumo de laboratório em caráter emergencial, no valor de R\$ 20.940,00 (Vinte mil novecentos e quarenta reais), em favor da firma FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

**DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19.11.2008**

*Processo nº.: 09/635622/2008 - NAD nº 444 e 448/2008
1.OBJETO: Aquisição de Órtese e Prótese.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso Caput da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 3.729,00 (Três mil setecentos e vinte e nove reais).
6.AUTORIZADO POR: José Ricardo Pereira Gomes
7. RATIFICAÇÃO: Mário Luiz Ferreira Gomes
*Omitido no D.O. de 18.11.08.

*Processo nº.: 09/635622/2008 - NAD nº 444 e 448/2008
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o inciso Caput do artigo 25 Lei nº. 8666/93 alterado pela Lei nº. 9648/98, objeto do Processo 09/635622/2008, adjudicando aquisição de Órtese e Prótese, no valor de R\$ 3.729,00 (Três mil setecentos e vinte e nove reais), em favor das firmas: REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA.

**DESPACHOS DO VICE - DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19.11.2008**

*Processo nº.: 09/635949/2008 - NAD nº 446/2008
1.OBJETO: Aquisição de material de consumo de laboratório em caráter de urgência.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação
5.VALOR: R\$ 5.811,60 (Cinco mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: José Ricardo Pereira Gomes.
*Omitido no D.O. de 18.11.08.

*Processo nº.: 09/635948/2008 - NAD nº 447/2008
1.OBJETO: Aquisição de material de consumo de laboratório em caráter de urgência.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e PLASTLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação.
5.VALOR: R\$ 3.493,20 (Três mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).
6.AUTORIZADO POR: José Ricardo Pereira Gomes.
*Omitido no D.O. de 18.11.08.

**HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 17/11/2008**

Processo nº.: 09/660631/08 - NAD nº. 375
1. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BARRIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães.
7. OMITIDO EM DO DE 18/11/2008

EXPEDIENTE DE 18/11/2008

Processo nº.: 09/660644/08 - NAD nº. 376
1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HALEX – ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$11.100,00 (onze mil e cem reais)
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães.
7. OMITIDO EM DO DE 19/11/2008

Processo nº.: 09/660650/08 - NAD nº. 377
1. OBJETO: Aquisição de Material de Papelaria
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PAPELARIA SHOPPING DAYS. LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 3.227,86(três mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães.
7. OMITIDO EM DO DE 19/11/2008

Processo nº.: 09/660652/08 - NAD nº. 378
1. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ARBC ATACADISTA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.
4. RAZÃO: DISPENSA

5. VALOR: R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães.
7. OMITIDO EM DO DE 19/11/2008

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 8-8-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-9-1996,

RESOLVE

nº 1700 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/725 396/2008 (S/SUBASS/CAP5.2/CMS-BP), aposentar JADEIR PEREIRA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/085 116-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSE, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

PORTARIA "P" S/SCZ N.º 41/08 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.
O Superintendente de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar o contido no processo 09/923920/08, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores Célia Maria Paes Leme Fernandes, matrícula 11/125018-2, Leonardo Nascimento Cerqueira, matrícula 10/202375-2 e Vitor Luis Rodrigues Loureiro, matrícula 12/219135-1, presidida pelo primeiro.

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE PAULO DACORSO FILHO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/11/08

PROCESSOS "AUTOS DE INFRAÇÃO" (INDEFERIDOS)

09/011.233/08 – WALMIR JOAQUIM DE SANTANA
Rua João Vieira, 32 - Quintino

PROCESSOS "PRORROGAÇÃO DE PRAZO" (DEFERIDOS)

09/922.108/08 – FLAPER COM. DE PROD. E RAÇÕES LTDA.
Estr. Henrique de Melo, 1008/B – Bento Ribeiro
"Concedido prazo até 15/10/08"

09/922.447/08 – FAB'S ALEGRIA PET SHOP COM. DE RAÇÕES
Rua Ten. Abel Cunha, 44/A – Higienópolis
"Concedido prazo até 10/11/08"

09/922.633/08 – CENTRO MÉDICO VET. DR. ANDREI COSTA
Rua Barão de Itapagipe, 306 – Tijuca
"Concedido prazo até 11/11/08"

PROCESSOS "PRORROGAÇÃO DE PRAZO" (INDEFERIDOS)

09/922.676/08 – BICHOS SAUDÁVEIS E PET DO ANDARAÍ
Rua Paula Brito, 51/C - Andaraí

SECRETARIA DAS CULTURAS

Secretário: **Ricardo Macieira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549
E-mail: acssmc@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/cultura>

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/11/2008

12/002.728/2008 - AUTORIZO a liberação da caução, referente ao contrato celebrado entre a empresa **NOVA ERA PRODUÇÕES DE ARTE LTDA/CNPJ 29.415.130/0001-77** e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal das Culturas.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/11/2008

Processo 12/000004/2008
1 – OBJETO: Fornecimento de água para a rede de teatros
2 – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO
3 – FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93
4 – RAZÃO: Inviabilidade de competição
5 – VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
6 – AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO ROLIM
7 – RATIFICAÇÃO: RICARDO MACIEIRA

Processo 12/000470/2008
1 – OBJETO: Aquisição de material de consumo
2 – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E PAPELARIA VAN MEX LTDA

3 – FUNDAMENTO: Artigo 23 Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93

4 – RAZÃO: Licitação na modalidade convite nº 26/08
5 – VALOR: R\$ 48.906,80 (quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos)
6 – AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO ROLIM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/11/2008

RESOLUÇÃO "P" SMC Nº 90 de 24/07/2008 - PROCESSO Nº 12/001475/2008 –MARCIONILIO CRISTOVÃO – Artífice de Pavimentação e Pedreira – Classe Especial - Matrícula 15/118820-0.

Fixo em R\$ 783,12 (setecentos e oitenta e três reais e doze centavos), a partir de 28/07/2008 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAIS), conforme discriminação abaixo:

a) Vencimento atribuído R\$ 544,48
(Lei 1680/91)

b) 40% do vencimento atribuído R\$ 223,75
(Art. 126 da Lei 94/79)

c) INC L385/82 E L937/86 R\$ 14,89

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/11/2008
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

TONAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO PARCIAL DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO RELACIONADOS ABAIXO:

Processo: 12/500.062/2006; **Beneficiário:** ANDALUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA; **NAD:** 2007/304 e empenho 2008/450, ambos no valor de R\$ 9.117,61 (Nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e um centavos).

PREFEITURA **PLANETÁRIO**

Passear pelo espaço é de graça!
De 3ª a 5ª, das 18h30min às 20h30min.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tel.: 2503-2848 - Fax: 2273-6096
E-mail: smu@pcrj.rj.gov.br - [Http://www.rio.rj.gov.br/smu](http://www.rio.rj.gov.br/smu)

COORD.GERAL DE CONTROLE PARCELAMENTO E EDIFICAÇÕES

**Despacho do Diretor
Expediente de 18/11/2008**

02/001151/2002 - JOAO FORTES ENGENHARIA S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/270021/2008 - ALS SHOPPING S/A
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

**Despacho do Coordenador
Expediente de 18/11/2008**

02/270021/2005 - CALÇADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/306210/2006 - TRIENGE ENGENHARIA LTDA.
Passe-se Alvará

Expediente de 19/11/2008

02/270089/2008 - INVERRIO BONSUCESSO EMP. IMOB. LTDA
Passe-se Alvará

02/285471/2004 - CELSO MOURA FERREIRA
Passe-se Alvará

COORD. DE ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA

**Despacho do Diretor
Expediente de 19/11/2008**

02/265506/2008 - TEMILSON DOS SANTOS ROSA
Cumpra as Exigências

Apresentar certificado de aprovação do Corpo Bombeiros.

02/265277/2008 - MARIA DE LOURDES HONORATO DE AGOSTINI E
ADRIANA HONORATO DE AGOSTINI
Passe-se Alvará

02/265527/2008 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MACEDO
Passe-se Alvará

02/265682/2008 - MARCIO FERNANDES RAMOS
Passe-se Alvará

02/320108/2003 - JORGE AUGUSTO MACEDO
Pode habitar

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

**Despacho do Gerente
Expediente de 18/11/2008**

02/000090/1997 - PAULO R R AMORIM.VILFRID SCHROEDER;
GABRIELA SILVA SANTOS
Cumpra as Exigências
Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000101/1997 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CACUIA

Cumpra as Exigências
Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000074/1997 - JOAQUIM PEDROSA

Cumpra as Exigências
Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000724/1997 - NELSON ARAÚJO CARDOSO E THEREZINHA DE J
F DE ARAUJO

Cumpra as Exigências
Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000036/1997 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GALEÃO

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/001624/2004 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL
OLEGÁRIO MACIEL

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/005520/1997 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GANEM CENTER

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/005537/1997 - MARGARIDA PEREIRA MARQUES

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/360465/2002 - EMYGDIO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/006344/1996 - CANDIDO FIGUEIREDO

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/005637/1995 - MANUEL PEREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000413/2006 - ERVAL GUIMARÃES MERLIM

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/005314/1996 - FERNANDO DE ALMEIDA FERREIRA

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/005636/1995 - DAVID AZEVEDO

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/004109/1997 - ARNALDO T S OUTRO

Cumpra as Exigências

O proprietário deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, conforme estabelece o Decreto 27663 de 09/03/2007.

02/305828/1999 - MANOEL TEIXEIRA GRILLO

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/003100/2002 - MEYER STERN

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

1ºSUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**Despacho do Gerente
Expediente de 18/11/2008**

02/311045/2008 - IDALINA REZENDE SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/316505/1997 - FABRICIO CARNEIRO DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 478496

02/311038/2008 - LUIZ PAULO SAADE MONTENEGRO
Extraído o Auto de Infração número 478497

02/336006/2001 - ANA LUCIA ALEIXO RAMOS
Extraído o Auto de Infração número 478495

Expediente de 19/11/2008

02/310043/2008 - ROBERTO BUZZONI DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Instalar guarda corpo próximo à piscina

02/310969/2008 - BAR RESTAURANTE PRAIA 10 DO LEBLON
Extraído o Auto de Infração número 478499

02/310923/2008 - ADRIANE ELISA DE OLIVEIRA MATTÁ
Extraído o Auto de Infração número 478498

02/310519/2005 - MARCIO BALTHAZAR DA SILVEIRA e MARIA OLIVIA
A. RODRIGUES BALTHAZAR DA SILVEIRA
Ficam aceitas as obras

02/310419/2008 - JORGE RAAB
Passe-se Alvará

02/310921/2004 - SR4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar predio residencial multifamiliar, não afastado das divisas com 3 (tres) pavimentos de unidades residenciais (duas unidades por pavimento) sobre pavimento de acesso, uso comum e estacionamento com 6 vagas cobertas e pavimento de subsolo com estacionamento com 16 vagas cobertas, totalizando 2.234,62 m² de área construida situado a rua Bogari nº 133 aptos 101, 102, 201, 202, 301 e 302.

7ºSUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**Despacho do Gerente
Expediente de 17/11/2008**

02/280811/2008 - MARILENE ALMEIDA C. DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos, em audiência, o requerente

02/280601/2006 - WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.
Ficam aceitas as obras

02/280773/2006 - MILTON PEREIRA COUTO
Pode habitar

Expediente de 18/11/2008

02/280878/2007 - LUIZ CARLOS LOPES RUIZ e outros
Cumpra as Exigências
Atendam-se as exigências nº 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

02/280090/2005 - SANTUZZA PANGELLA DE FARIA
Cumpra as Exigências
1. Atendam-se as exigências nº 1, 2, 5, 9, 10 e 11 de 18/08/08;
2. Rever a área de recuo do primitivo lote 3.

02/280574/2004 - TNL PCS S/A
Ficam aceitas as obras

02/280516/2006 - ADELI BERTIN DA ROSA
Ficam aceitas as obras

02/280499/2006 - FRANCISCO BATISTA DE M. FILHO
Ficam aceitas as obras

02/280883/2008 - EDISON REIS JARDIM
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - 5
Despacho do Gerente
Expediente de 17/11/2008

02/296111/2008 - JOÃO VIEIRA DE ABREU
Compareça para Ciência do despacho de 04/11/2008.

Expediente de 18/11/2008
02/295748/2006 - MARCO ANTONIO FERNANDES MACHADO
Cumpra as Exigências
Atenda ao exigido em 19/06/07 (quanto ao certificado do CBERJ juntado em 27/11/08, a ATC do mesmo não confere com a do projeto).

02/320502/2002 - LAERTE DA MOTTA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- apresentar projeto de acordo com o local

02/296229/2008 - Carlos Augusto da Silva Mendes
Extraída Notificação número 25/0468/2008

02/296234/2008 - Antonio Lima Rattes
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0174/2008

02/296233/2008 - Sr. Responsável
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0175/2008

02/296235/2008 - Wilton Ferreira Nunes Filho
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0173/2008

02/296165/2008 - CARLOS PORTILHO FREITAS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0176/2008

02/296228/2008 - 1ª Igreja Batista em Pedra de Guaratiba
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0177/2008

02/295122/2008 - POSTO DE ABASTECIMENTO BARRA BRITO LTDA
Passe-se Alvará

02/295957/2008 - Sander Ferreira Nascimento
Passe-se Alvará

02/270122/2006 - J.S.R.. SHOPPING LTDA
Passe-se Alvará

Expediente de 19/11/2008
02/295181/2008 - JORGE ELIAS ANTONIO
Passe-se Alvará

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2555-8000 - Fax: 2556-2343
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 19/11/2008

02/400.715/2008 - Autorizo a despesa no valor indicado:
1) Objeto: Prestação de serviços de arquitetura para elaboração de plantas atualizadas e digitalizadas do prédio do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP e inscrição do Projeto de Adequação do Edifício sede da referida autarquia como “Prédio Verde”, junto ao US-GBC (United State Green Building Council) para certificação LEED (Leadership in Energy and Environmental Design) com elaboração da documentação necessária à inscrição;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP e CASA DO FUTURO.COM TECNOLOGIA LTDA;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso I do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5) Valor total da despesa: R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais);
6) Autoridade: PAULA SERRANO DO CARMO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Romualdo Inácio Silveira Boaventura**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792
<http://www.rio.rj.gov.br/smtr>

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTR Nº1819 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

ESTABELECE FAIXAS EXCLUSIVAS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA AV. BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 18.512 de 11 de fevereiro de 1993, que transferiu as rodovias estaduais localizadas no território do Município do Rio de Janeiro e operadas pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RJ, para a administração municipal,

CONSIDERANDO os termos do convênio celebrado entre a União e o Município em 13 de setembro de 2001, representados respectivamente pelo Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estrada e Rodagem e o Prefeito do Município do Rio de Janeiro e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 inciso II, artigo 29 inciso I e IV e artigo 60 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 26.893 de 14 de agosto de 2006, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 29.759 de 25 de agosto de 2008

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer nas pistas centrais da Av. Brasil, em ambos os sentidos, **FAIXAS EXCLUSIVAS**, situadas junto à mureta divisória, para uso exclusivo de veículos de transporte de passageiros:

I - por ônibus ou microônibus, de linhas regulamentadas pelo Poder Concedente (SMTR – intramunicipal, DETRO/RJ – intermunicipal e ANTT – interestadual/internacional);
II- por ônibus ou microônibus na modalidade fretamento, regulamentados pelo DETRO/RJ;
III- na modalidade taxi, desde que na condição de permissionários regulamentados na Cidade do Rio de Janeiro;
IV- na modalidade transporte especial complementar (TEC) de linhas regulamentadas pela SMTR, desde que tenham seus pontos de origem na área de planejamento AP-5.

§ 1º Poderão trafegar na faixa especial para uso exclusivo de veículos de transporte de passageiros, os veículos que gozam de prioridade de trânsito referidos no inciso VII, do artigo 29, do Código de Trânsito Brasileiro e os ônibus e microônibus pertencentes às Forças Armadas, com capacidade igual ou maior a 24 (vinte e quatro) passageiros sentados.

Art. 2º- Na utilização das faixas exclusivas, os condutores dos veículos deverão observar o seguinte:

I– Não poderão abandonar a faixa exclusiva a não ser nos pontos de saída devidamente sinalizados, exceto para contornar obstrução da faixa ocasionada por acidente de trânsito, por veículo com defeito mecânico ou por obra de manutenção da via devidamente sinalizada, sendo obrigatório o retorno à faixa exclusiva. A desobediência à presente determinação importará a penalidade prevista no inciso I, do art. 185, do Código de Trânsito Brasileiro;

II– Não poderão efetuar ultrapassagem, importando a transgressão em penalidade prevista no inciso I, do art. 185, do Código de Trânsito Brasileiro;

III– Não poderão parar na via, salvo em situação de emergência ou em obediência às ordens emanadas pelos agentes de trânsito, importando a transgressão na penalidade prevista no art. 182, inciso V, do Código de Trânsito Brasileiro;

IV– Nos casos de parada na faixa exclusiva admitidos no inciso anterior, somente será permitida a saída dos passageiros quando presente o agente de trânsito, salvo em situações de emergência que exija o imediato abandono do veículo, caso em que os passageiros deverão ser encaminhados para o espaço da faixa situado a frente do veículo, onde aguardarão a presença do agente de trânsito;

V– Manter permanentemente acesos os faróis baixos dos veículos, mesmo durante o horário diurno, importando o não cumprimento ao presente dispositivo na penalidade prevista na alínea c, do inciso I, do art. 250 do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 3º- A velocidade máxima permitida na faixa exclusiva é de 80 Km/h.

Art. 4º- Fica terminantemente proibida a circulação de veículos de transporte de passageiros relacionados nos incisos I e II do Art 1º, entre pelos Arts. 2º e 3º, desta Resolução, sendo obrigatória a circulação dos mesmos nas pistas laterais, importando o não cumprimento ao presente dispositivo, na penalidade prevista no inciso I do Art.187 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º- Fica terminantemente proibida a circulação nas faixas exclusivas, aos demais veículos que não estejam discriminados no Art. 1º da presente Resolução, importando o não cumprimento ao presente dispo-

sitivo importará na penalidade prevista no Art. 184, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo Único. A critério do Agente de Trânsito, ficará isento de penalidade, o veículo que necessite contornar obstrução das faixas exclusivas ocasionada por acidente de trânsito, por veículo com defeito mecânico ou por obra de manutenção da via devidamente sinalizada.

Art. 6º- A critério da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, poderão ser criados novos pontos de fiscalização eletrônica, ou transferidos os já existentes, implantando-se nova sinalização, se for necessário.

Art. 7º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SMTR nº 1.330 de 10 de novembro de 2003, a Resolução SMTR nº 1.359 de 18 de março de 2004, e a Resolução SMTR nº 1.413 de 15 de setembro de 2004.

RESOLUÇÃO “P” Nº 088 /SMTR DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E :

Designar os servidores **NORMA SUELI DE QUEIROZ MACEDO**, matrícula nº 11/243.873-3 e **LUCIANA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº 11/210.208-5 para fiscalizar a prestação de serviços de 02 (duas) receptionistas, objeto do processo nº**03/002.759/2008**, Contrato nº **013/2008**, a cargo da Empresa **FORÇA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Processo 03/132.883/2008 – ADEMIR MATTOS – AUTORIZO, em caráter provisório, c.f. Parecer de fls. 11v.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18-11-08

03/134.730/08 – 03/152.528/08 - “DEFIRO o pedido de transferência, com base no parecer da GTI”.

03/871.968/08 - “APROVO o aditamento à planta de configuração interna de carroceria, cadastrada sob o nº 2558, com base no parecer à fl. 08”.

EXPEDIENTE DE 19-11-08

03/113.429/08 - “DEFIRO o pedido de transferência, com base no parecer da GTI”.

03/153.163/08 – “DEFIRO o pedido de transferência, com base no parecer da GTI e do Assistente Jurídico”.

03/871.292/08 – “AUTORIZO o ingresso do Sr. LUIZ CASTELLA, na Cooperativa TAXI GRAFFITI com base no parecer da GTI”.

03/871.240/08 – “AUTORIZO o ingresso do Sr. MARCELO DOS SANTOS CAMILO, na Cooperativa TÁXI GRAFFITI com base no parecer da GTI”.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19-11-08

03/186.839/08 – 03/116.547/08 – 03/115.518/08 – 03/873.177/08 – 03/116.187/08 – 03/871.177/08 – 03/871.665/08 – 03/157.849/08 – 03/134.556/08 – 03/152.426/08 – 03/871.896/08 – 03/871.868/08 – 03/136.671/08 – 03/157.546/08 - “ Defiro a permuta com base no parecer da GTC/TEC.”

03/873.128/08 – 03/873.126/08 – 03/186.887/08 – 03/186.886/08 - “ Autorizo a substituição dos veículos.”

03/873.127/08 - “ Autorizo a inclusão dos veículos.”

03/116.837/08 - “ Defiro a baixa do veículo LUU-4179.”

GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 19.11.08

03/103.778/08 - 03/871.413/08 - 03/871.414/08 - 03/871.415/08 - 03/871.416/08 - 03/871.417/08 - 03/871.418/08 - 03/871.419/08 - 03/871.420/08 - 03/871.421/08 - 03/871.422/08 - 03/873.212/08 - **03/873.063/08 - 03/873.027/08 - 03/873.062/08 - 03/873.096/08 - 03/873.088/08 - 03/873.087/08 - 03/873.188/08 - 03/873.182/08 - 03/873.158/08 - 03/873.135/08 - 03/873.469/08 - 03/873.213/08 - 03/087.395/08 - 03/087.394/08 - 03/087.455/08 - 03/087.406/08 - 03/087.457/08 - 03/087.456/08 - 03/087.459/08 - 03/087.458/08 - 03/087.460/08 - 03/087.461/08 - 03/103.752/08 - 03/103.752/08 - 03/103.751/08 - 03/103.750/08 - 03/103.744/08 - 03/103.749/08 - 03/103.688/08 - 03/103.673/08 - 03/103.672/08 - 03/103.624/08 - 03/103.625/08 - 03/103.254/08 - 03/103.287/08 - “Defiro a permuta com base no parecer supra.”**

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV nº 7.067

Em 19 de novembro de 2008

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante na carta s/ nº do Santuário da Medalha Milagrosa, de 01 de outubro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 374 CET/CRT/AP 2.2 de 10 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 2.2,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento, pelo bordo esquerdo, no sentido do tráfego de veículos no dia 27 de novembro de 2008 das 18h às 19h, nas seguintes vias, e conforme itinerário: Rua Haddock Lobo (Igreja de São Sebastião), Rua Hadock Lobo, Rua Barão de Ubá, Rua Joao Paulo I, Rua Doutor Satamini.

Art. 2º Esta autorização só será válida se:

I Após a emissão da autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no art 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de Julho de 2007;

II O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente portaria terá validade para os dias e horários de que trata os art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.068

Em 19 de novembro de 2008.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE INHAÚMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO "SISTEMA DE DRENAGEM"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o constante no Ofício CETRIO / CRT/AP3.1 / 185/2008 de 13/11/2008.

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT/AP 3.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I Rua Dona Emília, lado ímpar, da edificação de nº 06 até a Estr. Adhemar Bebiano;

II Rua Castro Lopes, no trecho compreendido entre a Rua Dona Emília até a Rua Aitinga;

III Estrada Adhemar Bebiano, no trecho compreendido entre a Rua Dona Emília e a Rua Upitanga;

IV Rua Aitinga, no trecho compreendido entre a Estr. Adhemar Bebiano até a Praça Turimã.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade a partir do dia 26 de novembro de 2008, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2008, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.069

Em 19 de novembro de 2008

ESTABELECE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DASMAS EM VIA DO BAIRRO CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/302.018/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer estacionamento para veículos oficiais da SMAS, com 02 (duas) vagas, na Rua Uruguaiana, lado esquerdo (par), na lateral da edificação de nº 125 da Rua da Alfândega, no trecho compreendido entre a Rua da Alfândega e a Rua Buenos Aires, ao longo da via.

Art. 2º Alterar para 09 (nove), o número de vagas do item 282, da Portaria TR/SUB/CRV nº 28.009, de 16/09/04.

Art. 3º A presente Portaria terá validade de 2ª a 6ª feira, das 07h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.070

Em 19 de novembro de 2008

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DO CLUBE NAVAL EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/072.010/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos autorizados do Clube Naval, com 02 (duas) vagas, na Av. Almirante Barroso, no trecho entre a Rua Vieira Fazenda e a Av. Rio Branco, sentido da 1ª para a 2ª, e/f à edificação do Clube Naval, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.071

Em 19 de novembro de 2008

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA CARGA / DESCARGA DE VEÍCULOS COM PBT ATÉ 12,5 TONELADAS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/202.065/2007,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para carga / descarga de veículos com PBT até 12,5 toneladas, com 01 (uma) vaga na Rua Senador Pompeu, no trecho entre a Rua Camerino e a Travessa Cel. Julião, e/f ao nº 38, sentido da 1ª para a 2ª, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria terá validade de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h e aos sábados, domingos e feriados, das 07h às 13h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.072

Em 19 de novembro de 2008

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR EM VIA DO BAIRRO DO CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/070.596/2008,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque, com 03 (três) vagas para transporte especial complementar, na Av. Graça Aranha, lado direito (ímpar), no trecho entre a Avenida Nilo Peçanha e a Avenida Almirante Barroso, e/f ao nº 333, ao longo da via.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/CRV nº 6.037, de 12/08/08.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.073

Em 19 de novembro de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS AO LONGO DA LINHA AMARELA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DO TÚNEL ENGENHEIRO RAYMUNDO DE PAULA SOARES" O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício no 72/CRV/2008 da LAMSA, de 17/11/2008.

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT/ AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição da Av. Gov Carlos Lacerda no trecho da Galeria do Túnel Engenheiro Raymundo de Paula Soares, pista sentido Ilha do Fundão Barra da Tijuca.

Art. 2º Implantar regime de duplo sentido de trânsito no trecho da Galeria do Túnel Engenheiro Raymundo de Paula Soares, pista sentido Barra da Tijuca Ilha do Fundão.

Art. 3º Desviar o tráfego de veículos provenientes da Ilha do Fundão com destino à Barra da Tijuca circularão no interior do Túnel Engenheiro Raymundo de Paula Soares, pela pista sentido Barra da Tijuca Ilha do Fundão, que operará em regime de mão dupla.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das combinações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias nos dias 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 14 de dezembro de 2008, das 22h30min as 5h30min dos dias subseqüentes., revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.074

Em 19 de novembro de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS AO LONGO DA LINHA AMARELA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DOS VIADUTOS SOBRE A AV. D. HELDER CÂMARA E SOBRE A AV. AMARO CAVALCANTI" O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no ofício nos 71/ CRV/08 da LAMSA, de 17/11/2008.

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição intermitente com interrupção máxima de dois minutos na Av. Gov. Carlos Lacerda, pista sentido Ilha do Fundão Barra da Tijuca, faixas da esquerda, central e direita nos trechos dos viadutos sobre a Av. Dom Helder Câmara e sobre a Av. Amaro Cavalcanti,

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das combinações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 24, 25 e 26 de novembro de 2008, das 23h às 5h30min dos dias subseqüentes, revogadas as disposições em contrário.

(*)PORTARIA TR/CRV nº 7.075

Em 19 de novembro de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DO COMANDO MILITAR DO LESTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício TR/CVE nº 081/2008, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o parecer do Coordenador de Vias Especiais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 24 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek (Elevado da Perimetral), no trecho de 300m compreendidos entre a Maternidade da Praça Quinze e o Museu Histórico Nacional, faixa direita, em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 20 de novembro de 2008, das 14h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

(*)Omitida do D.O. Rio nº 168 de 19 de novembro de 2008.

(*)PORTARIA TR/CRV nº 7.076

Em 19 de novembro de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS AO LONGO DA LINHA VERMELHA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE CABOS DE ILUMINAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no ofício TR/CVE nº 080/2008, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o parecer do Coordenador de Vias Especiais, CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 24 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Presidente João Goulart (Linha Vermelha) Km4,5 (Maré), sentido centro, junto ao acesso à Avenida Governador Carlos Lacerda (Linha Amarela) que segue para sentido Barra da Tijuca.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos com destino ao local interditado pela Avenida Brigadeiro Trappovisk, acessando a Avenida Brasil e em seguida a Linha Amarela.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 21 de novembro de 2008, das 13h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

(*)Omitida do D.O. Rio nº 168 de 19 de novembro de 2008.

PORTARIA TR/CRV nº 7.077

Em 19 de novembro de 2008

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "TRANSPORTE DE DOADORES VOLUNTÁRIOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 10/2008, da Associação Brasileira dos Amigos do Peito, de 18/11/08,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1, CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP1, CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir o estacionamento de 02 (dois) veículos relacionados ao evento, na Av. Nilo Peçanha, lado esquerdo do sentido de tráfego, ao longo da via, junto à Pça. Estado da Guanabara, ocupando vagas do ponto de táxi sinalizado no local.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º A presente Portaria terá validade de 24 de novembro de 2008 a 30 de novembro de 2008, das 09h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.078

Em 19 de novembro de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO TÉCNICO G.R.E.S. UNIDOS DA TIJUCA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do G.R.E.S. Unidos da Tijuca, de 19/11/08,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1, CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição da pista de rolamento nas seguintes vias:

I Av. Venezuela, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Lage e a Av. Barão de Tefé;

II Rua Souza e Silva, no trecho compreendido entre a Av. Rodrigues Alves e a Av. Venezuela;

III Rua Antônio Lage, sentido Av. Rodrigues Alves / Av. Venezuela.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela

Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 4, 11, 18 e 25 de dezembro de 2008, das 20h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.079

Em 19 de agosto de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o contido na carta da SEMATEL, de 17/11/08,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CET AP 2.1 ,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 2.1 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de meia pista de trânsito, de forma alternada.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente portaria terá validade nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2008, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 19/11/2008**

Processo 03/004.418/2008 I N D E F I R O, conforme parecer às fls. 10.
Processo 03/195.088/2008 I N D E F I R O, conforme parecer às fls. 12.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2226-5566
Fax: 2252-5399 - E-mail: cetrio@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Portaria “P” nº 139 CET-RIO Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2008.
O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E :

Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº **029/2006**, inserto no processo nº **03/200.919/2005**, que tem por objeto a contratação dos serviços de engenharia para controle de 49 interseções semaforizadas no Município do Rio de Janeiro, **LOTE 02**, através de fiscalização eletrônica referente a avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestre, além de registro de excesso de velocidade, firmado com a empresa **CONSÓRCIO SDFE**, cabendo aos designados, a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto nº 22.230 de 06 de novembro de 2002.

Nomes	Matrículas	Setores
José Almiro Correa da Silva	13/156.557-1	CRT/AP-3.2
Catia Nunes Poyares	45/1.550.963-4	CRT/AP-3.3
Alberto Zeraik Junior	45/1.550.713-3	CRT/AP-4
Athaydes Lessa Junior	40/1.550.990-7	CRT/AP-4-Núcleo
Antônio José Miranda	45/1.551.096-0	CRT/AP-5.1
Cláudio David Rios	13/156.537-3	CRT/AP-5.2
Luiz Alberto Silva	45/1.551.142-2	CRT/AP-3.1
José Augusto G. de Azevedo	45/1.551.415-0	CRT/GCT-3/DEL
Cláudia B.de S. H. Da Cunha	45/1.551.086-7	CRT/GIT
Marcelo Souza Rezende	45/1.550.918-0	CRT/AP-5.2

Art. 2º - Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria “P” nº 067 de 16/04/2007, publicado no D. O. Rio de 17/04/2007.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA

De conformidade com o Decreto Nº 30085 de 17 de novembro de 2008, publicado às fls 03 do DO RIO de 18 de novembro de 2008, em razão da alteração do cargo 003018 para 29384 fica alterada a nomeação de **ANGELICA SILVA GOES** de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Veículos – Unidade Administrativa 014515 para Chefe da Divisão de Almoarifado – Unidade Administrativa 04056.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário:**Gustavo Coimbra Coelho Cintra**
Av. Alfredo Baltazar da Silveira, nº 335 - Recreio dos Bandeirantes
Tel: 2497-4446 - 2497-4839
E-mail: smel@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 18/11/2008**

(*)**Processo 15/001.200/2006 – AUTORIZO** a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato nº 086/2006, referente ao serviço de manutenção de piscinas da Vila Olímpica de Santa Cruz, no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil, quatrocentos reais). Fundamentação: Artigo 57, Inciso, Lei 8666/93.

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O-Rio nº 168 de 19/11/2008.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Celio Cesar Lupporelli Faria**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2503-2977 / 2503-2283
Fax: 293-3484 - E-mail: smac@rio.rj.gov.br

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 157 de 19 de novembro de 2008
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º **14/303.406/2008**,
RESOLVE
Aposentar **JOSE RAIMUNDO RAMOS**, Artífice de Est. Obras e Metalurgia, Classe Especial, matrícula nº 10/118.621-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Expediente do dia 18/11/08**

14/200.408/2008 – Brascan
“Fica o empreendedor dispensado de nova publicação”.

14/200.729/2008 – Condomínio do Edifício Praia Rio
“Fica o empreendedor dispensado de nova publicação”.

14/200.426/2008 – ABB Ltda
“Fica o empreendedor dispensado de nova publicação”.

14/201.310/2007 – Direcional Engenharia Ltda
“Fica o empreendedor dispensado de nova publicação”.

**MA/CCA/2º. Gerência Técnica Regional AP-3-SMAC
DESPACHOS DO GERENTE
Expediente do dia: 19/11/08**

“ Foi lavrado pela Patrulha Ambiental o seguinte Auto de Infração “:
A.I. nº 461.118 – Fernando José Vieira Brazil – Proc. 14/130.223/08.

“ Atenda ao exigido “:
Ofício de Intimação MA/CCA/2º. GTR nº 229/08 – cumpra o exigido Posto e Garagem Bravo Ltda. – Proc. 14/004.104/00.

“ Foram lavrados os seguintes Autos de Infração “:
A.I.s nºs 453.644 e 453.643 – BOSSCAR Canos e Silenciosos Ltda.- M.E.
A.I. nº 452.642 – Edelize Maria dos Santos – Proc. 14/130.080/04.
A.I. nº 452.641 – Roberto João Elias Kaliuca - Proc. 14/130.081/05.
A.I. nº 452.640 – Instituto Educacional Frei Hugo – Proc. 14/130.031/05.
A.I. nº 452.639 – Paulo Fernando Relvas Dias da Silva – Proc. 14/130.061/08.
A.I. nº 452.638 – Construtora Nova Dimensão Engenharia Ltda. Proc. 14/002.598/06.

“ Cancele-se o seguinte Auto de Infração “:
A.I. 452.596 – Senado Comércio Ltda – Proc. 14/130.194/08.

**COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
3º GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL – AP/4
DESPACHO DA GERÊNCIA
Expediente de 13/11/2008**

PROCESSO 14/140.080/2006 – FOLHUDA PLANTAS E JARDINS LTDA
“Compareça para ciência.”
PROCESSO 14/000237/2001 – LAND RIO VEICULOS LTDA
“Emitido Ofício de Intimação MA/CCA/3º GTR n. 93/08.”

Expediente de 17/11/2008
PROCESSO 14/140.002/2007 – CELSO ANTONIO DE SIQUEIRA
“Mantenha-se o Auto de Infração MA/CCA/PA n. 390.571.”

Expediente de 19/11/2008
PROCESSO 14/140.100/2008 – BENEDITO DO CARMO MAGIA
“Lavrado Auto de Infração MA/CCA/3ª GTR n. 431.648.”

PROCESSO 14/140.248/2008 – ANTONIO JOIA PLANTAS LTDA
“Lavrados Autos de Infração MA/CCA/3ª GTR n. 431.632.”
“Emitido Ofício de Intimação MA/CCA/3ª GTR n. 094/08.”

PROCESSO 14/140.252/2008 – JOAO ROGERIO
“Emitido Ofício de Intimação e Advertência MA/CCA/PA n. 240/08.”

PROCESSO 14/140.251/2008 – MARCUS VINICIUS BARRETO – QUI-
OSQUE PESQUEIRO
“Emitido Ofício de Intimação e Advertência MA/CCA/PA n. 238/08.”

PROCESSO 14/140.250/2008 – IRECE LOBO CHAVES
“Lavrados Autos de Infração MA/CCA/PA n. 461.121.”

PROCESSO 14/140.036/2008 – OLIMPIQUE INCORPORAÇÕES E
PARTICIPAÇÕES LTDA
“Emitido Edital de Interdição MA/CCA/3ª GTR n. 16/08.”

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.:2232-4398/Fax: 2224-8088
E-mail:fjardins@pcrj.rj.gov.br - Home page http://www.rio.rj.gov.br/fpj

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/11/2008**
Processo nº14/200.252/08-Cumprida a medida compensatória.
Processo nº14/200.553/07-Cumprida a medida compensatória.
Processo nº14/200.664/07-Cumprida a medida compensatória.
Processo nº14/301.013/06-Tendo em vista o parecer favorável da Co-

missão designada pela Portaria “P” FPJ nº 242 de 24/10/08, para analisar e emitir parecer quanto a ACEITAÇÃO DEFINITIVA dos SERVIÇOS DE APOIO PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E INDUSTRIAIS DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, objeto do processo nº 14/301.013/06, Contrato nº83/07. Defiro o pedido.
Processo nº14/301.026/06-Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada pela Portaria “P” FPJ nº 261 de 10/11/08, para analisar e emitir parecer quanto a ACEITAÇÃO DEFINITIVA das PRESTAÇÕES SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS E SUAS DIVISÕES: OBRA E CONSERVAÇÃO; MONUMENTOS E CHAFARIZES; HORTO; SERVIÇOS GERAIS E INDUSTRIAIS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, objeto do processo nº 14/301.026/06, Contrato nº123/06. Defiro o pedido.
Processo nº14/301.830/07-Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada pela Portaria “P” FPJ nº 259 de 05/11/08, para analisar e emitir parecer quanto a ACEITAÇÃO DEFINITIVA da CONSERVAÇÃO DA PRAÇA GENERAL OSÓRIO – IPANEMA, objeto do processo nº 14/301.830/07, Contrato nº 110/07. Defiro o pedido.
PROCESSO:14/303.848/08
NAD Nº 502/2008
OBJETO:AQUISIÇÃO DE PAPELÃO PARANÁ CAPA DURA E PAPEL EMBORRACHADO
PARTES:FPJ/ GLOBAL 233 COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME.
FUNDAMENTO:Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO:A presente aquisição se justifica pela necessidade de montagem de caixas para o acondicionamento do acervo de Plantas e Projetos dessa FPJ que serão enviadas para o Arquivo Municipal da Cidade do RJ.
VALOR R\$5.313,12
AUTORIZAÇÃO:Osmar Caetano de Souza
PROCESSO:14/303.839/08
NAD Nº 503/2008
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS POSTAIS, TELE-MÁTICOS E ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL QUE SÃO DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ECT.
PARTES:FPJ/ EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
FUNDAMENTO:Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO:A presente contratação justifica-se por ser importante ferramenta administrativa viabilizando o envio de notificações e documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades desta FPJ.

VALOR:R\$ 5.000,00
AUTORIZAÇÃO:Osmar Caetano de Souza
RATIFICO:David Beserra Lessa
PROCESSO:14/303.830/07
NAD Nº 504/2008
OBJETO:CONSERVAÇÃO DOS CHAFARIZES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - Aps 1,2,1,2,2,3,1,3,2,3,3,4,5,1,5,2 e 5.3.
PARTES:FPJ/ SENGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A.
FUNDAMENTO:Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO:Prorrogação por período igual ao originariamente pactuado do Contrato.
VALOR:R\$ 873.300,40
AUTORIZAÇÃO:Osmar Caetano de Souza

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Lino Martins da Silva**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 14º andar – Tel.: 2503-2905 - Fax.: 2293-1648
E-mail: **acs.cgm@pcrj.rj.gov.br**

**ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM Nº 865 DE 19 NOVEMBRO DE 2008.**

**Divulga índices inflacionários da
tabela de preços e custos da
PCRJ.**
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

- Art. 1º** Divulgar os índices inflacionários das tabelas de preços e custos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, referentes aos meses de janeiro a setembro de 2008.
- Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Controladoria Geral do Município
Inflação 2008 - demonstrativo dos índices Prefeitura do Rio e mercado (FGV e IBGE)
(índices calculados pela Fundação Getulio Vargas - FGV)
Índice inflacionário

Base 100	Descrição	Pesquisa	dez/03	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08
dez/02	Gêneros alimentícios - PCRJ	Quinzenal	105,87	106,34	112,29	112,39	121,95	125,33	132,56	133,65	133,26	132,96	139,39	137,04
dez/03	Elementares do SCO	mensal	100,00	110,78	116,03	122,73	128,84	129,63	129,74	133,90	134,33	134,85	138,02	140,60
dez/03	Serviços do SCO	mensal	100,00	105,54	118,14	123,50	128,24	128,23	128,25	131,86	132,07	132,70	135,39	137,64
dez/03	Limpeza e conservação - convencional	semestral	100,00	107,03	115,04	123,19	135,63	135,29	135,29	135,29	135,29	135,29	135,29	146,27
dez/03	Limpeza e conservação - hospitalar	semestral	100,00	107,95	114,85	122,20	133,15	132,10	132,10	132,10	132,10	132,10	132,10	143,34
dez/03	Limpeza e conservação - média	semestral	100,00	108,13	113,78	120,45	131,47	130,17	130,17	130,17	130,17	130,17	130,17	141,69
dez/03	Vigilância e segurança - convencional	semestral	100,00	107,13	112,74	120,04	124,46	124,46	124,46	124,46	124,46	124,46	131,32	131,32
dez/03	Vigilância e segurança - hospitalar	semestral	100,00	107,10	112,83	120,54	124,96	124,96	124,96	124,96	124,96	124,96	132,01	132,01
dez/03	Vigilância e segurança - média	semestral	100,00	106,86	112,34	119,98	124,40	124,40	124,40	124,40	124,40	124,40	131,27	131,27
dez/03	Materiais diversos - consolidado	mensal	100,00	101,89	94,86	94,53	95,93	96,56	96,78	97,51	97,75	99,74	100,09	98,43
dez/03	Materiais diversos - uso geral	mensal	100,00	101,37	94,71	97,00	98,98	99,77	100,08	101,26	101,69	103,07	103,46	103,68
dez/03	Materiais diversos - informática	mensal	100,00	103,58	94,96	83,30	82,20	82,20	82,02	80,94	80,36	84,85	84,98	75,79
dez/03	IPCA-E Brasil - Índice IBGE	mensal	100,00	107,54	113,86	117,22	122,34	123,20	123,98	124,27	125,00	125,70	126,83	127,63
dez/02	IPCA-E Brasil - Índice IBGE	mensal	109,86	118,14	125,08	128,78	134,40	135,34	136,21	136,52	137,33	138,10	139,34	140,22
dez/03	ICC-RJ - índice FGV	mensal	100,00	115,73	119,18	124,08	127,98	128,49	128,78	129,63	130,51	133,12	135,32	137,22
dez/02	IPA-EP-BC Alimentação índice FGV	mensal	103,29	109,57	110,00	110,97	131,69	131,70	132,70	133,57	132,70	137,15	140,80	141,19
dez/02	IPC-DI-RJ Alimentação índice FGV	mensal	108,80	115,69	120,22	118,68	130,38	132,74	132,54	134,28	137,14	140,38	142,57	142,61

Inflação Anual			Inflação Mensal											
Base 100	Descrição	Pesquisa	dez/03	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08
dez/02	Gêneros alimentícios - PCRJ	Quinzenal	5,87%	0,44%	5,59%	0,09%	8,51%	2,77%	5,77%	0,82%	-0,29%	-0,23%	4,84%	-1,69%
dez/03	Elementares do SCO	mensal	0,00%	10,78%	4,73%	5,78%	4,98%	0,61%	0,08%	3,21%	0,32%	0,38%	2,35%	1,87%
dez/03	Serviços do SCO	mensal	0,00%	5,54%	11,94%	4,54%	3,84%	-0,01%	0,02%	2,81%	0,16%	0,48%	2,03%	1,67%
dez/03	Limpeza e conservação - convencional	semestral	0,00%	7,03%	7,48%	7,08%	10,10%	-0,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,12%
dez/03	Limpeza e conservação - hospitalar	semestral	0,00%	7,95%	6,40%	6,40%	8,96%	-0,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,51%
dez/03	Limpeza e conservação - média	semestral	0,00%	8,13%	5,22%	5,87%	9,15%	-0,99%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,85%
dez/03	Vigilância e segurança - convencional	semestral	0,00%	7,13%	5,24%	6,48%	3,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,51%	0,00%
dez/03	Vigilância e segurança - hospitalar	semestral	0,00%	7,10%	5,35%	6,84%	3,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,64%	0,00%
dez/03	Vigilância e segurança - média	semestral	0,00%	6,86%	5,13%	6,80%	3,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,53%	0,00%
dez/03	IPCA-E Brasil - Índice IBGE	mensal	0,00%	7,54%	5,88%	2,96%	4,36%	0,70%	0,64%	0,23%	0,59%	0,56%	0,90%	0,63%
dez/02	IPCA-E Brasil - Índice IBGE	mensal	9,86%	7,54%	5,88%	2,96%	4,36%	0,70%	0,64%	0,23%	0,59%	0,56%	0,90%	0,63%
dez/03	ICC-RJ - índice FGV	mensal	0,00%	15,73%	2,98%	4,11%	3,15%	0,40%	0,22%	0,66%	0,68%	2,00%	1,65%	1,40%
dez/02	IPA-EP-BC Alimentação índice FGV	mensal	3,29%	6,08%	0,39%	0,88%	18,67%	0,01%	0,76%	0,65%	-0,65%	3,35%	2,66%	0,28%
dez/02	IPC-DI-RJ Alimentação índice FGV	mensal	8,80%	6,33%	3,92%	-1,28%	9,86%	1,81%	-0,16%	1,31%	2,13%	2,37%	1,56%	0,03%

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM Nº 866, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Estabelece prazos e procedimentos para a elaboração dos demonstrativos contábeis do mês de novembro de 2008 e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e **Considerando** a necessidade de elaboração de demonstrativos contábeis com a real posição patrimonial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro previamente ao término do mandato do atual Prefeito:

RESOLVE

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta observarão, excepcionalmente, no fechamento do mês de novembro de 2008, o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Deverão ser remetidos à Contadoria Geral:

I - Pela Secretaria Municipal de Fazenda:

a) até 05/12/2008 – o valor total dos tributos lançados até 30/11/2008 e ainda não inscritos em dívida ativa, segregados por total com vencimentos entre 01/12/2008 a 31/12/2009 e total com vencimentos a partir de 01/01/2010, segregando as Dívidas Intragovernamentais;

b) até 05/12/2008 – o valor total dos autos de infração e dos parcelamentos de pagamentos relativos a ocupação de áreas públicas deferidos pela F/SPA, conhecidos até 30/11/2008, segregados por total com vencimentos entre 01/12/2008 a 31/12/2009 e total com vencimentos a partir de 01/01/2010, segregando as Dívidas Intragovernamentais; e

c) até 05/12/2008 – a relação dos acréscimos e baixas de bens imóveis do Município, bem como os reavaliados pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, com o respectivo valor em novembro de 2008, de acordo com os Anexos I A e I B.

II - Pela Procuradoria Geral do Município, até 05/12/2008:

a) relação dos créditos fiscais inscritos e baixados e os saldos da Dívida Ativa e Avulsa, em 30/11/2008, segregando as Dívidas

Intragovernamentais;

b) valor total dos parcelamentos da dívida ativa conhecidos em 30/11/2008 com vencimentos previstos para o período de 01/12/2008 a 31/12/2009, discriminados por tributos e outras não tributárias segregando as Dívidas Intragovernamentais;

c) valor total da dívida ativa passível de não recebimento, conhecida em 30/11/2008, discriminados por tributo e outras não tributárias, para registro contábil, segregando as Dívidas Intragovernamentais; e

d) relação analítica dos precatórios judiciais orçados para 2009 e os conhecidos até 30/11/2008 e não orçados para 2009, de acordo com os Anexos II A e II B.

III - Pelas Autarquias e Fundações, até 08/12/2008, os Balancetes Orçamentário e Financeiro, Balancete de Verificação (Analítico) e a Demonstração das Variações Patrimoniais, assinados pelo Contador e pelo Diretor de Administração e Finanças.

IV - Pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, até 08/12/2008, os seguintes demonstrativos assinados pelo Contador e pelo Diretor de Administração e Finanças:

a) Balancete Patrimonial;

b) Demonstrativos contábeis no modelo definido pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, e no caso dos órgãos que não utilizam o módulo de contabilidade do sistema FINCON, a compatibilização dos saldos contábeis da entidade para o plano de contas único do sistema.

§ 1º Para os órgãos que utilizam o módulo de contabilidade do FINCON, os demonstrativos contábeis a ser assinados e enviados à Contadoria Geral deverão ser os disponibilizados pelo sistema.

§ 2º Previamente à elaboração dos demonstrativos citados nos incisos III e IV, os órgãos da Administração Indireta deverão realizar o encerramento contábil no sistema FINCON.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar às Fundações e Autarquias, até 04/12/2008, relação analítica dos precatórios judiciais orçados para 2009 e os conhecidos até 30/11/2008 e não orçados para 2009, de acordo com os Anexos II A e II B.

Art. 4º Deverá ser elaborado um inventário físico dos bens móveis e intangíveis, com base em 30 de novembro de 2008.

§ 1º Caberá ao titular da Gerência de Infra-estrutura e Logística ou Órgão equivalente da Administração Direta e Indireta designar, até 28/11/2008, as comissões de inventário físico, para validação dos respectivos inventários.

§ 2º No caso da Administração Direta, os lançamentos das informações do mês de novembro deverão ser efetuados, no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais – SISBENS, até o 01/12/2008.

§ 3º As Gerências de Infra-estrutura e Logística ou Órgão equivalente da Administração Direta e Indireta deverão enviar o relatório de inventário a cada Unidade Administrativa até o dia 03/12/2008.

§ 4º Os titulares de cada Unidade Administrativa responsáveis por bens móveis e intangíveis deverão devolver, até 15/12/2008, às Gerências de Infra-estrutura e Logística ou Órgão equivalente da Administração Direta e Indireta, o Laudo do Inventário e o Termo de Responsabilidade, assinados.

§ 5º No caso da Administração Direta, a atualização do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais – SISBENS, para lançamentos de ajustes, se necessário, baseados no Laudo de Inventário, deverão ser efetuados até o 18/12/2008, regularizando todos os bens a incorporar.

Art. 5º As Gerências de Infra-estrutura e Logística ou Órgão equivalente da Administração Indireta deverão providenciar a substituição de eventuais Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP estranhos ao quadro por servidores do quadro até 10/12/2008.

§ 1º - No cumprimento do disposto no *caput* deverá ser observado o previsto no item 8 alínea “c” do Anexo da Resolução CGM nº 450, de 24 de março de 2003.

§ 2º - A Auditoria Geral incluirá nos seus programas de auditoria, inerentes à prestação de contas de gestão ou às suas auditorias operacionais, a observância ao disposto neste artigo, enviando ao Gabinete do Controlador quadro com os dados colhidos.

Art. 6º O não cumprimento dos prazos previstos nesta Resolução, sujeitará os órgãos às sanções previstas no Decreto nº 20.101, de 22 de junho de 2001.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo à Resolução CGM nº 866, de 19 de novembro de 2008.

ANEXO I A

RELAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS DE BENS IMÓVEIS ATÉ NOVEMBRO DE 2008

Nº PROCESSO	*TIPO DE ACRÉSCIMO	CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO CADASTRAL	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	Nº DO LAUDO	DATA DO LAUDO	VALOR

TOTAL

-

* No campo Tipos de Acréscimo deverá ser considerado:

AQ: Aquisição

PE: Permuta

RE: Reavaliação

HJ: Herança Jacente

DE: Desapropriação

DO: Doação

IN: Investidura

Em de dezembro de 2008

Superintendente de Patrimônio

Anexo à Resolução CGM nº 866, de 19 de novembro de 2008.

ANEXO I B

RELACÃO DAS BAIXAS DE BENS IMÓVEIS ATÉ NOVEMBRO DE 2008

Nº PROCESSO	*TIPO DE BAIXA	CLASSIFICAÇÃO	NUMERO CADASTRAL	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	Nº DO LAUDO	DATA DO LAUDO	VALOR

TOTAL

-

* No campo Tipos de Baixa deverá ser considerado:

AL: Alienação

PE: Permuta

RE: Reavaliação

DO: Doação

IN: Investidura

Em de dezembro de 2008

Superintendente de Patrimônio

Anexo à Resolução CGM nº 866, de 19 de novembro de 2008.

ANEXO II A

RELACÃO DE PRECATÓRIOS ORÇADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Natureza de
Despesa:

Dotação:

Nº do Processo	Nº Precatório	Data Expedição	Nome do Beneficiário	Valor Devido (R\$)

Sub Total

-

INSS a Recolher

-

Valor incluído pela PGM para atender eventuais diferenças de cálculo

-

Total

-

Em de dezembro de 2008

Procurador Geral do Município

Anexo à Resolução CGM nº 866, de 19 de novembro de 2008.

ANEXO II B

RELação DE PRECATÓRIOS NÃO ORçADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Natureza de Despesa:

Dotação:

Nº do Processo	Nº Precatório	Data Expedição	Nome do Beneficiário	Valor Devido (R\$)
Sub Total				-
INSS a Recolher				-
Valor incluído pela PGM para atender eventuais diferenças de cálculo				-
Total				-

Em de dezembro de 2008

Procurador Geral do Município



ATOS DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÕES “P” DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008
O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 231 - Designar os servidores **VILMA DA SILVA CUBA**, Agente de Administração, matrícula 10/096.595-4, **SANDRA MARA FERREIRA NOGUEIRA**, Assessor II, matrícula 11/005.863-6, e **SUELI FIGUEIRA ORNELAS**, Servente, matrícula 10/086.538-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato CGM nº 11/2008, processo nº 13/000.353/2008, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 25.938, de 8 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 27.020, de 13 de setembro de 2006.

Nº 232 - Designar os servidores **SANDRA MARA FERREIRA NOGUEIRA**, Assessor II, matrícula 11/005.863-6, **ROBERTO LOPES MONTEIRO**, Assistente I, matrícula 85/099.350-1, e **FÁBIO LUIZ PIRES E SILVA**, Profissional de Nível Superior, matrícula 40/620.605-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato CGM nº 12/2008, processo nº 13/000.219/2008, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 25.938, de 8 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 27.020, de 13 de setembro de 2006.

DESPACHO DO SUBCONTROLADOR DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 17/11/2008

Processo n.º 13/000.502/2008 – **APROVO** a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores **SANDRA MARA FERREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 11/005.863-6 e **VANDA TERESA PASTRO**, matrícula nº 70/241.559-4.

DESPACHO DO SUBCONTROLADOR DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Processo nº: 13/000.447/2008
Objeto : Prestação de serviços de manutenção de solução corporativa de antivírus.
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Fundamento: Artigo 1º “caput” da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações. (PREGÃO ELETRÔNICO).
Razão: Atender as necessidades da Controladoria Geral do Município e seus segmentos.
Valor: R\$ 10.541,58 (dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Autoridade: VINÍCIUS COSTA ROCHA VIANA.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 18.11.2008

RETIFICAÇÃO:
D. O. RIO nº 168 de 19.11.2008
Página: 39 - Coluna: 3
Onde se lê: “Processo nº 01.300.302/2008 – Considerando o contido no presente processo, relativo à licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 0017/2008, que versa...”
Leia-se: “Processo nº 01.300.203/2008 – Considerando o contido no presente processo, relativo à licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 0017/2008, que versa...”

EXPEDIENTE 19.11.2008

Processo nº 01.300.332/2008 – Considerando o contido no presente processo, relativo à licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 0021/2008, que versa sobre à Prestação de serviço de treinamento de profissionais nas soluções Microsoft, HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor global de **R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**.

DESPACHOS DO DIRETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
EXPEDIENTE DE 18.11.2008

Processo nº: 01.300.203/2008
Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da rede corporativa de dados da PCRJ,
Partes: IPLANRIO e DAMOVO DO BRASIL S.A.
Fundamento: Art. 1 “caput” da Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002,
Razão: Pregão Presencial,
Valor: R\$ 117.900,24 (cento e dezessete mil e novecentos reais e vinte e quatro centavos),

Autorização: CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matr. nº 45/620.877-0

Processo nº: 01.300.203/2008
Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da rede corporativa de dados da PCRJ,

Partes: IPLANRIO e SAGA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.

Fundamento: Art. 1 “caput” da Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002,
Razão: Pregão Presencial,
Valor: R\$ 475.170,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta reais),

Autorização: CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matr. nº 45/620.877-0

Processo nº: 01.300.203/2008
Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da rede corporativa de dados da PCRJ,

Partes: IPLANRIO e 2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA.

Fundamento: Art. 1 “caput” da Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002,
Razão: Pregão Presencial,
Valor: R\$ 31.170,00 (trinta e um mil, cento e setenta reais),
Autorização: CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matr. nº 45/620.877-0

DESPACHOS DO DIRETOR DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 18.11.2008

Processo nº: 01.300.393/2008
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de táxi, pelo período de 12 (doze) meses,

Partes: IPLANRIO e RADIO TAXI COOPERATIVA DE RADIO TÁXI MISTA DE TRANSPORTE, CONSUMO E HABITAÇÃO DOIS MIL LTDA,

Fundamento: Art. 24 inciso V da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,
Razão: Dispensa de licitação,
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),
Autorização: VICTOR ZAJDHAF, matr. nº 45/620.889-7
Ratificação: MÁRCIA ANDRÉA PERES, matr. nº 11/156.220-6

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Júlio Rebello Horta**
Travessa do Ouvidor, 4 – CentroTel.: 3083-8383
Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/pgm>
E-mail: pgm@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 18-11-2008

PROCESSO Nº 11/001.199/08 – **Aprovo as contas, na forma acima sugerida.**

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 19-11-2008

Processo: 11/002.243/08
Objeto: Renovação de assinatura do DOERJ.
Partes: Fundo Especial da PGM e **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**
Fundamento: Art. 24, inciso XVI, da Lei 8666/93
Razão: Primeiro semestre de 2009
ND: 3.3.90.39.14
Valor: R\$ 3.582,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais)
Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
Ratificação : JULIO REBELLO HORTA

Processo: 11/002.256/08
Objeto: Guia de depósito judicial.
Partes: Procuradoria Geral do Município e **BANCO DO BRASIL S/A**
Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei 8666/93
Razão: Pagamento de Honorários de Perito.
ND: 3.3.90.36.08
Valor: R\$ 2.580,64 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)
Autorização : MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
Ratificação : JULIO REBELLO HORTA
Processo: 11/002.260/08
Objeto: Renovação de assinatura de periódicos.
Partes: Fundo Especial da PGM e **EDITORIA MAGISTER S.A.**
Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei 8666/93
Razão: Atendimento ao PG/CES/DED.
ND: 3.3.90.39.14
Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil. Seiscentos e cinquenta reais)
Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
Ratificação : JULIO REBELLO HORTA

Processo: 11/002.290/08
Objeto: Renovação de assinatura de periódicos.

Partes: Fundo Especial da PGM e **EDITORIA REVISTADOS TRIBUNAIS LTDA**
Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei 8666/93
Razão: Atendimento ao PG/CES/DED.
ND: 3.3.90.39.14
Valor: R\$ 5.630,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta reais)
Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
Ratificação : JULIO REBELLO HORTA

PROCESSO Nº 11/001.018/08
ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Convite nº 09/08**, cujo objeto é a prestação de serviço acondicionamento, transporte, acompanhamento da transferência e reorganização da Biblioteca Especial Celso Mello e **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) em favor de MGI TECNOLÓGICA – MICROGRÁFICA NO GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho, tudo com fundamento às fls. 220 (manifestação PG/CA/GLAC), 217 (quadro detalhado de preços PG/CA/GLAC), 216 e verso (ata da reunião para recebimento e abertura dos envelopes), 93 e verso (manifestação PG/GAB/ASS), 91 e verso/92 (manifestação PG/GAB/ASS), 56 (fundamentação PG/SUB).

(*) Omitido no D.O Rio de 19-11-2008

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 19-11-2008

Processo: 11/000.859/06
Objeto: Prestação de serviços de portaria e recepção.
Partes: Fundo Especial da PGM e **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**
Fundamento: Art. 1º, Caput, da Lei 10.520/02
Razão: Prorrogação do Contrato.
ND: 3.3.90.39.07
Valor: R\$ 162.488,00 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES

SECRETARIA ESPECIAL
DE TURISMO

Secretário: **Rubem Medina**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872
E-mail:setur.riotur@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/setur>
E-mail: riotur.riotur@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/riotur>

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 19.11.2008

PROCESSO 12/400.012/2008
1- Objeto: Folha de pagamento do mês de novembro de 2008 e 1ª parcela do 13º salário de 2008.
2- Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S.A.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor : R\$ 838.508,55 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
5- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.012/2008
1- Objeto: Folha de pagamento do mês de novembro de 2008 e 1ª parcela do 13º salário de 2008.
2- Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S.A.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor : R\$ 32.648,32 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).
5- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.012/2008
1- Objeto: Folha de pagamento do mês de novembro de 2008 e 1ª parcela do 13º salário de 2008.
2- Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S.A.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor : R\$ 4.160,26 (quatro mil, cento e sessenta reais e vinte e seis centavos).
5- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 19.11.2008

PROCESSO 12/400.423/2008
1- De acordo com o art. 1º, da Alínea “b” da Resolução nº 1205 de 04.01.2001 e com base no disposto no inciso II c, do art. 23 da Lei 8.666/93.
2- Homologo o resultado da licitação por CO nº 001/2008, conforme Ata Final de Reunião da Comissão Permanente de Licitação às fls. 42.

3- Autorizo a despesa no valor global de R\$ 1.633.052,80 (hum milhão, seiscentos e trinta e três mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
4- Autorizo o empenho global no valor de R\$ 1.633.052,80 (hum milhão, seiscentos e trinta e três mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para o exercício de 2008.
5- Adjudico a firma **NEWS FIREWORKS DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA.**, os serviços de projeto e execução do espetáculo Pirotécnico para o Reveillon 2008/2009, na Praia de Copacabana, conforme Anexo I do Edital.
6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.503/2008

1- Objeto: Aquisição de materiais de expediente para utilização da RIOTUR.
2- Partes: RIOTUR S/A e PARCO PAPELARIA LTDA., valor de R\$ 441,80 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
3- Partes: RIOTUR S/A e CLASSIC 200 MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA., valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).
4- Partes: RIOTUR S/A e JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).
5- Partes: RIOTUR S/A e ADELRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., valor de R\$ 1.467,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
6- Fundamentos: Caput do art. 1º, da Lei nº 8.666/93.
7- Razão: Inexigível.
8- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
9- Ratificador: JOSÉ CARLOS SÁ.

RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro
Praça Pio X, nº 119 - 7º andar - Centro - Tel.: 2588-9161/Fax: 2588-9054
E-mail: riocentro@pcrj.rj.gov.br

EXPEDIENTE DE 13/11/2008

RESOLUÇÃO Nº 007/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.126/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviços de Manutenção predial.

RESOLUÇÃO Nº 008/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.127/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviços de manutenção de sistema de ar condicionado.

RESOLUÇÃO Nº 009/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.128/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviços de manutenção de elevadores e escadas rolantes.

RESOLUÇÃO Nº 010/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.129/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviços de manutenção de sistema de combate a incêndio.

RESOLUÇÃO Nº 018/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.130/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por PREGÃO, para contratação de serviços de unidade de combate a incêndio e pânico (brigada de incêndio).

RESOLUÇÃO Nº 011/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas

atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.131/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviços de manutenção do sistema de telefonia.

RESOLUÇÃO Nº 012/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.132/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por PREGÃO, para contratação de serviços de apoio administrativo.

RESOLUÇÃO Nº 013/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.133/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviços de tratamento dos lagos, águas pluviais e esgoto.

RESOLUÇÃO Nº 014/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.134/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por CONVITE, para contratação de serviços de operação de grupo geradores.

RESOLUÇÃO Nº 015/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.135/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviços de controle operacional (CCO).

RESOLUÇÃO Nº 016/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.136/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por PREGÃO, para contratação de serviços de fornecimento de diesel para geradores.

RESOLUÇÃO Nº 017/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORIA DO RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, no Uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/200.137/2008;
R E S O L V E:
Autorizar a abertura de licitação por PREGÃO, para contratação de serviços de locação de mesa telefônica.

EXPEDIENTE DE 13/11/2008

- Proc: 01/200.166/2007
a) Objeto: Mandado de citação para execução nº 0150/2008 referente ao processo nº 00796-2007-082-01-00-0 da 82ªVT/RJ
b) Partes: Riocentro e Banco do Brasil
c) Razão: Não sujeito a licitação
d) Valor: R\$ 18.696,86
e) Autorização: Diretor Vice-Presidente

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Júnior**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar Sl 571 - Tel.: 2503-2801
2503-4183 Fax: 2503-3711 E-mail: seti@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/08/2008

Onde se lê: 28/000.0267/007
Leia-se: 28/000.267/2008
*Retificação da publicação no D.O. Rio nº. 93 de 05 de agostoS de 2008, página 72 – 2ª coluna

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Victor Augusto Duarte Fasano**
Rua São Clemente nº 360 - Palácio da Cidade-Botafogo-cep.:22260-000
Telefones: 2503-4654/2503-4530 Telefax: 2503-4577
E-Mail: sepda@pcrj.rj.gov.br - Ouvidoria: ouvidofanimais@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/11/2008

Processo n.º 27/000.207//2008 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de Pregão, no modo Presencial, Tipo Menor Preço, do agrupamento 000291/2008, no valor estimado de **R\$ 160.749,60 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, cujo objeto refere-se a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER O CENTRO DE PROTEÇÃO ANIMAL DA FAZENDA MODELO - SEPDA**”.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Secretária: **Leda de Azevedo**
Av. Presidente Vargas, 1997 - 2º andar

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Processo: 08/500.345/2007- Diante das infrações apuradas nos autos do presente processo, declaro, com fundamento nos incisos II e VII, do artigo 78, combinado com o inciso I do artigo 79, ambos da Lei 8.666/93, RESCINDIDO o contrato nº 001/2008, pactuado com a empresa Arca da Aliança Vigilância e Segurança Ltda.

Processo: 29/001.172/2008 – Autorizo a elaboração de minuta de Termo de Convênio, a ser firmado entre esta Secretaria e a Empresa Gran Sapore BR Brasil S/A .

Processo: 29/001.142/2008 - Autorizo a contratação em caráter emergencial, no valor estimado de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), cujo o objeto refere-se à prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada, nas unidades de Vila Isabel, Campo Grande e CIAD Mestre Candeia, para um período de (01) um mês, tendo em vista a Rescisão contratual a partir desta data com a atual prestadora de serviços, conforme autorização da Coordenadoria Especial Militar do GBP às folhas 09.

Processo: 29/000.939/2008.

1. Objeto: Aquisição de material escolar para atender as necessidades das unidades da SMPD.
2. Partes: SMPD e Cartel Papelaria Ltda.
3. Dispositivo: Lei 8.666/93.
4. Razão: Artigo 24, Inciso II.
5. Valor: R\$ 925,20 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
6. Autorização: Leda de Azevedo

Processo: 29/000.939/2008.

1. Objeto: Aquisição de material escolar para atender as necessidades das unidades da SMPD.
2. Partes: SMPD e Chus Papelaria Ltda.
3. Dispositivo: Lei 8.666/93.
4. Razão: Artigo 24, Inciso II.
5. Valor: R\$ 893,65 (oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).
6. Autorização: Leda de Azevedo

Processo: 29/000.939/2008.

1. Objeto: Aquisição de material escolar para atender as necessidades das unidades da SMPD.
2. Partes: SMPD e Parco Papelaria Ltda.
3. Dispositivo: Lei 8.666/93.
4. Razão: Artigo 24, Inciso II.
5. Valor: R\$ 4.197,63 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).
6. Autorização: Leda de Azevedo

Processo: 29/000.094/2008.

1. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das unidades da SMPD.
2. Partes: SMPD e QT RJ Tecnologia em Informática Ltda.
3. Dispositivo: Lei 8.666/93.
4. Razão: Artigo 24, Inciso II.
5. Valor: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
6. Autorização: Leda de Azevedo

Processo: 29/000.094/2008.

- Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das unidades da SMPD.
- Partes:** SMPD e Tucum Informática Ltda.
- Dispositivo:** Lei 8.666/93.
- Razão:** Artigo 24, Inciso II.
- Valor:** R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).
- Autorização:** Leda de Azevedo

Processo: 29/000.772/2008.

- Objeto:** Ressuprimento de fundos para o Gabinete da Secretária.
- Partes:** SMPD e Gabinete da Secretária.
- Dispositivo:** Lei 8.666/93.
- Razão:** Artigo 24, Inciso II.
- Valor:** R\$ 7.994,13 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos).
- Autorização:** Leda de Azevedo

Processo: 29/000.700/2008.

- Objeto:** Ressuprimento de fundos para o Programa de Reabilitação em Comunidade.
- Partes:** SMPD e Programa de Reabilitação em Comunidade.
- Dispositivo:** Lei 8.666/93.
- Razão:** Artigo 24, Inciso II.
- Valor:** R\$ 4.435,45 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
- Autorização:** Leda de Azevedo

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/11/2008

Afastamento para Aleitamento Materno-Infantil

Processo nº 40/5589/2008 – Aurélia de Jesus Amaral, matrícula nº 40/901.405-1.

Autorizo

EXPEDIENTE DE 17/11/2008

Licença Especial

Processo nº 40/1732/1994 – Aureliano Galvão Azevedo, matrícula nº 40/900.646-1.

Autorizo

Auxílio-Saúde - Alteração

Processo nº 40/5713/2008 – Marcio Peclat Amorim da Silva e outros.
Processo nº 40/5780/2008 – Aleandra Abreu de Oliveira, matrícula nº 90/901.585-0.
Autorizo

Auxílio-Saúde

Processo nº 40/5721/2008 – Cássia Cristina Silva de Azevedo, matrícula nº 40/900.774-1.
Autorizo

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19.11.2008

Processo nº 40/5850/08

- OBJETO: Material de consumo
- PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e NOVO HORIZONTE DO RIO REPRESENTAÇÕES DE PAPELARIA LTDA
- RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- VALOR: R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
- AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/5911/08

- OBJETO: Assinatura
- PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e LEX EDITORA S/A
- RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- VALOR: R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais)
- AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Processo n.º 40/005.848/2008

Nome: **Omnis Lux – Astronomia & Projetos Culturais LTDA.**

DEFIRO o pedido de vista do processo nº 40/002.502/2008, disponível na douta Assessoria Jurídica deste Tribunal de Contas, localizada no 7º andar do prédio da Rua Santa Luzia nº 732, no horário das 9:00 às 17:00 horas.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Processo n.º 40/3763/2008 – LULYGRA GRÁFICA DIGITAL LTDA.
Processo n.º 40/0395/2008 – COOP. DE TRABALHO. DOS MOT. AUT. DE TÁXI DO MUN. RIO DE JANEIRO LTDA-VALE TÁXI e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Processo n.º 40/1107/2008 – METROPOL VIAGENS E TURISMO LTDA.
Processo n.º 40/0618/2008 – DATICOPY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo n.º 40/5778/2008 – PROCULTURAL –ASS. CARIOCA DE PREST. DE SERV. ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

Processo n.º 40/3884/2008 – AGI SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.

Processo n.º 40/3547/2008 – PRESTOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Processo n.º 40/2489/2008 – CENTRAL POINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo n.º 40/2640/2008 – CENTRAL POINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo n.º 40/5496/2008 – CELACADE CENTRO LATINOAMERIC. DE CAPACIT. Y DESSARROL. DE EMPR. S/C LTDA.

Processo n.º 40/2283/2008 – F C VILLELA ACESSÓRIOS E EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Processo n.º 40/2872/2008 – REFORCE IMAGEM SOLUÇÕES LTDA.

Processo n.º 40/0109/2008 – PERFEIÇÃO GRAVAÇÕES E COMÉRCIO DE PRATARIAS LTDA.

Processo n.º 40/4431/2008 – GRÁFICA MARLY LTDA.

Processo n.º 40/2587/2008 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Processo n.º 40/0861/2007 – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

Processo n.º 40/4412/2008 – ANNA CLÁUDIA T. HANNICKEL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Autorizo o pagamento a partir de 19/11/2008.

ATA

Extrato da Ata da 79ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 17 de Novembro de 2008, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Senhores Conselheiros **JAIR LINS NETTO**, **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**, **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**, **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO** e **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

TERCEIRO EXPEDIENTE: o Senhor Presidente convocou os Senhores Conselheiros para uma reunião do Conselho Superior de Administração, logo após o encerramento da Sessão Ordinária, para tratar de assunto relacionado à eleição do Presidente e do Vice-Presidente desta Corte de Contas para o biênio 2009/2010, que ocorrerá no próximo dia 03 de dezembro do corrente ano.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator JAIR LINS NETTO

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **09/535073/2007** - Prestação de Contas do Almojarifado do PAM Dom Hélder Câmara, referente ao exercício de 2006 - Responsável: Maira Jéssie Filgueiras (12/207821-0) - SMS.

09/740053/2007 - Prestação de Contas do Almojarifado do CMS Lincoln de Freitas Filho, referente ao exercício de 2006 - Responsáveis: Ana Paula da C. Nicolau (12/219010-6), Elaine Barros Barreto (12/225967-9) - SMS.

40/005169/2005 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2004 - Diversos.

40/005532/2007 - Contrato nº 1017/2007 - Celebrado em 26/10/2007 - **Objeto:** Prestação de serviços artísticos, incluindo toda a infra-estrutura (palco, som, iluminação, produção e execução), para o evento “Dia da Cultura”, com as participações do cantor Maurício Mattar e da banda Cidade Negra. - **Partes:** GBP e Jerimum Produções e Promoções S/C Ltda - **Valor:** R\$ 198.570,40.

40/000450/2008 - Contrato nº 011/2007 - Celebrado em 01/10/2007 - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, garantia técnica e atualização de novas versões do sistema MKS Source Integrity. - **Partes:** IPLANRIO e Negócios Integrados Ltda - **Valor:** R\$ 153.884,00.

40/002012/2008 - Contrato nº 1003/2008 - Celebrado em 18/04/2008 - **Objeto:** Prestação de serviço artístico, incluindo toda a infra-estrutura (palco, som, iluminação, produção e execução), para realizar o evento “RIO SEMPRE MÚSICA”, com as participações dos cantores Joyce e Dori Caymmi, na Praça Quinze de Novembro, no Centro, no dia 25 de abril de 2008. - **Partes:** GBP e By Brasil Compasso Produções Artísticas e Eventos Ltda - **Valor:** R\$ 138.657,61.

40/002221/2008 - Contrato nº 1004/2008 - Celebrado em 06/05/2008 -

Objeto: Prestação de serviço artístico, incluindo toda a infra-estrutura (palco, som, iluminação, produção e execução), para realizar o evento “FESTA DO DIA DAS MÃES”, com a participação do cantor DIOGO NOGUEIRA e banda. - **Partes:** GBP e Dilema Comunicação Ltda - **Valor:** R\$ 122.062,86.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/004574/2006** - Termo de Execução nº 322/2006 do Contrato nº 184/2006 - Celebrado em 19/09/2006 - **Objeto:** Alteração da dotação orçamentária do Contrato. - **Partes:** SMS e Hospital Municipal da Piedade, com interveniência de Test Far Comércio de Material Hospitalar Ltda.

40/002898/2007 Apensado ao 40/004574/2006 - 1º Termo Aditivo nº 290/2007 ao Termo de Execução nº 322/06 do Contrato nº 184/2006 - Celebrado em 30/05/2007 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por seis meses e acréscimo de 24,99% do quantitativo contratado. - **Partes:** SMS e Test Far Comércio de Material Hospitalar Ltda. e Hospital Municipal da Piedade - **Valor:** R\$ 8.175,20.

40/002101/2008 - Contrato nº 003/2008 - Celebrado em 25/04/2008 - **Objeto:** Execução das obras de saneamento integrado da Sub-bacia M do programa Saneando Sepetiba. - **Partes:** SUB-RIOÁGUAS e Consórcio Arkhe & Medeiros - **Valor:** R\$ 5.680.305,49.

40/003510/2008 Apensado ao 40/002101/2008 - 1º Termo Aditivo nº 023/2008 ao Contrato nº 003/2008 - Celebrado em 15/07/2008 - **Objeto:** Modificação da planilha original de quantidades, com redução, acréscimo e inclusão de itens novos (21,38%, 16,82% e 4,56%, respectivamente), sem alteração do valor, bem como readequação do cronograma físico-financeiro. - **Partes:** SUB-RIOÁGUAS e Consórcio Arkhe & Medeiros.

Conselheiro Relator FERNANDO BUENO GUIMARÃES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **15/000435/2005** - Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas referente ao exercício de 2004 - Responsáveis: Celso de Miranda Reis Neto (85/210733-2), e outros - SMEL.

40/004132/2007 - Convênio nº 135/2007 - Celebrado em 20/08/2007 - **Objeto:** Execução do Projeto de Desenvolvimento Sócio-Econômico no Município do Rio de Janeiro - Fundo Carioca IV, que realizou a distribuição de créditos sociais a 384 beneficiários. - **Partes:** SMAS e Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 638.642,88.

40/000734/2008 - 11º Termo Aditivo nº 03/2008 ao Contrato nº 40/2000 - Celebrado em 15/01/2008 - **Objeto:** Retificação do valor do desconto previsto na Cláusula 3ª do Termo Aditivo nº 40/2005, de R\$ 1500,00 para R\$ 2993,09. - **Partes:** RIOFILME e CECIP - Centro de Criação de Imagem Popular.

40/003440/2008 - Convênio nº 97/2008 - Celebrado em 27/06/2008 - **Objeto:** Execução do programa Cozinheiras Comunitárias. - **Partes:** SMAS e Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 2.598.816,00.

40/003720/2008 - 4º Termo Aditivo nº 030/2008 ao Contrato nº 021/2004 - Celebrado em 21/07/2008 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** CET-RIO e Engebras S/A - Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática - **Valor:** R\$ 2.289.224,76.

40/003784/2008 - Convênio nº 122/2008 - Celebrado em 31/07/2008 - **Objeto:** Atendimento a 1.400 jovens na faixa etária de 15 anos e 17 anos e 11 meses, nas áreas de abrangência da 9ª CAS e da 10ª CAS. - **Partes:** SMAS e Projeto Empredec - Empreendedorismo, Educação e Cidadania - **Valor:** R\$ 675.360,00.

40/003785/2008 - Convênio nº 123/2008 - Celebrado em 31/07/2008 - **Objeto:** Atendimento a 1.300 jovens na faixa etária de 15 anos a 17 anos e 11 meses, nas áreas de abrangência da 3ª CAS e da 5ª CAS. - **Partes:** SMAS e DC Brasil - **Valor:** R\$ 627.120,00.

40/003817/2008 - Contrato nº 51/2008 - Celebrado em 01/07/2008 - **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, coleta de lixo e educação ambiental, através de ações comunitárias. - **Partes:** COMLURB e Associação de Moradores da Comunidade Magno Martins e Romancista - **Valor:** R\$ 138.970,77.

40/004029/2008 - Convênio nº 114/2008 - Celebrado em 18/07/2008 - **Objeto:** Execução do projeto Gestão das Ações de Proteção Básica e Especial na área de atuação da 7ª CAS, intervindo na realidade local de forma a garantir acesso às políticas públicas e garantindo atendimento e acompanhamento de qualidade aos usuários da política de assistência social. - **Partes:** SMAS e Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - **Valor:** R\$ 996.156,93.

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **09/500102/2008** - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia do Hospital Municipal Barata Ribeiro, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Maria de Fátima Crespo da Silva (12/126322-7) - SMS.

09/500116/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia do Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Luiz Carlos Lima Magalhães (10/087487-5) - SMS.

09/516090/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado do Hospital Municipal Souza Aguiar, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Angélica Meira de Melo (12/237952-7) - SMS.

09/530297/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado do Hospital

Maternidade Oswaldo Nazareth, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Maria Luisa Duriguetto (53/189955-8) - SMS.

09/535110/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia do Hospital Municipal Rocha Maia, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Viviane Codevila Palma (12/177841-4) - SMS.

09/560088/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia do Hospital Municipal de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro, referente ao exercício de 2007 - Responsáveis: Mara Semiramis Oliveira Silveira (11/098855-0), e outra - SMS.

09/560093/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia da Policlínica Hélio Pellegrino, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Carmela Martire (53/189478-1) - SMS.

09/560097/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado da Policlínica Hélio Pellegrino, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Jorge Luiz Santos Barros (57/189234-8) - SMS.

09/560101/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia do CMS Maria Augusta Estrella, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Rosângela Maia Martins (11/096163-1) - SMS.

09/575023/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia do Hospital Municipal Jesus, referente ao exercício de 2007 - Responsáveis: Vera Lúcia Queiroz Bomfim Pereira (11/085561-9), e outra - SMS.

09/605045/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Elisabeth do Amaral Tostes (57/189405-4) - SMS.

09/605116/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia do CMS Ariadne Lopes de Menezes, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Cleriston Frataní Ferreira (12/160082-4) - SMS.

09/630031/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia do Hospital Maternidade Carmela Dutra, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Alfredo Chamma (12/226448-9) - SMS.

09/635573/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia do Hospital Municipal da Piedade, referente ao exercício de 2007 - Responsáveis: Flávia Willi Sarmento (12/229521-0), e outro - SMS.

09/645094/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado do CMS Clementino Fraga, referente ao exercício de 2007 - Responsáveis: Mirian Teresa Pfaltzgraff Ribeiro (12/202035-2), e outras - SMS.

09/645907/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado da Policlínica Augusto Amaral Peixoto, referente ao exercício de 2007 - Responsáveis: Regina Celia dos Santos Telles (57/189933-5), e outro - SMS.

09/645914/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia da Policlínica Alberto Borgerth, referente ao exercício de 2007 - Responsáveis: Rita de Cássia Tavares (12/177856-2), e outra - SMS.

09/675081/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia do Hospital Municipal Álvaro Ramos, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Carla Patrícia Marques de Moraes (12/239234-8) - SMS.

09/675085/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado do CMS Hamilton Land, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Tatiana Maria Lourenço da Silva (12/207651-1) - SMS.

09/705042/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado do IMAS Juliano Moreira, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Ronaldo da Silva Souza (57/191692-3) - SMS.

09/710031/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado do CMS Waldyr Franco, referente ao exercício de 2007 - Responsáveis: Lúcia Ferreira da Silva (12/017767-5), e outra - SMS.

09/725067/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado do CMS Belizário Penna, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Manoel Antonio de Oliveira Neto (10/066507-5) - SMS.

09/851307/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado do Centro Municipal de Saúde Necker Pinto, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Alvaro Rodrigues Machado (12/090163-7) - SMS.

40/003890/2004 - Convênio nº 44/2004 - Celebrado em 02/06/2004 - **Objeto:** Cobertura populacional no que tange a ações de prevenção, promoção e assistência à saúde, no sentido de desencadear impacto positivo na qualidade de vida da comunidade de Vila Canoas. - **Partes:** SMS e CEDAPS - Centro de Promoção da Saúde - **Valor:** R\$ 1.206.781,76. **40/003897/2004** - Convênio nº 39/2004 - Celebrado em 02/06/2004 - **Objeto:** Dar continuidade ao PACS, com atendimento à população local, garantindo assistência familiar para os domicílios de risco. - **Partes:** SMS e UNIMAR - União das Associações do Bairro Maré - **Valor:** R\$ 1.863.406,80.

40/004637/2005 Apensado ao 40/003890/2004 - 1º Termo Aditivo nº 24/2005 ao Convênio nº 44/2004 - Celebrado em 29/08/2005 - **Objeto:** Supressão de 12,52% do valor do Convênio, perfazendo um decréscimo de R\$ 62.708,70. - **Partes:** SMS e CEDAPS - Centro de Promoção da Saúde.

40/004641/2005 Apensado ao 40/003897/2004 - 1º Termo Aditivo nº 33/2005 ao Convênio nº 39/2004 - Celebrado em 29/08/2005 - **Objeto:** Supressão de 6,00% do valor do Convênio. - **Partes:** SMS e UNIMAR - União das Associações do Bairro Maré.

40/001606/2006 - Convênio nº 4588/2004 - Processo Administrativo nº 25000.182391/2004-34 - Celebrado em 20/12/2004 - **Objeto:** Apoio técnico e financeiro para o Curso de Residência Médica e Especialização em Farmácia e Saúde Mental, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde. - **Partes:** GBP e Ministério da Saúde - **Valor:** R\$ 1.576.825,00.

40/006065/2007 - Contrato nº 766/2007 - Celebrado em 25/07/2007 - **Objeto:** Entrega de materiais de consumo laboratoriais específicos para patologia automatizada com cessão de equipamentos, para o Hospital

Municipal da Piedade. - **Partes:** SMS e Tecno Point Produtos Médico Hospitalares Ltda - **Valor:** R\$ 444.086,76.

40/002275/2008 Apensado ao 40/006065/2007 - 1º Termo Aditivo nº 226/2008 ao Contrato nº 766/2007 - Celebrado em 31/03/2008 - **Objeto:** Acréscimo de 16,38% do valor do Contrato nº 766/07 - **Partes:** SMS e Tecno Point Produtos Médico - Hospitalares Ltda - **Valor:** R\$ 72.738,96.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002287/2008 - Contrato nº 038/2008 - Celebrado em 12/05/2008 - **Objeto:** Aquisição de mobiliário para a Cidade da Música. - **Partes:** RIOURBE e Multimix 2003 Comércio e Representações Ltda - **Valor:** R\$ 557.633,50.

NÃO CONHECIMENTO DA MATÉRIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002220/2007 - Termo de Ajuste de Contas nº 180/2007 - Celebrado em 20/04/2007 - **Objeto:** Liquidação e pagamento a firma Xerox Comércio e Indústria Ltda., correspondente aos serviços de locação de equipamentos nas AP's 1.0, 5.1, 4.0, 3.2 e 2.2 e no Nível Central, pertinente aos meses de janeiro e fevereiro de 2007. - **Partes:** SMS e Xerox Comércio e Indústria Ltda - **Valor:** R\$ 157.443,23.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

REMESSA DO RELATÓRIO AO ÓRGÃO JURISDICIONADO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005177/2008 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD, abrangendo o período de dezembro de 2007 a maio de 2008 - EMAG.

40/005182/2008 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD, abrangendo o período de dezembro de 2007 a maio de 2008 - CET-RIO.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002637/2007 - Termo Aditivo de Rerratificação nº 001/2007 do Contrato nº 009/2006 - Celebrado em 14/05/2007 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. - **Partes:** Guarda Municipal e Unirio Manutenção e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 307.396,68.

40/005144/2007 - 1º Termo Aditivo nº 167/2007 ao Convênio nº 350/2006 - Celebrado em 18/09/2007 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Convênio até 31/12/07. - **Partes:** SMAS e Instituto Consuelo Pinheiro.

40/002517/2008 Apensado ao 40/002637/2007 - Termo Aditivo nº 01/2008 ao Contrato nº 009/2006 - Celebrado em 16/05/2008 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 03 (três) meses. - **Partes:** Guarda Municipal e Unirio Manutenção e Serviços Ltda - **Valor:** R\$ 76.849,17.

40/003422/2008 - Convênio nº 004/2008 - Celebrado em 01/07/2008 - **Objeto:** Execução do Projeto Longevidade. - **Partes:** SEQV e Espaço Cultural Dom Pixote - **Valor:** R\$ 4.713.080,68.

40/004371/2008 Apensado ao 40/002637/2007 - Termo Aditivo nº 002/2008 ao Contrato nº 009/2006 - Celebrado em 14/08/2008 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses e subtração do valor em R\$ 1.775,04, em razão da supressão de 01 encarregado e do acréscimo de 01 servente. - **Partes:** Guarda Municipal e Unirio Manutenção e Serviços Ltda.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003734/2008 - Contrato nº 011/2008 - Celebrado em 24/07/2008 - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos conjuntos semaforicos, da infra-estrutura e dos demais equipamentos pertencentes ao CTA. - **Partes:** CET-RIO e Telvet Brasil S/A - **Valor:** R\$ 2.099.563,40.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/509218/2007 - Arlete da Silva - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 10/090197-5 - Data do Óbito: 30/11/2007.

09/550213/2008 - Maria da Conceição Rita - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/087652-4 - Data da Eficácia: 02/06/2008.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/300123/2007 Apensado ao 40/005890/2006 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD, abrangendo o período de janeiro a julho de 2006 - Diversos.

05/504841/2007 - Ivone de Sá Freire Conceição - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 10/117731-0 - Data do Óbito: 06/06/2007.

06/400723/2007 Apensado ao 40/005890/2006 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD, abrangendo o período de janeiro a julho de 2006 - Diversos.

10/200123/2007 Apensado ao 40/005890/2006 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD, abrangendo o período de janeiro a julho de 2006 - Diversos.

40/005890/2006 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD, abrangendo o período de janeiro a julho de 2006 - Diversos.

40/001479/2008 - Contrato nº 03/2008 - Celebrado em 01/02/2008 -

Objeto: Transmissão dos programas produzidos pela MULTIRIO por canal aberto de televisão, aos sábados e domingos, das 9 às 10 horas. - **Partes:** MULTIRIO e Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda - **Valor:** R\$ 1.020.000,00.

40/004220/2008 - Auditoria operacional na ação "Fiscalização Eletrônica em Vias Públicas", abrangendo o período de janeiro de 2006 a junho de 2008 - CET-RIO.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005072/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2006 - Celebrado em 14/09/2007 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SMEL e Acqua Total Projetos de Engenharia Ltda - **Valor:** R\$ 99.960,00.

40/004924/2008 - 3º Termo Aditivo nº 28/2008 ao Contrato nº 78/2007 - Celebrado em 04/09/2008 - **Objeto:** Prorrogação da 12ª etapa das obras por 30 (trinta) dias corridos. - **Partes:** SMAC e Construtora Monjardim Marques Ltda.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002941/2008 - Contrato nº 53/2008 - Celebrado em 30/04/2008 - **Objeto:** Prestação de serviços artísticos para realização do projeto "O Brasil é uma Comédia". - **Partes:** SMC e Jô Abdu Produções Artísticas Ltda - **Valor:** R\$ 250.000,00.

40/005275/2008 - Inspeção Ordinária realizada pela 2ª IGE, abrangendo o período de junho de 2007 a julho de 2008 - SMH.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/501890/2008 - Margarida Gomes - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 15/067947-2 - Data do Óbito: 01/02/2008.

05/505265/2008 - Airtom de Castro Gomes - Cargo: MÉDICO, Matrícula: 15/038106-1 - Data do Óbito: 29/03/2008.

05/507749/2008 - Ruth Coelho da Penha - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/077798-7 - Data do Óbito: 03/06/2008.

07/021824/2006 - Claudio Manoel Valente Machado - PROFESSOR I - Matrícula: 15/082425-0 - Data da Eficácia: 02/10/2006.

07/022425/2006 - Walfrido José Amaral - PROFESSOR I - Matrícula: 15/061919-7 - Data da Eficácia: 29/01/2007.

07/031276/2006 - Maria de Lourdes Silva Cunha - TRABALHADOR - Matrícula: 15/081433-5 - Data da Eficácia: 26/07/2006.

07/041664/2006 - Elza Ferreira Sobrinho Carvalho - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - Matrícula: 15/004820-7 - Data da Eficácia: 09/08/2006.

07/041769/2006 - Penha dos Santos - SERVENTE - Matrícula: 15/084457-1 - Data da Eficácia: 30/08/2006.

07/042171/2006 - Celeste Aparecida Vieira Santos de Almeida - PROFESSOR II - Matrícula: 15/109763-3 - Data da Eficácia: 10/10/2006.

07/061073/2006 - Nilda Caetano Fuly - PROFESSOR II - Matrícula: 15/016913-6 - Data da Eficácia: 25/08/2006.

07/091204/2006 - Maria Laura dos Santos - MERENDEIRA - Matrícula: 15/077724-3 - Data da Eficácia: 24/07/2006.

07/205233/2006 - Eliana Portilho Florentino - PROFESSOR II - Matrícula: 15/014218-2 - Data da Eficácia: 24/11/2006.

07/030629/2007 - Antonio de Barros Rodrigues - PROFESSOR I - Matrícula: 15/064783-4 - Data da Eficácia: 11/05/2007.

07/060245/2007 - Marli de Fatima Gonçalves Abreu - PROFESSOR II - Matrícula: 15/018199-0 - Data da Eficácia: 02/05/2007.

09/535420/2008 - Cecília Amora Santos Araújo - MÉDICO - Matrícula: 15/088408-0 - Data da Eficácia: 10/07/2008.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000480/2008 Apensado ao 40/001016/2008 - 3º Termo Aditivo nº 016/2007 ao Contrato nº 016/2005 - Celebrado em 01/10/2007 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/05 por 12 meses - **Partes:** IPLANRIO e Intermédica Sistema de Saúde S/A - **Valor:** R\$ 853.413,12.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003577/2008 - 5º Termo Aditivo nº 033/2008 ao Contrato nº 016/2005 - Celebrado em 22/07/2008 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2005 por 180 dias e alteração do cronograma físico-financeiro do mesmo. - **Partes:** SMO e Construtora Monjardim Marques Ltda - **Valor:** R\$ 737.412,50.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/000156/2005 - Contrato nº 49/2004 - Celebrado em 03/11/2004 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos. - **Partes:** SMA e Ziuleo - Copy Comércio e Serviços Ltda - ME, com intervenção da IPLANRIO. - **Valor:** R\$ 209.520,00.

40/001016/2008 - Contrato nº 16/2005 - Celebrado em 30/09/2005 - **Objeto:** Prestação de serviços de planejamento de assistência médica-hospitalar. - **Partes:** IPLANRIO e Intermédica Sistema de Saúde S/A - **Valor:** R\$ 948.058,56.

40/001017/2008 Apensado ao 40/001016/2008 - 1º Termo Aditivo nº 08/2005 ao Contrato nº 016/2005 - Celebrado em 07/12/2005 - **Objeto:** Substituição do número do CNPJ/MF constante no Contrato. - **Partes:** IPLANRIO e Intermédica Sistema de Saúde S/A.

40/001018/2008 Apensado ao 40/001016/2008 - 2º Termo Aditivo nº 005/2006 ao Contrato nº 016/2005 - Celebrado em 30/09/2006 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2005 por 12 meses. - **Partes:** IPLANRIO e Intermédica Sistema de Saúde S/A - **Valor:** R\$ 890.380,80.

40/002135/2008 Apensado ao 05/000156/2005 - 1º Termo Aditivo nº 24/2006 ao Contrato nº 49/2004 - Celebrado em 16/11/2006 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2004 por 3 meses - **Partes:** SMA e Ziuleo - Copy Comércio e Serviços Ltda-ME, com a intervenção da IPLANRIO - **Valor:** R\$ 26.190,00.

40/003597/2008 - 2º Termo Aditivo nº 025/2008 ao Contrato nº 006/2006

- Celebrado em 18/07/2008 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 45 dias e readequação de seu cronograma físico-financeiro. - **Partes:** SUB-RIOÁGUAS e Cohidro - Consultoria, Estudos e Projetos S/C Ltda.

INCLUSÃO EXTRA PAUTA:

Conselheiro Relator **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**

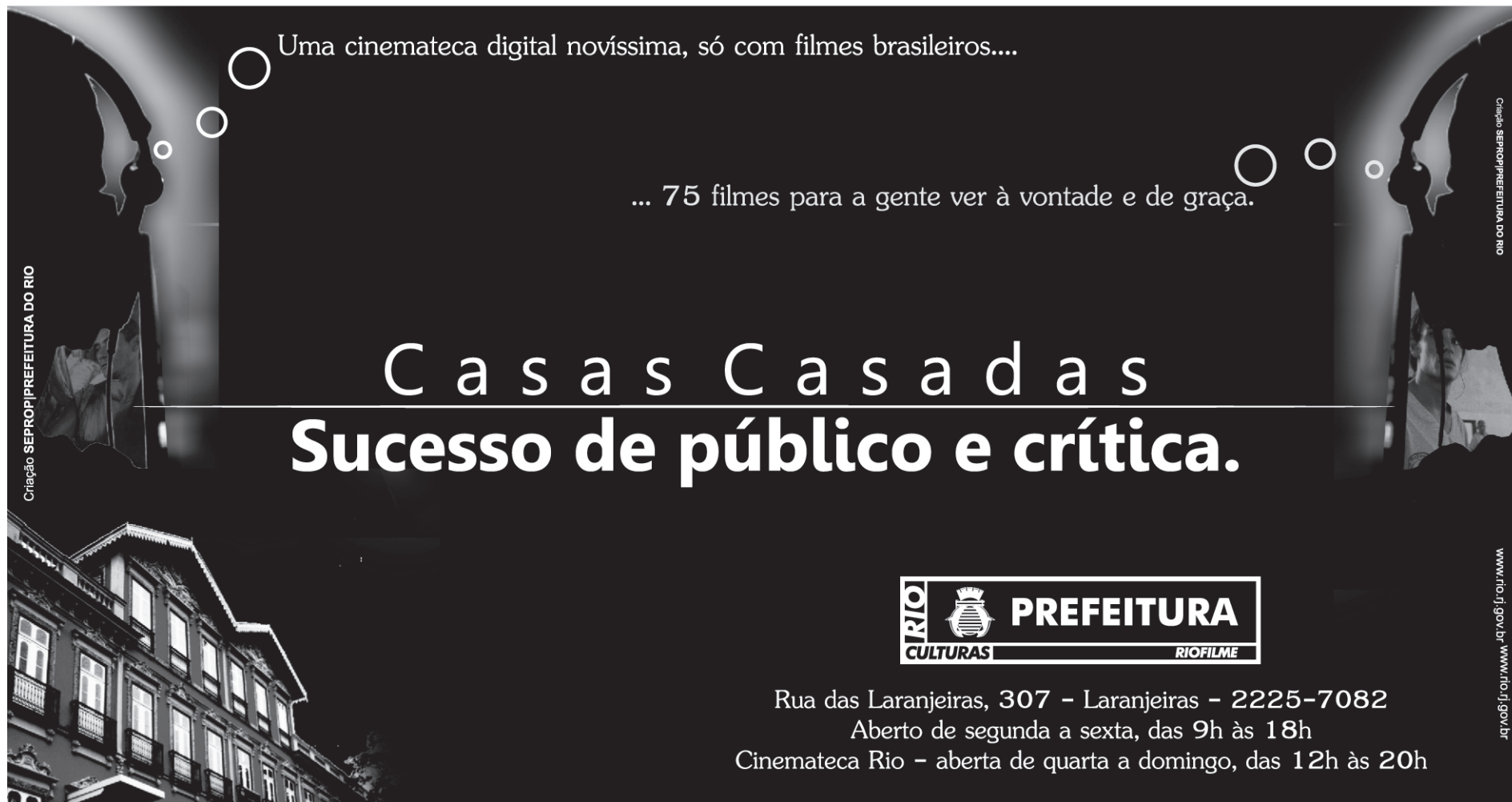
PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/005289/2008** - Edital de Concorrência Pública nº 005/2008 - COMLURB - **Objeto:** Prestação de serviços de Locação de Veículos e Equipamentos, com motoristas, para Manejo da Arborização Urbana do Município do Rio de Janeiro. - **Valor:** R\$ 46.375.787,40.

Conselheiro Relator **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/004465/2008** - Edital de Concorrência Pública nº 022/08 - SMH - **Objeto:** Construção de escola padrão com 13 (treze) salas de aula na comunidade do Rio das Pedras (7ª CRE). - **Valor:** R\$ 4.755.585,95.

Conselheiro Relator **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/005578/2008** - Edital de Concorrência Pública nº 01/2008 - SMF - **Objeto:** Prestação de serviços de georreferenciamento de aproximadamente 350.000 imóveis prediais (número porta) com base em levantamento de campo. - **Valor:** R\$ 1.973.588,94.



Uma cinemateca digital novíssima, só com filmes brasileiros....

... 75 filmes para a gente ver à vontade e de graça.

Casas Casadas

Sucesso de público e crítica.

PREFEITURA
CULTURAS RIOFILME

Rua das Laranjeiras, 307 - Laranjeiras - 2225-7082
Aberto de segunda a sexta, das 9h às 18h
Cinemateca Rio - aberta de quarta a domingo, das 12h às 20h

Criação SEPRO/PREFEITURA DO RIO

www.rio.rj.gov.br www.rio.rj.gov.br

PREFEITURA

SANEAMENTO

A Zona Oeste ganha em obras, o cidadão em saúde.



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (*) RETIFICAÇÃO AVISO

PROC. 27/002.233/2008 – PREGÃO/GBP Nº 30/2008

D.O. RIO nº 168 do dia 19/11/2008, página: 44, coluna:01.

Onde se lê: 27/002.233/2008 ...

Leia-se : 01/002.233/2008...

EMV - EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0040/08 REMARCAÇÃO

Processo: 01/701.579/2008

Objeto: Aquisição de aparelhos Fax

Tipo de licitação: Menor Preço por Item

Valor estimado: R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais)

Classificadores: 7440 (Código Material)

Locais para retirada: DPL, situada na Av. Pedro II, 111, 3º andar - São Cristóvão, RJ, no horário das 08:30 às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30 horas ou pelo site www.rio.rj.gov.br.

Informações: 3295-5629 / 3295-5628

Data e hora da abertura da licitação: 04/12/2008 às 10:00 horas.

ATA DE HABILITAÇÃO E DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REF. AO PREGÃO Nº 040/2008 – EMV

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e oito, às 10:00 horas, na Avenida Pedro II, n.º 111, São Cristóvão, RJ, em atendimento ao edital de Pregão Presencial 040/2008 - EMV, referente ao processo n.º **01/701.579/08**, reuniram-se o Sr. Pregoeiro **Sr. Jadson Luís Pereira de Oliveira**, matrícula 638.175-3 e Equipe de Apoio, a **Sra. Veronica Jácomo Simões**, matrícula 635.655-2 e **Sra. Adriana Gomes de Figueiredo**, matrícula 635.294-7, e a **Sra. Elaine da Silva Donizetti Gondim**, matr. 637.946-1, membros suplentes, nomeados através da **Portaria “N” SE N.º 017, de 18 de abril de 2008**. Registre-se: Compareceu a Sra. Lyvia Maria Ferreira Torres, matrícula 637.275-2 como responsável pela avaliação da especificação dos aparelhos de fax. Iniciada a reunião compareceu a empresa **C&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. O representante obteve credenciamento. A fase de lances foi encerrada com o valor de **R\$ 9.625,00** (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais). Após a análise de sua documentação, a licitante foi considerada habilitada. Em revisão as especificações técnicas do edital, verificou-se que o produto ofertado não atende as necessidades desta EMV, promovendo a desclassificação da proposta de preços. Como não houve desejo de interposição de recursos por parte do licitante presente, este Pregoeiro concluiu a reunião com o resultado de frustrada. Nada mais havendo a registrar e tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, este Pregoeiro deu por encerrada a reunião às 10:30 horas, lavrando a presente ata assinada pelo Pregoeiro, e toda equipe de apoio bem como pelo licitante presente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL EXPEDIENTE DE 19/11/2008 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL. Nº 169/2008 DATA: 05/12/2008 às 10:00hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO TORNEADO EM MADEIRA CEDRILHO, PÁ QUADRADA, FORCADO DE 04 DENTES RETO E PICARETA COM PONTA E PÁ LARGA SEM CABO.

PROCESSO: 01/506.099/2008

Valor total estimado R\$ 15.605,00

Valor do Edital R\$ 10,00

Depósito no Banco do Brasil

Conta nº 7306-7 – Ag. 2234-9

www.rio.rj.gov.br/comlurb
e-licitações/Avisos e Editais

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: RUA MAJOR ÁVILA, 358 TIJUCA – CL - TELEFONE PARA CONTATO:2214-7044/45/46/48 FAX 2214-7080 - HORÁRIO: 09:00 às 16:30h

COORDENADORIA ESPECIAL MILITAR ATA DE HABILITAÇÃO E DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REF. AO PREGÃO Nº 0014/2008 - GP/CEM

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e oito, em atendimento ao edital de Pregão Presencial 0014/2008 - GP/CEM , o Pregoeiro e

Equipe de Apoio, nomeados através da portaria “P” Nº 016/2008, do Sr. Marcos Antonio Amaro, Coordenador Especial Militar, reuniu-se nas dependências da CEM no Palácio da Cidade, para recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos para habilitação das empresas interessadas para prestação de serviços de segurança e vigilância desarmada para as Vilas Olímpicas Clara Nunes e Carlos Castilho. Compareceu ao certame a empresa NOVAGASP SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Às 14:30 horas foi iniciada a sessão com o recebimento e conferência do credenciamento do representante legal através do respectivo instrumento de procuração. Tendo o licitante atendido ao prescrito no edital sendo devidamente cadastrado. A seguir, foi iniciada a etapa de conhecimento dos termos das propostas de preços da empresa acima relacionadas, tendo o seguinte resultado ITEM 1 ao valor unitário de R\$ 40.244,00 (quarenta mil e duzentos e quarenta e quatro reais) perfazendo o valor total de R\$ 482.928,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais); o Pregoeiro obteve redução do valor ofertado, durante a negociação direta. O Pregoeiro passou a verificar o atendimento das condições de habilitação da empresa que apresentou o menor preço conforme o prescrito no edital, quando foi constatado que a empresa foi inabilitada pelo não atendimento aos subitens 14.01 C3 (Certidões de 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas) 14.01 D.3 c.1 (protocolo de entrada para obtenção das Certidões do 5º e 6º Distribuidores), fica aberto prazo de 03(três) dias úteis para apresentação do recurso. Registra-se que foi encaminhado ofício para o SINDESP. Tendo sido cumprida todas as formalidades legais e nada mais havendo a contar, este Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos às 16:20 horas, lavrando esta ata que vai assinada pelos presentes e por este Pregoeiro.

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INVENTÁRIO FÍSICO DO QUANTITATIVO MENSAL DE PROCESSOS (DECRETO Nº 22.022 / 2002) MÊS DE COMPETÊNCIA :OUTUBRO DE 2008

Órgão	Saldo Físico do mês anterior	Entradas	Saídas	Saldo físico do último dia do mês
G/DAD/DAA 2.1	-	361	290	71

* 71 processos arquivados.

SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO DE PREGÃO ERRATA

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL – PP-31/2008**

Processo: **04/001.050/2008**

Objeto: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS E IMPRESSORAS DIGITAIS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**

Valor estimado: R\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinqüenta e seis mil reais).

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

EDITAL

Onde se lê:

5.02. O demonstrativo contendo a estimativa prevista encontra-se no Anexo VIII - Demonstrativo Orçamentário, totalizando a importância de **R\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinqüenta e seis mil reais).**

Leia-se:

5.02. O demonstrativo contendo a estimativa prevista encontra-se no **Anexo IX** - Demonstrativo Orçamentário, totalizando a importância de **R\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinqüenta e seis mil reais).**

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO IX

Onde se lê:

Estimativa mensal R\$ 3.500,00

Leia-se:

Estimativa mensal R\$ 44.000,00

Onde se lê:

Estimativa total R\$ 84.000,00

Leia-se:

Estimativa total R\$ 1.056.000,00

As demais informações permanecerão inalteradas.

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FUNDO PART.MUNICIPIOS	10/11/2008	8.346.828,48
PM RJ FEB	10/11/2008	6.364.064,10
PM RJ-SNA	10/11/2008	110.226,53
PCRJ PROG QUALIF PROFISS SMS	10/11/2008	55.569,17

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ FEB	11/11/2008	19.697.412,65
PM RJ-SNA	11/11/2008	119.977,27
PCRJ PROJOVEM	11/11/2008	54.510,67
PCRJ PROJOVEM	11/11/2008	23.398,85
IMPS/OURO	11/11/2008	4.563,94
RECEITA ITR	11/11/2008	1.651,18

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PCRJ CT190620 MAN AG PLUV 2	12/11/2008	1.774.000,90
PCRJ CT190616 ESG SANIT FASE2	12/11/2008	813.430,04
PM RJ-SNA	12/11/2008	446.042,07
FMS/MS/RIO DE JANEIRO	12/11/2008	319.656,60
P RIO DE JANEIRO - FMASPTMC	12/11/2008	270.611,23
P RIO DE JANEIRO - FMASBAJ	12/11/2008	214.500,00
P RIO DE JANEIRO - FMASPNB	12/11/2008	162.000,00
PCRJ MC CT010738943 P TIRADENT	12/11/2008	122.999,26
P RIO DE JANEIRO - FMASPAZI	12/11/2008	35.554,80
PM RIO FMAS PACII	12/11/2008	12.000,00
PCRJ PROJOVEM	12/11/2008	4.714,40

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PCRJ MC PPI ALEMAO PT223650-76	13/11/2008	5.909.323,34
PCRJ AFB MS	13/11/2008	2.081.936,27
PCRJ MTE JUVENTUDE CIDADÁ	13/11/2008	1.732.500,00
PCRJ PROJOVEM	13/11/2008	341.150,22
PAB	13/11/2008	288.458,00
PM RJ-SNA	13/11/2008	166.771,55
PRIO DE JANEIRO FMASPFMC3	13/11/2008	155.100,00
AIDS FNSAIDS - FNSPM RJ	13/11/2008	55.285,14
PCRJ PT 6470067	13/11/2008	49.700,30
P RIO DE JANEIRO - FMASPFMC	13/11/2008	26.000,00

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FMS/MS/RIO DE JANEIRO	14/11/2008	6.006.666,30
PCRJ/CEX	14/11/2008	4.193.262,35
PAB	14/11/2008	1.990.105,89
PM RJ-SNA	14/11/2008	605.389,71
PCRJ PROJOVEM	14/11/2008	10.792,61

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS 3ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

O Gerente da 3ª Gerência de Fiscalização da Coordenadoria do ISS, do IVVC e de TAXAS faz ciente à COMPLEXO DE LAZER E CULTURA PRIVILEGE LTDA, inscrição n.º 99.999.330, localizado na Etr. Engenheiro Gentil Forn, 1000- Juiz de Fora- MG., de que foi expedida a intimação n.º 46.811 de 17/11/2008.No exercício das funções de Fiscal de Rend, demos inicio à fiscalização tributária da pessoa jurídica/ física a apresentar no dia 24/11/2008 , na rua Afonso Cavalcanti n.º 455, 2ª sobreloja, sala 327, de 9:00 às 16:00 h com os seguintes documentos:

Original e cópia das guias de recolhimento do ISS e borderô final do evento “BURN EVOLUTION”, realizado no Scala Rio, no dia 13/08/08, cfe art. 5º, inc. III, da Resol. Conj. SMF /SMG 007/04.

Fiscal Autuante: Lia Salgado
Matr: 10/238.674-6

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS 3ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

O Gerente da 3ª Gerência de Fiscalização da Coordenadoria do ISS, do IVVC e de TAXAS faz ciente à LATIN SPORTS S.A, inscrição n.º 99.999.330, localizado na Etr. Calçada dos Girassóis, 28 subsolo- Barueri –SP., de que foi expedida a intimação n.º 46.812 de 17/11/2008.No exercício das funções de Fiscal de Rend, demos inicio à fiscalização tributária da pessoa jurídica/física a apresentar no dia 24/11/2008 , na rua Afonso Cavalcanti n.º 455, 2ª sobreloja, sala 327, de 9:00 às 16:00 h com os seguintes documentos:

Original e cópia das guias de recolhimento do ISS e borderô final do evento “RUN SERIES TRACK FIELD”, realizado no estacionamento do Barra Shopping, no dia 03/08/08, cfe art. 5º, inc. III, da Resol. Conj. SMF /SMG 007/04.

Fiscal Autuante: Lia Salgado
Matr: 10/238.674-6

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e a previsão legal do Regulamento nº 3, Livro I, da Consolidação de Posturas Municipais, aprovada pelo Decreto 29.881/2008, **faz saber que é vedada a veiculação de publicidade na orla marítima**, pelo que:

NOTIFICA

Os barraqueiros de areia em toda a Orla Marítima do Município do Rio de Janeiro para promover, no prazo máximo de quarenta e oito horas, a retirada de publicidade das cadeiras de praia, guarda-sóis e de qualquer mobiliário ou equipamento utilizado, sob pena de autuação, apreensão coercitiva de barracas e equipamentos e revogação da autorização concedida.

Em 19 de novembro de 2008
LUIZ FELIPE GOMES

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e a previsão legal do Regulamento nº 3, Livro I, da Consolidação de Posturas Municipais, aprovada pelo Decreto 29.881/2008, **faz saber que é vedada a veiculação de publicidade na orla marítima**, pelo que:

NOTIFICA

COMPANHIA DE BEBIDAS DA AMÉRICA – AMBEV – com sede na Estrada do Engenho d’Água nº 199, Anil, Jacarepaguá, RJ, inscrição municipal nº 03013896, CNPJ Nº 02.808.708/0050-87; e

SOLLUMAR 2007 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ALIMENTOS LTDA. - PRAIA S/A – inscrição municipal nº 60067899 - com sede na Estrada da Barra da Tijuca nº 3.111, entrada suplementar pela Rua Figueira do Itanhangá – RJ,

Para promover, no prazo máximo de quarenta e oito horas, a retirada de publicidade em cadeiras de praia, guarda-sóis e qualquer mobiliário ou equipamento utilizado pelos barraqueiros das areias da Orla Marítima, sob pena de autuação e apreensão coercitiva das barracas e dos equipamentos, sem prejuízo das demais sanções legais previstas na legislação municipal, especialmente a cassação do alvará de licença para estabelecimento.

Em 18 de novembro de 2008
LUIZ FELIPE GOMES

DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/450.855/2008	Tiremax Comercial Ltda.
04/450.929/2008	United Cinemas International Brasil Ltda.

DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores calculados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

PROCESSOS	REQUERENTES	Nº DA GUIA	VALOR R\$
04/451.058/2003	Posto de Gasolina e Garagem São Lourenço Ltda.	547727	206,08
04/451.058/2003	Posto de Gasolina e Garagem São Lourenço Ltda.	547728	206,08

04/451.058/2003	Posto de Gasolina e Garagem São Lourenço Ltda.	547729	206,08
04/451.058/2003	Posto de Gasolina e Garagem São Lourenço Ltda	547730	206,08

A/I nº 478166
De 19/11/2008
Notificação nº 1385/2008
Processo nº / . . /

EDITAL Nº 0322/2008
DIVISÃO DE PUBLICIDADE

A Diretora da Divisão de Publicidade faz saber que no(a) RUA MARIA DE JESUS BOTELHO, Nº 57, está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, na forma de 1 Pannel, na Cobertura, com área arbitrada em 72,8 m², com a mensagem “POLE 111 KIA MOTORS”, infringindo o art. 1º da Lei nº 1.921/92, e **ORDENA QUE CESSE A EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE IRREGULAR NO PRAZO DE 30 DIAS ATRAVÉS DE SUA IMEDIATA REGULARIZAÇÃO NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE OU PROMOVENDO A RETIRADA DE TODO O ENGENHO**, em conformidade com o disposto no art. 9º do Regulamento nº 19 da Consolidação das Posturas Municipais, com a redação conferida pelo Decreto 29.881/08.

Faz saber ainda que o descumprimento da determinação acima ensejará a aplicação de **MULTAS DIÁRIAS** no valor de R\$ 45,79 (quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), nos termos do inciso III do art. 35 da Lei nº 1.921/92, aplicada em dobro no caso de reincidência, estando ainda a publicidade sujeita à retirada forçada pelo Poder Público a expensas do infrator, conforme inciso I do artigo 100 do Regulamento nº 3 do Livro I do Decreto 29.881/08.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente de POLE 111 VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, mandou emitir o presente edital, cuja cópia será enviada ao infrator e publicado resumidamente no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2008
Helen Scharth

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA A
CRECHE DR. PAULO NIEMEYER, NO CASS

A Prefeitura do Rio fixou o calendário e as normas para os **servidores municipais estatutários** – exceto os que já recebem auxílio destinado ao pagamento de creche e/ou similares – matricularem os **filhos de quatro meses a três anos e 11 meses na Creche Municipal Dr. Paulo Niemeyer, para 2009**. Os procedimentos foram definidos em Resolução da Secretaria Municipal de Administração, publicada na edição da última quarta-feira (19/11) do Diário Oficial do Município.

A **matrícula** será efetuada **na sede da Creche**, no **Centro Administrativo São Sebastião** – Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova –, de hoje **(24) a 28 de novembro (sexta-feira)**, de **9 às 17h**, mediante a apresentação da certidão de nascimento da criança (original e cópia) e original do contracheque do servidor responsável.

Se houver número **excedente de inscrições** para as vagas existentes, será realizado **sorteio público em 5 de dezembro**, às 10h. Nos dias **11 e 12 de dezembro**, acontecerá a **efetivação da matrícula**, mediante apresentação de exame parasitológico, original e cópia do cartão de vacinação, três fotos 3x4 e atestado médico.

A Creche funciona de 2ª a 6ª-feira, de 7 às 18h. Conta com dois berçários, fraldário, refeitório, parqueinho de diversão, pátio descoberto e brinquedoteca, além de solário, lactário e sala de atividades, entre outras instalações. Serão organizadas turmas dos Berçários I e II, e Maternal I e II, com no máximo 25 integrantes em cada.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Às 10:36 horas do dia 19 de Novembro de 2008, reuniu-se o Pregoeiro deste órgão **Renato Tinoco Gonzaga** e respectivos membros da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão: 00075/08-PE** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS** Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Resultado do Pregão: Encerrado sem Recurso

Resultado do Item

Número do Item: 001.00
Quantidade: 1,00
Unidade de Medida: Lote
Melhor Oferta: 39.935,00
Descrição: Lote Composto pelos Itens da Planilha: 001.00

Propostas

Licitante	Valor
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	40.750,00
Situação: Classificada	
DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA	81.092,50
Situação: Classificada	

Lances Ofertados

Licitante:	Valor:
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	39.935,00
Situação: Vencedor	

Legenda

Licitante001
CNPJ: 30.806.616/0001-15
DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA
Representante:
Eduardo Augusto Raymundo Araripe Pereira

Licitante002
CNPJ: 01.920.177/0001-79
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
Representante:
Flávio Dantas Maria

Considerações

Nada mais a declarar, a sessão foi encerrada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Renato Tinoco Gonzaga

Paulo Andre Ferreira

Luciana Candida da Rosa Paiva

Ivan Castro dos Santos

Rosamei Reis dos Santos

A Ata do Pregão na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico: www.rio.rj.gov.br - Compras Eletrônicas Rio

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A/CSRH/CAD Nº 59,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

A Coordenadora de Administração de Recursos Humanos convoca os servidores constantes da relação abaixo a comparecerem até o dia 05 de dezembro de 2008, à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo - 10º andar - Ala A - Centro Administrativo São Sebastião, Setor de Acumulação, objetivando a apresentação da declaração de horários dos cargos que acumulam, tendo em vista o expiramento do prazo de 30 (trinta) dias firmado por ocasião da abertura do respectivo processo de acumulação na posse do cargo municipal.

O não comparecimento do servidor no prazo estabelecido neste Edital acarretará a imediata suspensão do pagamento da respectiva remuneração relativa ao mês de dezembro de 2008.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NÃO ENTREGARAM A CARGA HORÁRIA E/OU CONTRACHEQUE (DA OUTRA SITUAÇÃO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
05/701.885/2008	ADRIANA DA COSTA DA CRUZ	10/252.711-7
05/701.079/2008	ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA	10/250.115-3
05/700.614/2008	ALAN DA SILVA SIQUEIRA	10/248.563-9
05/702.057/2008	ALINE RODRIGUES BENAYON	10/252.977-4
05/700.703/2008	ANA BEATRIZ RAMOS DE SOUZA	10/248.704-9
05/702.144/2008	ANA CAROLINA EIRAS COELHO SOARES	10/253.107-7
05/701.671/2008	ANA PAULA LACERDA	10/251.015-4
05/701.299/2008	ANANDA PORTO DE ALMEIDA	10/250.597-2
05/701.990/2008	CAROLINA TORRES A. DE ALMEIDA RAMOS	10/252.917-0
05/702.083/2008	CASSIA CRISTINA DE JESUS	10/252.998-0
05/702.377/2008	CATARINA PEREIRA DA S. DE VASCONCELOS	10/254.235-5
05/700.047/2008	CESAR PESSÔA CORTES	10/247.894-9
05/702.253/2008	CRISTIANA DA SILVA SOARES	10/249.016-7
05/700.984/2008	CRISTINA DE JESUS PEREIRA BAYER	10/250.005-6
05/702.404/2008	CRISTINA MARIA DA COSTA	10/247.140-7
05/702.202/2008	DÉBORA OLÍMPIO DE OLIVEIRA	10/253.206-7
05/701.689/2008	DILSON MIKOS PEREIRA	10/251.176-4
05/701.976/2008	DIULIANO AZEVEDO GOUVEA	10/252.905-5
05/701.940/2008	EDSON AKIRA YAHATA	10/252.769-5
05/701.084/2008	ELAINE NOGUEIRA RODRIGUES	10/250.128-6
05/701.791/2008	ELIANE GOMES PEREIRA	10/252.606-9

05/702.364/2008	ELIANE MARIA DE ALMEIDA AFFONSO	10/254.140-7
05/702.084/2008	ELTON LIMA BARRETO	10/252.999-8
05/702.227/2008	ERICA VIVIANE DE MORAES CAETANO	10/253.237-2
05/702.006/2008	FABIANO GODINHO FARIA	10/252.928-7
05/700.696/2008	FABIO FERREIRA DE ARAUJO	10/248.308-9
05/701.091/2008	FELIPE ROCHA DOS SANTOS	10/250.142-7
05/702.402/2008	FERNANDA DE MATTOS M. DO NASCIMENTO	10/254.406-2
05/701.919/2008	FLAVIO BRITO PRADO	10/252.748-9
05/701.026/2008	HARLEM CARVALHO DOS SANTOS	10/250.068-4
05/702.392/2008	HÉLIDA DA COSTA L. DUARTE	10/254.354-4
05/701.924/2008	ISIS DE AGUIAR VIDAL DA TRINDADE	10/252.756-2
05/702.066/2008	JAQUELINE DA SILVA BRITO	10/252.983-2
05/702.005/2008	JEFFTE DA MATA P. JUNIOR	10/252.927-9
05/702.031/2008	JOELMA FRANÇA BERTIM TSUDA	10/229.671-3
05/700.740/2008	JONAS EMANUEL PINTO MAGALHAES	10/248.879-1
05/701.849/2008	JONATHAS RAPOSO SOARES VICTORIO	10/252.776-0
05/700.031/2008	JOSELI BARBOSA	10/247.869-1
05/701.292/2008	JULIA DO AMARAL VENEZA	10/250.577-4
05/700.956/2008	JULIANA TORRES CARNEIRO FELICIANO	10/249.981-2
05/701.745/2008	KARLA DE DEUS MACHADO	10/233.426-6
05/702.376/2008	KATIA BRANCO SANTOPIETRO	10/254.185-2
05/701.717/2008	LIVIA DE ALVARENGA M DOS SANTOS	10/252.508-7
05/702.289/2008	LIVIA LETICIA B. BUSCACIO	10/254.081-3
05/702.100/2008	LUCIANA VASQUES MARTINS	10/253.015-2
05/700.022/2008	LUIZ OCTAVIO DA SILVA	10/247.863-4
05/701.952/2008	MARCELO DE ALMEIDA CURTI	10/252.779-4
05/701.541/2008	MARCELO LESSA	10/250.970-1
05/701.286/2008	MARCELO SOUZA	10/250.565-9
05/702.262/2008	MARIA JOSE C. SILVA ARAUJO	10/253.660-5
05/701.532/2008	MARISTELA SANTOS MOREIRA	10/250.966-9
05/702.369/2008	MICHELLE BRUST HACKMAYER MARTINS	10/254.168-8
05/701.652/2008	OTTO FLÁVIO DE BARROS GALVÃO	10/251.084-0
05/702.370/2008	PRISCILA MELO DO NASCIMENTO	10/220.927-8
05/700.691/2008	RICARDO SANTA RITA OLIVEIRA	10/248.500-1
05/702.137/2008	ROBERTA MARCELE VAZ DA COSTA	10/253.072-3
05/700.813/2008	ROBERTA PEREIRA DE PAULA	10/248.946-6
05/701.188/2008	RODRIGO ADRIAN DE AGUIAR	10/250.247-4
05/702.080/2008	RÔSSIALVES GONÇALVES	10/252.995-6
05/701.825/2008	SANDRA MARIA ROCHA	10/252.647-3
05/702.403/2008	SELMA REGINA CARVALHO DE MACEDO	10/254.407-0
05/700.982/2008	SONIA MARIA SIQUEIRA TROTTE	10/211.437-9
05/702.365/2008	TATIANA DE FREITAS ORDONHES DE MELLO	10/254.145-6
05/701.892/2008	TATIANA TOSTES ALVES	10/252.720-8
05/702.378/2008	TATIANE CRISTINE VALENTIM FERREIRA	10/254.242-1
05/701.517/2008	TIAGO DE ZEVEDO MARASCHIN	10/250.958-6
05/701.948/2008	VAGNER PEREIRA BASTOS	10/252.774-5
05/702.070/2008	VALERIA ROSITO	10/252.987-3
05/701.715/2008	VANESSA REGINA DE SOUZA FARIA	10/252.506-1
05/701.545/2008	VANIA MARIA REZENDE DA SILVA	10/250.744-0
05/701.910/2008	VIVIANE ALVES DE ANDRADE	10/252.737-2

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NÃO ENTREGARAM A CARGA HORÁRIA E/OU CONTRACHEQUE (DA OUTRA SITUAÇÃO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
05/702.299/2008	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	10/253.479-0
05/702.263/2008	ADRIANA PIRES DE MOURA	10/253.413-9
05/701.762/2008	ADRIANO FONSECA DE MORAES	10/252.824-8
05/701.386/2008	ALESSANDRA BRANDÃO DE ASSUNÇÃO	10/251.468-5
05/701.502/2008	ALINE PEREIRA NICACIO	10/251.704-3
05/701.441/2008	ANA FLAVIA DA MATTA DIAS	10/251.672-2
05/701.536/2008	ANA LUIZA ALFAYA GALLEG0 SOARES	10/251.724-1
05/701.385/2008	ANDERSON VIEIRA PANTOJA	10/251.468-6
05/701.534/2008	ANDRE KINDER RODRIGUES	10/251.748-0
05/702.326/2008	ANDREA BRUNO CIRUTTI	10/253.511-0
05/702.315/2008	ANNA CAROLINA STEPANSKI PAES	10/253.502-9
05/701.387/2008	ANTONIO LEANDRO LIMA	10/251466-9
05/701.539/2008	BRUNO PASCALE CAMMAROTA	10/251.726-6
05/702.302/2008	CÁSSIO MARCELO REIS SAMPAIO	10/212.441-0
05/702.301/2008	CONSTANÇA BEATRIZ LINHARES ALVES	10/253.489-9
05/702.285/2008	CRISTIANA PESOA DE Q. F. GOES	10/217.610-5
05/701.505/2008	DANIELLE SIQUEIRA DE BENCUYA	10/251.709-2
05/702.298/2008	DIOGO ARRUDA C. PEREIRA DE LUCENA	10/253.476-6
05/702.288/2008	DIÓSCORO AUGUSTO DE OLIVEIRA	10/253.466-7
05/701.865/2008	ELISANE ROSA DO ROSARIO	10/239.496-3
05/701.506/2008	EUNICE LEILA DE MEDEIROS MORAES	10/251.708-4
05/702.274/2008	FABIANA VIEIRA LACERDA MENDES	10/253.435-2
05/701.543/2008	FERNANDA COUTINHO CASTRO SÁ	10/251.750-6
05/701.740/2008	FERNANDA MARA DA SILVA LIMA	10/252.454-4
05/702.305/2008	FLAVIA DA CUNHA COSTA	10/246.283-6
05/701.327/2008	GLÓRIA REJANE GUEDES ALCOFORADO	10/251.364-6
05/701.388/2008	ISMAEL CARLOS DA SILVA GOMES	10/251.467-7
05/702.310/2008	JULIANA CANINÉ DA COSTA	10/253.499-8
05/701.395/2008	JUPIRA SAMPAIO DE AVILA	10/251.472-7
05/702.291/2008	KAREN FAGGIONI DE MARCA SEIDEL	10/253.469-1
05/701.528/2008	LIA DE MORAES TEIXEIRA	10/251.823-1
05/702.328/2008	LIVIA CRISTINA DE MELO P. MACHADO	10/253.513-6
05/701.423/2008	LORENA DE MELLO ABELEIRA	10/251.551-8

05/701.693/2008	LUCIANA SALGADO DE BULHOES PEDRO	10/252.075-7
05/702.293/2008	LUCIANE CARDOSO DOS SANTOS	10/253.470-9
05/702.276/2008	LUCIENE DA CUNHA ROCHA	10/253.454-3
05/702.336/2008	MARCELA DE ARRUDA CATÃO DE SALLES	10/253.516-9
05/702.215/2008	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAIA	10/161.788-5
05/702.292/2008	MARIA ELISA VALENTIM DE MATTOS	10/236.959-3
05/702.074/2003	MARIA FERREIRA FLORES TAVARES	10/237.500-4
05/701.348/2008	MARTA MAIA CUNHA DA SILVA	10/251.374-5
05/702.278/2008	MONICA RICARDO	10/253.450-1
05/701.509/2008	PATRICIA LOPES DE MIRANDA DE OLIVEIRA	10/251.707-6
05/701.743/2008	PAULO GIOVANI GOULART RITTER	10/246.242-2
05/701.550/2008	PETER SALEM JUNIOR	10/251.786-0
05/702.297/2008	PRISCILLA FILIPPO DE M. SANTOS	10/253.478-2
05/701.433/2008	RACHEL FERNANDES DE SOUZA	10/251.531-0
05/701.760/2008	RAFAEL CASTRO DA SILVA	10/252.817-2
05/701.692/2008	RAMIRO BEATO SOUZA	10/252.067-4
05/702.341/2008	RAPHAEL JOAQUIM T.CYRILLO	10/253.518-5
05/702.295/2008	RENATA VIVAS CONTI	10/253.474-1
05/701.478/2008	RENATO DE CASTRO ARAÚJO	10/251.667-2
05/702.323/2008	ROSANE MARTINS	10/253.517-7
05/701.377/2008	ROSE MARY FREITAS DE SOUZA MATOS	10/251.414-9
05/701.535/2008	SERGIO TEIXEIRA SANT ANNA JUNIOR	10/251.730-8
05/701.447/2008	SIMONE VIEIRA CERVEIRA	10/251.647-4
05/702.277/2008	SUZI MONTEIRO SANTOS	10/253.456-8
05/702.312/2008	VALÉRIA FRANÇA DA SILVA	10/253.500-3

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NÃO ENTREGARAM A CARGA HORÁRIA E/OU CONTRACHEQUE (DA OUTRA SITUAÇÃO) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
05/702.359/2008	EDUARDO DOS SANTOS F. DA SILVA	10/252.135-9
05/702.358/2008	MARIA JULIANA DE ABREU NETTA	10/252.128-4
05/702.383/2008	MONIQUE CRISTINA SOARES DE SOUSA	10/252.158-1
05/702.349/2008	RENATA PONTES MARTINS	10/252.117-7

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NÃO ENTREGARAM A CARGA HORÁRIA E/OU CONTRACHEQUE (DA OUTRA SITUAÇÃO) SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS		
05/700.016/2008	ALLAN DE FREITAS COSTA	10/247.859-2

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SMA – Nº 0087/2008		
O Pregoeiro Especial da SMA COMUNICA aos interessados que foi adiado para o dia 26/11/2008 , às 10h30 , o Pregão Presencial SMA nº 0087/2008 , que versa sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍ- COS PERTENCENTES ÀS CLASSES 8905, 8910, 8915, 8920, 8925, 8930, 8935, 8945, 8950, 8955 E 8960, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊN- CIA, PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SECRETARIA MUNI- CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA DOWN- LOAD ATRAVÉS DO SITE WWW.RIO.RJ.GOV.BR, NO LINK LICI- TAÇÕES, OU PODERÃO SER OBTIDOS NO SEQUINTE ENDERE- ÇO: RUA AFONSO CAVALCANTI, N.º 455 – ANEXO – 8º ANDAR – ALA “B”

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA DOWN- LOAD ATRAVÉS DO SITE WWW.RIO.RJ.GOV.BR, NO LINK LICI- TAÇÕES, OU PODERÃO SER OBTIDOS NO SEQUINTE ENDERE- ÇO: RUA AFONSO CAVALCANTI, N.º 455 – ANEXO – 8º ANDAR – ALA “B”

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da TERCEIRA Comissão Permanente de Inquérito Admi- nistrativo, designado pela Resolução “P” nº 1.164 de 09 de outubro de 2007, do Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no proces- so nº 09/620.667/2008, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a servidora **MARIA CRIS- TINA RODRIGUES DE ABREU, Agente de Administração, matrícula nº 10/097.133-3**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, no horário de 09:00 às 16:00 hora, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por abandono de cargo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 05/510.876/2008
TERMO DE ADESÃO: 52/2008
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2008
PARTE: PREVI-RIO e a empresa Ecolimp – Serviços de Limpeza LTDA.
OBJETO: Serviço de apoio administrativo no CASS, consoante Termo de Referência.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 92.893,68 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.31.09.122.0001.4052
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.07
NOTA DE EMPENHO N°: 2008/000793
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07/209.368/2008.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 128/2008.
OBJETO: Construção de quadra coberta (tipo 3) com vestiário e urbani- zação na E.M. Arthur Thiré - Rua Itatinga, s/n.º - Santa Cruz.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 540.333,72 (quinhentos e quarenta mil, trezen- tos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/12/08 às 13h.

PROCESSO: 06/500.435/2008.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 129/2008.
OBJETO: Reforma da Praça Quintino Bocaiuva - entre as Ruas da República e Elias da Silva - Quintino Bocaiuva.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 344.226,02 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:10/12/08 às 14:30h.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada e consulta na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h às 12h e de 14h às 16h, e para consulta no Portal de Divulgação de Licitações e-Licitações www.rio.rj.gov.br/

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através do telefone: 2537.0382 R 219/220. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante o pagamento de R\$50,00 (cinquenta reais), depositado em nome da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE - Banco do Brasil: 001 - Agência: 2234-9 - Conta Corrente: 298.254-4, além da apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) CD-R VIRGEM, 700 MB, para cada Edital.

OBS.: O comprovante do depósito será entregue na Tesouraria da RIOUR- BE, que emitirá um recibo. O valor depositado deverá estar liberado, no momento da retirada do recibo na Tesouraria.
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09/013.412/2008.
MODALIDADE: CONVITE N.º 070/2008.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva em 03 (três) elevadores instalados no Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto - Praça Serzedelo Correa, s/n.º - Copacabana.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/12/08 às 10h.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h às 12h e de 14h às 16h, e para consulta no Portal de Divulgação de Licitações e-Licitações www.rio.rj.gov.br/

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através do telefone: 2537.0382 R 219/220. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante apresentação da cópia autenticada do Registro Geral de Empreiteiros do Município do Rio de Janeiro - RGCE, além do carim- bo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) CD-R VIRGEM, 650 MB, para cada Edital.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO comunica que a próxima Sessão Plenária Pública será realizada no dia 25 de novembro de 2008, terça-feira, às 15 h, na sala de reuniões do referido Conselho, Rua Mata Machado, 15 – Maracanã.

AVISO

07/207772/2008 – Pregão Presencial n.º 53/2008.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara a empresa Positivo Informática S.A. vencedora do item 01, no valor unitário de R\$ 1.118,90 (um mil cento e dezoito reais e noventa centavos).

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE 19/11/2008

LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

E/CRE(01.01.009)CC Prof. Walter Fraenkel	Laudo de 20/10/08
E/CRE(01.02.001)EM Celestino da Silva	Laudo de 10/10/08
E/CRE(01.02.505)CIEP José Pedro Varela	Laudo de 12/09/08
E/CRE(01.03.003)EM Mem de Sá	Laudo de 08/09/08
E/CRE(01.03.006)EM Jenny Gomes	Laudo de 17/10/08
E/CRE(01.03.605)CM Brincadeiras de Criança	Laudo de 22/07/08
E/CRE(01.07.004)EM Floriano Peixoto	Laudo de 16/09/08
E/CRE(01.07.603)CM Vovó Luciola	Laudo de 25/09/08
E/CRE(01.07.605)CM Eduardo M. dos Santos	Laudo de 14/10/08
E/CRE(01.07.606)CM Francisco Alves	Laudo de 08/08/08
E/CRE(01.21.001)EM Joaquim M. de Macedo	Laudo de 30/08/08
E/CRE(01.23.003)EM Julia Lopes de Almeida	Laudo de 05/09/08
E/CRE(01.23.601)CM José M. de Oliveira	Laudo de 01/09/08

E/2ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO *EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº.: 07/021263/2007

Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo n° 05/2008 ao Contrato 08/2007

Data da Assinatura: 04/07/2008

Partes: PCRJ/SME/2ªCRE e JAC Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato n° 08/2007.

Valor total: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0057.2081

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.13

Nota de empenho: 2008/0295 no valor de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e 2008/546, no valor de R\$29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais).

Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

* OMITIDO NO D.O. DE 25/07/2008.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 75 DE 19/11/2008

Solicitamos o comparecimento do representante da Firma abaixo relacionada, à Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fds, Engenho Novo, nesta cidade, no horário de 10h às 16h, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, munido de carimbo para retirada de empenho referente ao processo:

07/039562/2008 JC VALENTE FRUTAS E LEGUMES LTDA

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

PROCESSO: 07/044574/08 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/08

O Pregoeiro da E/4ªCRE, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica a aquisição dos materiais à empresa: **OLAFASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-EPP**, itens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09, no valor total de R\$ 47.036,56 (quarenta e sete mil, trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PROCESSO Nº: 07/044185/2008 – CV 011/08

A Comissão Permanente de Licitação E/CPL001/08, torna publico o julgamento das propostas declarando vencedora a empresa: **(01) M.H. SILVA BAZAR LTDA** itens **02, 05, 06, 08, 11, 15 e 16** considerando-se aberto o prazo para interposição de recurso nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

EXPEDIENTE DE 19/11/2008 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo relacionada, à Estrada Maracajá, 1294 – Galeão – Ilha do Governador, nesta

cidade, de 10 às 17 horas, munido de carimbo, para retirar mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho referente ao processo abaixo:

07/044797/2008 – PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA - ME

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE AQUISIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 45 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminado na Rua dos Abacates, s/n.º, Deodoro, nesta cidade, no horário de 9h às 17h, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação:

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/063.872/2008	PENIELIMP MATERIAL DE LIMPEZA E BAZAR LTDA.	Atraso na entrega referente as Notas Fiscais nºs: 227,207,210,221,224,225,229,233,241,242,247,252,254,256,261,277,278,279,280 e 226
07/063.891/2008	PENIELIMP MATERIAL DE LIMPEZA E BAZAR LTDA.	Atraso na entrega referente as Notas Fiscais nºs: 222,228,243,240,244,253,263,267,273,284,287,288,295,292,257,271,265,268,281e 289
07/063.875/2008	LIEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Atraso na entrega referente as Notas Fiscais nºs: 5950,5951,5952,5956,5612,5617,6004,6003,6015,6013,6011,6018 e 6022.
07/063.900/2008	LIEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Atraso na entrega referente as Notas Fiscais nºs: 5934,5935,5937,5954,5955,5957,5958,5995,5996,5997,5999,6005,6009,6010,6012,6006,5936,5932,6000 e 6008.
07/063.874/2008	LIEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Atraso na entrega referente as Notas Fiscais nºs: 5953,5594,5611,5613,5623,5923,5924,5925,5926,5927,5928,5929,5930,5931,5939,5945,5947,5948,5949 e 5637.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2008

Comunicamos à firma, que deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação, à Rua Amaral Costa, 140, Campo Grande, na Divisão de Aquisição das 8h às 17h, munida de carimbo, para retirar, mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho referente ao processo relacionado abaixo:

PROCESSO	FIRMA
07/094492/2008	ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 65 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A Diretora do Departamento Geral de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca o representante legal da OSC abaixo relacionada para, no prazo máximo de dois dias, cumprir as exigências constantes dos processos de prestação de contas, relativas aos convênios elencados. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a não aprovação das respectivas prestações de contas.

Processo	OSC	Convênio
07/203876/2006	Centro de Assessoria e Ação Social São Jorge	07/06

EDITAL Nº 66 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A Diretora do Departamento Geral de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca o representante legal da OSC abaixo relacionada para, no prazo máximo de dois dias, cumprir as exigências constantes dos processos de prestação de contas, relativas aos convênios elencados. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a não aprovação das respectivas prestações de contas.

Processo	OSC	Convênio
07011295/2007		141/05
07/050027/2008	Lions Clube Rio de Janeiro –	301/07
07/102129/2005	Ilha do Governador	143/05
07/103187/2007		216/05
07/103182/2007		139/05

EDITAL Nº 67 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A Diretora do Departamento Geral de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca o representante legal da OSC abaixo relacionada para, no prazo máximo de dois dias, cumprir as exigências constantes dos processos de prestação de contas, relativas aos convênios elencados. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a não aprovação das respectivas prestações de contas.

Processo	OSC	Convênio
07/076929/2008	Centro Comunitário Lídia dos Santos	526/06
07/037208/2008		357/06
* Republicado por omissão no DO de 19/11/2008.		

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 68 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

A Diretora do Departamento Geral de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca a OSC Centro Integrado de Ações Comunitárias para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa prévia quanto aos fatos apontados no processo de prestação de contas nº 07/060924/2007, referente ao Convênio nº 158/05.

EDITAL Nº 69 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

A Diretora do Departamento Geral de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca a OSC Centro de Assessoria ao Movimento Popular para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa prévia quanto aos fatos apontados no processo de prestação de contas nº 07/042274/2004, referente ao Convênio nº 129/02.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2008

A Diretora Presidente da MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação dos candidatos habilitados no Concurso Público para preenchimento de vagas existentes nos diferentes empregos da MULTIRIO, de acordo com as determinações a seguir:

- **Auxiliar Administrativo**, em substituição ao candidato faltoso, de inscrição nº65335;
- **Auxiliar Administrativo**, em substituição ao candidato faltoso, de inscrição nº07704;

- 1) O candidato convocado deverá se apresentar no Largo dos Leões nº 15 - 2º andar, Humaitá, na Diretoria de Administração e Finanças, até o dia 08 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, para exame admissional, devendo, neste momento, estar de posse de exame oftalmológico e, quando com 35 (trinta e cinco) anos ou mais, de exame eletrocardiográfico, de acordo com item X.3 do Edital FJG nº 22, de 23 de dezembro de 2004;
- 2) O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação, quando deverá trazer todos os documentos exigidos para efetivar a sua contratação;
- 3) O não comparecimento do candidato até às 18:00 horas do dia 08 de dezembro de 2008, implicará na desistência da vaga ao emprego.

Auxiliar Administrativo		
Classificação	Nome Candidato	Inscrição
73º	Ricardo de Souza Freitas	66424
74º	Maria de Fátima da Graça Conceição	64618

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do combate à violência sexual contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância da integração entre instituições civis e governamentais no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância de uma mobilização nacional e internacional para garantir a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a tecnologia “Porta de Saída”;

COMUNICA que a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) participará entre amanhã, dia 25, e sexta-feira, dia 28 de novembro, de dois eventos que mobilizarão estados brasileiros e países de todo o mundo em torno da troca de experiências e definição de novas estratégias que garantam os direitos humanos e proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. No 1º Congresso Brasileiro de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescência, além de compor a comissão organizadora, a SMAS apresentará o trabalho “Os casos de suspeita

de violência sexual intra-familiar e a questão da disputa parental, elaborado pelo Centro Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Leila

Diniz. O encontro nacional acontecerá no Sesc Barra da Tijuca, à Avenida Ayrton Senna, 5.555., na zona oeste da cidade. No mesmo período, o 3º Congresso Mundial de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes reunirá representantes de diversas nações no Rio Centro, no Recreio dos Bandeirantes. No local, a Prefeitura do Rio montará um stand para apresentação de programas e projetos municipais ligados ao tema. Os dois eventos contarão com a participação de profissionais e técnicos do município.

Mais informações sobre os Congressos nos sites www.iiicongressomundial.net e www.cbe-visca.org.br.

EXPEDIENTE DE 19/11/2008 APOSTILAMENTO

Processo nº 08/001.293/08 – Apostila nº 001 no Termo de Convênio nº 099/08, celebrado com o objetivo de desenvolvimento do Projeto Central de Recepção de Adultos e Família Tom Jobim, firmado em 01/07/08, com validade a partir de 01/08/08, entre a SMAS e o Centro Comunitário Lídia dos Santos, objetivando a alteração da Fonte 100 para a Fonte 108, na ordem de R\$ 38.066,50 (trinta e oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos), mantendo-se o PT 1703.08.244.0138.2487.

APOSTILAMENTO

Processo nº 08/000.058/08 – Apostila nº 001 no Termo de Contrato nº 071/08, celebrado com o objetivo de Contratação de Serviços de Hospedagem para 50 vagas para atender ao Programa de Acolhimento de População em Situação de Rua, firmado em 15/04/08, com validade a partir de 26/05/08, entre a SMAS e o HOTEL SANTA COMBA LTDA., objetivando a alteração da Fonte 100 para a Fonte 108, na ordem de R\$ 32.287,44 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mantendo-se o PT 1703.08.244.0138.2487.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE DE 19/11/2008 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0032/2008

Processo n.º: 08/002.241/2008

Objeto: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, pertencentes às classes: 7820, 7220, 7105, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante deste Pregão Presencial. **Tipo de Licitação:** Menor preço (Critério de Julgamento por Item). Valor Estimado: R\$ 15.312,60 (Quinze mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos)

Local de retirada: Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º/sl 536 – Cidade Nova – RJ

Informações: (21) 2503-3177 – 3973-3561

Data e hora da abertura da licitação: 03/12/2008 às 11 horas

Condições de retirada: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante acesso ao Portal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (<http://www.rio.rj.gov.br/licitacao>) ou no endereço acima, portando carimbo com Razão Social e CNPJ da Empresa, com 01 (um) disquete virgem, no horário de 10 às 17 horas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 130ª Assembléia Ordinária do Conselho.

DIVULGA:

As entidades interessadas em fazer parte ou ampliar o atendimento da Proteção Social Especial na modalidade de **Abrigo** para **CRIANÇAS** e **ADOLESCENTE**, deverão entregar no Conselho, os seguintes documentos conforme abaixo:

1- Ofício solicitando o quantitativo de metas para a REDE SUAS e 2- Projeto Técnico de atendimento na modalidade supracitada. Tal documentação deverá ser entregue na sede do Conselho – à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Sala 660 – Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - até o **dia 05/12/2008** até às **17horas**.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2008
Danielle Reis
Presidente do CMAS/RJ

SECRETARIA DO HABITAT

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

16/000.194/2007 - CP N.º 004/07

A Gerência de Licitação e Administração de Contrato da SMH, com

sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 4º andar, sala 411, Cidade Nova, RJ, torna público que a Comissão Especial de Licitação procederá, no dia 27 de novembro de 2008, às 11 horas, o recebimento e o início da abertura dos Envelopes de Habilitação e de Pro-postas de Preços relativos ao certame licitatório em epígrafe.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

16/000.193/2007 - CP N.º 005/07

A Gerência de Licitação e Administração de Contrato da SMH, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 4º andar, sala 411, Cidade Nova, RJ, torna público que a Comissão Especial de Licitação procederá, no dia 27 de novembro de 2008, às 12h30min, o recebimento e o início da abertura dos Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços relativos ao certame licitatório em epígrafe.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

16/000.192/2007 - CP N.º 006/07

A Gerência de Licitação e Administração de Contrato da SMH, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 4º andar, sala 411, Cidade Nova, RJ, torna público que a Comissão Especial de Licitação procederá, no dia 01 de dezembro de 2008, às 11 horas, o recebimento e o início da abertura dos Envelopes de Habilitação e de Pro-postas de Preços relativos ao certame licitatório em epígrafe.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

16/000.188/2007 - CP N.º 010/07

A Gerência de Licitação e Administração de Contrato da SMH, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 4º andar, sala 411, Cidade Nova, RJ, torna público que a Comissão Especial de Licitação procederá, no dia 01 de dezembro de 2008, às 12h30min, o recebimento e o início da abertura dos Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços relativos ao certame licitatório em epígrafe.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

16/000.187/2007 - CP N.º 011/07

A Gerência de Licitação e Administração de Contrato da SMH, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 4º andar, sala 411, Cidade Nova, RJ, torna público que a Comissão Especial de Licitação procederá, no dia 28 de novembro de 2008, às 11 horas, o recebimento e o início da abertura dos Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços relativos ao certame licitatório em epígrafe.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

16/000.183/2007 - CP N.º 013/07

A Gerência de Licitação e Administração de Contrato da SMH, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 4º andar, sala 411, Cidade Nova, RJ, torna público que a Comissão Especial de Licitação procederá, no dia 28 de novembro de 2008, às 12h30min, o recebimento e o início da abertura dos Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços relativos ao certame licitatório em epígrafe.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

16/000.519/2008 - CP N.º 023/08

Ata da sessão realizada no dia 19/11/08, às 14h, cujo objeto é a execução de Obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na COMUNIDADE VILA JOÃO LOPES, no âmbito do Programa Pró-Moradia. A Comissão acolhe o pedido de retirada de proposta efetuado pela empresa Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. Após proceder a análise dos volumes de habilitação apresentados pelas licitantes, conclui:

EMPRESAS	ENVELOPES "A"		
	Julgamento	Itens do edital	Motivo
Irmãos Vianini . Ltda	Inabilitada	9.01 B.2 e B.4	Não atendidos integralmente
		9.01 B.7	Declaração em desacordo
Tecnosolo Eng. S/A	Inabilitada	9.01 B.2 e B.4	Não atendidos integralmente

Em conformidade com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, a Co-missão abre o prazo de 8 (oito) dias úteis para regularização de suas documentações.

PREGOEIRO DA SMH E COMISSÃO DE APOIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/08

16/000.772/08 - Ata da sessão realizada em 19/11/08 às 15h. O Pregoeiro procedeu à negociação direta com as empresas licitantes, tendo obtido o seguinte resultado:

Itens	Descrições	Valores R\$	Empresas
001	Prego, com cabeça, de ferro polido, tamanho 18x30, acondicionado em pacote de 1 kg.	6,20 / 620,00	MTA Rio Material de Construção Ltda
002	Vergalhão, de aço, CA-50, bitola de 6,30mm (1/4"), massa nominal de 0,245kg/m, em barra de 12.000 mm de comprimento, nervurado, dobrado e amarrado (NBR-7480/96)	19,60/ 6.370,00	Casarão do Arsenal de Mat. Const Ltda.
003	Vergalhão, de aço, CA-50, bitola de 10,0mm (3/8"), massa nominal de 0,617kg/m, em barra de 12.000 mm de comprimento, nervurado, dobrado e amarrado (NBR-7480/96).	40,91/ 4.091,00	MTA Rio Material de Construção Ltda
004	Vergalhão de aço CA-50, bitola 16,0mm (5/8"), massa nominal 1,578kg/m em barra de 12.000mm de comprimento, nervurado, dobrado e amarrado. (NBR-7480/96)	99,25/ 2.481,25	Casarão do Arsenal de Mat. Const Ltda.
005	Vergalhão, de aço, CA-50, bitola de 8,0mm (5/16"), massa nominal de 0,39kg/m, em barra de 12.000mm de comprimento, nervurado, dobrado e amarrado (NBR-7480/96).	29,29/ 2.196,75	MTA Rio Material de Construção Ltda
006	Vergalhão, de aço, CA-50, bitola de 12,5mm (1/2"), massa nominal de 0,963kg/m, em barra de 12.000mm de comprimento, nervurado, dobrado e amarrado (NBR -7480/96).	60,62/ 2.424,80	
007	Arame aço recoz 1,25mm (no18 BWG) peso aproximado 0,010kg/m resistência máxima 55kgf/mm2 (NBR 5589)	7,45/ 74,50	

Encerrada a etapa de lances foi constatada a habilitação das licitantes. O Pregoeiro declara vencedoras do presente certame as licitantes retro mencionadas, com os seus respectivos valores unitários, resultando no valor total da aquisição em R\$ 18.258,30 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). As licitantes declaram abrir mão do direito de interpor recurso.

PREGOEIRO DA SMH E COMISSÃO DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/08

16/000.774/08 - Ata da sessão realizada em 19/11/08 às 11h. O Pregoeiro procedeu a negociação direta com as empresas licitantes, tendo obtido o seguinte resultado:

Itens	Descrições	Valores R\$	Empresas
001	Tube, ferro fundido dúctil, classe K-9, diâmetro nominal 150mm e medindo 6 metros de comprimento.	Fracassados	
002	Tube, ferro fundido dúctil, classe K-9, diâmetro 100mm e medindo 6 metros de comprimento.		
003	Tube, ferro fundido dúctil, classe K-9, diâmetro 80mm e medindo 6 metros de comprimento.		
004	Válvula controladora de nível e sustentadora de pressão, DN 150mm, pressão máxima 160mca (16 kgf/cm²), corpo e tampa em ferro fundido nodular ASTM a 536gr. 65-45-12, haste e mola em aço inoxidável piloto de controle de pressão em bronze c/ válvula de agulha embutida, flutuador tipo bóia e manômetro de controle. REF: VALLOY modelo VA-628	7.645,00/ 15.290,00	Vegala vrado Madeiras e Mat. Ltda
005	Registro em ferro fundido dúctil, pressão nominal de 16kg/cm², flange e cabeçote, diâmetro nominal de 100mm.	500,00/ 1.000,00	
006	Registro em ferro fundido dúctil, pressão nominal de 16kg/cm2, flange e cabeçote, diâmetro nominal de 150mm.	780,00/ 1.560,00	Liex-Rio Ind e Com. Ltda.
007	Registro de gaveta, em ferro fundido, com flanges e cabeçote, densidade nominal 80mm, haste não ascendente, cunha metálica com revestimento em borracha. NBR-7675 ISO 2531.	428,00/ 856,00	

Encerrada a etapa de lances foi constatada a habilitação das licitantes. O Pregoeiro declara vencedoras do presente certame as licitantes retro mencionadas, com os seus respectivos valores unitários, resultando no valor total da aquisição em R\$ 18.706,00 (dezoito mil, setecentos e seis reais) As licitantes declaram abrir mão do direito de interpor recurso.

(*) GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL, CP N.º 022/08

A Gerência de Licitação e Administração de Contrato da SMH, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 4º andar, sala 411, Cidade Nova, RJ, torna público que a Comissão Especial de Licitação procederá, no dia **25 de novembro de 2008 às 11h30min**, o recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços relativos ao certame licitatório em epígrafe.

PREGOEIRO DA SMH E COMISSÃO DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/08

16/000.773/08 - Ata da sessão realizada em 18/11/08 às 11h. O Pregoeiro procedeu a negociação direta com as empresas licitantes, tendo obtido o seguinte resultado:

Itens	Descrições	Valores R\$	Empresas
001	Pranchão de maçaranduba, medindo 7 x 14 cm, com comprimento mínimo 3,00m	49,00/ 2.450,00	MTA Rio Mat. Constr. Ltda
002	Tabua, de cedrinho, comercial, medindo 2,2 x 28 cm com no mínimo 3 m de comprimento.	6,48/ 6.480,00	Vegalavrado Madeiras e Mat. Ltda
003	Tabua, de cedrinho, comercial, medindo 2,2 x 23 cm com no mínimo 3 m de comprimento.	5,40/ 3.780,00	
004	Perna de cedrinho, comercial, medindo 6,5 x 6,5 cm, com no mínimo de 3m de comprimento.	3,24/ 806,76	
005	Terça de maçaranduba medindo 7 x 11 cm, com comprimento mínimo de 3,00 metros	7,48/ 2.992,00	MTA Rio Mat. Constr. Ltda

Encerrada a etapa de lances foi constatada a habilitação das licitantes. O Pregoeiro declara vencedoras do presente certame as licitantes retro mencionadas, com os seus respectivos valores unitários, resultando no valor total da aquisição em R\$ 16.508,76 (dezesseis mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos). As licitantes declaram abrir mão do direito de interpor recurso.

(*) PREGOEIRO DA SMH E COMISSÃO DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/08

16/000.775/08 - Ata da sessão realizada em 18/11/08 às 12h30min. O Pregoeiro procedeu a negociação direta com as empresas licitantes, tendo obtido o seguinte resultado:

Itens	Descrições	Valores R\$	Empresas
001	Areia grossa lavada 1ª qualidade. NBR- 7211	39,98/ 13.993,00	MTA Rio Mat. Constr. Ltda
002	Cimento Portland, CPII-E 32, conforme NBR- 11.578, acondicionado em saco com 50KG.	19,99 / 39.980,00	Casarão Ars. Mat Const Ltda.
003	Pedra Britada, Nº 1, NBR 7211.	59,80 / 11.960,00	

Encerrada a etapa de lances foi constatada a habilitação das licitantes. O Pregoeiro declara vencedoras do presente certame as licitantes retro mencionadas, com os seus respectivos valores unitários, resultando no valor total da aquisição em R\$ 65.933,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais) As licitantes declaram abrir mão do direito de interpor recurso.

(*) GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE18/11/2008

Solicitamos aos fornecedores abaixo relacionados a comparecerem dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – anexo , das 10:00 às 17:00 horas, munidos dos respectivos carimbos (Razão Social), com a finalidade de retirarem 1ª via da Nota de Empenho.

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000524
VALOR R\$: R\$1.227,00
EMPRESA : OFFICE SUPPLIER DIST. LDTA

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000525

VALOR R\$: R\$200,00
EMPRESA : DIBOA COMERCIAL LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000526
VALOR R\$: R\$4.523,20
EMPRESA : PARCO PAPELARIA LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000527
VALOR R\$: R\$198,80
EMPRESA : CLASSIC 200 MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000528
VALOR R\$: R\$231,10
EMPRESA : JLA COMÉRCIO E DIST. MAT. ESCRIT. E EXPEDIENTE IMP. E EXPORT. LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000529
VALOR R\$: R\$1.979,70
EMPRESA : ADELRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000530
VALOR R\$: R\$24,00
EMPRESA : BIGNARDI INDÚSTRIA DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA

(*) GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 18/11/2008

Solicitamos ao fornecedor abaixo relacionado a comparecer dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – anexo , das 10:00 às 16:00 horas, munido do respectivo carimbo (Razão Social e CNPJ), com a finalidade de retirar 1ª via da Nota de Empenho.

PROCESSO Nº : 16/000.879/2008
EMPENHO N.º : 2008/000523
VALOR R\$: R\$435,00
EMPRESA : ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 19/11/2008.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO S/ACS
POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO INAUGURA
NOVAS INSTALAÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugura terça-feira, dia 25 de novembro, às 9h30min, as instalações do novo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e a nova recepção e porta da emergência da Policlínica Rodolpho Rocco, situada em Del Castilho.

As novas acomodações trazem uma série de benefícios para a população da região. No CEO, cerca de 230 trabalhos protéticos passarão a ser feitos mensalmente, além dos serviços de ortodontia e cirurgia oral. A nova recepção terá ambiente climatizado, 150 lugares, dois aparelhos de TV e dois banheiros especiais adaptados para portadores de necessidades especiais. Isso, além de um novo sistema de senhas eletrônicas.

Este, é mais um compromisso da SMS que visa, por intermédio desses novos implementos, reforçar o compromisso de promover um atendimento mais humanizado, confortável, organizado e ágil, otimizando o serviço da Policlínica e das outras unidades da rede.

A Policlínica Rodolpho Rocco fica na Estrada Adhemar Bebiano, 339, em Del Castilho.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL
CONVOCAÇÃO S/CEPOC nº 005/2008

A Comissão de Estágio Probatório do Órgão Central da Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Presidência, convoca a servidora WALDIRENE DA SILVA ROSA, cargo Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.741-1, para comparecer no Centro Administrativo São Sebastião/CASS, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 601, Cidade Nova, CEP 20.211-110, às 10h00 do dia 26/11/2008, a fim de tratar de assunto referente a sua situação funcional.

CONVOCAÇÃO S/CEPOC nº 006/2008

A Comissão de Estágio Probatório do Órgão Central da Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Presidência, convoca a servidora BIANCA GOUVÊA BASTOS, cargo Médico Intensivista Adulto, matrí-

cula 10/244.872-8, para comparecer no Centro Administrativo São Sebastião/CASS, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 601, Cidade Nova, CEP 20.211-110, às 11h00 do dia 26/11/2008, a fim de tratar de assunto referente a sua situação funcional.

COORDENADORIA INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2008

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: AQUISIÇÃO FÓRMULA INFANTIL – PÓ.
Processo: 09/012.761/08
Modalidade: Pregão Presencial SMS/SRP nº 148/2008.
Validade da Ata: A partir da data da publicação no Diário Oficial.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infra-Estrutura
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora – item 01: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.920.177/0001-79
Valor Total Adjudicado: R\$ 364.000,00

Item	Código	Especificação	Quantidade (unidade)	Preço Unitário R\$
01	8940.33.056-93	FÓRMULA INFANTIL – PÓ	28.000	13,00

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA
CONVOCAÇÕES.

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/852, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 17:00 HS . A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	EMP	GUIA
CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	4683	139
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	4684	139
DIGITA COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA	4687	139
TOP LINE COMERCIAL LTDA	4685	139

SUBSECRETARIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-1
COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

Comunicamos extravio da Nota Fiscal nº 1604, da Empresa ULTRA IMAGEM DO BRASIL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 94.250,00 (noventa e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais), referente ao equipamento de Ultra-som pertencente à Policlínica Antônio Ribeiro Neto.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 18.11.2008

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à rua Praça da Republica,111 , centro na Coordenação de Gestão Administrativa - Financeiro, com o respectivo carimbo, para a retirada de empenho, no horário das 9 as 15 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

FIRMAS	Nº EMPENHO
ARBC Atacadista Ltda	768/2008
Flexor Ind. E Comercial Ltda.	769/2008
Promedica Prod. Hospitalares Ltda	770/2008
Vasculaine Com. E Rep. Ltda	772/2008
IBF Ind. Brasileira de Filmes S.A	774/2008
Sul Imagem Produtos p/ Diag. Ltda	775/2008

Omitido no D.O . de 19.11.2008



SECRETARIA DE URBANISMO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERENCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

Processo n.º 02/371.377/2008

Comunicamos os cancelamentos das Certidões Marca D'água n.º 050898,053166, 053179, 054111, 054115, por erro de impressão.

Processo n.º 02/371.377/2008

Comunicamos o cancelamento da Certidão Pautada n.º 58783, por erro de impressão.

PEDIDOS DE LICENÇA DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber em 17/11/08, que foi apresentado pelo processo nº 02/296.219/08, pedido de licença de demolição do imóvel situado a etr do Cabuçu, nº 1129 (lote 06, PA 39529)- Campo Grande, sendo conferido a prazo de vinte e cinco dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos a IV do art 1º do Decreto 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a 5ª GLF, rua Porto Amazonas nº 17, acompanhadas nos termos do Decreto.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP ÍNDICE DE DESEMPENHO MENSAL

Órgão: Diretoria de Informações Geográficas Mês: 11/2008			
Nº	EMPRESA(S) CONTRATADA(S)	ÍNDICE	CONCEITO
1	GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	2,50	I

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

MÉTODO AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TP 11/08

Visando conferir objetividade e transparência na metodologia de análise das propostas técnicas da TP 11/08, a Comissão Técnica competente dispõe a seguir os critérios de avaliação para os itens previstos, ressaltando que as informações aqui apresentadas não possuem caráter modificativo do edital publicado, tratando-se exclusivamente de um detalhamento dos parâmetros de análise.

11.2.1 – Índice

Este item não tem efeito para pontuação.

11.2.2 – Conhecimentos Técnicos – Total 45 pontos

- Conhecimento da área – 10 pontos

A pontuação se dará da seguinte forma:

Cada relatório válido obterá 2 (dois) pontos

Para atingir o total de pontos no item o licitante deverá apresentar, no mínimo, 5 (cinco) relatórios válidos, distribuídos da seguinte forma, segundo os temas:

Ambientes de encosta: 3 (três) relatórios

Ambientes de mangue: 1 (um) relatório

Ambientes de restinga: 1 (um) relatório

Nos relatórios solicitados os seguintes aspectos, onde couber, serão considerados de maior relevância: cobertura vegetal, solos, hidrologia e características geotécnicas.

- Experiência Anterior – 25 pontos

Para efeito de pontuação serão considerados os atestados devidamente registrados no CREA, acompanhados de CAT. O boletim de desempenho ou notas de desempenho serão considerados como documentos complementares que não receberão pontuação, apenas indicarão a qualidade dos serviços comprovados.

A pontuação máxima no item (25 pontos) será alcançada mediante a apresentação de 5 (cinco) ou mais atestados válidos. Quantitativos inferiores receberão pontuação proporcional.

- Levantamento cartográfico por GPS, Sistema de informação geográfica (SIG) e Sistema gerenciador de banco de dados – 10 pontos.

A pontuação máxima no item (10 pontos) será alcançada mediante a apresentação de 3 (três) ou mais atestados devidamente registrados e considerados válidos, assim distribuídos:

- Levantamento Cartográfico com GPS: 1 (um) ou mais atestados obterá 3 pontos

- Sistema de Informação Geográfica (SIG): 1 (um) ou mais atestados obterá 4 pontos
- Sistema gerenciador de Banco de Dados: 1 (um) ou mais atestados obterá 3 pontos

11.2.3 – Metodologia dos Trabalhos – 25 pontos

- Sistemática – 15 pontos

Conforme o Edital

- Plano de Trabalho e Cronograma – 10 pontos

Conforme o Edital

11.2.4 – Equipe Técnica – 15 pontos

- Currículos da equipe técnica – 5 pontos

A pontuação neste item se dará pela apresentação do quantitativo dos currículos solicitados em combinação com a análise da experiência individual dos profissionais em relação aos serviços objeto da licitação. Cada currículo receberá pontuação entre 0,0 e 5,0 pontos considerando o critério comparativo, conforme o item 12.2.4 do Edital, sendo que a pontuação final deste item será obtida através da média aritmética simples dos 10 currículos.

- Currículo do Coordenador - 9 pontos

A pontuação será atribuída por ordem de importância para o serviço licitado. A experiência do profissional em serviços semelhantes ao objeto da licitação valerá, no máximo, 6 pontos. Os títulos acadêmicos de doutorado e/ou mestrado somarão, no máximo, 3 pontos. A avaliação será comparativa.

- Declaração da Licitante – 1 ponto

Conforme o Edital

11.2.5 – Organização para a Execução – 15 pontos

- Organograma – 5 pontos

Conforme o Edital

- Equipamentos e Instalações – 10 pontos

Conforme o Edital

Desta forma fica marcada para o dia 28.11.08 às 11:00h, a abertura do referido certame. Mantido o Local.

ATA DE REUNIÃO DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS NA FASE DE ESCOIMAR DA ÚNICA EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 4/2008 ATENDENDO AOS TERMOS DO PROCESSO Nº 14/001.016/2008, QUE VERSA SOBRE: “Elaboração de projeto para implantação de rede de abastecimento de água potável, para o Parque Natural Municipal do Penhasco Dois Irmãos, acessado pela rua Aperana s/nº - Leblon”. Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às 15:30 (quinze e trinta) horas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 12º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - MA/CPL, para atender a licitação supracitada. Foi constatada a presença de todos os componentes da MA/CPL, bem como do representante da licitante **LOG ENGENHARIA LTDA**. Iniciada a sessão pela Presidente, foi recebido o envelope de documentação para apresentação dos documentos escoimados que foram causa da inabilitação da empresa conforme estabelecido em Ata anterior, de acordo com o contido no § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o estabelecido no subitem 15.05 do Convite. Após abertura do envelope contendo as documentações para análise, foi verificado que a empresa não comprovou em seus documentos o exigido nos subitens 11.01 (B.1), (B.2), (B.3), (C.2), (C.3), (D.3), (D.3.a), (D.3.b), (D.3.c), (D.3.c.1), (D.3.c.2), (D.3.c.3), (D.4), (D.5), (E.1), (E.2), tendo esta Comissão decidiu inabilitar a empresa. Desta forma a Comissão Permanente de Licitação decidiu considerar **FRUSTRADA** a presente licitação. **REGISTRE-SE QUE:** 1) O representante da licitante abriu mão de interpor recurso, conforme previsto em Lei.2) O envelope “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, foi devolvido ao licitante, lacrado e rubricado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, assinada pela Comissão e pelo representante da licitante presente. Esta Ata é composta de 1 (uma) folha.

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” – DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 5/2008, ATENDENDO AOS TERMOS DO PROCESSO Nº 14/

001.015/2008, QUE VERSA SOBRE: “Elaboração de projeto para implantação de rede de energia elétrica para o Parque Natural Municipal do Penhasco Dois Irmãos, acessado pela rua Aperana s/nº - Leblon”, devidamente descritos caracterizados e especificados no Projeto Básico, anexo ao Convite. Aos 18 dias do mês de novembro ano de dois mil e oito, às 5:00 (quinze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 12º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - MA/CPL, para atender a licitação supracitada. Foi constatada a presença de todos os componentes da MA/CPL. Iniciada a sessão pela Presidente, e após tolerância de 30 (trinta) minutos para o aguardo de quaisquer interessado em participar do certame, verificou-se que nenhuma empresa acudiu ao certame, ficando entendido que o tempo de aguardo foi suficientemente dilatado, esta Comissão decidiu declarar a referida licitação **DESERTA** dando-se por encerrado os trabalhos às 12:30h (doze horas e trinta minutos). **Registre-se que:** O Edital foi amplamente divulgado através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, bem como encaminhado ofício aos Sindicatos de seguimento do mercado, convidadas 6 (seis) empresas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, assinada pela Comissão. Esta Ata é composta de 1 (uma) folha.

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” – DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 6/2008, ATENDENDO AOS TERMOS DO PROCESSO Nº 14/001.017/2008, QUE VERSA SOBRE: “Reforma das copas e instalações de lavatórios exclusivos para copos e canecas no 12º andar do CASS-SMAC – Cidade Nova – III R.A AP-10”, devidamente descritos caracterizados e especificados no Projeto Básico, anexo ao Convite. Aos 19 dias do mês de novembro ano de dois mil e oito, às 11:00 (onze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 12º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - MA/CPL, para atender a licitação supracitada. Foi constatada a presença de todos os componentes da MA/CPL, bem como do único representante presente da licitante interessada em participar do certame. Iniciada a sessão pela Presidente, foram recebidos os envelopes da empresa **PLANUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. A seguir foi rubricado por todos os presentes o envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, ficando sob a guarda da Comissão e aberto o envelope “A” - DOCUMENTAÇÃO. A documentação constante do envelope “A” da única empresa participante foi rubricada pela Comissão. Na fase de análise da documentação apresentada, a Comissão solicitou a presença da Gerente da MA/ GIP Sylvania Christina Coelho de Almeida que acolheu os atestados apresentados pelas licitantes dando-os como suficientes para as suas habilitações. Após análise de toda a documentação, a Comissão decidiu HABILITAR a empresa **PLANUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. O licitante abriu mão de interpor recurso nessa fase da licitação. Em prosseguimento, foi aberto o envelope “B” da empresa **HABILITADA**, quando a Comissão levando em conta os termos do Edital, decidiu propor a adjudicação do presente objeto à empresa **PLANUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 14.316,45 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). **Registre-se que:** O Edital foi amplamente divulgado através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, bem como encaminhado ofício aos Sindicatos de seguimento do mercado, convidadas 6 (seis) empresas e retirado nesta Secretaria por 1 (uma) empresa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, assinada pela Comissão e pelo representante da licitante presente. Esta Ata é composta de 1 (uma) folha.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fundação Parques e Jardins

Extrato de Instrumento Contratual

Processo Instrutivo:nº14/303.022/2008

Instrumento:Termo de Compromisso nº 262/2008.

Data de Assinatura:17/11/2008

Partes:FPJ, SPE Bella Vita Empreendimentos Imobiliários Ltda e AMSM Comércio de Árvores e Jardins Ltda

Objeto:Garantir a manutenção do plantio executado em atendimento à Lei nº 613 de 11/09/84 e Decreto nº 27.758 de 26/03/07.

Prazo:01 (um) ano.

Fundamento:Lei 613 de 11/09/1984 e Decreto 27.758 de 26/03/2007.

Extrato de Instrumento Contratual

Processo Instrutivo:nº14/302.134/2008

Instrumento:Termo de Compromisso nº 263/2008.

Data de Assinatura:18/11/2008

Partes:FPJ, Bernardino Borges de Pinho e AMSM Comércio de Árvores e Jardins Ltda

Objeto:Garantir a manutenção do plantio executado em atendimento à Lei nº 613 de 11/09/84 e Decreto nº 27.758 de 26/03/07.

Prazo:01 (um) ano.

Fundamento:Lei 613 de 11/09/1984 e Decreto 27.758 de 26/03/2007.

Extrato de Instrumento Contratual

Processo Instrutivo:nº14/301.809/2007
Instrumento:Termo de Compromisso nº 264/2008.
Data de Assinatura:18/11/2008
Partes:FPJ, Cyrela Monza Empreendimentos Imobiliários S/A e Dinda Plantas e Decorações Ltda
Objeto:Garantir a manutenção do plantio executado em atendimento à Lei nº 613 de 11/09/84 e Decreto nº 27.758 de 26/03/07.
Prazo:01 (um) ano.
Fundamento:Lei 613 de 11/09/1984 e Decreto 27.758 de 26/03/2007. Extrato de Instrumento Contratual
Processo Instrutivo:nº14/303.117/2008
Instrumento:Termo de Compromisso nº 265/2008.
Data de Assinatura:19/11/2008
Partes:FPJ, SPE Hilf Empreendimentos Imobiliários Ltda e AMSM Comércio de Árvores e Jardins Ltda
Objeto:Garantir a manutenção do plantio executado em atendimento à Lei nº 613 de 11/09/84 e Decreto nº 27.758 de 26/03/07.
Prazo:01 (um) ano.
Fundamento:Lei 613 de 11/09/1984 e Decreto 27.758 de 26/03/2007.

Extrato de Instrumento Contratual
Processo Instrutivo:nº14/302.656/2008
Instrumento:Termo de Compromisso nº 266/2008.
Data de Assinatura:19/11/2008
Partes:FPJ, MRV Empreendimentos S/A e M & B Paisagismo e Agropecuária Ltda
Objeto:Garantir a manutenção do plantio executado em atendimento à Lei nº 613 de 11/09/84 e Decreto nº 27.758 de 26/03/07.
Prazo:01 (um) ano.
Fundamento:Lei 613 de 11/09/1984 e Decreto 27.758 de 26/03/2007. Extrato de Instrumento Contratual
Processo Instrutivo:nº01/001.611/2008
Instrumento:1ºTermo Aditivo nº 069/2008 ao Termo de Adoção nº 039/2008
Data de Assinatura: 14/11/2008
Partes:Fundação Parques e Jardins, Instituto “E” e Empresa Grendene S.A
Objeto:Incluir como adotante no presente Instrumento a Empresa Grendene S.A.
Fundamento:Artigo 507 do RGCAF

Extrato de Instrumento Contratual
Processo Instrutivo:nº14/302.366/2002
Instrumento:Termo de Adoção nº 070/2008
Data de Assinatura:18/11/2008
Partes:Fundação Parques e Jardins e Condomínio Jardim do Alto
Objeto:Conservação e Manutenção da Área Verde do PAL 42.317- localizado na Av.José Luiz Ferraz nº 355 - Recreio dos Bandeirantes - AP 4 – 2ª SGCO - XX IVRA
Prazo:02 (dois) anos
Fundamento:Artigo 116 da Lei 8666/93

Extrato de Instrumento Contratual
Processo Instrutivo:nº14/301.436/2008
Instrumento:Termo de Adoção nº 071/2008
Data de Assinatura:19/11/2008
Partes:Fundação Parques e Jardins e Associação Amigos da Praia de Botafogo
Objeto:Conservação e Manutenção da Praça Jóia Valansi - Botafogo- AP 2.3 – 1ª SGCO - IVRA
Prazo:02 (dois) anos
Fundamento:Artigo 116 da Lei 8666/93
Extrato de Instrumento Contratual
Processo Instrutivo:nº14/303.653/2008
Instrumento:Termo de Adoção nº 072/2008
Data de Assinatura:19/11/2008
Partes:Fundação Parques e Jardins e Cláudio Leopoldo D´Ávila Pantoja
Objeto:Conservação de 12 (doze) árvores situadas em frente aos nºs 700 à 720 e 762 à 778 da Av.Atlântica – Leme - AP 2.4 – 1ª SGCO - VRA
Prazo:02 (dois) anos
Fundamento:Artigo 116 da Lei 8666/93s

CONTROLADORIA GERAL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO Nº 0021/2008

Processo nº 01.300.332/2008

A Comissão Permanente de Licitação torna público e comunica aos interessados o resultado do pregão em epígrafe, declarando vencedora a empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

PROCURADORIA GERAL

COMUNICADO
CONFIRMADO LEILÃO DE IMÓVEIS
NOVEMBRO/2008

A Procuradoria da Dívida Ativa anuncia que a Segunda Praça do Leilão de Imóveis de Novembro/2008 será realizada no próximo dia 25 (terça-feira), às 10 horas, no Auditório do Centro de Convenções da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Praça XV de Novembro, nº 20 – Centro). Os proprietários podem evitar a oferta pública pagando sua dívida à vista, incluindo honorários e custas judiciais. O parcelamento não é mais possível nesta fase da cobrança. A Procuradoria da Dívida Ativa atende ao público em seus postos, localizados nos seguintes endereços:

Centro: Rua Sete de Setembro, nº 58-A, térreo
Madureira: Rua Carvalho de Souza, nº 274, 2º andar, sala 6
Barra da Tijuca: Av. Ayrton Senna, nº 2.001, bloco C
Campo Grande: Rua Amaral Costa, nº 140

Efetuada o pagamento, os contribuintes devem apresentar os comprovantes à Procuradoria da Dívida Ativa, a fim de que seus imóveis sejam retirados do leilão. Efetuado o pagamento, os contribuintes devem apresentar os comprovantes à Procuradoria da Dívida Ativa, a fim de que seus imóveis sejam retirados do leilão. Antes do encaminhamento do imóvel a leilão, os devedores podem parcelar o débito em até 84 vezes, com o mínimo mensal de R\$ 10,00. Para obter o benefício, os contribuintes devem comparecer a um dos Postos de Atendimento da Procuradoria da Dívida Ativa, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. A Segunda Praça do Leilão de Imóveis de Novembro/2008 será realizada no dia 25, também às 10 horas, no Auditório do Centro de Conven-

ções da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Praça XV de Novembro, nº 20 – Centro). Os imóveis serão leiloados por dívidas com o Município de IPTU, ISS, ITBI e multas administrativas. Outras informações sobre pagamento e parcelamento de dívidas estão disponíveis na Internet (www.rio.rj.gov.br/pgm opção DAM on line) e no Disque Dívida Ativa - 21-3523-4003.

O LEILÃO DOS IMÓVEIS
O leilão dos imóveis é realizado mediante autorização judicial, dentro de um processo de execução fiscal. O imóvel relacionado para leilão só não será leiloado na hipótese de haver o pagamento integral da dívida. A aquisição de um imóvel em um leilão judicial só pode ocorrer no momento do leilão, com apresentação de oferta ao leiloeiro público. Qualquer interessado pode assistir a um leilão judicial e oferecer propostas para comprar os imóveis. Terça-feira, na primeira praça, só haverá arrematação mediante propostas de valor não inferior ao da avaliação do bem. Na segunda praça, dia 25 deste mês, a arrematação será permitida, mesmo por valor inferior ao da avaliação. No ato do leilão, os arrematantes devem efetuar o pagamento do valor da oferta, em dinheiro ou cheque. O pagamento pode ser feito à vista ou mediante apresentação de sinal (em dinheiro ou cheque para até 72 horas após a arrematação) não inferior a 20% do valor da oferta. O dinheiro ou cheque deve ser entregue ao leiloeiro público, a quem caberá realizar o depósito judicial e prestar contas de sua atuação ao juiz que ordenou o leilão.

ATENÇÃO: Quando um imóvel é Relacionado para o leilão, o devedor já não pode mais parcelar a dívida. Assim sendo, ficam alertados os contribuintes que tenham dívidas com o Município e que não estejam em situação de leilão, para buscar os Postos de Atendimento da Procuradoria da Dívida Ativa para efetuar, o quanto antes, o parcelamento de seus débitos, evitando o leilão de seus bens. O parcelamento pode ser concedido em até 84 vezes, com parcelas a partir de R\$ 10,00(dez reais).

É a seguinte a relação atualizada dos imóveis a leiloar:

LOTE	ENDEREÇO	BAIRRO	TIPO	ÁREA (m2)	AVALIAÇÃO VALOR VENAL(R\$)	INSCRIÇÃO IMOB.	EXECUÇÃO FISCAL
11	Praça Tiradentes nº 87	Centro	Não Residencial	801	1.046.593,00	0103181-4	2007.001.129950-5
12	Praia de Botafogo nº 216, Vaga 826	Botafogo	Garagem	20	21.457,00	1609082-1	2005.120.044841-6 2001.120.019363-6
14	Rua da Conceição nº 165, Box 442	Centro	Garagem	15	9.950,00	1893305-1	2007.001.132177-8
15	Rua da Conceição nº 165, Box 814	Centro	Garagem	15	9.950,00	1893505-6	2007.001.132179-1
22	Rua Marcos Nonato da Fonseca nº 25	Bangu	Residencial	31	3.173,00	1655154-1	2003.120.054316-0
23	Avenida Brasil nº 19001, Pavilhão 22	Irajá	Não residencial	7.885	3.028.661,00	1878797-8	2005.120.061817-6
24	Avenida Brasil nº 19001, Pavilhão 43	Irajá	Não residencial	7.885	3.028.661,00	1878807-5	2005.120.061818-8
29	Rua Darcy Pereira nº 984, Galpão	Santa Cruz	Galpão	10.028	2.909.782,00	1365888-5	2007.001.143793-8
32	Rua São Clemente nº 385	Botafogo	Não Residencial	1.262	2.062.965,00	0146860-2	2003.120.031176-5
35	Rua Álvaro Ramos nº 511, Blc 4, Apt 404	Botafogo	Apartamento	26	10.548,00	1383400-7	2003.120.032965-4
37	Estrada do Gabinai 1946, Blc 04, Apt 304	Freguesia	Apartamento	38	6.890,00	1101761-3	2005.120.030401-7
73	Travessa Teodomiro Pereira nº 150, Blc 3, Apt 503	Freguesia	Apartamento	146	97.636,00	1665417-0	2002.120.007573-3
74	Avenida Calógeras nº 6, Loja A	Centro	Não Residencial	264	437.814,00	0580799-5	2007.001.160990-7
87	Rua do Ouvidor nº 161, Sala 311	Centro	Sala	57	71.094,00	1974774-0	2003.120.054986-1
93	Rua Compositor Silas de Oliveira nº 101	Madureira	Galpão	863	233.739,00	0222431-9	2007.001.130095-7
96	Avenida Ministro Viriato Vargas, Fundos do Lote 3, PAL 1563	Alto da Boa Vista	Residencial	20	8.156,00	1816864-1	1999.120.084333-0
98	Avenida Brasil 19001	Irajá	Galpão	5.218	2.004.256,00	1878791-1	2005.120.031539-8
103	Rua Evaristo da Veiga nº 45, Apt 802	Centro	Apartamento	27	18.190,00	0496735-2	2004.120.078289-2 2007.001.131231-5
104	Rua Samuel das Neves nº 776, Casa 1	Pechincha	Casa	148	65.407,00	1998235-4	2007.001.132337-4
107	Travessa Cap. Barrão nº 10, Loja 1	São Cristóvão	Não Residencial	109	26.137,00	1901897-7	1994.020.022181-2
111	Rua Império nº 74	Santa Cruz	Residencial	76	11.144,00	1567937-6	1997.120.009486-9
114	Rua Cerqueira Daltro nº 950	Cascadura	Armazém	1.200	634.781,00	0209946-3	1994.120.009094-8
115	Rua Desen Luiz Guimarães nº 260, Blc 3, Apt 1001	Barra da Tijuca	Apartamento	251	336.013,00	1895142-6	1998.120.056539-4

116	Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 22, 3º e 4º Pavimentos	Centro	Sala	980	387.830,00	0544807-1	1999.120084270-2
117	Rua da Citara nº 138, Loja F	Realengo	Não Residencial	26	11.140,00	1467083-0	2005.120.038091-3
118	Rua da Citara nº 138, Loja Q	Realengo	Não Residencial	26	11.140,00	1467093-9	2005.120.038092-5
119	Rua Antonio Silva nº 28, Galpão	Jardim América	Armazém	60	11.312,00	0074185-0	2007.001.127344-9
122	Rua Ministro Moreira de Abreu nº 83, Loja A	Olaria	Loja	93	51.656,00	2019588-9	2003.120.050925-5
125	Rua Barão de Bom Retiro nº 2508	Grajaú	Casa/Hospital	242	309.857,00	0228621-9	2006.012.001164-8
129	Rua do Ouvidor nº 28, Pav 01	Centro	Não Residencial	184	115.702,00	1220012-7	2007.001.136972-6
130	Travessa Cap. Barão nº 10, Loja 7, MP 01002245	São Cristóvão	Loja	14	3.357,00	1901903-3	2005.120.038806-7
131	Estrada da Barra da Tijuca nº 777, anexo 1 Amílcar, Grupo 1 Coroa	Barra da Tijuca	Clube	13.673	14.090.790,00	1274184-9	2007.001.193860-5
132	Travessa Cap. Barão nº 10, Sala C, MP 01002245	São Cristóvão	Sala	13	3.117,00	19001893-6	2005.120.038805-5
133	Praia de Botafogo nº 216, Vaga 829	Botafogo	Garagem	20	21.457,00	1609085-4	2003.120.016715-0
137	Rua Hilário Ribeiro nº, 4º Pavimento	Praça da Bandeira	Não Residencial	444	188.585,00	1878296-1	2003.120.017245-5
144	Rua Madre Maria José nº 21	Parque Columbia	Galpão	802	213.822,00	0239604-2	2005.120.049721-0
145	Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 5205	Vicente de Carvalho	Galpão	5.820	2.041.974,00	0816310-7	2005.120.033860-0
147	Rua da Lapa nº 120, Sala 701	Centro	Sala	33	17.102,00	0715665-6	2004.120.048888-6
150	Rua Aperibe nº 340, Lote 15, Quadra Q, PAL 33114	Taquara	Casa	207	107.620,00	1372287-1	2004.120.053827-0
156	Rua Farmacêutico Silva Araújo, Lote 26, Quadra 24	Taquara	Terreno	6.240	413.930,00	0889239-0	2004.120.045228-4
157	Praia de Botafogo nº 216, Vaga 825	Botafogo	Garagem	20	21.457,00	1609081-3	2003.120.014815-5
158	Praia de Botafogo nº 216, Vaga 823	Botafogo	Garagem	20	21.457,00	1609079-7	2003.120.018645-4
167	Rua Bernardino Gomes Loteamento 11719 Q - L 0072	Bancários	Terreno	421	17.049,00	0618013-7	2003.120.035836-8
175	Estrada do Joã nº 3456	Barra da Tijuca	Não Residencial	1.783	2.437.687,00	0240117-2	1995.120.012627-1
176	Rua Uruguai nº 303	Andaraí	Sala	185	152.887,00	0316571-9	1995.120.010340-4 2006.120.006404-5
189	Rua dos Mercadores nº 3	Centro	Não Residencial	514	371.955,00	0225022-3	2007.001.135970-8
192	Rua Haddock Lobo nº 359, complemento 367 A	Tijuca	Clube	13.848	10.370.737,00	0145351-3	2007.001.130014-3
202	Avenida Ministro Edgard Romero nº 233, salão	Madureira	Clube	2.730	2.662.760,00	1328087-0	2006.120.050859-2
204	Rua Riachuelo nº 21	Centro	Não Residencial	504	354.595,00	0145932-0	1996.120.023471-9
227	Avenida Carlos Pontes 00, lote 2 PAL 43821	Jardim Sulacap	Terreno	6.478	251.343,00	2961240-5	2007.001.133185-1
229	Rua da Constituição nº 71	Centro	Não Residencial	1.888	948.803,00	0100829-1	2007.001.160337-1
236	Estrada do Gabinet nº 1874, bloco 3, Apto 108	Freguesia	Residencial	38	6.890,00	1101548-4	2002.120.041788-7
237	Rua Alexandre Mackenzie nº 20, Box 1505	Centro	Garagem	16	7.397,00	1522235-9	2002.120.026072-0
239	Rua da Floresta nº 1091	Sepetiba	Casa	120	27.461,00	0475457-8	2003.120.064263-0
245	Rua Irineu Marinho nº 52, fundos	Centro	Não Residencial	2.015	1.148.294,00	0199407-8	1998.120.056875-4
246	Travessa Vulcano, lote 77, Planta 23 65 2230	Tijuca	Terreno	300	22.419,00	0603133-0	1993.120.004858-9
254	Estrada São Tarcísio nº 1311	Sepetiba	Não Residencial	150	163.466,00	1332417-3	2006.120.050862-2
259	Rua Alexandre Mackenzie nº 20, Box 1701	Centro	Garagem	17	7.860,00	1522255-7	2002.120.026074-3
267	Avenida Braz de Pina nº 714	Penha Circular	Não Residencial	656	278.205,00	0434487-5	1999.120.030176-4
272	Rua Pinto Teles nº 475	Praça Seca	Não Residencial	355	294.227,00	2020113-3	2003.120.038214-0
280	Avenida Prefeito Mendes de Moraes nº 1400, bloco 1, Apto 102	São Conrado	Residencial	242	758.505,00	1730424-7	2002.120.070895-0
285	Rua O Tempo e O Vento nº 65, Loja C	Anil	Não Residencial	47	29.302,00	2048913-4	2003.120.072538-9
287	Avenida Almirante Barroso nº 97, pav. 03	Centro	Não Residencial	343	294.112,00	0865741-3	2005.120.030201-0
293	Rua da Quitanda nº 194, Sala 1006	Centro	Não Residencial	21	16.253,00	0066941-6	2007.001.129909-8
294	Rua da Alfândega nº 91, Sobreloja 07	Centro	Não Residencial	41	58.928,00	1350177-0	2004.120.053788-5
295	Rua Camerino nº 17	Saúde	Não Residencial	378	167.578,00	0226185-7	2007.001.127617-7

297	Rua da Citara nº 13, Loja L	Realengo	Não Residencial	26	11.140,00	1467088-9	2002.120.043177-0
301	Avenida Rio Branco nº 245, Sala 3407	Centro	Não Residencial	35	39.180,00	1121961-5	2001.120.009034-3
307	Rua Siqueira Campos nº 143, Loja 1 "A"	Copacabana	Não Residencial	107	175.581,00	1671381-0	2006.120.008930-3
309	Rua Buenos Aires nº 48/48A - Grupo 801	Centro	Não Residencial	214	172.071,00	0795612-1	2002.120.002454-3
311	Avenida Rio Branco nº 147, Grupo 701	Centro	Não Residencial	551	632.673,00	1228190-3	2007.001.197546-8
317	Estrada do Monteiro nº 1296, Loja	Campo Grande	Não Residencial	105	76.174,00	1872183-7	2003.120.037846-0
319	Rua Barão de Mesquita nº 891, Box 20	Andaraí	Não Residencial	12	14.913,00	0789475-1	2002.120.023252-8
320	Travessa Coronel Julião nº 22, Box 1402	Saúde	Não Residencial	15	3.129,00	1469128-1	2004.120.038188-5
324	Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 3349	Tomas Coelho	Não Residencial	47	17.049,00	0571265-8	2002.120.022302-3
326	Rua Guaporé nº 447, bloco 1, Apto 106	Braz de Pina	Residencial	45	6.177,00	1117784-7	2002.120.068194-3
331	Estrada Água Branca nº 790, Apto 502	Realengo	Residencial	60	6.741,00	1172349-1	2002.120.033412-0
332	Rua Ministro Moreira de Abreu nº 315, bloco 1, Apto 306	Olaria	Apartamento	55	14.275,00	1918864-8	2002.120.071682-9
342	Rua Candelária nº 79, Box 501	Centro	Não Residencial	17	14.353,00	0996165-7	2002.120.024373-3
347	Rua da Gazela nº 149, Apto 709	Realengo	Apartamento	49	7.242,00	1148177-7	2003.120.065137-0
350	Rua Frei Fabiano nº 36	Engenho Novo	Não Residencial	647	255.541,00	0229147-4	2003.120.063834-1
358	Rua Alexandre Mackenzie nº 20 - Box 1806	Centro	Estacionamento	16	7.397,00	1522272-2	2004.120.034347-1
365	Rua Georgina da Silva nº 19	Paciência	Casa	72	4.950,00	1783438-3	2003.120.050324-1
377	Rua Padre Telêmaco nº 81 - Sala 411	Cascadura	Sala	20	8.248,00	1802038-8	2003.120.050373-3
378	Rua Sarg. Adelino Candido de Oliveira, Lote 2 Qd P PA 28922	Olaria	Terreno	294	20.196,00	1206225-3	2002.120.024774-0
380	Travessa Cel. Julião nº 22 - Box 1406	Saúde	Não Residencial	15	3.129,00	1469132-3	2004.120.034261-2
382	Avenida Monsenhor Félix nº 671	Irajá	Galpão	304	78.902,00	0835350-0	2003.120.014156-2
417	Rua Jornalista Orlando Dantas nº 56	Botafogo	Casa	522	739.142,00	0105504-5	2003.120.051964-9
418	Travessa Cel. Julião nº 22 - Box 1441	Saúde	Estacionamento	15	3.129,00	1469167-9	2004.120.053954-7
424	Rua Gregório de Matos nº 97	Vigário Geral	Galpão	637	115.963,00	0836845-8	2004.120.049103-4
426	Rua Padre Telêmaco nº 81 - Sala 410	Cascadura	Sala	22	9.073,00	1802037-0	2003.120.066293-8
429	Rua Desembargador Izidro nº 46 e 46 A	Tijuca	Não Residencial	567	441.160,00	0311672-0	2005.120.043249-4
430	Rua Barão de Itapagipe nº 448 - Apt 802 - Duplex	Tijuca	Apartamento	88	59.322,00	1468110-0	2003.120.033094-2
435	Rua Gal. Jerônimo Furtado nº 369 - Apt 104	Honório Gurgel	Apartamento	45	8.460,00	1731693-6	2001.120.013264-7
452	Rua Alexandre Mackenzie nº 20, Box 2002	Centro	Garagem	17	7.860,00	1522292-0	2004.120.034348-3
455	Estrada do Gabinet nº 1874, bloco 4, Apto 205	Freguesia (Jacarepaguá)	Residencial	38	7.656,00	1101593-0	2003.120.036393-5
456	Avenida Sarg. Isanor de Campos nº 37, Loja B	Deodoro	Residencial	448	28.994,00	1116988-5	2002.120.041821-1
461	Rua Uruguai nº 538, Apto. 101	Tijuca	Apartamento	125	140.207,00	1364248-3	2002.120.042831-9
464	Travessa Cap. Barrão nº 10, Loja 8	São Cristóvão	Não Residencial	14	3.357,00	1901904-1	2005.12.0051920-4
468	Estrada do Campinho nº 2638, Loja	Campo Grande	Não Residencial	30	19.814,00	1780159-8	2004.120.046602-7
484	Rua Alvarenga Peixoto nº 80	Vigário Geral	Não Residencial	1.147	418.659,00	0817661-2	2001.120.018029-0
485	Estrada do Campinho nº 576, Sala F	Campo Grande	Sala	28	29.676,00	2012367-5	2004.120.055118-3
490	Rua Guaporé nº 359, Blc 03, Apt 201	Braz de Pina	Apartamento	54	7.412,00	1117107-1	2003.120.065093-6
492	Rua da Citara nº 138, Loja V	Realengo	Loja	26	11.140,00	1467098-8	2002.120.043178-1
501	Rua da Conceição nº 165, Box 815	Centro	Garagem	15	9.950,00	1893506-4	2004.120.030837-9
503	Rua Senador Dantas nº 71, fundos	Centro	Garagem	22	19.084,00	0734653-9	2002.120.049063-3 2004.120.057370-1
506	Avenida Senador Vitorino Freire, Lote 1, PAL 36421	Barros Filho	Terreno	21.485	50.626,00	2011553-1	2001.120.013673-2
514	Estrada Catruz nº 1976	Pedra de Guaratiba	Casa	60	4.682,00	0436668-8	2002.120.039271-4
516	Rua do Rezende nº 82, Loja A	Centro	Loja	113	81.772,00	0227051-0	2005.120.029391-3
531	Estrada Engenho Novo nº 230	Anchieta	Casa	819	182.207,00	1814507-8	1994.120.008946-6

532	Praia de Botafogo nº 216, vaga 2314	Botafogo	Garagem	20	21.457,00	1609550-7	2003.120.033373-6
541	Rua Melo e Souza nº 116, Sala 9 MP 01002245	São Cristóvão	Sala	15	3.715,00	1901918-1	2004.120.038997-5
542	Rua Clotilde Guimarães nº 3	Botafogo	Não Residencial	115	152.925,00	1959116-3	2004.120.030996-7
552	Rua da América nº 209, sobrado	Santo Cristo	Casa	259	34.985,00	0127835-7	2007.001.127461-2
553	Rua Agda Elias nº 41	Padre Miguel	Terreno	4.650	144.188,00	0239292-6	1998.120.053862-2
556	Praça do Engenho Novo nº 24	Engenho Novo	Loja	381	241.856,00	0408964-5	2004.120.040462-9
560	Rua Domingos Ferreira nº 125, Apt 722	Copacabana	Apartamento	35	14.484,00	0679924-1	2004.120.040917-2
563	Rua Nerval de Gouveia nº 13	Quintino Bocaiúva	Clube	222	62.630,00	0450633-3	1999.120.028500-0
566	Rua Medina nº 246	Meier	Casa	1.196	869.943,00	0139577-1	2004.120.051762-0
577	Travessa Coronel Julião nº 22, Box 1017	Saúde	Garagem	15	3.129,00	1468967-3	2004.120.053951-1
583	Rua Sete de Setembro nº 88, Sala 1004	Centro	Sala	32	33.168,00	0266511-5	2002.120.012316-8
593	Rua Joaquim Tourinho nº 77	Pechincha	Casa	255	122.377,00	1250935-2	2002.120.024993-0
598	Estrada do Itanhangá nº 1091, Apt 201, Casa 25	Itanhangá	Casa	108	94.034,00	2981202-1	2007.001.192697-4
603	Rua Marquês de Barbacena nº 698	Santa Cruz	Casa	53	5.904,00	1781388-2	1999.120.012930-0 1998.120.005511-8
605	Rua Primavera nº 226	Cavalcanti	Casa	54	4.055,00	1690147-2	1999.120.029172-2
611	Estrada Catruz nº 15, Frente - Travessa Catruz	Pedra de Guaratiba	Loja	66	40.866,00	1982614-8	2001.120.015443-6
612	Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 1	Vila Autódromo /Jacarepaguá	Loja	78	84.880,00	1860416-5	2004.120.030758-2
617	Rua Ferreira Cardoso nº 41, Blc 2, Apt 101	Maria da Graça	Apartamento	69	43.066,00	2068164-9	2004.120.068270-8
635	Praça Lautaro nº 144, Loja A	Marechal Hermes	Loja	98	69.984,00	0024239-6	2004.120.043654-0
636	Travessa do Mosqueira nº 25	Centro	Residencial	2.620	1.348.976,00	1851897-7	2004.120.054670-9
637	Estrada do Piaí nº 5285, Loja	Sepetiba	Loja	191	39.896,00	1876754-1	2002.120.071433-0
648	Rua Doutor Luiz Masson nº 279, Casa 2, Apt 302	Piedade	Apartamento	101	41.401,00	1892686-5	2004.120.030836-7
652	Rua Alexandre Mackenzie nº 20, Box 1603	Centro	Garagem	17	7.860,00	1522245-8	2002.120.026073-1
663	Rua Conde de Bonfim nº 244, Loja A	Tijuca	Loja	103	170.071,00	0140773-3	1995.120.008133-0
670	Estrada do Encanamento nº 128	Cosmos	Casa	77	10.998,00	0777927-5	2003.120.064764-0
675	Estrada da Covanca nº 1565, 8N	Tanque	Não Residencial	3.271	1.278.938,00	0970675-5	2002.120.024291-1
678	Rua Mar Grande nº 111, Apt 503	Cordovil	Apartamento	54	5.422,00	1190815-9	2002.120.024721-0
696	Rua Dagmar da Fonseca nº 88, vaga 801	Madureira	Garagem	25	26.768,00	1375358-7	2004.120.038062-5
697	Rua Juiz de Fora nº 15, Blc 3, Apt 802	Grajaú	Apartamento	84	67.951,00	2002053-3	2003.120.038146-9
698	Largo de São Francisco de Paula nº 26, Sala 424	Centro	Sala	29	19.638,00	0654985-1	2002.120.022771-5
699	Rua Carlos de Carvalho nº 52, Loja P	Centro	Loja	17	10.149,00	1128518-6	2004.120.037537-0
707	Rua Florianópolis nº 441, Casa 18, Apt 201	Praça Seca	Casa	32	7.634,00	2071520-7	2005.120.063069-3
710	Praça Tiradentes nº 9, Sala 704	Centro	Sala	26	17.517,00	0373077-7	1994.120.008120-9
714	Rua Surui nº 280	Braz de Pina	Não Residencial	615	146.397,00	0507594-0	1998.120.044681-8
715	Avenida Passos 101, Box 1420	Centro	Garagem	14	10.343,00	0954544-3	1998.120.041991-8
722	Rua Dois de Maio nº 698, 2º ao 4º andar	Jacaré	Não Residencial	810	285.646,00	1897965-8	2004.120.050832-0
725	Estrada do Gabinet nº 1874, Blc 3, Apt 207	Freguesia (Jacarepaguá)	Apartamento	38	7.656,00	1101555-9	2002.120.024393-9
726	Estrada do Gabinet nº 1946, Blc 1, Apt 205	Freguesia (Jacarepaguá)	Apartamento	38	7.656,00	1101634-2	2004.120.041447-7
727	Estrada do Gabinet nº 313, Loja 210, Galeria C	Freguesia (Jacarepaguá)	Não Residencial	21.177	97.090,00	2036656-3	2004.120.031295-4
732	Rua Justiniano da Rocha nº 201, Apt 202	Vila Isabel	Apartamento	106	100.040,00	1828752-4	2004.120.034908-4

733	Rua Alexandre Mackenzie nº 20, Box 1702	Centro	Garagem	17	7.860,00	1522256-5	2004.120.030127-0
736	Rua Alexandre Mackenzie nº 20, Box 1802	Centro	Garagem	17	7.860,00	1522268-0	2004.120.038267-1
738	Rua da Quitanda nº 30, Grupo 818	Centro	Sala	29	31.562,00	0681635-9	2002.120.022852-5
741	Estrada Água Branca nº 820, Apt 502	Realengo	Apartamento	60	6.741,00	1172409-3	2002.120.033413-1
745	Rua Vila Real nº 155	Senador Camará	Clube	945	169.564,00	0069619-5	2002.120.029041-3
750	Travessa Coronel Julião nº 22, Box 1016	Saúde	Garagem	15	3.129,00	1468966-5	2004.120.030038-1
751	Rua da Lapa, nº 120 - Sala 704	Centro	Sala	31	16.066,00	0715668-0	2004.120.037022-0
752	Praça Cruz Vermelha nº 03 e 3A	Centro	Não Residencial	1.013	895.969,00	0100227-8	2007.001.157643-4
753	Estrada Viegas, Lote 04 PA 28542	Senador Camará	Terreno	977.880	1.171.936,00	0030725-6	1981.120000374-4
754	Rua 4 Cia Inter Americana, loteamento 11927 Qd 5 Lote 0006	São Conrado	Terreno	655	108.483,00	1894838-0	2000.120.008459-6
755	Estrada de Tubiacanga, nº 1165, Apt 102	Portuguesa	Apartamento	281	217.395,00	1447263-3	2002.120.003572-3
756	Rua Ricardo Machado nº 891	São Cristóvão	Não Residencial	4.389	1.284.214,00	0567195-3	1998.120.056900-0
757	Rua Tenente Cleto Campelo, nº 607	Cocotá	Loja	134	141.770,00	0500107-8	2004.120.052428-3
758	Rua Aquidabã, Lote 22 PA 36024	Lins de Vasconcelos	Terreno	330	27.784,00	1498578-2	1999.120.009226-9
759	Rua México, nº 45, 12º Pavimento	Centro	Não Residencial	289	500.000,00	0523967-8	1996.120.009241-0
760	Estrada de Sepetiba, Lote 2 PA 32091	Sepetiba	Terreno	493.500	2.471.727,00	1515581-5	1998.120.046617-9
761	Rua Beneditinos nº 18 Sala 201	Centro	Sala	306	228.749,00	1225506-3	1995.120.012547-3
762	Rua Riviera, nº 83	Jacaré	Não Residencial	1.081	359.428,00	0523540-3	2005.120.033348-0
763	Rua São Francisco Xavier nº 723	São Francisco Xavier	Residencial	504	51.988,00	0411366-8	1998.120.022506-1
764	Rua Silva Rego, nº 75	Jacaré	Não Residencial	1.047	316.462,00	0884985-3	1996.120.023328-4
766	Rua Tirol, nº 296, Loja A	Freguesia	Não Residencial	1.796	2.830.606,00	1806995-5	2007.001.132041-5
768	Rua Silva Rego, nº 34	Jacaré	Galpão	462	98.312,00	0325746-6	1998.120.022497-4
769	Rua Coronel Ribeiro Gomes, nº 217	São Conrado	Casa	761	900.778,00	0627877-4	1996.120.023168-8 1998.120.019220-1
770	Estrada do Quitungo, nº 386	Brás de Pina	Casa	755	157.074,00	0443348-8	1994.120.022110-1 2002.120.039302-2 1999.120.016206-5 1998.120.011401-9 1996.120.005475-4 1992.120.002767-5 1991.120.005304-0 1990.120.001645-4
775	Estrada Água Branca, nº 988 - Blc 01 - Apt 301	Realengo	Apartamento	59	6.629,00	1172608-0	2003.120.049244-9
776	Rua da Citarã, nº 138, Loja J	Realengo	Loja	26	11.140,00	1467087-1	1997.120.009048-8
778	Rua Estácio de Sá, nº 124	Estácio	Não Residencial	233	140.861,00	0108579-4	2003.120.055905-2
779	Estrada Coronel Vieira, Lote 4 PA 23458	Irajá	Terreno	19.531	418.968,00	0365066-0	1998.120.022501-2
780	Rua Amazonas nº 125	São Cristóvão	Não Residencial	1.598	857.487,00	0432147-7	1996.120.008528-3
786	Rua Alexandre Mackenzie, nº 20 - Box 1711	Centro	Não Residencial	16	7.397,00	1522265-6	2004.120.050121-0
787	Rua Conselheiro Galvão, nº 622/ 624 /626	Madureira	Não Residencial	323	159.469,00	0318017-1	1994.120.022109-5
788	Avenida Mal. Rondon, nº 300 - Blc 2 - Apt 211	São Francisco Xavier	Residencial	55	21.445,00	1911777-9	1999.120.084712-8
789	Rua Olavo Souza Aguiar, n 205 - Apt 108	Realengo	Residencial	60	5.485,00	1177648-1	2003.120.049254-1
800	Rua da Lapa, nº 120 - Sala 709	Centro	Não Residencial	26	13.474,00	0715673-0	2002.120.048994-1
802	Rua Pedro Alves, nº 197	Santo Cristo	Não Residencial	1.022	386.132,00	0850016-7	2004.120.057557-6
803	Avenida Santa Cruz nº 11.220	Senador Vasconcelos	Galpão	3.944	1.348.009,00	0846846-4	2004.120.005586-6

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 12/400.627/2008

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 132/2008

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2007

PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da assinatura podendo ser prorrogado para igual período.

PARTES: RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a **Luana Pedrosa dos Santos**.

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: Associação Educacional São Paulo Apóstolo - Universidade.

OBJETO: Concessão de estágio curricular compatível com o curso de Bacharel em Turismo, com carga horária de 30 horas semanais.

EMPENHO Nº: 2008/00920

NAD Nº: 758/2008

BOLSA-AUXÍLIO: 200,64 Ufir's.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.07

PROGRAMA DE TRABALHO nº 30.52.23.695.0045.4233

FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

RAZÃO: Inexigível a licitação

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008 PROCESSO: 12/400.580/08

A **CPL-RIOTUR** comunica aos licitantes e a quem interessar, a **DECISÃO** acerca do **RECURSO** interposto pelas Empresa FAÇA PRODUTORES LTDA., pela Instância Superior: **INDEFERIDO**

A **CPL-RIOTUR** aproveita o ensejo para **CONVOCAR** as Empresas que participaram da presente Licitação a comparecerem à **Passarela Professor Darcy Ribeiro – GINÁSIO – 2º PISO** no dia **24/11/2008(segunda-feira)** - às **11:30 horas**, para prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes “B”- PROPOSTA das empresas habilitadas.

O respectivo Processo e a decisão na íntegra, estão à disposição dos interessados à Passarela Prof. Darcy Ribeiro – Ginásio – 2º Piso.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**, com Sede à Praça Pio X, 119 - 9º. 10º e 12º andares - Centro - Rio de Janeiro, torna público às firmas que se interessarem em participar da Licitação contida no Processo abaixo:

PROCESSO Nº 12/400.702/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **CONVITE Nº 027/08**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 11(ONZE) CONTAINERES COM ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NAS DIMENSÕES 6,30 X 2,30, COM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, EQUIPADOS COM MESA DE ESCRITÓRIO COM 02(DUAS) GAVETAS E 01(UMA) CADEIRA GIRATÓRIA, PARA O CARNAVAL 2009.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2008 ÀS 10:00 HORAS

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O(s) CONVITE(s) encontra(m)-se na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO - GINÁSIO - 2º PISO**, entrada pela Rua BENEDITO HIPÓLITO no horário de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, Telefone: 2563-9037.

As empresas, convidadas ou não, que desejarem participar do certame deverão apresentar, por ocasião da RETIRADA do CONVITE, **CARIMBO E/OU CARTÃO DO CNPJ** e o **PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5,00 (CINCO) REAIS**, a título de ressarcimento de despesas, sem os quais não será permitida a retirada do mesmo.

O procedimento licitatório e seus participantes ficam sujeitos às normas gerais da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e no Decreto Municipal nº 3.221/81, este último no que não colidirem com as previstas normas gerais.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**, com Sede à Praça Pio X, 119 - 9º. 10º e 12º andares - Centro - Rio de Janeiro, torna público às firmas que se interessarem em participar da Licitação contida no Processo abaixo:

PROCESSO Nº 12/400.690/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **CONVITE Nº 028/08**

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO FOLHETO TURÍSTICO INTITULADO “ RIO MIX” NOS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS E ALEMÃO.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2008 ÀS 11:30 HORAS

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL.

O(s) CONVITE(s) encontra(m)-se na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO - GINÁSIO - 2º PISO**, entrada pela Rua BENEDITO HIPÓLITO no horário de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, Telefone: 2563-9037.

As empresas, convidadas ou não, que desejarem participar do certame deverão apresentar, por ocasião da RETIRADA do CONVITE, **CARIMBO E/OU CARTÃO DO CNPJ** e o **PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5,00 (CINCO) REAIS**, a título de ressarcimento de despesas, sem os quais não será permitida a retirada do mesmo.

O procedimento licitatório e seus participantes ficam sujeitos às normas gerais da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e no Decreto Municipal nº 3.221/81, este último no que não colidirem com as previstas normas gerais.

RIOCENTRO S/A AVISO DELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008

Proc.: 01/200.126/2008

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção predial devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital.

Estimativa Prevista: R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)

Data/horário/local de realização: 09 de dezembro de 2008, às 09 horas,

na sede do RIOCENTRO - Praça Pio X, 119 – 7º andar

Local/horário para retirada do Edital: Praça Pio X, 119 – 7º andar, de 09 às 12 hs e de 13 às 16 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 2588-9162/2588-9161, 2588-9054 (fax), ou diretamente junto à Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2008

Proc.: 01/200.127/2008

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de sistema de ar condicionado devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital.

Estimativa Prevista: R\$ 378.984,60 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Data/horário/local de realização: 09 de dezembro de 2008, às 12 horas,

na sede do RIOCENTRO - Praça Pio X, 119 – 7º andar

Local/horário para retirada do Edital: Praça Pio X, 119 – 7º andar, de 09 às 12 hs e de 13 às 16 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 2588-9162/2588-9161, 2588-9054 (fax), ou diretamente junto à Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008

Proc.: 01/200.128/2008

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de elevadores e escadas rolantes devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital.

Estimativa Prevista: R\$ 194.927,20 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Data/horário/local de realização: 09 de dezembro de 2008, às 16 horas,

na sede do RIOCENTRO - Praça Pio X, 119 – 7º andar

Local/horário para retirada do Edital: Praça Pio X, 119 – 7º andar, de 09 às 12 hs e de 13 às 16 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 2588-9162/2588-9161, 2588-9054 (fax), ou diretamente junto à Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2008

Proc.: 01/200.129/2008

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de sistema de Combate a incêndio devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital.

Estimativa Prevista: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

Data/horário/local de realização: 10 de dezembro de 2008, às 09 horas,

na sede do RIOCENTRO - Praça Pio X, 119 – 7º andar

Local/horário para retirada do Edital: Praça Pio X, 119 – 7º andar, de 09 às 12 hs e de 13 às 16 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 2588-9162/2588-9161, 2588-9054 (fax), ou diretamente junto à Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008

Proc.: 01/200.131/2008

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de sistema de telefonia devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital.

Estimativa Prevista: R\$ 169.961,10 (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e dez centavos)

Data/horário/local de realização: 10 de dezembro de 2008, às 12 horas,

na sede do RIOCENTRO - Praça Pio X, 119 – 7º andar

Local/horário para retirada do Edital: Praça Pio X, 119 – 7º andar, de 09 às 12 hs e de 13 às 16 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 2588-9162/2588-9161, 2588-9054 (fax), ou diretamente junto à Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008

Proc.: 01/200.133/2008

OBJETO: Contratação de serviços de tratamento dos lagos, águas pluviais e esgoto devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital.

Estimativa Prevista: R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais)

Data/horário/local de realização: 10 de dezembro de 2008, às 16 horas,

na sede do RIOCENTRO - Praça Pio X, 119 – 7º andar

Local/horário para retirada do Edital: Praça Pio X, 119 – 7º andar, de 09 às 12 hs e de 13 às 16 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 2588-9162/2588-9161, 2588-9054 (fax), ou diretamente junto à Comissão de Licitação.

CONVITE Nº. 002/2008

Proc.: 01/200.134/2008

OBJETO: Contratação de serviços de operação de grupo geradores devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital.

Estimativa Prevista: R\$ 123.816,60 (cento e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Data/horário/local de realização: 02 de dezembro de 2008, às 10 horas,

na sede do RIOCENTRO - Praça Pio X, 119 – 7º andar

Local/horário para retirada do Edital: Praça Pio X, 119 – 7º andar, de 09 às 12 hs e de 13 às 16 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 2588-9162/2588-9161, 2588-9054 (fax), ou diretamente junto à Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008

Proc.: 01/200.135/2008

OBJETO: Contratação de serviços de Centro de Controle Operacional devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital.

Estimativa Prevista: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)

Data/horário/local de realização: 11 de dezembro de 2008, às 10 horas,

na sede do RIOCENTRO - Praça Pio X, 119 – 7º andar

Local/horário para retirada do Edital: Praça Pio X, 119 – 7º andar, de 09 às 12 hs e de 13 às 16 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 2588-9162/2588-9161, 2588-9054 (fax), ou diretamente junto à Comissão de Licitação.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 23/000.082/2006.

Partes: Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a Empresa CNS Nacional de Serviços Ltda.

Objeto: Retificação do prazo do término da execução dos serviços do Termo de Adesão nº 001/2006, para 31 de outubro de 2008, com base na autorização do Senhor Secretário da SEDECT, fl. 124 do referido processo, ficando retificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 001/2006, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO – RIOZOO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2008 Data: 09/12/2008 Hora: 10:30

Processo: 14/400. 771/2008

Objeto: “AQUISIÇÃO DE CAPIM ELEFANTE OU NAPIER PARA O PLANTEL DA FUNDAÇÃO RIOZOO”.

Valor Estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil).

Tipo De Licitação: menor preço.

Prazo De Contratação: 12 (doze) meses.

Local para retirada do edital: Parque Quinta da Boa Vista, s/n- São Cristóvão, no horário de 10:00 às 17:00 horas, disponível também no site [http:// www.rio.rj.gov.br-LICITAÇÕES](http://www.rio.rj.gov.br-LICITAÇÕES)). **OBS:** Para a retirada do edital com a Comissão Permanente de Licitações da Fundação RIOZOO é indispensável à apresentação do carimbo com a razão social e CNPJ da empresa. Maiores esclarecimentos entrar em contato através do telefone (21) 3878-4211.

FUNDAÇÃO RIOZOO ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2008 – PROCESSO 14/400. 728/08

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, em atendimento ao edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2008, a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria “P” nº 007 de 25/03/2008, reuniu-se na sede da FUNDAÇÃO RIOZOO, situada no Parque Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão, para atender a licitação cujo objeto versa sobre Locação de 04 (quatro) veículos automotores, com motorista, que servirão à FUNDAÇÃO RIOZOO, na área abran-

gida pelo território do Município do Rio de Janeiro. Às 10:30, dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para atender à licitação supracitada. Constatada a presença de todos os componentes da CPL foram recebidos os envelopes “A” e “B” da única licitante presente, a empresa: 1) TRUCK TRANSPORTADORA LTDA. Em prosseguimento, foi aberto o envelope “A” e analisada toda a documentação dele constante, a Comissão decidiu HABILITAR a licitante. A licitante abriu mão de interpor recurso, conforme o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em prosseguimento, foi aberto o envelope “B”, quando a licitante propôs o valor global de R\$ 171.817,20 (cento e setenta e um mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos). A Comissão levando em conta os termos do Edital decidiu propor a adjudicação da presente licitação à empresa TRUCK TRANSPORTADORA LTDA. A licitante vencedora abriu mão de interpor recurso, conforme o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Importa a presente licitação em R\$ 171.817,20 (cento e setenta e um mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos). Nada a mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata assinada pela Comissão e pela licitante presente. Esta Ata é composta de 01 (uma) via.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO – RIOZOO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2008
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ANIMAL DO PLANTEL DA FUNDAÇÃO RIOZOO.
Nova Data: 02/12/2008, mantidos a hora e o local.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO/TCMRJ
RESULTADO – PREGÃO/TCMRJ Nº 021/2008

Objeto: Suprimentos de informática, na forma das especificações constantes no **Anexo I**, do Edital.
Nos termos da Ata Pregão Nº 021/2008 foi **declarada DESERTA a presente licitação**, não compareceram licitantes interessados no certame

Marco Antonio Lenz
Pregoeiro
Matr. 40/900.756

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/010.312/07
Contrato:1347/08 **Data da Assinatura:**07 de novembro de 2008
Partes: PCRJ / SMS e a firma **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO - HOSPITALARES LTDA**
Objeto: aquisição de ACESSÓRIOS DE RAIOS-X pertencentes a classe 6525 a ser entregue na Coordenação de Apoio Logístico (S/CIN/CAL) sito à rua Ana Neri nº 1552, Rocha.
Prazo: 08/11/08 a 07/12/08
Valor Total: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais)
P.T:1801.10302.0120.2521**ND:**44.90.52.02
Nota de Empenho nº:2008/004071 no valor de R\$ 49.800,00
Fundamento:Lei 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/81, edital por Pregão Presencial nº 002/2008 e o decidido no Processo nº 09/010.312/07.
31971

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo N.º 07/053.458/2008
Contrato Nº 18/2008
Data da assinatura: 04/11/08
Partes:PCRJ/SME/5 CRE E TRANSPORTADORA FRISCH LTDA.
Objeto: Locação de veículo no âmbito do Rio de Janeiro
Valor Total: R\$ 32.447,04
P.T. 16.06.12.361.0057.2081
N.D. 3.3.90.39.13 N.E. 2008/001028 Valor: R\$ 5.039,21
FUNDAMENTO: Art. 11. Caput da Lei 10520/02 e suas alterações.
31972

Secretaria Municipal de Assistência Social
Extrato de Instrumento Contratual

PROCESSO N.º 08/001.199/2008
INSTRUMENTO N.º 210/2008
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Transportadora Frisch Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos com motorista
VALOR: - R\$ 229.587,60

P.T. 17.01.08.244.0138.2045 - CD 3.3.90.39.13 Fonte 100 N.E 2008/000979 VALOR: R\$ 28.698,45
FUNDAMENTO: Tomada de Preços N.º 0007/2008– art. 23 inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
31973

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.049/2008;
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 140/2008;
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008;
PARTES: PCRJ / SMC e TRANSPORTADORA IZIRAT LTDA;
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 09 veículos, incluindo motoristas e manutenção para atender a SMC;
PRAZO: 12 meses, a contar de 01/12/2008;
VALOR: R\$ 229.523,52;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.122.0001.2002;
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.13;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2008/001175, no valor de R\$ 19.127,00;
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso II b da Lei nº 8666/93.
31974

REQUERIMENTO DE LICENÇA

RACIONAL ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 43.202.951/0010-47 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/000.077/2004, a renovação da licença ambiental LI FE005725 para construção de prédios comerciais situados as Av. Paulo de Frontin, 01, Ruas Madre Tereza de Calcutá, 121 e Rua Joaquim Palhares, 40.
31975

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/006.415/08
Contrato:1377/08**Data da Assinatura:** 14 de novembro de 2008
Partes: PCRJ/SMS e a firma **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Objeto: aquisição de CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE e MACA PARA TRANSPORTE pertencente a classe 6530, a ser entregue nas Unidades: Policlínica Hélio Pellegrino e outras Unidades.
Prazo: 30 (trinta) dias de 24/11/2008 a 23/12/2008
Valor Total:R\$ 39.277,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais)
P.T: 1801.10302.0209.2128 **ND:** 4.4.90.52.02
Nota de Empenho nº: 2008/004493 no valor de R\$ 39.277,00
Fundamento:Lei 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/81, por Pregão Presencial nº 72/08- e o decidido no Processo nº 09/006.415/08.
31976

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 11/001.340/2007
Contrato: PGM nº 157/2008
Data da Assinatura: 10/10/2008
Partes: MRJ e a empresa Comercial Gaulia Ltda
Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática.
Prazo: 10/09/2008 a 09/10/2009
Valor: R\$ 4.287,06 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos)
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0005.2064
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.03
Nota de Empenho nº: 2008/461 (R\$ 4.287,06)
Fundamento: Art. 1, caput da Lei nº 10.520
31977

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº :07/041492/2007
1º Termo Aditivo nº: 12/08 ao Contrato nº 23/07
Data da assinatura: 14/11/2008
Partes:PCRJ/SME/4ªCRE e RIOTRON – SERV. E ASSIST. TÉCN. LTDA.
Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses, do contrato 23/07.
Prazo: 28/11/08 a 27/11/09
Valor Total: R\$ 28.080,00
Programa de Trabalho: 1605.12.361.0057.2081
Natureza de Despesa: 33.90.39.29
Nota de Empenho nº:2008/00921 no valor de R\$ 2.574,00
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93 .
31978

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 90 DE 13/09/1999
(LEI Nº 207 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980)
PROCESSO: 06/050.075/2008

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 90, DE 13/09/1999. Data da Assinatura: 22/09/2008. **PAR-**

TES: COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS e a firma **FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA.**
OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Decretos nº 8734/89, com as alterações dos Decretos nºs 11973/93, 11980/93, 12252/93, 12884/94, 13587/95, 13597/95 e 13983/95.
31979

PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S/A
CNPJ Nº 33.061.813/0001-40

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO – PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S/A., localizada na Rua Mena Barreto, 114, Botafogo, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.061.813/0001-40, com Inscrição Municipal 00384259, declara para os devidos fins, que se encontram extraviados os seus livros de Registro de Apuração do ISS números 01, 02 e 03 bem como o seu livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos e Ocorrências do ISS numero 01.
31980

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/202.682/2008.
CONTRATO Nº 021/2008
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2008.
PARTES: CET-RIO e ESCALADA ARTES GRÁFICAS LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de confecção e fornecimento de 2.000 (dois mil) espelhos de cartão morador, conforme Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: 17.000,00
NOTA DO EMPENHO: 2008/001049
PT: 29.51.26.122.0001.4052 **ND:** 33.90.39.03.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2008.
31981

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Auto Posto Luar do Galeão Ltda, CNPJ nº 10.306.195/0001-56, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201644/08, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Revenda de Combustíveis Líquidos e GNV, situado na Estrada do Galeão, s/nº - Ilha do Governador-RJ-, CEP: 21.941-290.
31982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/041789/2007
Contrato nº : 15/2008
Data da assinatura: 06/10/2008
Partes:PCRJ/SME/4ªCRE e QUALYTEC TECNOLOGIA EM INFO. LTDA.
Objeto: Entrega de materiais pertencente à classe 44.90.52.01 (micro-computadores) consoante Anexo II.
Prazo: 06/10/08 a 05/10/10
Valor Total: R\$ 14.000,00
Programa de Trabalho: 1605.12.361.0005.2064
Natureza da Despesa: 44.90.52.01
Nota de Empenho nº: 2008/00900 no valor de R\$ 14.000,00
Fundamento: Art.23 inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
31983

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/009.339/08
Contrato: 1348/08
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2008
Partes: A PCRJ / SMS a firma **TECNO SERVICE SISTEMAS DE MICROFILMAGEM, COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de firma especializada em manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) arquivos de microfilmagem, localizados na Divisão de Controle Funcional da Coordenação de Recursos Humanos, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 615 - Cidade Nova.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 08/11/08 a 07/11/10.
Valor Total:R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais)
P.T:1801.101220001.2002 **ND:**:33.90.39.04
Nota de Empenho nº: 2008/004287 no valor de R\$ 836,00.
Fundamento: Lei 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/81, por Pregão Presencial nº 131/2008 e o decidido no Processo nº 09/009.339/08.
31984

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Clube Americano do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 1 ano / consolidação - Matr. 4.072. Associação Israelita de Ensino e Cultura - ata de rerratificação da ata de 15/07/08 transcritos erros materiais - Matr. 14.293. Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE-RJ - deliberação sobre a modalidade de venda da sede atual - Matr. 47.736. Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE-RJ - venda e mudança da sede do SEBRAE/RJ - Matr. 47.736. **ALTERAÇÕES CON-**

TRATUAIS: LN Produções Culturais Ltda - consolidação / alteração de denominação - Matr. 220.079. **CONTRATOS:** Marcella Brum Comunicação Ltda - Matr. 232.531. Salmag - Participações e Representações Ltda - Matr. 232.532. Chapa Graphics Design Ltda - Matr. 232.533. Marisol Agência de Turismo e Viagem Ltda - Matr. 232.534. SAID - Serviços de Acompanhante de Idosos Domiciliar Ltda - ME - Matr. 232.535. Bibi e Teka Comércio de Roupas - ME - Matr. 232.536. Regina. Arq Projetos e Consultoria Ltda - Matr. 232.537. Léa Santos Estética e Beleza Ltda - ME - Matr. 232.538. Devlin Publicidade E Marketing Digital Ltda - ME - Matr. 232.539. C G Med - Rio Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda - EPP - Matr. 232.540. Sidartha Eventos Ltda - Matr. 232.541. Joint Business Consultoria em Rh Ltda - Matr. 232.542. Centro Educacional Lyasil Ltda - Matr. 232.543. Centro de Educação Sociabilização e Cultura Ltda - Matr. 232.544. Luiz Frota & Ana Cunha Comunicação - ME - Matr. 232.545. JCM - Consultoria, Manutenção Predial e Reformas Ltda - Matr. 232.546. Moura & Marques Salão de Beleza Ltda - ME - Matr. 232.547. 1G 2D Serviços de Bufê Ltda - ME - Matr. 232.548. Monteiro e Nunes Médicos Associados S/S - Matr. 232.549. Amel Agenciamento e Participações Ltda - Matr. 232.550. KK Serviços de Cobrança Ltda - Matr. 232.551. In A Map Viagem e Turismo Ltda - Matr. 232.552. Amenta Imóveis Ltda - Matr. 232.553. **ESTATUTOS:** Irmandade Espírita Vovó Catarina D'Ángola de Jacarepaguá - IECAJ - Matr. 232.554. Projeto Informar - Matr. 232.555. Associação Recreativa e Cultural Grupo Impussivi - Matr. 232.556. Alternativa Lazer do Ecetista - Matr. 232.557. 31985

CONCESSÃO DE LICENÇA

CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS LTDA – CNPJ: 33.419.482/0001-78, torna público que recebeu da Secretaria de Meio-Ambiente - SMAC, através do processo No. 14/200.453/2008, a Licença de Instalação - LMI No. 000158/2008, para: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A CLÍNICA MÉDICA COM INTERNAÇÃO na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 201 – Jacarepaguá – RJ. 31986

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA JURÍDICA - DJU EXPEDIENTE DE 18.11.2008 POR OMISSÃO DE 01.10.2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 01/505.179/07
Contrato nº : 195/2008
Data de Assinatura : 01.10.2008
Partes : COMLURB e a TUCUM INFORMÁTICA S/A, com a Interveniência da Empresa Municipal de Informática S/A IPLAN RIO.
Objeto : Aquisição de 02 servidores do tipo .03
Prazo : 24 (vinte e quatro) meses, tendo início a partir da assinatura do Contrato.
Valor : R\$ 27.860,00 (vinte e sete mil oitocentos reais).
Nota de Empenho nº 2008/0002186 no valor de R\$ 27.860,00 (vinte e sete mil oitocentos reais).
Programa de Trabalho : 11.51.15.126.0005.4064 no valor de R\$ 27.860,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais).
Natureza da Despesa : 4.4.90.52.01.
Fundamento : Art. 1º da Lei 10.520 de 17.07.02 e despacho da Diretoria da COMLURB de fls. .418.

EXPEDIENTE DE 18.11.2008 POR OMISSÃO DE 23.09.2008 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 01/505.179/07
Contrato nº : 196/2008
Data de Assinatura : 23.09.2008
Partes : COMLURB e a DEALWAY INFORMÁTICA LTDA, com a Interven-

niência da Empresa Municipal de Informática S/A IPLAN RIO.
Objeto : Aquisição de 01 servidor do tipo .01
Prazo : 24 (vinte e quatro) meses, tendo início a partir da assinatura do Contrato.
Valor : R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais).
Nota de Empenho nº 2008/0002189 no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais).
Programa de Trabalho : 11.51.15.126.0005.4064 no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais).
Natureza da Despesa : 4.4.90.52.01.
Fundamento : Art. 1º da Lei 10.520 de 17.07.02 e despacho da Diretoria da COMLURB de fls. .418.

EXPEDIENTE DE 18.11.2008 POR OMISSÃO DE 24.10.2008 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 01/501.892/08
Contrato nº: 207/2008
Data de Assinatura : 24.10.2008
Partes : COMLURB e KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. – IPLANRIO como Interveniente
Objeto : Prestação de Serviços de Manutenção de Micros Computadores
Prazo : O prazo vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo
Valor Total : R\$ 118.800,00
Programa de Trabalho : 11.51.15.126.0005.4062
Natureza da Despesa : 3.3.90.39.31
Nota de Empenho nº : 2008/002461, no valor de R\$ 29.700,00
Fundamento : Art. 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, despacho da Diretoria da COMLURB de fls. 272 do processo administrativo.

EXPEDIENTE DE 18.11.2008 POR OMISSÃO DE 07.11.2008 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/500.840/08
Termo Aditivo nº: 235/2008
Data de Assinatura: 07.11.2008
Partes: COMLURB e a HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Alterar a Cláusula Vigésima Terceira, item A do Contrato nº 012/2008.
Fundamento: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, despacho da Diretoria da COMLURB de fls. 925 do processo administrativo.

EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA – GUARDA MUNICIPAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/700572/2008
Termo Aditivo n.º: 002/08 ao Contrato n.º 017/08
Data da Assinatura: 06/11/2008
Partes: EMV S/A E EMPREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Prorrogação do Contrato para mais 30 dias.
Prazo: 30 dias
Fundamento: Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 01/700572/2008
Termo Aditivo n.º: 001/08 ao Contrato n.º 018/08
Data da Assinatura: 06/11/2008
Partes: EMV S/A E SUSANA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS E CONFECÇÕES LTDA
Objeto: Prorrogação do Contrato para mais 30 dias.
Prazo: 30 dias

Fundamento: Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Processo Instrutivo: 01/700572/2008
Termo Aditivo n.º: 001/08 ao Contrato n.º 019/08
Data da Assinatura: 06/11/2008
Partes: EMV S/A E PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Prorrogação do Contrato para mais 30 dias.
Prazo: 30 dias
Fundamento: Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 01/700572/2008
Termo Aditivo n.º: 001/08 ao Contrato n.º 020/08
Data da Assinatura: 06/11/2008
Partes: EMV S/A E NOVA CRUZADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Prorrogação do Contrato para mais 30 dias.
Prazo: 30 dias
Fundamento: Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO (Decreto nº 3.221, de 18.09.81)

D.O nº 169 de 19.11.08 – Fls.75
3º Termo Aditivo nº 313/08, assinado em 18 de novembro de 2008
Onde se lê: PROCESSO INSTRUTIVO: 07/202.067/06.
Leia-se: PROCESSO: 07/204.177/06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/011.844/08 – 06/000.753/08
Termo Aditivo: Termo de Adesão nº 1340/08 ao Contrato nº 74/08 SMO.
Data da Assinatura: 30 de outubro de 2008
Partes: A PCRJ / SMS e a firma ECOLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
SObjeto: prestação de serviços de apoio administrativo no Centro Administrativo São Sebastião - CASS para atender ao 6º, 7º e 8º andares da SMS
Prazo: Por 12 (doze) meses, de 03/11/08 a 02/11/09.
Valor Total: R\$ 46.446,84 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
P.T: 1801.103020120.2521 **N.D:** 3.3.90.39.07
Nota de Empenho nº: 2008/004489 no valor de R\$ 10.823,82.
Fundamento: Art. 57, item II e Art. 65 da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9648/98, e pelo Decreto nº 3.221/81, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/011.844/08.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo(s) Instrutivo(s): 09/281.396/08
Termo de Ajuste de Contas nº: 1384/08
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2008
Partes: PCRJ / SMS e a firma IPEÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
C.N.P.J: 03.662.454/0001-16
Objeto: Liquidação e o pagamento a firma IPEÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, correspondente ao fornecimento de óleo combustível para uso no IMAS Nise da Silveira, pertinente(s) ao(s) mês de outubro/2008.
Valor Total: R\$ 17.050,00 (dezessete mil, cinqüenta reais)
P.T: 1801.10.302.0120.2521 **N.D:** 3.3.90.30.11
Nota de Empenho 2008/004576 no valor de R\$ 17.050,00
Fundamento: Decreto nº 3221/81 de 18/09/81, e o devidamente apurado no(s) Processo(s) administrativo(s) nº 09/281.396/08.



DIFERENTE, COM MUITO ORGULHO.

www.rio.rj.gov.br

**Só acredita na pessoa com
deficiência, quem promove a
independência e a inclusão.**

**Cursos.
Convênios.
Oficinas.
Passe-livre.
Capacitação
e inserção
no mercado
de trabalho.**

RIO



PREFEITURA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Informações-24h:
3343-4888.**